UNICV - Cidade Verde University Center
Avenida Adv. Horácio Raccanello Filho, No. 5950, Zone 07, Maringá - Paraná, 87020-035
(44) 3028-4416
Reaccredited through Ordinance No. 184 of March 7, 2024, published in the Federal Official Gazette, No. 184, section 1, page 16, of March 11, 2024.

Digital Academic Transcript
Identification Code
113838

Personal Information

Name	Sex	Date of Birth
Marcos Alexandre Celva	M	02/17/1981

Nationality	City of Birth	City Code
Brazilian	Joinville - Santa Catarina	4209102

CPF	Identification	Issuing Authority	RA.
004.364.779-04	3542720	SSP/SC	113838-2023

Program Information

Program	Workload	EMEC Code
Technology in Documentation Specialist	2000	1632605

Ordinance	Complementary Activities Workload
Recognized by Ordinance No. 1095 of October 25, 2018, published in the Federal Official Gazette No. 207, section 1, page 32, of October 26, 2018	0.00

Institution Information

Institution	CNPJ	EMEC Code
UNICV - Cidade Verde University Center	05.885.457/0001-44	3649

Maintaining Organization	Maintaining Organization CNPJ
UME - Maringá Educational Union Ltd.	05.885.457/0001-44

Courses Completed

Academic Term	Course	Attend. %	Workload	Grade	Result
2023/2	People Management Elizabeth Canaver Marques - Master's Degree	100	100	10.0	Approved
2023/2	Digital Marketing Andre Dias Martins - Doctorate	100	100	9.8	Approved
2023/3	Business Law Juliano Miqueletti Soncin - Master's Degree	100	100	9.0	Approved
2023/3	Strategic Planning Rodrigo Gaspar de Almeida - Master	100	100	8.2	Approved
2023/4	Financial Management Luiz Henrique Paloschi Tomé - Doctorate	100	100	8.4	Approved
2023/4	Quantitative Methods Matheus Henrique Delmonaco - Master's Degree	100	100	9.2	Approved
2024/1	Process Mapping and Management Luciana Souza Fante - Master's Degree	100	100	8.2	Approved
2024/1	Management Information Systems Andre Dias Martins - Doctorate	100	100	9.0	Approved
2024/2	Entrepreneurship, Innovation and Technology Matheus Henrique Delmonaco - Master's Degree	100	100	7.2	Approved
2024/2	Business Communication Danielle Cristina Pereira Penha - Master's Degree	100	100	8.6	Approved
2024/3	Archival Science Renata Oliveira dos Santos - Master's Degree	100	100	8.2	Approved
2024/3	Customs and Tax Legislation Priscila Kutne Armelin - Doctorate	100	100	8.6	Approved
2024/4	Professional Legislation for Documentation Specialists Amaro Heitor Dantas - Specialization	100	100	8.4	Approved
2024/4	Documentary Dispatching Processes Diogo Valerio Felix - Master's Degree	100	100	7.8	Approved
2025/1	Contract Law João Francisco Toso - Master's Degree	100	100	8.0	Approved
2025/1	Mediation and Representation Priscila Kutne Armelin - Doctorate	100	100	7.8	Approved
2025/2	Digital Certificates To be Confirmed - Master's Degree	100	100	8.0	Approved
2025/2	Consumer Law To be Confirmed - Master's Degree	100	100	9.0	Approved
2025/3	Environmental Documentation & Compliance To be Confirmed - Master's Degree	100	100	10.0	Approved
2025/3	Traffic & Vehicle Documentation To be Confirmed - Master's Degree	100	100	10.0	Approved

Student Status

Status	Admission Period	Admission Method	Admission Date
Active	2023	High School Transcript Evaluation - UNICV	04/03/2023

Completed Workload	Program Completion Date	Degree Conferral Date	Academic Transcript Issue Date	Diploma Issue Date
2000.0			10/16/2025	

Enade

Status	Edition	Note:
Graduate	2023	Incoming student exempted from ENADE due to the triennial assessment schedule.

Degree/Qualification

Technology Degree granted to Student

MARINGA/PARANÁ, October 20, 2025

Prof. Spec. Guilherme Henrique Povoas Gabas
Academic Records Manager – Distance Education

Prof. José Carlos Barbieri, M.Sc.
PRESIDENT

https://sistema.unicv.edu.br/academico/historico-digital/3649.323453fe678a

*Glossary:
EMEC: official electronic system of Brazil's Ministry of Education for regulating and monitoring higher education institutions and programs.
ENADE: National Student Performance Examination
RA: Academic Registration Number

I, Carolina Favero da Silva, telephone number 415 425-2508, mailing address P.O. Box 90487, San Diego, CA 92169, certify that the professional translation of this document from Portuguese to English has been performed by myself, a qualified translator fluent in both languages, and that the following is an accurate and complete translation of the document.



Date: May 25, 2026.

Unicv - Centro Universitário Cidade Verde
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, nº 5950,, Zona 07, Maringa - PR, 87020-035
(44)3028-4416
Recredenciada através da Portaria n° 184 de 7 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União n° 184, seção 1, pág. 16, de 11 de março de 2024.

Histórico Escolar Digital
Código de Identificação
113838

Dados Pessoais

Nome	Sexo	Data de Nascimento
Marcos Alexandre Celva	M	17/02/1981

Nacionalidade	Natural de	Código Município
Brasileira	Joinville - SC	4209102

CPF	Identificação	Órgão Expedidor	RA
004.364.779-04	3542720	SSP/SC	113838-2023

Dados do Curso

Curso	Carga Horária	Código EMEC
Tecnologia em Despachante Documentalista	2000	1632605

Portaria	Carga Horária Ativ. Complementares
Reconhecido pela Portaria n° 1095, de 25 de outubro de 2018, publicado no D.O.U. n° 207, seção 1, pág. 32, de 26 de outubro de 2018.	0,00

Dados da Instituição

Instituição	CNPJ	Código EMEC
UNICV - Centro Universitário Cidade Verde	05.885.457/0001-44	3649

Mantenedora	CNPJ Mantenedora
UME - União Maringaense de Ensino LTDA	05.885.457/0001-44

Disciplinas Cursadas

Período Letivo	Disciplina	Freq. %	C/H	Nota	Resultado
2023/2	Gestão de Pessoas Elizabeth Canaver Marques - Mestrado	100	100	10.0	Aprovado
2023/2	Marketing Digital Andre Dias Martins - Doutorado	100	100	9.8	Aprovado
2023/3	Direito Empresarial Juliano Miqueletti Soncin - Mestrado	100	100	9.0	Aprovado
2023/3	Planejamento Estratégico Rodrigo Gaspar de Almeida - Mestrado	100	100	8.2	Aprovado
2023/4	Gestão Financeira Luiz Henrique Paloschi Tomé - Doutorado	100	100	8.4	Aprovado
2023/4	Métodos Quantitativos Matheus Henrique Delmonaco - Mestrado	100	100	9.2	Aprovado
2024/1	Mapeamento e Gerenciamento de Processos Luciana Souza Fante - Mestrado	100	100	8.2	Aprovado
2024/1	Sistemas de Informações Gerenciais Andre Dias Martins - Doutorado	100	100	9.0	Aprovado
2024/2	Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia Matheus Henrique Delmonaco - Mestrado	100	100	7.2	Aprovado
2024/2	Comunicação Empresarial Danielle Cristina Pereira Penha - Mestrado	100	100	8.6	Aprovado
2024/3	Arquivologia Renata Oliveira dos Santos - Mestrado	100	100	8.2	Aprovado
2024/3	Legislação Aduaneira e Tributária Priscila Kutne Armelin - Doutorado	100	100	8.6	Aprovado
2024/4	Legislação Profissional Despachante Amaro Heitor Dantas - Especialização	100	100	8.4	Aprovado
2024/4	Processos de Trabalho Documentalista Diogo Valerio Felix - Mestrado	100	100	7.8	Aprovado
2025/1	Direito - Contratos João Francisco Toso - Mestrado	100	100	8.0	Aprovado
2025/1	Mediação e Representação Priscila Kutne Armelin - Doutorado	100	100	7.8	Aprovado
2025/2	Certificados Digitais A Confirmar - Mestrado	100	100	8.0	Aprovado
2025/2	Direito do Consumidor A Confirmar - Mestrado	100	100	9.0	Aprovado
2025/3	Despacho Ambiental A Confirmar - Mestrado	100	100	10.0	Aprovado
2025/3	Despacho Trânsito A Confirmar - Mestrado	100	100	10.0	Aprovado

Situação Discente

Situação	Período Ingresso	Forma de Ingresso	Data Ingresso
Ativo	2023	EM - Análise do Histórico do Ensino Médio - UNICV	03/04/2023

Carga Horária Integralizada	Data Conclusão	Data Colação de Grau	Data Emissão Histórico	Data Expedição Diploma
2000.0			16/10/2025	

Enade

Condição	Edição	Observação:
Concluinte	2023	Estudante ingressante com dispensa do ENADE em razão do calendário trienal.

Grau/Habilitação

Grau conferido ao Discente

Tecnólogo

MARINGA/PR, 20 de Outubro de 2025

Prof. Esp. Guilherme Henrique Povoas Gabas
Gerente de Registro Acadêmico EAD

Prof. Mestre José Carlos Barbieri
REITOR

https://sistema.unicv.edu.br/academico/historico-digital/3649.323453fe678a

University Center Accreditation Ordinance No. 1383,
December 19, 2018, published in the Federal Official Gazette on December 20, 2018

DECLARATION OF PROGRAM COMPLETION

We hereby declare that the student **MARCOS ALEXANDRE CELVA**, holder of ID **3.542.720/SC** and CPF No. 004.364.779-04, enrolled at the **FLORIANÓPOLIS/SC Campus** via Academic Registration Number (RA) **113838-2023**, has completed all mandatory curricular courses of the Technology Degree in Documentary Dispatching **Technology Program in Documentation Specialist**, recognized by **Ministry of Education (MEC) Ordinance No. 1095 of 10/26/2018, published in the Federal Official Gazette (DOU) No. 207, 10/26/2018, Section 1, page 32**, during the 2025/3 academic term, and whose degree conferral date is scheduled for 12/13/2025, at this Higher Education Institution.

Maringá/Paraná, October 20, 2025.

Prof. Spec. Guilherme Henrique Povoas Gabas
Academic Records Manager – Distance Education

Digitally signed under token: **150666DC095R2234244**. To verify the authenticity of this document, visit https://unifcv.edu.br/docs and enter the token above.

I, Carolina Favero da Silva, telephone number 415 425-2508, mailing address P.O. Box 90487, San Diego, CA 92169, certify that the professional translation of this document from Portuguese to English has been performed by myself, a qualified translator fluent in both languages, and that the following is an accurate and complete translation of the document.



Date: May 25, 2026.

Portaria de Credenciamento do Centro Universitário nº 1383,
19 de dezembro de 2018, publicada no DOU em 20 de dezembro de 2018

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos que o (a) acadêmico (a) **MARCOS ALEXANDRE CELVA**, portador (a) do RG **3.542.720/SC** e CPF sob n° 004.364.779-04, matriculado no polo **POLO - FLORIANÓPOLIS/SC** via RA **113838-2023**, concluiu todos os componentes curriculares obrigatórios do **Curso de Tecnologia em Despachante Documentalista**, reconhecido pela **Portaria MEC nº 1095 de 25/10/2018, publicada no DOU nº 207, 26/10/2018, Seção 1, p. 32,** no período letivo de 2025/3, e sua colação está prevista para 13/12/2025, nesta instituição de Ensino Superior.

Maringá/PR, 20 de outubro de 2025.

Prof. Esp. Guilherme Henrique Povoas Gabas
Gerente de Registro Acadêmico EAD

Assinado digitalmente sob token: **150666DC095R2234244.** Para verificar a autenticidade deste documento, visite o site https://unifcv.edu.br/docs e digite o token acima.

Notice of Entry of Appearance as Attorney or Accredited Representative

Department of Homeland Security

DHS Form G-28
OMB No. 1615-0105
Expires 05/31/2021

Part 1. Information About Attorney or Accredited Representative

1. USCIS Online Account Number (if any)

► 0 0 7 4 9 2 6 2 5 4 3 8

Name of Attorney or Accredited Representative

2.a. Family Name (Last Name): HAVERROTH SILVA

2.b. Given Name (First Name): Otavio

2.c. Middle Name: N/A

Address of Attorney or Accredited Representative

3.a. Street Number and Name: PO Box 90487

3.b. ☐ Apt. ☐ Ste. ☐ Flr. N/A

3.c. City or Town: San Diego

3.d. State: CA **3.e.** ZIP Code: 92169
(USPS ZIP Code Lookup)

3.f. Province: N/A

3.g. Postal Code: N/A

3.h. Country: USA

Contact Information of Attorney or Accredited Representative

4. Daytime Telephone Number: 5102419336

5. Mobile Telephone Number (if any): 5102419336

6. Email Address (if any): otavio@legalhs.com

7. Fax Number (if any): N/A

Part 2. Eligibility Information for Attorney or Accredited Representative

Select **all applicable** items.

1.a. ☒ I am an attorney eligible to practice law in, and a member in good standing of, the bar of the highest courts of the following states, possessions, territories, commonwealths, or the District of Columbia. If you need extra space to complete this section, use the space provided in **Part 6. Additional Information**.

Licensing Authority: California

1.b. Bar Number (if applicable): 343486

1.c. I (select **only one** box) ☒ am not ☐ am subject to any order suspending, enjoining, restraining, disbarring, or otherwise restricting me in the practice of law. If you are subject to any orders, use the space provided in **Part 6. Additional Information** to provide an explanation.

1.d. Name of Law Firm or Organization (if applicable): HS Law Corp

2.a. ☐ I am an accredited representative of the following qualified nonprofit religious, charitable, social service, or similar organization established in the United States and recognized by the Department of Justice in accordance with 8 CFR part 1292.

2.b. Name of Recognized Organization: N/A

2.c. Date of Accreditation (mm/dd/yyyy): N/A

3. ☐ I am associated with N/A, the attorney or accredited representative of record who previously filed Form G-28 in this case, and my appearance as an attorney or accredited representative for a limited purpose is at his or her request.

4.a. ☐ I am a law student or law graduate working under the direct supervision of the attorney or accredited representative of record on this form in accordance with the requirements in 8 CFR 292.1(a)(2).

4.b. Name of Law Student or Law Graduate: N/A

Part 3. Notice of Appearance as Attorney or Accredited Representative

If you need extra space to complete this section, use the space provided in **Part 6. Additional Information**.

This appearance relates to immigration matters before (select **only one** box):

1.a. ☒ U.S. Citizenship and Immigration Services (USCIS)

1.b. List the form numbers or specific matter in which appearance is entered.

I-140 ETA-9089

2.a. ☐ U.S. Immigration and Customs Enforcement (ICE)

2.b. List the specific matter in which appearance is entered.

N/A

3.a. ☐ U.S. Customs and Border Protection (CBP)

3.b. List the specific matter in which appearance is entered.

N/A

4. Receipt Number (if any)

► N / A

5. I enter my appearance as an attorney or accredited representative at the request of the (select **only one** box):

☐ Applicant ☒ Petitioner ☐ Requestor

☐ Beneficiary/Derivative ☐ Respondent (ICE, CBP)

Information About Client (Applicant, Petitioner, Requestor, Beneficiary or Derivative, Respondent, or Authorized Signatory for an Entity)

6.a. Family Name (Last Name): CELVA

6.b. Given Name (First Name): MARCOS ALEXANDRE

6.c. Middle Name: N/A

7.a. Name of Entity (if applicable)

N/A

7.b. Title of Authorized Signatory for Entity (if applicable)

N/A

8. Client's USCIS Online Account Number (if any)

► N/A

9. Client's Alien Registration Number (A-Number) (if any)

► A- N/A

Client's Contact Information

10. Daytime Telephone Number

+5547999722805

11. Mobile Telephone Number (if any)

+5547999722805

12. Email Address (if any)

marcos@protecseguros.com.br

Mailing Address of Client

NOTE: Provide the client's mailing address. **Do not** provide the business mailing address of the attorney or accredited representative **unless** it serves as the safe mailing address on the application or petition being filed with this Form G-28.

13.a. Street Number and Name: PO Box 90487

13.b. ☐ Apt. ☐ Ste. ☐ Flr. N/A

13.c. City or Town: San Diego

13.d. State: CA **13.e.** ZIP Code: 92169

13.f. Province: N/A

13.g. Postal Code: N/A

13.h. Country

USA

Part 4. Client's Consent to Representation and Signature

Consent to Representation and Release of Information

I have requested the representation of and consented to being represented by the attorney or accredited representative named in **Part 1.** of this form. According to the Privacy Act of 1974 and U.S. Department of Homeland Security (DHS) policy, I also consent to the disclosure to the named attorney or accredited representative of any records pertaining to me that appear in any system of records of USCIS, ICE, or CBP.

Part 4. Client's Consent to Representation and Signature (continued)

Options Regarding Receipt of USCIS Notices and Documents

USCIS will send notices to both a represented party (the client) and his, her, or its attorney or accredited representative either through mail or electronic delivery. USCIS will send all secure identity documents and Travel Documents to the client's U.S. mailing address.

If you want to have notices and/or secure identity documents sent to your attorney or accredited representative of record rather than to you, please select **all applicable** items below. You may change these elections through written notice to USCIS.

1.a. ☒ I request that USCIS send original notices on an application or petition to the business address of my attorney or accredited representative as listed in this form.

1.b. ☒ I request that USCIS send any secure identity document (Permanent Resident Card, Employment Authorization Document, or Travel Document) that I receive to the U.S. business address of my attorney or accredited representative (or to a designated military or diplomatic address in a foreign country (if permitted)).

NOTE: If your notice contains Form I-94, Arrival-Departure Record, USCIS will send the notice to the U.S. business address of your attorney or accredited representative. If you would rather have your Form I-94 sent directly to you, select **Item Number 1.c.**

1.c. ☐ I request that USCIS send my notice containing Form I-94 to me at my U.S. mailing address.

Signature of Client or Authorized Signatory for an Entity

2.a. Signature of Client or Authorized Signatory for an Entity

➡ [signature]

2.b. Date of Signature (mm/dd/yyyy) 09/23/2026

Part 5. Signature of Attorney or Accredited Representative

I have read and understand the regulations and conditions contained in 8 CFR 103.2 and 292 governing appearances and representation before DHS. I declare under penalty of perjury under the laws of the United States that the information I have provided on this form is true and correct.

1. a. Signature of Attorney or Accredited Representative

[signature]

1.b. Date of Signature (mm/dd/yyyy) 09/23/2026

2.a. Signature of Law Student or Law Graduate

N/A

2.b. Date of Signature (mm/dd/yyyy) N/A

Part 6. Additional Information

If you need extra space to provide any additional information within this form, use the space below. If you need more space than what is provided, you may make copies of this page to complete and file with this form or attach a separate sheet of paper. Type or print your name at the top of each sheet; indicate the **Page Number**, **Part Number**, and **Item Number** to which your answer refers; and sign and date each sheet.

1.a Family Name (Last Name): CELVA

1.b. Given Name (First Name): MARCOS ALEXANDRE

1.c. Middle Name: N/A

2.a. Page Number: N/A **2.b.** Part Number: N/A **2.c.** Item Number: N/A

2.d. N/A

3.a. Page Number: N/A **3.b.** Part Number: N/A **3.c.** Item Number: N/A

3.d. N/A

4.a. Page Number: N/A **4.b.** Part Number: N/A **4.c.** Item Number: N/A

4.d. N/A

5.a. Page Number: N/A **5.b.** Part Number: N/A **5.c.** Item Number: N/A

5.d. N/A

6.a. Page Number: N/A **6.b.** Part Number: N/A **6.c.** Item Number: N/A

6.d. N/A

MARCOS ALEXANDRE CELVA

E-mail | marcos@protecseguros.com.br

Telefone | 47 99972-2805

Sou um profissional com trajetória iniciada em 2001 na Protec Seguros, onde me destaquei com diversos prêmios de vendas em nível regional e nacional. Ao longo de mais de 10 anos, atuei na área de seguros do Banco Bradesco, desenvolvendo forte capacidade comercial, gestão de carteira e relacionamento com clientes. Em 2010, assumi o desafio de adquirir o Despachante Gilberto, passando a liderar operações, equipes e processos do negócio. Desde então, venho conduzindo melhorias, organizando fluxos de trabalho e garantindo qualidade nas entregas. Minha experiência demonstra habilidade em liderança, gestão e foco consistente em resultados.

EXPERIÊNCIA

FUNÇÃO – SÓCIO – PROPRIETÁRIO

LOVARE BRINDES CORPORATIVOS | JOINVILLE, SANTA CATARINA, BRASIL

10/2024 – PRESENTE

Iniciei a Lovare do zero em 2024, com foco em atender à crescente demanda nacional por brindes personalizados. Estruturei e lidero uma equipe com mais de 4 colaboradores diretos e mais de 10 representantes comerciais, sendo responsável pela definição de metas, gestão de desempenho e motivação do time. Atuo diretamente na organização dos processos e na expansão comercial do negócio, contribuindo para o crescimento contínuo e aumento consistente de receita desde a sua criação..

FUNÇÃO – SÓCIO – PROPRIETÁRIO

DESPACHANTE GILBERTO | JOINVILLE, SANTA CATARINA, BRASIL

08/2010 – PRESENTE

Adquiri o Despachante Gilberto em 2010 e reposicionei a empresa no mercado, impulsionando o crescimento consistente do faturamento, da receita e, principalmente, da lucratividade desde então. Passei a gerir uma carteira com mais de 2.000 clientes, estruturando processos e elevando o padrão de atendimento. Como resultado, conquistamos forte reputação, com mais de 110 avaliações no Google, sendo cerca de 99% com nota máxima, refletindo a qualidade do serviço e a satisfação dos clientes.

FUNÇÃO – SÓCIO – PROPRIETÁRIO

PROTEC SEGUROS | JOINVILLE, SANTA CATARINA, BRASIL

02/2001 – PRESENTE

Comecei com a Protec Seguros em 01/2001, inicialmente com foco em seguros de vida e, após dois anos, expandi a atuação para os principais ramos, como automóvel, empresarial e residencial. Ao longo da trajetória, alcancei mais de R$50 milhões em vendas, atendendo mais de 5.000 clientes e conduzindo mais de 2.500 sinistros,

incluindo situações complexas como roubos, enchentes e incêndios. Fui reconhecido com diversos prêmios por desempenho em vendas, qualidade no atendimento e gestão de crises. Também atuei na formação de corretores, contribuindo para o desenvolvimento de um método de vendas voltado ao posicionamento profissional no setor. A empresa mantém forte reputação, com mais de 140 avaliações no Google, praticamente todas com nota máxima, refletindo crescimento consistente em produção, representatividade e lucratividade ao longo dos anos.

FUNÇÃO – Executivo Comercial, Gestor de equipes

BANCO BRADESCO | JOINVILLE, SANTA CATARINA, BRASIL

02/2001 – 04/2012

Iniciei no Banco Bradesco em 02/2002 na área de seguros de vida, assumindo a gestão da agência 2150 – Shop Americanas e, poucos meses depois, também das agências 0372 – São Francisco do Sul e 3018 – Giassi Joinville. Nesse período, obtive resultados expressivos, conquistando múltiplas premiações como 1° lugar na Sucursal Florianópolis em diferentes ciclos (02/2002 – 04/2004 – 09/2002 e 04/2003 06/2003,09/2003 10/2003 11/2003) e alcançando o 2° lugar no estado de Santa Catarina em 2003. Fui reconhecido com premiações regionais e nacionais, incluindo participação em programas de capacitação e reconhecimento em São Miguel das Missões e Trancoso (BA).

Em 2004, evoluí para corretor pleno, ampliando minha atuação para seguros de automóveis, residenciais, empresariais e saúde. Passei a assumir operações com baixo desempenho, reestruturando processos, formando e liderando equipes e conduzindo as unidades ao cumprimento consistente de metas e melhoria contínua de resultados.

EDUCAÇÃO

Tecnologia em despachante documentalista

Centro Universitário Cidade Verde

Maringá, SC, Brasil

03/2023 a 10/2025

PRINCIPAIS CURSOS

- **O Poder das OPÇÕES – 25 horas - 10/2022**
- **FUNDAMENTOS DA ANÁLISE TÉCNICA - 42 Horas – 05/2023**
- **Funenseg – Fundação Escola Nacional de Seguros – 704 horas 12/03/2001 a 25/10/2001**

CERTIFICAÇÃO

- **Exame de Qualificação Técnica para Assessor de Investimento e Empregados das Intermediárias 97 horas - 11/2022**

LICENÇA PROFISSIONAL

- **CRDD – Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas**
  NÚMERO DA LICENÇA - 2513/SC
- **Susep – Superintendência Nacional de Seguros Privados**
  NÚMERO DA LICENÇA - 201002332
- **ancord - Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias**
  NÚMERO DA LICENÇA 55531

PRÊMIOS E HONRARIAS

- **Vendas Sucursal Florianópolis 02/2002, 04/2002, 09/2002, 02/2002, 04/2003, 06/2003, 09/2003, Vendas Sucursal Florianópolis 10/2003, 11/2003**
- **Vendas Santa Catarina – segundo lugar no ano de 2003 – entre mais de mil profissionais**
- **viagem nacional dos campeões de VENDAS BRASIL – 2004 – entre mais de 20 mil profissionais**
- **vendas, gestão, atendimento, melhores do ano liberty seguros 2006 – entre 2500 profissionais**
- **segundo colocado nacional, crescimento de produção BRADESCO seguros 2015 – viagem ilha de comandatuba por sete dias – entre 30 mil profissionais**
- **primeiro colocado em vendas tokio marine sucursal santa Catarina 2017 entre 3 mil profissionais**
- **segundo colocado campanha fecha com a porto – 2024 viagem para são Paulo gp brasil de formula 1 – entre 1550 profissionais**

TRABALHO VOLUNTÁRIO

ORGANIZAÇÃO – Ijade – Igreja Evangelica Jardim de Deus
FUNÇÃO – Responsável pela Mesa de Som – Ministério de Louvor – 02/2014 a 02/2020 - Joinville, SC, Brasil
FUNÇÃO – Gestor Patrimonial – 01/2017 a 01/2019 - Joinville, SC, Brasil
FUNÇÃO – Ministrante Curso – Homem ao Máximo - 01/2019 a 01/2020
FUNÇÃO – Ministrante Curso – Casados para Sempre - Joinville, SC, Brasil
FUNÇÃO – Professor EB (escola Biblica) 01/2017 a 01/2020 - Joinville, SC, Brasil
Período que participou – Joinville, SC, Brasil

ORGANIZAÇÃO – movimento Legendários brasil

FUNÇÃO – Lider de Equipe – 01/09/2025 a 05/09/2026

ORGANIZAÇÃO - Life way church

FUNÇÃO – Ministrante Curso – Casamento, Sexo e Dinheiro – 01/2025 até o momento atua

FUNÇÃO – Lider de Celula – 01/2024 até o presente momento

FUNÇÃO – Grupo Conexao – 01/2023 até o presente momento.

ORGANIZAÇÃO - BNI - bussines network international

FUNÇÃO – Membro do Comite de Afiliacao – 01/2023 ate o presente momento

FUNÇÃO – Gestor do Comitê de Afiliação – Gestão 09/2023 a 03/2024

05/2026.



Dia dos Namorados impulsiona compras online no SC
NSC Notícias - SC

00:21
Marcos Celva
“E eu vejo que as pessoas compram online o que elas não comprariam presencialmente, então por mais que para nós empresários, a gente quer vender e meio que não importa pra onde, mas o online ele democratiza o acesso aos itens”

https://globoplay.globo.com/v/14693329/

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO

DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 1

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
004.364.779-04	MARCOS ALEXANDRE CELVA	(47) 32071235

Endereço	Número	Complemento
RUA IRMA BOHN	192	CASA

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
JOINVILLE	89232-730	JOINVILLE	SC

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	29.848,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2025 às 16:51:52
1972436297

MINISTÉRIO DA FAZENDA — IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — EXERCÍCIO 2024 — ANO-CALENDÁRIO 2023

Sr(a) MARCOS ALEXANDRE CELVA, inscrito no CPF sob o nº 004.364.779-04.

O NÚMERO DO RECIBO do sua declaração apresentada em 23/05/2025, às 16:51:52, é:

01.38.22.51.92 - 00

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2025, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 03/06/2024 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

1972436297

NOME: MARCOS ALEXANDRE CELVA
CPF: 004.364.779-04
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	MARCOS ALEXANDRE CELVA	CPF:	004.364.779-04
Data de Nascimento:	17/02/1981	Título Eleitoral:	
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	048.004.469-45

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA IRMA BOHN	Número:	192
Complemento:	CASA	Bairro/Distrito:	JOINVILLE
Município:	JOINVILLE	UF:	SC
CEP:	89232 730	DDD/Telefone:	(47) 3207-1235
E-mail:		DDD/Celular:	

Natureza da Ocupação:	12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal:	120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS
Tipo de declaração:	Declaração Retificadora

Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2024: 18.42.50.48.11 73

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	AMANDA CELVA	17/12/2010	127.484.679-06
Email:		Celular:	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			
21	GUILHERME CELVA	26/09/2007	127.484.379-00
Email:		Celular:	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 4.550,16

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ/CPF: 05.137.265/0001-50	14.448,00	1.589,28	0,00	0,00	0,00
DESPACHANTE GILBERTO LTDA CNPJ/CPF: 07.289.629/0001-42	15.400,00	1.694,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.848,00	3.283,28	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos — 14,94

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	004.364.779-04	00.000.000/0001-91	BB SA	14,94

13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados — 900.000,00

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	004.364.779-04	05.137.265/0001-50	MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	900.000,00

TOTAL 900.014,94

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras — 1.032,13

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	004.364.779-04	60.746.948/0001-12	BRADESCO S/A	1.031,70
Titular	004.364.779-04	03.209.092/0001-02		0,43

10. Juros sobre capital próprio — 271,06

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	004.364.779-04	02.332.886/0001-04	XP	271,06

TOTAL 1.303,19

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	12	CASA DE ALVENARIA MED 180 M SITUADO A RUA IRMA BOHN NR 192 BAIRRO BOMERWALDT-JOINVILLE SC ADQUIRIDO ATRAVES DE ENTRADA DE 70.000,00 REST FINANC BANCO CEF S/A 240 MESES DE 1.300,00 INICIO 07.2012 MATRICULA 28614 3 CART CIRC	157.000,00	292.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:
Comp.:
Município:
Área Total: 0,0
Registrado no Cartório:

Nº:
Bairro:
UF: CEP:
Data de Aquisição: / /

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
01	15	SALA COMERCIAL NR 5 BLOCO4 EDIFICIO IPE CONDOMINIO RESIDENCIAL FLORESTA ADQUIRIDO DE PRISMA ENGH LTDA CNPJ 76868348000167	120.000,00	180.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU): 131033881506148

Logradouro: AV ANTONIO RAMOS ALVIN
Comp.: SALA 05 BLOCO 4
Município: JOINVILLE
Área Total: 46,0 m²
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula: 22509

Nº: 1350
Bairro: FLORESTA
UF: SC CEP: 89233-000
Data de Aquisição: 05/08/2020
Nome Cartório: 3 OFIC REG GERAL

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
02	01	PEGEOUT 408 GRIFE ANO 2015/16 PLACA LTD6514 ADQUIRIDO ATRAVES TROCA CHERRY TIGGO ANO 2018 PLACA PBI 3051	36.000,00	59.000,00

105 BRASIL

RENAVAM: 01156850840

02	01	HONDA BIZ ANO 2010 PLACA MHO6G98 ADQUIRIDO ATRAVES TROCA RENAULT SANDERO ANO 2010/11 PLACA MID6516	20.000,00	8.500,00

105 - BRASIL

RENAVAM: 00254632238

03	02	100% QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 05137265/0001-50	85.000,00	85.000,00

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 004.364.779-04

CNPJ: 05.137.265/0001-50

03	02	99% QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA DESPACHANTE GILBERTO LTDA CNPJ 07289629/0001-42	4.950,00	4.950,00

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 004.364.779-04

CNPJ: 07.289.629/0001-42

04	02	BRADESCO SA	4.321,09	0,00

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 004.364.779-04

CNPJ: 60.746.948/0001-12

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023
04	02	SANTANDER	1.800,00	24,82

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 004.364.779-04
CNPJ: 03.209.092/0001-02

06	01	BANCO XP	0,00	11.781,83

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 004.364.779-04
CNPJ: 33.264.668/0001-03

Banco: Agência: Conta:

06	10	SALDO EM ESPECIE	90.000,00	95.000,00

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 004.364.779-04

99	99	POUPANÇA PARA AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS E REFORMA AMPLIAÇÃO	0,00	400.000,00

105 - BRASIL

TOTAL	519.071,09	1.136.256,65

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2022	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	VALOR PAGO EM 2023
11	EMPRESTIMO SANTANDER	435.928,00	0,00	0,00
TOTAL		435.928,00	0,00	0,00

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

Impressão gerada por sistema oficial

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	29.848,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	29.848,00
Desconto Simplificado	5.969,60
Base de cálculo do Imposto	23.878,40
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para crédito

EXEMPLAR DE USO GRATUITO PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante		Telefone
004.364.779-04	MARCOS ALEXANDRE CELVA		(47) 32071235
Endereço		Número	Complemento
RUA W.B. WITITZ		120	APTO 504
Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
ANITA GARIBALDI	89203-450	JOINVILLE	SC

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	33.784,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2025 às 17:19:57
1542515794

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

Sr(a) MARCOS ALEXANDRE CELVA, inscrito no CPF sob o nº 004.364.779-04.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 23/05/2025, às 17:19:57, é:

11.91.70.15.61 - 57

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal https://servicos.receitafederal.gov.br
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

1542515794

NOME: MARCOS ALEXANDRE CELVA
CPF: 004.364.779-04
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MARCOS ALEXANDRE CELVA CPF: 004.364.779-04
Data de Nascimento: 17/02/1981
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 048.004.469-45
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024? Não
Houve alteração de dados cadastrais? Sim
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA W.B. WITITZ Número: 120
Complemento: APTO 504 Bairro/Distrito: ANITA GARIBALDI
Município: JOINVILLE UF: SC
CEP: 89203-450 DDD/Telefone: (47) 3207-1235
E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2024:

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	AMANDA CELVA	17/12/2010	127.484.679-06
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			
21	GUILHERME CELVA	26/09/2007	127.484.379-00
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 4.550,16

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ/CPF: 05.137.265/0001-50	16.852,00	1.853,72	0,00	0,00	0,00
DESPACHANTE GILBERTO LTDA CNPJ/CPF: 07.289.629/0001-42	16.932,00	1.862,52	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.784,00	3.716,24	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL	0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras 1,98

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	004.364.779-04	60.746.948/0001-12	BRADESCO S/A	0,69
Titular	004.364.779-04	03.209.092/0001-02		0,04
Titular	004.364.779-04	30.680.829/0001-43	NUBANK	1,25
TOTAL				1,98

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	11	APTO EMPREEND VILA AÇORIANA NR 904 9 ANDAR BARRA VELHA SC A RUA ROD BR 101 2311 ITAJUBA ADQUIRIDO ADENILSON AIRES DA SILVA CPF 033.557.299-57. ENTRADA 100 MIL MAIS 240 MESES DE 4.900,00.	0,00	100.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:
Comp.:
Município:
Área Total: 0,0
Registrado no Cartório:

Nº:
Bairro:
UF: CEP:
Data de Aquisição: 10/11/2024

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	11	APTO SITO ENDEREÇO CONTRIBUINTE EDIFICIO BELA ANITA ADQUIRIDO ATRAVES ENTRADA 200 MIL REST PARCELADO 120 MESES DE 4.694,00 INICIO 09.2024 ADQUIRIDO DE GESCOM PLANEJAMENTO E ADM LTDA CNPJ 26765309000166	0,00	218.776,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:
Comp.:
Município:
Área Total: 0,0
Registrado no Cartório:

Nº:
Bairro:
UF: CEP:
Data de Aquisição: 10/08/2024

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	12	CASA DE ALVENARIA MED 180 M SITUADO A RUA IRMA BOHN NR 192 BAIRRO BOMERWALDT-JOINVILLE SC MATRICULA 28614 3 CART CIRC	292.000,00	540.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:
Comp.:
Município:
Área Total: 0,0
Registrado no Cartório:

Nº:
Bairro:
UF: CEP:
Data de Aquisição: / /

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
01	15	SALA COMERCIAL NR 5 BLOCO4 EDIFICIO IPE CONDOMINIO RESIDENCIAL FLORESTA ADQUIRIDO DE PRISMA ENGH LTDA CNPJ 76868348000167	180.000,00	180.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU): 131033881506148

Logradouro: AV ANTONIO RAMOS ALVIN
Comp.: SALA 05 BLOCO 4
Município: JOINVILLE
Área Total: 46,0 m²
Registrado no Cartório: Sim

Nº: 1350
Bairro: FLORESTA
UF: SC CEP: 89233-000
Data de Aquisição: 05/08/2020

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
Matrícula: 22509		Nome Cartório: 3 OFIC REG GERAL		
02	01	PEGEOUT 408 GRIFE ANO 2015/16 PLACA LTD6514 VENDIDO ANO BASE	59.000,00	0,00
105 - BRASIL				
RENAVAM: 01156850840				
02	01	HONDA BIZ ANO 2010 PLACA MHO6G98 VENDIDO ANO BASE	8.500,00	0,00
105 - BRASIL				
RENAVAM: 00254632238				
03	02	100% QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 05137265/0001-50	85.000,00	85.000,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 004.364.779-04		
CNPJ: 05.137.265/0001-50				
03	02	99% QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA DESPACHANTE GILBERTO LTDA CNPJ 07289629/0001-42	4.950,00	4.950,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 004.364.779-04		
CNPJ: 07.289.629/0001-42				
03	02	50 % COTAS DE CAPITAL SOCIAL EMPRESA CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA	0,00	50.000,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 004.364.779-04		
CNPJ: 58.261.200/0001-88				
04	02	SANTANDER	24,82	35,67
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 004.364.779-04		
CNPJ: 03.209.092/0001-02				

Impresso por SIGILO FISCAL

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024
04	02	SALDO NUBANK	0,00	234,29
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 004.364.779-04		
CNPJ: 30.680.829/0001-43				
04	02	BRADESCO S/A	0,00	40,91
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 004.364.779-04		
CNPJ: 60.746.948/0001-12				
06	01	BANCO XP	11.781,83	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 004.364.779-04		
CNPJ: 33.264.668/0001-03				
Banco: Agência: Conta:			Conta Pagamento? Não	
06	10	SALDO EM ESPECIE	95.000,00	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 004.364.779-04		
99	99	POUPANÇA PARA AQUISIÇÃO , REFORMA E AMPLICAÇÃO DE IMOVEIS	400.000,00	0,00
105 - BRASIL				
TOTAL			1.136.256,65	1.179.036,87

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
13	EMPREST	0,00	25.000,00	0,00
TOTAL		0,00	25.000,00	0,00

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROIBIDO COMERCIALIZAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDO POR SIGILO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDO POR SIGILO FISCAL

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

NOME: MARCOS ALEXANDRE CELVA
CPF: 004.364.779-04
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	33.784,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	33.784,00

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	3.716,24
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	4.550,16
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	0,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	8.266,40

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	25.517,60
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	

PRÉVIA EXCLUSIVA SIGILOSA

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2023	1.136.256,65
Bens e direitos em 31/12/2024	1.179.036,87
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	25.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1,98
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variavel	0,00
Doações a Partidos Politicos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2026 ANO-CALENDÁRIO 2025

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante		Telefone
004.364.779-04	MARCOS ALEXANDRE CELVA		(47) 32071235
Endereço		Número	Complemento
RUA W.B. WITITZ		120	APTO 504
Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
ANITA GARIBALDI	89203-450	JOINVILLE	SC

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	36.220,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/05/2026 às 11:46:36
2724830626

MINISTÉRIO DA FAZENDA — IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — EXERCÍCIO 2026 — ANO-CALENDÁRIO 2025

Sr(a) MARCOS ALEXANDRE CELVA, inscrito no CPF sob o nº 004.364.779-04.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 25/05/2026, às 11:46:36, é:

36.60.90.52.12 - 37

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal https://servicos.receitafederal.gov.br
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2027, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2026".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2026 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

2724830626

MINISTÉRIO DA FAZENDA — IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — EXERCÍCIO 2026 — ANO-CALENDÁRIO 2025

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante		Telefone
004.364.779-04	MARCOS ALEXANDRE CELVA		(47) 32071235
Endereço		**Número**	**Complemento**
RUA W.B. WITITZ		120	APTO 504
Bairro/Distrito	**CEP**	**Município**	**UF**
ANITA GARIBALDI	89203-450	JOINVILLE	SC

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	36.220,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/05/2026 às 11:46:36
2724830626

MINISTÉRIO DA FAZENDA — IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — EXERCÍCIO 2026 — ANO-CALENDÁRIO 2025

Sr(a) MARCOS ALEXANDRE CELVA, inscrito no CPF sob o nº 004.364.779-04.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 25/05/2026, às 11:46:36, é:

36.60.90.52.12 - 37

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal https://servicos.receitafederal.gov.br
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2027, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2026".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2026 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

2724830626

NOME: MARCOS ALEXANDRE CELVA
CPF: 004.364.779-04
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2026 ANO-CALENDÁRIO 2025

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MARCOS ALEXANDRE CELVA — CPF: 004.364.779-04
Data de Nascimento: 17/02/1981
Raça/Cor: Branca
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim — CPF do cônjuge ou companheiro(a): 048.004.469-45
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2025? Não
Houve alteração de dados cadastrais? Não
Há declarante ou dependente com doença grave ou deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA W.B. WITITZ — Número: 120
Complemento: APTO 504 — Bairro/Distrito: ANITA GARIBALDI
Município: JOINVILLE — UF: SC
CEP: 89203-450 — DDD/Telefone: (47) 3207-1235
E-mail — DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR TITULAR
Ocupação Principal: 120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025: 11.91.70.15.61-57

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	AMANDA CELVA	17/12/2010	127.484.679-06
Email :		Celular :	Raça/Cor: Não informada
Dependente mora com o titular da declaração? Não			
21	GUILHERME CELVA	26/09/2007	127.484.379-00
Email :		Celular :	Raça/Cor: Não informada
Dependente mora com o titular da declaração? Não			

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 4.550,16

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ/CPF: 05.137.265/0001-50	18.110,00	1.992,10	0,00	0,00	0,00
DESPACHANTE GILBERTO LTDA CNPJ/CPF: 07.289.629/0001-42	18.110,00	1.992,10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	36.220,00	3.984,20	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados 1.100.000,00

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	004.364.779-04	05.137.265/0001-50	MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.100.000,00

TOTAL 1.100.000,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras 4.552,88

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	004.364.779-04	60.746.948/0001-12	BRADESCO S/A	0,58
Titular	004.364.779-04	03.209.092/0001-02		4.550,21
Titular	004.364.779-04	30.680.829/0001-43	NUBANK	2,09

TOTAL 4.552,88

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURIDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURIDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Possui perdas a compensar de acordo com a Lei nº 14.754, de 2023 (art. 9º)? Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	SITUAÇÃO EM 31/12/2025
01	11	APTO EMPREEND VILA ACORIANA NR 904 9 ANDAR BARRA VELHA SC A RUA ROD BR 101 2311 ITAJUBA ADQUIRIDO ADENILSON AIRES DA SILVA CPF 033.557.299-57. ENTRADA 100 MIL MAIS 240 MESES DE 4.900,00.	100.000,00	133.006,56

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:
Comp.:
Município:
Área Total: 0,0
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula: 38321

Bem com usufruto: Não

Nº:
Bairro:
UF: CEP:
Data de Aquisição: 10/11/2024
Nome Cartório: CART REG IMOBV BV

01	11	APTO SITO ENDERECO CONTRIBUINTE EDIFICIO BELA ANITA ADQUIRIDO ATRAVES ENTRADA 200 MIL REST PARCELADO 120 MESES DE 4.694,00 INICIO 09.2024 ADQUIRIDO DE GESCOM PLANEJAMENTO E ADM LTDA CNPJ 26765309000166	218.776,00	275.104,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:
Comp.:
Município:
Área Total: 0,0
Registrado no Cartório:

Bem com usufruto: Não

Nº:
Bairro:
UF: CEP:
Data de Aquisição: 10/08/2024

01	11	APTO 801 TORRE 03 CONDOMINIO CONFORT CLUB VILA ACORIANANA CIDADE BARRA VELHA SC ADQUIRIDO DE POSTO TIO TATA LTDA CNPJ 82135138000162 PAGO 650 MIL 160 PAGO REST 490 FINANC EM 240 MESES BRADESCO S/A	0,00	160.000,00

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:
Comp.:
Município:
Área Total: 0,0
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula: 35557

Bem com usufruto: Não

Nº:
Bairro:
UF: CEP:
Data de Aquisição: 17/11/2025
Nome Cartório: CART REG BV

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	SITUAÇÃO EM 31/12/2025
01	12	CASA DE ALVENARIA MED 180 M SITUADO A RUA IRMA BOHN NR 192 BAIRRO BOMERWALDT-JOINVILLE SC MATRICULA 28614 3 CART CIRC VENDIDO ANO BASE PARA COMPRA DE IMOVEIS.	540.000,00	0,00

105 - BRASIL

Bem com usufruto: Não

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro:
Comp.:
Município:
Área Total: 0,0
Registrado no Cartório:

Nº:
Bairro:
UF: CEP:
Data de Aquisição: / /

01	15	SALA COMERCIAL NR 5 BLOCO4 EDIFICIO IPE CONDOMINIO RESIDENCIAL FLORESTA ADQUIRIDO DE PRISMA ENGH LTDA CNPJ 76868348000167	180.000,00	180.000,00

105 - BRASIL

Bem com usufruto: Não

Inscrição Municipal (IPTU): 131033881506148

Logradouro: AV ANTONIO RAMOS ALVIN
Comp.: SALA 05 BLOCO 4
Município: JOINVILLE
Área Total: 46,0 m²
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula: 22509

Nº: 1350
Bairro: FLORESTA
UF: SC CEP: 89233-000
Data de Aquisição: 05/08/2020
Nome Cartório: 3 OFIC REG GERAL

03	02	100% QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 05137265/0001-50	85.000,00	85.000,00

105 - BRASIL

Bem com usufruto: Não

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 004.364.779-04
CNPJ: 05.137.265/0001-50

03	02	99% QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA DESPACHANTE GILBERTO LTDA CNPJ 07289629/0001-42	4.950,00	4.950,00

105 - BRASIL

Bem com usufruto: Não

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 004.364.779-04
CNPJ: 07.289.629/0001-42

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	SITUAÇÃO EM 31/12/2025
03	02	50 % COTAS DE CAPITAL SOCIAL EMPRESA CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA	50.000,00	50.000,00
105 - BRASIL			Bem com usufruto: Não	
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 004.364.779-04		
CNPJ: 58.261.200/0001-88				
04	02	SANTANDER	35,67	1,00
105 - BRASIL			Bem com usufruto: Não	
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 004.364.779-04		
CNPJ: 03.209.092/0001-02				
04	02	SALDO NUBANK	234,29	234,29
105 - BRASIL			Bem com usufruto: Não	
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 004.364.779-04		
CNPJ: 30.680.829/0001-43				
04	02	BRADESCO S/A	40,91	265,74
105 - BRASIL			Bem com usufruto: Não	
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 004.364.779-04		
CNPJ: 60.746.948/0001-12				
06	10	SALDO EM ESPECIE	0,00	95.000,00
105 - BRASIL			Bem com usufruto: Não	
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 004.364.779-04		
99	99	SALDO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PGTO DE IMOVEIS	0,00	450.000,00
105 - BRASIL			Bem com usufruto: Não	
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 004.364.779-04		
TOTAL			1.179.036,87	1.433.561,59

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	SITUAÇÃO EM 31/12/2025	VALOR PAGO EM 2025
13	EMPREST	25.000,00	0,00	0,00
TOTAL		25.000,00	0,00	0,00

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - PESSOA IDOSA

Sem Informações

NOME: MARCOS ALEXANDRE CELVA
CPF: 004.364.779-04
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2026 ANO-CALENDÁRIO 2025

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	36.220,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	36.220,00

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar aberta ou fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	3.984,20
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	4.550,16
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	0,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	8.534,36

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	27.685,64
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2024	1.179.036,87
Bens e direitos em 31/12/2025	1.433.561,59
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	25.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2025	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	1.100.000,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva definitiva	4.552,88
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

Fecha com a Porto

Grupo Williams

2° **MARCOS ALEXANDRE CORRETORA**
Santa Catarina





2024

GP SÃO PAULO | Porto



empretec

568510

CERTIFICADO

Certificamos que **Marcos Alexandre Celva**

participou do Curso **Workshop Empretec**

promovido pelo Sebrae/SC - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina,

no período de 18 de Julho de 2016 a 23 de Julho de 2016,

com carga horária de 60 horas.

Joinville, 23 de julho de 2016

SEBRAE/SC

INSTRUTOR

UNITED NATIONS
UNCTAD

SEBRAE

Certificado

A Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa certifica que:

Marcos Alexandre Celva

faz parte do nosso quadro de associados, contribuindo para fortalecer os ideais e a representatividade de nossa entidade.

Joinville, 03/09/2025

William Holz
Presidente da Ajorpeme

AJORPEME

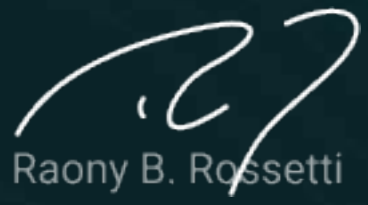
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

marcos alexandre celva

Concluiu com êxito o curso Fundamentos da Análise Técnica com duração de 42h.

DATA DA EMISSÃO

05/03/2023



Raony B. Rossetti

MELVER

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

marcos alexandre celva

Concluiu com êxito o curso O Poder das Opções com duração de 25h.

DATA DA EMISSÃO

29/11/2022

Raony B. Rossetti

MELVER

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

marcos alexandre celva

Concluiu com êxito o curso Curso Preparatório para ANCORD com duração de 97h.

DATA DA EMISSÃO

29/10/2022

Raony B. Rossetti

MELVER

Portfólio Marcos Celva - Premiações



Tokio Marine Seguradora – Campanha de Performance 2016

Data do recebimento: 31/07/2017

Premiação concedida pela Tokio Marine Seguradora em reconhecimento ao desempenho comercial e aos resultados obtidos durante a campanha anual de 2016. O prêmio foi destinado a profissionais que atingiram metas de excelência em produção e performance no setor de seguros, demonstrando destaque competitivo entre corretores e parceiros da seguradora.



Bradesco Seguros – Melhores do Sul do Brasil – 1º Lugar

Reconhecimento concedido pela Bradesco Seguros ao profissional com melhor desempenho comercial da Região Sul do Brasil. A premiação considerou critérios de produtividade, volume de negócios e excelência na atuação no mercado segurador, posicionando o premiado entre os principais profissionais do setor na região.



Liberty Seguros – Melhores do Ano 2006

Data: dezembro de 2006

Premiação promovida pela Liberty Seguros destinada aos profissionais com melhor desempenho ao longo do ano de 2006. Os classificados participaram de evento exclusivo promovido pela seguradora, como forma de reconhecimento pelos resultados alcançados, excelência comercial e contribuição para o crescimento da companhia.



Bradesco Seguros – Encontro com Presidentes

Data: 2005

Reconhecimento concedido pela Bradesco Seguros aos profissionais com desempenho de destaque no mercado segurador. Os melhores colocados participaram de viagem-premiação realizada na Costa do Sauípe, reunindo executivos e corretores de alta performance em um evento exclusivo de reconhecimento profissional e networking estratégico.



Bradesco Seguros – Trófeu Locomotiva - Viagem Regional Sul do Brasil – 2º Lugar

Data: 2005

Prêmio concedido em reconhecimento ao desempenho profissional e à excelência comercial no setor de seguros. A premiação destacou profissionais com resultados expressivos, liderança de mercado e contribuição relevante para o desenvolvimento do segmento.



Troféu Talento de Seguros – 2º Lugar Nacional

Data: 2015

Premiação nacional recebida em evento realizado na Ilha de Comandatuba, reconhecendo o segundo melhor desempenho do país no segmento de seguros. O prêmio destacou excelência profissional, resultados comerciais e posicionamento de destaque em âmbito nacional no mercado segurador.



Participação em Programa de Rádio

Data: 2019

Participação como convidado em programa de rádio para compartilhar trajetória profissional e empresarial, abordando temas relacionados a empreendedorismo, gestão familiar, desenvolvimento de negócios e experiência no mercado de seguros. O convite evidencia reconhecimento público e relevância profissional na área de atuação.



Palestra sobre Negócios e Empreendedorismo

Data: 2023

Convidado por instituição de ensino superior para ministrar palestra sobre empresas, negócios e empreendedorismo. A participação ocorreu em razão da experiência profissional consolidada e da atuação de destaque no setor empresarial e de seguros, contribuindo para formação acadêmica e desenvolvimento de futuros profissionais.

Immigrant Petition for Alien Workers

Department of Homeland Security
U.S. Citizenship and Immigration Services

USCIS
Form I-140
OMB No. 1615-0015
Expires 02/28/2027

For USCIS Use Only	Fee Stamp	Priority Date	Consulate	Action Block

Classification

- ☐ 203(b)(1)(A) Alien of Extraordinary Ability
- ☐ 203(b)(1)(B) Outstanding Professor or Researcher
- ☐ 203(b)(1)(C) Multinational Executive or Manager
- ☐ 203(b)(2) Member of Professions with Advanced Degree/Exceptional Ability
- ☐ 203(b)(3)(A)(i) Skilled Worker
- ☐ 203(b)(3)(A)(ii) Professional
- ☐ 203(b)(3)(A)(iii) Other Worker

Certification

- ☐ National Interest Waiver (NIW)
- ☐ Schedule A, Group I
- ☐ Schedule A, Group II

Remarks

To be completed by an Attorney or Accredited Representative (if any).	☒ Select this box if Form G-28 or Form G-28I is attached.	Attorney State Bar Number (if applicable)	Attorney or Accredited Representative USCIS Online Account Number (if any)
		343486	007492625438

► **START HERE - Type or print in black ink.**

Part 1. Information About the Person or Organization Filing This Petition

If an individual is filing this petition, answer **Item Numbers 1.a. - 1.c.** If a company or organization is filing this petition, answer **Item Number 2.**

1.a. Family Name (Last Name): CELVA

1.b. Given Name (First Name): Marcos Alexandre

1.c. Middle Name: N/A

2. Company or Organization Name: N/A

Mailing Address

(USCIS ZIP Code Lookup)

3.a. In Care Of Name: Otavio Haverroth Silva

3.b. Street Number and Name: PO Box 90487

3.c. ☐ Apt. ☐ Ste. ☐ Flr. N/A

3.d. City or Town: San Diego

3.e. State: CA **3.f.** ZIP Code: 92169

3.g. Province: N/A

3.h. Postal Code: N/A

3.i. Country: USA

Other Information

4. IRS Employer Identification Number (EIN) ► N/A

5. Are you a nonprofit organized as tax exempt or a governmental research organization? ☐ Yes ☒ No

6. Do you currently employ a total of 25 or fewer full-time equivalent employees in the United States, including all affiliates or subsidiaries of this company/organization? ☒ Yes ☐ No

7. U.S. Social Security Number (SSN) (if any) ► N/A

8. USCIS Online Account Number (if any) ► N/A

Part 2. Petition Type

This petition is being filed for (select **only one** box):

1.a. ☐ An alien of extraordinary ability.

1.b. ☐ An outstanding professor or researcher.

1.c. ☐ A multinational executive or manager.

1.d. ☐ A member of the professions holding an advanced degree or an alien of exceptional ability (who is **NOT** seeking a National Interest Waiver (NIW)).

1.e. ☐ A professional (at a minimum, possessing a bachelor's degree or a foreign degree equivalent to a U.S. bachelor's degree).

Part 2. Petition Type (continued)

1.f. ☐ A skilled worker (requiring at least two years of specialized training or experience).

1.g. ☐ Any other worker (requiring less than two years of training or experience).

1.h. ☒ An alien applying for an NIW (who **IS** a member of the professions holding an advanced degree or an alien of exceptional ability).

This petition is being filed (select **only one** box):

2.a. ☐ To amend a previously filed petition.

Previous Petition Receipt Number

► N/A

2.b. ☐ For the Schedule A, Group I or II designation.

Part 3. Information About the Person for Whom You Are Filing

1.a. Family Name (Last Name): CELVA

1.b. Given Name (First Name): Marcos Alexandre

1.c. Middle Name: N/A

Mailing Address

2.a. In Care Of Name: Otavio Haverroth Silva

2.b. Street Number and Name: PO Box 90487

2.c. ☐ Apt. ☐ Ste. ☐ Flr.

2.d. City or Town: San Diego

2.e. State: CA **2.f.** ZIP Code: 92169

2.g. Province:

2.h. Postal Code:

2.i. Country: USA

Other Information

3. Date of Birth (mm/dd/yyyy)

4. City/Town/Village of Birth

5. State or Province of Birth

6. Country of Birth: Brazil

7. Country of Citizenship or Nationality: Brazil

8. Alien Registration Number (A-Number) (if any)

► A- N/A

9. U.S. SSN (if any) ► N/A

Information About His or Her Last Arrival in the United States

If the person for whom you are filing is in the United States, provide the following information.

10. Date of Last Arrival (mm/dd/yyyy): N/A

11.a. Form I-94 Arrival-Departure Record Number

► N/A

11.b. Expiration Date of Authorized Stay Shown on Form I-94 (mm/dd/yyyy): N/A

11.c. Status on Form I-94 (for example, class of admission, or paroled, if paroled): N/A

12. Passport Number: N/A

13. Travel Document Number: N/A

14. Country of Issuance for Passport or Travel Document: N/A

15. Expiration Date for Passport or Travel Document (mm/dd/yyyy): N/A

Part 4. Processing Information

Provide the following information for the person named in **Part 3.** (select **only one** box):

1.a. ☒ Alien will apply for a visa abroad at a U.S. Embassy or U.S. Consulate at:

1.b. City or Town: Rio de Janeiro

1.c. Country: Brazil

2.a. ☐ Alien is in the United States and will apply for adjustment of status to that of lawful permanent resident.

Part 4. Processing Information (continued)

2.b. Alien's current country of residence or, if now in the United States, last country of permanent residence abroad.

Brazil

If you provided a United States address in **Part 3.**, provide the person's foreign address in **Item Numbers 3.a. - 3.f.**:

3.a. Street Number and Name: 120 W B Wititz St

3.b. ☒ Apt. ☐ Ste. ☐ Flr. 504

3.c. City or Town: Joinville

3.d. Province: Santa Catarina

3.e. Postal Code: 89203450

3.f. Country: Brazil

If the person's native alphabet is other than Roman letters, type or print the person's foreign name and address in the native alphabet in **Item Numbers 4.a. - 4.c.**:

4.a. Family Name (Last Name): N/A

4.b. Given Name (First Name): N/A

4.c. Middle Name: N/A

Mailing Address

5.a. In Care Of Name: N/A

5.b. Street Number and Name: N/A

5.c. ☐ Apt. ☐ Ste. ☐ Flr. N/A

5.d. City or Town: N/A

5.e. Province: N/A

5.f. Postal Code: N/A

5.g. Country: N/A

If you answer "Yes" to **Item Numbers 6.a. - 10.**, provide the case number, office location, date of decision, and disposition of the decision in the space provided in **Part 11. Additional Information**.

6.a. Are you filing any other petitions or applications with this Form I-140? ☐ Yes ☒ No

6.b. If you answered "Yes" **to Item Number 6.a.**, select all applicable boxes:

- ☐ Form I-485
- ☐ Form I-131
- ☐ Form I-765
- ☐ Other (Provide an explanation in **Part 11. Additional Information**.)

7. Is the person for whom you are filing in removal proceedings? ☐ Yes ☒ No

8. Has any immigrant visa petition ever been filed by or on behalf of this person? ☐ Yes ☒ No

9. Are you filing this petition without an original labor certification because the original labor certification was previously submitted in support of another Form I-140? ☐ Yes ☒ No

10. If you are filing this petition without an original labor certification, are you requesting that U.S. Citizenship and Immigration Services (USCIS) request a duplicate labor certification from the Department of Labor (DOL)? ☐ Yes ☒ No

Part 5. Additional Information About the Petitioner

Type of petitioner (select **only one** box):

1.a. ☐ Employer

1.b. ☒ Self

1.c. ☐ Other (For example, Lawful Permanent Resident, U.S. citizen or any other person filing on behalf of the alien)

If a company or an organization is filing this petition, provide the following information:

2. Type of Business: N/A

3. Date Established (mm/dd/yyyy): N/A

4. Current Number of U.S. Employees: N/A

5. Gross Annual Income $ N/A

6. Net Annual Income $ N/A

7. NAICS Code ►

8. Labor Certification DOL Case Number: N/A

Part 5. Additional Information About the Petitioner (continued)

9. Labor Certification DOL Filing Date (mm/dd/yyyy)

N/A

10. Labor Certification Expiration Date (mm/dd/yyyy)

N/A

If an individual is filing this petition, provide the following information.

11. Occupation

Insurance Broker

12. Annual Income $ N/A

Part 6. Basic Information About the Proposed Employment

1. Job Title

General and Operations Managers

2. SOC Code ▶ 11 - 1021

3. Nontechnical Job Description

See page 8.

4. Is this a full-time position? ☒ Yes ☐ No

5. If the answer to **Item Number 4.** is "No," how many hours per week for the position?

6. Is this a permanent position? ☒ Yes ☐ No

7. Is this a new position? ☒ Yes ☐ No

8. Wages (Specify hour, week, month, or year):

$ 80,000 per year

Worksite Location

For **Item Numbers 9.a. - 9.e.**, provide the address where the person will work if different from the address provided in **Part 1.**

9.a. Street Number and Name: To be Determined

9.b. ☐ Apt. ☐ Ste. ☐ Flr. TBD

9.c. City or Town: Orlando

9.d. State: FL **9.e.** ZIP Code: TBD

Part 7. Information About the Spouse and All Children of the Person for Whom You Are Filing

For **Part 7.**, provide information on the spouse and all children related to the individual for whom you are filing this petition. Also, note if the individual will apply for a visa abroad or adjustment of status as the dependent of the individual for whom the petition is filed. If you need extra space to provide information about additional family members, use the space provided in **Part 11. Additional Information**.

Person 1

1.a. Family Name (Last Name): PEIXER

1.b. Given Name (First Name): Fernanda Cristina

1.c. Middle Name: N/A

2. Date of Birth (mm/dd/yyyy): 03/02/1983

3. Country of Birth

Brazil

4. Relationship: Spouse

5. Is he or she applying for adjustment of status? ☐ Yes ☒ No

6. Is he or she applying for a visa abroad? ☒ Yes ☐ No

Person 2

7.a. Family Name (Last Name): CELVA

7.b. Given Name (First Name): Guilherme

7.c. Middle Name: N/A

8. Date of Birth (mm/dd/yyyy): 09/26/2007

9. Country of Birth

Brazil

10. Relationship: Son

11. Is he or she applying for adjustment of status? ☐ Yes ☒ No

12. Is he or she applying for a visa abroad? ☒ Yes ☐ No

Part 7. Information About Spouse and All Children of the Person for Whom You Are Filing (continued)

Person 3

13.a. Family Name (Last Name): CELVA

13.b. Given Name (First Name): Amanda

13.c. Middle Name: N/A

14. Date of Birth (mm/dd/yyyy): 12/17/2010

15. Country of Birth: Brazil

16. Relationship: Daughter

17. Is he or she applying for adjustment of status? ☐ Yes ☒ No

18. Is he or she applying for a visa abroad? ☒ Yes ☐ No

Person 4

19.a. Family Name (Last Name): N/A

19.b. Given Name (First Name): N/A

19.c. Middle Name: N/A

20. Date of Birth (mm/dd/yyyy): N/A

21. Country of Birth: N/A

22. Relationship: N/A

23. Is he or she applying for adjustment of status? ☐ Yes ☐ No

24. Is he or she applying for a visa abroad? ☐ Yes ☐ No

Person 5

25.a. Family Name (Last Name): N/A

25.b. Given Name (First Name): N/A

25.c. Middle Name: N/A

26. Date of Birth (mm/dd/yyyy): N/A

27. Country of Birth: N/A

28. Relationship: N/A

29. Is he or she applying for adjustment of status? ☐ Yes ☐ No

30. Is he or she applying for a visa abroad? ☐ Yes ☐ No

Person 6

31.a. Family Name (Last Name): N/A

31.b. Given Name (First Name): N/A

31.c. Middle Name: N/A

32. Date of Birth (mm/dd/yyyy): N/A

33. Country of Birth: N/A

34. Relationship: N/A

35. Is he or she applying for adjustment of status? ☐ Yes ☐ No

36. Is he or she applying for a visa abroad? ☐ Yes ☐ No

Part 8. Contact Information, Certification, and Signature of the Petitioner or Authorized Signatory

Petitioner or Authorized Signatory's Contact Information

1.a. Petitioner's or Authorized Signatory's Family Name (Last Name)
CELVA

1.b. Petitioner's or Authorized Signatory's Given Name (First Name)
Marcos Alexandre

2. Petitioner's or Authorized Signatory's Title
N/A

3. Petitioner's or Authorized Signatory's Daytime Telephone Number
+5547999722805

4. Petitioner's or Authorized Signatory's Mobile Telephone Number (if any)
+5547999722805

5. Petitioner's or Authorized Signatory's Email Address (if any)
marcos@protecseguros.com.br

Petitioner's or Authorized Signatory's Certification and Signature

If filing this petition on behalf of an organization, I certify that I am authorized to do so by the organization:

a. I reviewed and provided or authorized all of the responses and information in my petition;

b. I understood all of the responses and information contained in, and submitted with, my petition; and

c. All of the responses and information were complete, true, and correct at the time of filing

Furthermore, I authorize the release of any information from any and all of my records as authorized signatory and the petitioner's records that USCIS may need to determine the petitioner's eligibility for an immigration request and to other entities and persons where necessary for the administration and enforcement of U.S. immigration law.

6.a. Petitioner's or Authorized Signatory's Signature

6.b. Date of Signature (mm/dd/yyyy) 09/23/2026

Part 9. Interpreter's Contact Information, Certification, and Signature

Interpreter's Full Name

1.a. Interpreter's Family Name (Last Name)
N/A

1.b. Interpreter's Given Name (First Name)
N/A

2. Interpreter's Business or Organization Name
N/A

Interpreter's Contact Information

3. Interpreter's Daytime Telephone Number
N/A

4. Interpreter's Mobile Telephone Number (if any)
N/A

5. Interpreter's Email Address (if any)
N/A

Interpreter's Certification and Signature

I certify, under penalty of perjury, that I am fluent in English and N/A, and I have interpreted every question on the petition and Instructions and interpreted the petitioner's or authorized signatory's answers to the questions in that language, and the petitioner or authorized signatory informed me that they understood every instruction, question, and answer on the petition.

6.a. Interpreter's Signature
N/A

6.b. Date of Signature (mm/dd/yyyy) N/A

Part 10. Contact Information, Certification, and Signature of the Person Preparing this Petition, if Other Than the Petitioner or Authorized Signatory

Preparer's Full Name

1. Preparer's Family Name (Last Name)

HAVERROTH SILVA

Preparer's Given Name (First Name)

Otavio

2. Preparer's Business or Organization Name

HS Law Corp

Preparer's Contact Information

3. Preparer's Daytime Telephone Number

5102419336

4. Preparer's Mobile Telephone Number (if any)

5102419336

5. Preparer's Email Address (if any)

otavio@legalhs.com

Preparer's Certification and Signature

I certify, under penalty of perjury, that I prepared this petition for the petitioner or authorized signatory at their request and with express consent and that all of the responses and information contained in and submitted with the petition are complete, true, and correct and reflects only information provided by the petitioner or authorized signatory. The petitioner or authorized signatory reviewed the responses and information and informed me that they understand the responses and information in or submitted with the petition.

6. Preparer's Signature

Date of Signature (mm/dd/yyyy) 09/23/2026

Part 11. Additional Information

If you need extra space to provide any additional information within this petition, use the space below. If you need more space than what is provided, you may make copies of this page to complete and file with this petition or attach a separate sheet of paper. Type or print your name and A-Number (if any) at the top of each sheet; indicate the **Page Number**, **Part Number**, and **Item Number** to which your answer refers; and sign and date each sheet.

1. Family Name (Last Name): CELVA

Given Name (First Name): Marcos Alexandre

Middle Name: N/A

2. IRS EIN ► N/A

3. Page Number: 4 | Part Number: 6 | Item Number: 3

Responsible for defining strategy, methodology, and service standards, leading growth and franchise expansion, managing carrier relationships and market access, training and developing licensed producers, and overseeing key accounts and financial performance.

4. Page Number: N/A | Part Number: N/A | Item Number: N/A

N/A

5. Page Number: N/A | Part Number: N/A | Item Number: N/A

N/A

6. Page Number: N/A | Part Number: N/A | Item Number: N/A

N/A

7. Page Number: N/A | Part Number: N/A | Item Number: N/A

N/A

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE CORRETORES

Certificamos que **MARCOS ALEXANDRE CELVA**, CPF nº *****.364.779-****, encontra-se registrado na SUSEP, sob o nº **201002332**, para atuar na atividade de corretagem de seguros referente aos produto de **- PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO - MICROSSEGUROS - PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SEGUROS DE PESSOAS - SEGUROS DE DANOS -** O corretor encontra-se com cadastro **Ativo**.

O Código desta Certidão é: **CC201002332_16032026_213118_251**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

A verificação da validade desta Certidão, dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos no sítio da SUSEP, no endereço:

https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/certidoes/confirmar_certidoes_2011.asp.

Somente podem operar no mercado corretores com cadastro ATIVO.

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2026.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE CORRETORES

Certificamos que **MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, CNPJ nº **05137265000150**, encontra-se registrada na SUSEP, sob o nº **202020405**, para atuar na atividade de corretagem de seguros referente aos produto de - PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO - MICROSSEGUROS - PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SEGUROS DE PESSOAS - SEGUROS DE DANOS - A sociedade encontra-se com cadastro **Ativo**.

A sociedade apresenta o seguinte responsável técnico:

MARCOS ALEXANDRE CELVA - 201002332

O Código desta Certidão é: **CC202020405_01042026_111456_312**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

A verificação da validade desta Certidão, dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos no sítio da SUSEP, no endereço:

https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/certidoes/confirmar_certidoes_2011.asp.

Somente podem operar no mercado corretores com cadastro ATIVO.

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2026.

Ancord
CERTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO

CERTIFICADO

Certificamos que

marcos alexandre celva

realizou em 16 de novembro de 2022

Exame de Qualificação Técnica para Assessor de Investimento e Empregados das Intermediárias

tendo sido habilitado(a) com 84 pontos.

São Paulo, 22 de novembro de 2022



José David Martins Júnior
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

TÍTULO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

A SOCIEDADE MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ Nº 05.137.265/0001-50 ESTABELECIDA A RUA VICTOR KONDER, 1.228 (ENDEREÇO COMPLETO), JOINVILLE (CIDADE), SC, 89227-240 (CEP) ESTÁ REGISTRADA NESTA SUPERINTENDÊNCIA SOB O Nº 020324.1.046688-3, PARA A ATIVIDADE PROFISSIONAL DE CORRETAGEM DE SEGUROS DE TODOS OS RAMOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO COMO CORRETOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) O (S) SR.(S):

MARCOS ALEXANDRE CELVA

REGISTRO(S) Nº(S):

020224.1.044909-1

SUSEP, EM 12 DE Fevereiro DE 2003

Paulo Claudio da Silva

CHEFE DO DECON

VÁLIDO NA COR AZUL

Certificado

HABILITAÇÃO

MARCOS ALEXANDRE CELVA

foi aprovado(a) no 1º CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS, ministrado pela Fundação Escola Nacional de Seguros, de acordo com a Resolução nº 029/89 do CNSP e Resolução nº 19/98 do CNSP, no período de 12/03/2001 a 25/10/2001, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Presidente

Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 2001

ISO 9002 EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL

FUNENSEG FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS

0028251 Livro: 33 Página: 81 Ano: 2001

FUNENSEG



Assinatura do titular / *Signature du titulaire /*
Bearer's signature / Firma del titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GL913268

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE / *PASSPORT*

TIPO / *TYPE* P

PAÍS EMISSOR / *ISSUING COUNTRY* BRA

PASSAPORTE Nº / *PASSPORT NO* GL913268

SOBRENOME / *SURNAME*
CELVA

NOME / *GIVEN NAMES*
MARCOS ALEXANDRE

NACIONALIDADE / *NATIONALITY*
BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / *DATE OF BIRTH*
17 FEV/FEB 1981

CPF / *PERSONAL NUMBER*
004364779-04

SEXO / *SEX*
M

NATURALIDADE / *PLACE OF BIRTH*
JOINVILLE/SC

FILIAÇÃO / *FILIATION*
DORACI CELVA

INACIO CELVA

DATA DE EXPEDIÇÃO / *DATE OF ISSUE*
09 JUL/JUL 2025

AUTORIDADE / *AUTHORITY*
DPF/JVE/SC

VALIDO ATÉ / *DATE OF EXPIRY*
08 JUL/JUL 2035

P<BRACELVA<<MARCOS<ALEXANDRE<<<<<<<<<<<<<<<<

GL913268<8BRA8102173M3507083004364779O4<<<82

Sincor SC

Sindicato dos Corretores de Seguros
no Estado de Santa Catarina

Sincor SC
CORRETORA ASSOCIADA
2026

MARCOS ALEXANDRE CELVA

Auri Bertelli – *Presidente*

**“Corretor Associado é
Corretor Assistido e Valorizado”**

ESTATUTO SOCIAL - SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E DE RESSEGUROS E DAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS E DE RESSEGUROS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINCOR-SC - CAPÍTULO I - DOS FINS, SEDE, FORO E FINALIDADE ***- ART. 1º*** *O SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E DE RESSEGUROS E DAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS E DE RESSEGUROS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINCOR-SC, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, autorizado a funcionar em 27 de junho de 1961, como Associação Profissional dos Corretores de Seguros e de Capitalização de Itajaí e transformado em Sindicato em 23 de março de 1963, com tempo de duração indeterminado, é constituído pela categoria econômica dos CORRETORES DE SEGUROS E DE RESSEGUROS E EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE RESSEGUROS, DE VIDA, DE CAPITALIZAÇÃO, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE SEGUROS DE SAÚDE, estando filiado à Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados, de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros - FENACOR, tendo como base territorial: Estado de Santa Catarina.* ***ART. 2º*** *O SINCOR-SC é sediado e domiciliado na cidade de Blumenau - SC, à Rua Coronel Vidal Ramos, 01 – Sala 601 – Jardim Blumenau, CEP 89010-330.****ART. 3º*** *O SINCOR-SC tem por finalidade: a)representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais de sua categoria profissional e os interesses individuais de seus filiados, assim como dos consumidores de seguros; b)colaborar com os poderes públicos, no desenvolvimento da solidariedade social, e especialmente na área de seguros privados e resseguros, de capitalização, de previdência privada e de seguro saúde; c)valer-se e usufruir de todas as prerrogativas e direitos que a legislação confira aos Sindicatos; d)representar seus filiados, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer autoridades, em assuntos relacionados ao exercício da profissão; e)promover a categoria do profissional Corretor de Seguros; f)eleger ou designar os representantes da respectiva categoria; g)promover a conciliação dos dissídios ou acordos coletivos de trabalho; h)manter serviços de assistência jurídica para os seus filiados, em assuntos relacionados ao exercício da profissão; i)promover cursos de aprendizado e aperfeiçoamento técnico-profissional, inclusive em convênio com entidades do mercado; j)fixar contribuições a todos aqueles que participarem da categoria, nos termos da legislação vigente; k)intensificar a união e a solidariedade entre os seus filiados.* ***ART. 4º*** *São condições para o funcionamento do SINCOR-SC: a) observância rigorosa das leis e dos princípios de moral e compreensão dos deveres cívicos; b)abstenção de qualquer propaganda, não somente de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais, mas, também, de candidaturas a cargos eletivos ao*

SINCOR-SC; c)inexistência do exercício de cargos eletivos cumulativamente com os de empregos remunerados pelo SINCOR-SC, ou por entidade de grau superior; d)abstenção de quaisquer atividades não compreendidas nas finalidades mencionadas em lei, inclusive as de caráter político-partidário; e)não permitir a cessão gratuita ou remunerada da sede à entidades de índole político-partidária. ***CAPÍTULO II - DOS DIREITOS E DEVERES DOS FILIADOS - ART. 5º*** *A toda pessoa física ou jurídica que participe da Atividade de Corretor de Seguros Privados, de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, e de Seguro Saúde, satisfazendo as exigências da legislação, assiste-lhe o direito de filiar-se ao SINCOR-SC, salvo por falta de idoneidade ou existência do impedimento do Art. 3º da Lei 4594, de 29 de dezembro de 1964.* ***PARÁGRAFO ÚNICO*** *No caso de ser a admissão recusada por falta de idoneidade devidamente comprovada, poderá o interessado interpor recurso à Assembléia Geral.* ***ART. 6º*** *Dividem-se os filiados em: a)**Fundadores** - aqueles que tenham participado da Assembléia de fundação do SINCOR-SC; b)**Efetivos** - aqueles que apresentarem seu pedido de admissão, comprovando sua habilitação profissional e provarem não exercer qualquer atividade incompatível com a profissão de Corretor de Seguros Privados, de Resseguros, de Capitalização e de Previdência Privada e de Seguro Saúde.* ***PARÁGRAFO ÚNICO*** *Os filiados do SINCOR-SC não respondem, isolada ou solidariamente, pelas obrigações deste.* ***ART. 7º*** *Na sede do SINCOR-SC encontrar-se-á a ficha de registro de cada filiado,* ***ART. 8º*** *De todo ato lesivo de direito ou contrário à este Estatuto, emanado a Diretoria ou da Assembléia Geral, poderá qualquer filiado recorrer, dentro de 30 (trinta) dias, para a autoridade competente.* ***ART. 9º*** *São direitos dos filiados: a)tomar parte, votar e ser votado nas Assembléias Gerais, de conformidade com o Art. 14, deste estatuto, bem como das prescrições legais; b)requerer, com número de filiados nunca inferior a 1/5 (um quinto), a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, justificando-a; c)gozar dos serviços, utilizar-se das assessorias e de todos os benefícios proporcionados pelo SINCOR-SC, respeitado o Regimento Interno.* ***PARÁGRAFO 1º*** *Os direitos dos filiados são pessoais e intransferíveis, sendo vedado o voto por procuração.* ***PARÁGRAFO 2º*** *Perderá seus direitos o filiado que, por qualquer motivo, deixar o exercício da sua atividade profissional.* ***PARÁGRAFO 3º*** *Não terá direito a voto, o filiado que não estiver rigorosamente em dia com suas parcelas de associativismo, nos últimos dois exercícios.* ***PARÁGRAFO 4º*** *Não poderão exercer cargos de representação ou de administração sindical os filiados que se encontrarem na situação prevista no parágrafo 2o, do artigo 540, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.* ***ART. 10*** *São deveres dos filiados: a)pagar pontualmente as contribuições que forem aprovadas pela Assembleia Geral, que deliberará, também, sobre a forma e o prazo de pagamento; b)comparecer às Assembleias Gerais e acatar suas*

SINCE 1999

World Academic Research Center, Inc.

Foreign Credentials Evaluation and Translation Services

Memberships:

***AEA**: American Evaluation Association*
***CIES**: Comparative and International Education Society*
***NAFSA**: Association of International Educators*
***TAICEP**: The Association for International Credential Evaluation Professionals*

Academic Credential Evaluation Report

Document by Document

Date	: August 26, 2026	**Candidate's Name:**	Marcos Alexandre Celva
Country:	Brazil	**Purpose:**	Immigration

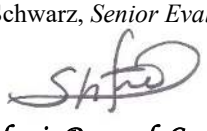
Documentation(s) Researched:

- Transcripts and the title of Document Dispatch Technologist *(titulo de Tecnólogo em Despachante Documentalista)* granted by the Cidade Verde University Center (*Centro Universitário Cidade Verde-UniCV)*

U.S. Educational Equivalency:

Based on the documentation(s) submitted for evaluation, World Academic Research Center, Inc. concludes that Mr. Celva's education in Brazil is considered *functionally equivalent to the U.S. degree of Associate in Applied Science in Administrative/Management Studies* granted by a regionally accredited institution of higher education in the United States of America.

***WARC* Evaluator:**
Mackenzy Schwarz, *Senior Evaluator and Executive Director*



World Academic Research Center, Inc.
Credentials Evaluation Resume and Translation Service

1825 NW Corporate Blvd., Suite 110
Boca Raton, FL 33431
Tel: (561) 807-6330 ~ Fax: (561) 807-6331
E-mail: evaluations@foreigndegrees.com
Web: http:// www.foreigndegrees.com

© Copyright 2026 - WARC, Inc. - All Rights Reserved

SINCE 1999

World Academic Research Center, Inc.

Foreign Credentials Evaluation and Translation Services

Memberships:

***AEA**: American Evaluation Association*

***CIES**: Comparative and International Education Society*

***NAFSA**: Association of International Educators*

***TAICEP**: The Association for International Credential Evaluation Professionals*

Academic Credential Evaluation Report

Document by Document

Date	: August 26, 2026	**Candidate's Name:**	Marcos Alexandre Celva
Country:	Brazil	**Purpose:**	Immigration

Mr. Celva pursued undergraduate study from 2023 to 2025 at the Cidade Verde University Center (*Centro Universitário Cidade Verde-UniCV),* a recognized (accredited) institution of higher education in Brazil. The Cidade Verde University Center-UniCV is a national benchmark in higher education, focusing on innovation, academic quality, and environmental responsibility. With over 20 years of tradition, the institution has already impacted the lives of more than 160,000 students in Brazil and around the world, training professionals prepared to transform society. Located in Maringá-PR, one of the most sustainable cities in the country, UniCV was born inspired by the garden city concept and carries this commitment in its essence: to offer accessible, modern education connected to the future. Its active methodology combines theory and practice to guarantee a complete education aligned with the demands of the job market. Here, the students will find Bachelor's, Licentiate and Technologist degrees, as well as options for Technician-to-Technologist programs, second degrees, second Licentiate degrees, vocational courses, professional development courses, postgraduate studies, and short courses, in diverse areas and modalities with the credibility of an institution with the highest possible rating from the Brazilian Ministry of Education-MEC. The Cidade Verde University Center in Maringá-PR covers more than 24,000m² and has 4 main centers: the Administrative Headquarters, the Main Campus, Campus II and the NAC (Community Support Center, offering social and psychological support services, legal and tax assistance). 90% of its teaching staff is composed of Masters and PhDs who possess industry experience. The admission into the Cidade Verde University Center (*Centro Universitário Cidade Verde-UniCV)* requires the completion of secondary education in Brazil or similar, the equivalent of the U.S. high school diploma.

Mr. Celva completed the Undergraduate Course of Document Dispatch *(Curso de Graduação em Despachante Documentalista)* on September 26, 2025 and was granted the title of Document Dispatch Technologist *(titulo de Tecnólogo em Despachante Documentalista)* by the Cidade Verde University Center (*Centro Universitário Cidade Verde-UniCV)* on October 23, 2025. This is ***functionally equivalent to the U.S. degree of Associate in Applied Science in Administrative/Management Studies*** granted by a regionally accredited institution of higher education in the United States of America.

1825 NW Corporate Blvd., Suite 110
Boca Raton, FL 33431
Tel: (561) 807-6330 ~ Fax: (561) 807-6331
E-mail: evaluations@foreigndegrees.com
Web: http:// www.foreigndegrees.com

© Copyright 2026 - WARC, Inc. - All Rights Reserved

SINCE 1999

World Academic Research Center, Inc.

Foreign Credentials Evaluation and Translation Services

Memberships:

***AEA**: American Evaluation Association*
***CIES**: Comparative and International Education Society*
***NAFSA**: Association of International Educators*
***TAICEP**: The Association for International Credential Evaluation Professionals*

Academic Credential Evaluation Report

Document by Document

Date :	August 26, 2026	**Candidate's Name:**	Marcos Alexandre Celva
Country:	Brazil	**Purpose:**	Immigration

AACRAO EDGE (Electronic Database for Global Education) online database, Version 1.0 by American Association of Collegiate Registrars and Admissions Officers (AACRAO).

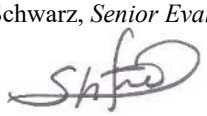
World Higher Education Database 2024/2025. CD-ROM. New York, New York: Palgrave Macmillan Ltd. *2025.*

College Credit Recommendation Service. 2025 National Guide to Educational Credit for Training Programs. Washington D.C.: American Council on Education, *2025.*

A Guide to Educational Systems Around the World. Washington DC: NAFSA: National Association of International Educators.

Remark(s): This evaluation is provided on an advisory basis and is not binding on any agency or institution. Additionally, the admitting institution makes the final decision according to its existing institutional policies and functions. WARC evaluations rely on the provided documents, the latest information on international education (including the AACRAO EDGE database), and the evaluator's extensive experience (see attached resume). While WARC cannot guarantee the authenticity of the documents, it has no reason to doubt their legitimacy.

***WARC* Evaluator:**
Mackenzy Schwarz, *Senior Evaluator and Executive Director*



World Academic Research Center, Inc.
Credentials Evaluation Resume and Translation Service

1825 NW Corporate Blvd., Suite 110
Boca Raton, FL 33431
Tel: (561) 807-6330 ~ Fax: (561) 807-6331
E-mail: evaluations@foreigndegrees.com
Web: http:// www.foreigndegrees.com

© Copyright 2026 - WARC, Inc. - All Rights Reserved

SINCE 1999

World Academic Research Center, Inc.

Foreign Credentials Evaluation and Translation Services

Memberships:

***AEA**: American Evaluation Association*
***CIES**: Comparative and International Education Society*
***NAFSA**: Association of International Educators*
***TAICEP**: The Association for International Credential Evaluation Professionals*

Academic Credential Evaluation Report

Document by Document

Date :	August 26, 2026	**Candidate's Name:**	Marcos Alexandre Celva
Country:	Brazil	**Purpose:**	Immigration

CORPORATE PROFILE

Founded in 1999 and incorporated in 2004, ***World Academic Research Center, Inc.*** *(WARC)* is a private organization located in Boca Raton, Florida which evaluates and translates foreign educational credentials and issues a detailed report of equivalency in terms of the educational system in the United States. All of our consultants have significant years of experience and extensive knowledge in the international education field. Our multilingual staff has significant exposure to both the U.S. and world educational systems via professional Immigration, teaching posts and academic study. *WARC* consultants have authored articles, contributed to publications, presented seminars in the international education field and attended professional conferences. *WARC* follows the highest standards of educational evaluation guidelines as recommended by U.S. admissions offices and various publications by the American Association of Collegiate Registrars and Admission Officers (AACRAO), the Association of International Educators (NAFSA) and ministries of education throughout the world.

Executive Director

Mackenzy Schwarz – Bachelor of Arts in International Studies and French
University of Miami, Coral Gables, Florida (1993-1995)

Ms. Mackenzy Schwarz has been working in the international education and professional work experience evaluation field **since 1995**. She studied International Studies at the University of Miami in Coral Gables, Florida. Ms. Schwarz has ***thirty-one years of experience*** in the field of foreign credential evaluation. She was Manager of the Evaluations Division for a foreign credential evaluation service firm in South Florida for over five years and served as Associate Foreign Credential Evaluator and Francophone Expert at a credential evaluation company in Miami, Florida for over five years. Ms. Mackenzy Schwarz is an active member of the Association for International Credential Evaluation Professionals *(TAICEP)* and the Association of International Educators *(NAFSA)*.

1825 NW Corporate Blvd., Suite 110
Boca Raton, FL 33431
Tel: (561) 807-6330 ~ Fax: (561) 807-6331
E-mail: evaluations@foreigndegrees.com
Web: http:// www.foreigndegrees.com

© Copyright 2026 - WARC, Inc. - All Rights Reserved

SINCE 1999

World Academic Research Center, Inc.

Foreign Credentials Evaluation and Translation Services

Memberships:

***AEA**: American Evaluation Association*

***CIES**: Comparative and International Education Society*

***NAFSA**: Association of International Educators*

***TAICEP**: The Association for International Credential Evaluation Professionals*

Academic Credential Evaluation Report

Document by Document

Date	: August 26, 2026	**Candidate's Name:**	Marcos Alexandre Celva
Country:	Brazil	**Purpose:**	Immigration

Foreign credential evaluation reports (including transfer credit assessment) for foreign educated individuals from around the world prepared by Ms. Schwarz have been accepted by various colleges, universities, private entities, licensing boards, United States Citizenship and Immigration Services since 1995. Ms. Schwarz has evaluated foreign educational documents for the purposes of immigration, applications for various professional licensing boards in the United States (CPA examination, architecture, dentistry, engineering, law, medical laboratory technology, Production Engineering, and teacher certification), applications for admission to U.S. high schools, colleges and universities and applications for Immigration. Ms. Schwarz presented a professional seminar for U.S. university admissions officers on the educational systems of France and Haiti and conducted in-service training sessions on the educational systems of France, Morocco, South Korea and Haiti. Ms. Schwarz trained new evaluators and student assistants in the foreign educational evaluation process and contributed as the Francophone Expert on the publication entitled: *JS&A Guide to Admission of International Freshman Applicants*. Ms. Schwarz was also a contributor on the education of France and Haiti for the handbook entitled: *A Guide to Educational Systems Around the World*, published by NAFSA in 1999. In addition, she has attended numerous professional local and national conferences in the international education field.

1825 NW Corporate Blvd., Suite 110
Boca Raton, FL 33431
Tel: (561) 807-6330 ~ Fax: (561) 807-6331
E-mail: evaluations@foreigndegrees.com
Web: http:// www.foreigndegrees.com

© Copyright 2026 - WARC, Inc. - All Rights Reserved

DETRANSC

ALVARÁ

Validade: 28/02/2027

De acordo com a Lei Federal n.º 14.282 de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista, fica autorizado a funcionar o Despachante de Trânsito **MARCOS ALEXANDRE CELVA**, CPF: 004.364.779-04, credenciado sob nº **2472/SC**, estabelecido RUA SANTA CATARINA, 374, bairro FLORESTA, no município de JOINVILLE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026

(documento assinado digitalmente)

Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
DETRAN/SC

CFDD-BR

CONSELHO FEDERAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO BRASIL

CRDD/SC

Lei Federal nº 10.602/2002 - Lei Federal nº 14.282/21



NOME

MARCOS ALEXANDRE CELVA

CATEGORIA

DESPACHANTE DOCUMENTALISTA

REGISTRO CFDD/BR

10221

REGISTRO CRDD/SC

2513

BR

CFDD/BR

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL DE ACORDO COM O ARTº 1 DA LEI 6206/75

CPF
004.364.779-04

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
00436477904 SSP SC

FILIAÇÃO
INACIO CELVA
DORACI CELVA

AUTENTICIDADE

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

NATURALIDADE/UF
JOINVILLE/SC

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/02/2026

VALIDADE
30/03/2027

DATA NASCIMENTO
17/02/1981

ASSINATURA DO PRESIDENTE CFDD-BR

<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<< MARCOS ALEXANDRE CELVA >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito

ESTADO DE S. CATARINA

PREPÔSTO CREDENCIADO

NOME

MARCOS ALEXANDRE CELVA

MUNICÍPIO

JOINVILLE

ASSINATURA

Nº

134

EXPEDIDO EM 27/07/11

Oduro A. Schnaider Filho
Presidente
[illegible]

Vanderlei Olivio Rosso
Diretor do DETRAN/SC
Mat. 376.051-0

AUTORIDADE EXPEDIDORA

CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO

Certifico e ao fim subscrevo, na qualidade de Presidente do Conselho Regional dos Despachante Documentalistas – Seccional de Santa Catariana (CRDD/SC), que, revendo os livros, registros e assentamentos, o Sr(a). **Marcos Alexandre Celva** devidamente inscrito neste órgão de classe sob o nº **2513/SC**, estabelecida à **Rua Santa Catarina**, nº **374**, bairro **Floresta**, na cidade de **Joinville**, neste estado na forma do art. 5, III, Lei nº 14.282/2021 e da Resolução nº 02/2022/CFDD/BR.

Por oportuno, informo que a habilitação do Sr.(a) **Marcos Alexandre Celva** para o exercício da profissão está corroborada pela inclusão no Cadastro Nacional de Despachantes Documentalistas, sob a custódia do CFDD/BR.

A presente certificação **tem validade até 31 de dezembro de 2026**, perdendo automaticamente sua validade em caso de falecimento do despachante titular.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026

Assinado digitalmente por:
OSNILDO OSMAR SILVEIRA
CPF: ***.683.199-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 13/02/2026 16:26:45 -03:00

Osnildo Osmar Silveira
Presidente do CRDD/SC

Esse documento foi assinado por OSNILDO OSMAR SILVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validate/LDF4N-W87ZX-CVU85-B4Q4G.
Documento assinado pelo Assinador dos Despachantes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validate/LDF4N-W87ZX-CVU85-B4Q4G.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LDF4N-W87ZX-CVU85-B4Q4G

Tipo de assinatura: Qualificada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- OSNILDO OSMAR SILVEIRA (CPF ***.683.199-**) em 13/02/2026 16:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validate/LDF4N-W87ZX-CVU85-B4Q4G

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validate

제품	사용자	제품	사용자
제품	사용자	제품	사용자
제품	사용자	제품	사용자

ALINE FRANCENER:07365759950

Assinado de forma digital por ALINE FRANCENER:07365759950
Dados: 2026.06.25 09:19:24 -03'00'

ㅋ」 ㅇㅅ 레ㅁㅎㄷ

ㄴㄹㄷㅋㅂㅅㅇㅈㅊㅌㅍㅎㄱㄲㄸㅃㅆㅉㅁㄴㅇㄹㅎㅋㅌㅊㅍㅈㅅㅂㄷㄱㅎㅍㅌㅊㅈㅇㄴㅁㅉㅆㅃㄸㄲ

Joinville, 19 de agosto de 2026

À Autoridade Competente,

Pelo presente, o **BNI — Business Network International** atesta que **Marcos Alexandre Celva** é membro do capítulo **BNI JOY**, em Joinville/SC, há mais de três anos, tendo desempenhado diferentes funções de liderança em nosso capítulo.

O BNI — Business Network International é uma organização internacional que reúne empresários e profissionais em capítulos locais, promovendo relacionamento profissional, colaboração e troca de referências entre seus participantes.

Marcos Alexandre Celva exerceu e exercerá as seguintes funções:

- **Membro do Comitê de Afiliação:** de janeiro de 2023 até o presente momento.

- **Gestor do Comitê de Afiliação:** no mandato de setembro de 2023 a março de 2024.

- **Gestor do Comitê de Performance:** no mandato de setembro de 2026 a março de 2027.

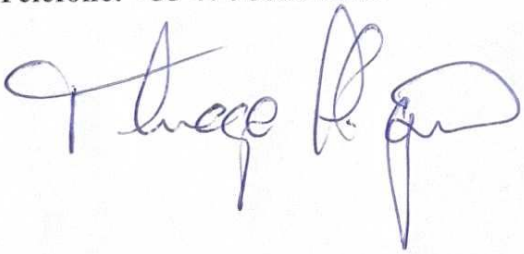
Como **Gestor do Comitê de Afiliação**, Marcos foi responsável pelo controle de qualidade do grupo, incluindo a seleção de novos membros, a análise de ética profissional, o acompanhamento de indicadores de desempenho e a liderança direta de um colegiado de empresários.

Como **Gestor do Comitê de Performance**, será responsável pelo acompanhamento dos indicadores de desempenho do capítulo e de seus membros, identificando oportunidades de melhoria e contribuindo para o desenvolvimento e crescimento do grupo.

Sua atuação demonstra comprometimento, responsabilidade e capacidade de liderança, contribuindo para a integridade, o desenvolvimento e o cumprimento dos padrões estabelecidos pelo BNI.

Atenciosamente,

Thiago Henrique Geiser
Diretor Consultor
BNI — Business Network International
BNI JOY — Joinville/SC
E-mail: Thiago.geiser@gmail.com
Telefone: +55 47 98836-8778



Contato

www.linkedin.com/in/thiago-geiser-5463a624 (LinkedIn)

Principais competências

Portuguese
Microsoft Excel
Negotiation

Languages

Português

Certifications

Desenvolvimento de equipe de alto Desempenho

THIAGO GEISER

Matiseg Corretora | HEAD Seguros LINE INVEST - BTG PACTUAL | GFX - Financial Planner | DC - BNINSC Joy |
Joinville, Santa Catarina, Brasil

Experiência

Matiseg Corretora de Seguros Ltda
Sócio proprietário
fevereiro de 2020 - Present (6 anos 7 meses)
Joinville, Santa Catarina, Brasil

Víqua Indústria de Plásticos Ltda
Coordenador Comercial SUL/RJ/ES
junho de 2017 - fevereiro de 2020 (2 anos 9 meses)
Joinville, Santa Catarina

Plasforro Perfis de PVC Ltda
Gerente comercial de vendas
abril de 2016 - abril de 2017 (1 ano 1 mês)
Joinville e Região, Brasil

Coordenação e treinamento da equipe comercial interna e externa.
(Até o momento 30 externos e 9 internos)
Negociação Direta - Gestão médio e grande varejo.
Desenvolvimento de identidade comercial/MKT.
Desenvolvimento da tabela de preços, politica comercial e de logística.

Víqua Indústria de Plásticos Ltda
Supervisor de Vendas
janeiro de 2012 - dezembro de 2015 (4 anos)

Supervisor Regional de Vendas, responsável pelos estados:
SC, PR, RS.(SUL) até junho de 2015 / BA, AL, SE, PE, PB
(NORDESTE 2) de junho a dezembro de 2015.

Lorenzetti S/A
Consultor de vendas
novembro de 2007 - janeiro de 2012 (4 anos 3 meses)
Joinville e Região, Brasil

Vendedor Generealista
(Chuveiros, Metais sanitários, linha ABS, aquecedores a gás, filtros de água, capacitores elétricos)

TIM Brasil

Consultor de vendas

janeiro de 2007 - novembro de 2007 (11 meses)

Joinville, Santa Catarina

Formação acadêmica

INPG Bussiness School

Pós Graduação em: Gestão Comercial e Vendas, Comercial · (2013 - 2015)

Associação Educacional Leonardo Da Vinci - Uniasselvi

Técnologo, Processos Gerências · (2009 - 2011)

Authorization for Credit Card Transactions

Department of Homeland Security

Form G-1450

How To Fill Out Form G-1450

1. Type or print legibly in black ink.
2. Complete the "**Applicant's/Petitioner's/Requester's Information**," "**Credit Card Billing Information**," and "**Credit Card Information**" sections and sign the authorization. **NOTE:** The credit card must be issued by a U.S. bank.
3. Place your Form G-1450 ON TOP of your application, petition, or request package.

NOTE: Failure to provide the requested information may result in DHS and your financial institution not accepting the payment. DHS cannot process credit card payments without an authorized signature.

NOTE: Please see the USCIS Form G-1450 website for additional information.

We recommend that you print or save a copy of your completed Form G-1450 to review in the future and for your records.

By completing this transaction, you agree that you have paid for a government service and that the filing fee, biometric services fee and all related financial transactions are final and not refundable, regardless of any action DHS takes on an application, petition, or request. You must submit all fees in the exact amounts. DHS will charge your credit card up to the amount you authorize below.

Please refer to the form(s) you are filing for additional information, or you may call the USCIS Customer Contact number at **1-800-375-5283**. For TTY (deaf or hard of hearing) call: **1-800-767-1833**.

Applicant's/Petitioner's/Requester's Information (Full Legal Name)		
Given Name (First Name) MARCOS ALEXANDRE	Middle Name (if any) N/A	Family Name (Last Name) CELVA
Credit Card Billing Information (Credit Card Holder's Name as it Appears on the Card)		
Given Name (First Name) Otavio	Middle Name (if any) H	Family Name (Last Name) SILVA
Credit Card Holder's Billing Address:		
Street Number and Name 5051 La Jolla Blvd	Apt. Ste. Flr. ☒ ☐ ☐	Number 202
City or Town San Diego	State CA	ZIP Code 92109
Credit Card Holder's Signature and Contact Information:		
Credit Card Holder's Signature		
Credit Card Holder's Daytime Telephone Number 5102419336	Credit Card Holder's Email Address otavio@yousalaw.com	

Credit Card Information		
Credit Card Number	**Credit Card Type:** ☐ Visa ☐ MasterCard ☐ American Express ☐ Discover	Authorized Payment Amount $ 300.00
Credit Card Expiration Date (mm/yyyy) CVV Code		

Winter Garden, FL 34787, United States

August 12, 2026

To Whom It May Concern:

On behalf of Nexus Next LLC, a Florida-based company focused on business development, international expansion, strategic advisory, and solutions for entrepreneurs, professionals, investors, and families establishing or expanding their activities in the United States, I am pleased to express our genuine interest in establishing a future business-to-business relationship with PROTEC INSURANCE GROUP LLC.

Founded and led by Mr. Marcos Alexandre Celva, PROTEC INSURANCE GROUP LLC is an independent insurance brokerage and advisory company that provides insurance, risk-management, and related professional services to individuals and businesses. The company's activities include personal and commercial insurance brokerage, risk assessment, insurance portfolio and coverage reviews, claims support, business development, and the training and development of insurance professionals.

PROTEC also applies structured methodologies based on Mr. Celva's extensive professional experience in insurance operations, sales, client portfolio management, claims handling, client acquisition, client retention, and professional development. This experience provides the company with the ability to offer not only insurance-related guidance, but also organized and scalable approaches to client education, risk analysis, and the development of insurance professionals and business operations.

Nexus Next LLC expects that PROTEC's services and expertise could complement our existing activities and strengthen the support we provide those navigating the process of establishing themselves in the United States. We are interested in utilizing PROTEC's services to help educate and guide clients regarding business risk, asset protection, financial preparedness, commercial and personal insurance needs, and the importance of properly structured insurance protection.

Accordingly, Nexus Next LLC has a genuine and good-faith interest in exploring and potentially engaging PROTEC INSURANCE GROUP LLC for future professional services. The specific scope, timing, and terms of any potential engagement would be discussed and determined by the parties in light of their respective business needs.

This letter is provided solely as an expression of present interest and intent. It does not constitute a binding contract, services agreement, employment offer, partnership, financial commitment, or other legally enforceable obligation between Nexus Next LLC and PROTEC INSURANCE GROUP LLC. No engagement or obligation will exist unless and until the parties separately negotiate and execute a written agreement containing mutually acceptable terms and complying with all applicable laws, licensing requirements, and regulations.

Sincerely,



Lucas Peixoto Negrin
Founder of Nexus Next LLC
Email: lucas@nexusnext.us
Phone: +1 (786) 969-0672

Contato

www.linkedin.com/in/lucasnegrin (LinkedIn)

Principais competências

Sales Management
Negotiation
Strategic Planning

Languages

Espanhol

Lucas Negrin

Especialista em Negócios e Imigração para os EUA | Business Plan, Pesquisas e Traduções I Conectando você no seu próximo passo
Winter Garden, Flórida, Estados Unidos

Resumo

I discovered myself as a salesman when I was 7 years old. Since then I served people and my professional life was focused on sales and customer service.

Experiência

Nexus Next
Managing Partner
julho de 2024 - Present (2 anos 2 meses)
Orlando, Flórida, Estados Unidos

A Nexus Next é uma empresa especializada em fornecer serviços de consultoria de negócios e imigração personalizados para indivíduos de alto padrão do Brasil. Nossa missão é garantir uma transição
tranquila e sem estresse para novos mercados internacionais por meio de suporte personalizado, discreto e abrangente.

A Magia da Mudança
Founder I Custumer Experience Specialist
janeiro de 2019 - Present (7 anos 8 meses)
Estados Unidos

The Walt Disney Company
Disney Cast Member
abril de 2023 - agosto de 2024 (1 ano 5 meses)
Orlando

Schuina Law PLLC
Client Intake Specialist
fevereiro de 2024 - junho de 2024 (5 meses)
Orlando, Flórida, Estados Unidos

Developing and maintaining solid relationships with potential customers, understanding their
needs and proposing personalized solutions.

Conduct initial consultations with clients to assess their immigration needs, gathering relevant information about their professional qualifications. Share with legal team to assess eligibility criteria and requirements after primary meeting with client.

MERC Distribuidora Hidráulica Ltda
Sales Manager
junho de 2018 - dezembro de 2019 (1 ano 7 meses)
São Paulo, São Paulo

Tigre S/A
Sales Executive
maio de 2014 - maio de 2018 (4 anos 1 mês)
São Paulo e Região, Brasil

Aquecedor Solar Transsen
Sales Manager
abril de 2012 - abril de 2014 (2 anos 1 mês)

Aquecedor Solar Solmatic Ltda
Sales Manager
fevereiro de 2012 - junho de 2013 (1 ano 5 meses)

Emmeti Brasil
Sales Supervisor
janeiro de 2011 - janeiro de 2012 (1 ano 1 mês)

Astra S/A
Sales Supervisor
maio de 2006 - agosto de 2010 (4 anos 4 meses)
Jundiaí/SP

Belenus LTDA
Senior Sales Representative
maio de 2004 - março de 2006 (1 ano 11 meses)

Formação acadêmica

Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Bacharel, Relações Públicas · (2003 - 2006)

Amie Coaching

Leader Coach, Coaching · (2017)

Cidade Verde University Center

Maringá – Paraná

The President of the Cidade Verde University Center,
in the exercise of his duties and considering the completion, on September 26,
2025, of the Documentation Specialist Program and degree conferral
on October 23, 2025, hereby confers the degree of

Technologist in Documentation Specialist upon

Marcos Alexandre Celva

Brazilian, born in the State of Santa Catarina,
on February 17, 1981, RG No. 3542720 SSP/SC

and grants him this Diploma, so that he may enjoy all legal rights and privileges.

Maringá, October 23, 2025.

-----// signature //-----

Professor Lincoln Villas Bôas Macena, M.Sc.
Director of Academic and Regulatory Records
Digitally signed using e-CPF

Graduate

-----// signature //-----

Professor José Carlos Barbieri, M.Sc.
President
Digitally signed using e-CPF

https://sistema.unifcv.edu.br/academico/diploma-digital/3649.3649.53b92fc26f16

CIDADE VERDE UNIVERSITY CENTER - UniCV
UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA. - UME
Maintaining Institution CNPJ: 05.885.457/0001-44
Reaccreditation Ordinance No. 184 of 03/07/2024. Federal Official Gazette No. 48, Section 1, page 16 of 03/11/2024.

DOCUMENTATION SPECIALIST Program
Program recognized in accordance with MEC Ordinance No. 1,095, of 10/25/2018, published in the Federal Official Gazette on 10/26/2018, Section 1, No. 207, page 32, pursuant to Article 26, § 1.

CIDADE VERDE UNIVERSITY CENTER - UniCV
CERTIFICATION, ISSUANCE, AND REGISTRATION DEPARTMENT
Diploma registered under No. 24592, Book 16, page 65, by delegation of authority of the Ministry of Education, pursuant to Law No. 9,394, of December 20, 1996, and Decree No. 9,235, of December 15, 2017.
Process No. 24592/2025.

Maringá, 10/24/2025.

-----// signature //-----

Patricia Dias de Melo
Certification Departament - DCE
Digitally signed using e-CPF

-----// signature //-----

Professor Lincoln Villas Bôas Macena, M.Sc.
Director of Academic and Regulatory Records
Digitally signed using e-CPF

I, Raphael Michels Fantinato de Moura, telephone number 415 425-2508, mailing address P.O. Box 90487, San Diego, CA 92169, certify that the professional translation of this document from Portuguese to English has been performed by myself, a qualified translator fluent in both languages, and that the following is an accurate and complete translation of the document.

Raphael Michels Fantinato de Moura. **Date: August 20, 2026.**

Centro Universitário Cidade Verde

Maringá – Paraná

O Reitor do Centro Universitário Cidade Verde,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 26 de setembro de 2025,
do Curso de Graduação em Despachante Documentalista e a colação de grau
em 23 de outubro de 2025, confere o título de

Tecnólogo em Despachante Documentalista a

Marcos Alexandre Celba

Brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina,
nascido em 17 de fevereiro de 1981, RG nº 3542720 SSP/SC

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 23 de outubro de 2025.

Professor Me. Lincoln Villas Bôas Macena
Diretor de Registro Acadêmico e Regulatório
Assinado digitalmente via e-CPF

Diplomado(a)

Professor Me. José Carlos Barbieri
Reitor
Assinado digitalmente via e-CPF

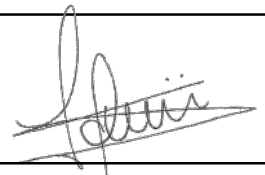
https://sistema.unifcv.edu.br/academico/diploma-digital/3649.3649.53b92fc26f16

CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE - UniCV
UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA. - UME
CNPJ da mantenedora: 05.885.457/0001-44
Portaria de Recredenciamento nº 184 de 07/03/2024. DOU nº 48, Seção 1, pág 16 de 11/03/2024.

Curso de GRADUAÇÃO EM DESPACHANTE DOCUMENTALISTA
Curso reconhecido de acordo com a Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, publicado no DOU em 26/10/2018, Seção 1, nº 207, página 32, conforme art. 26, § 1º.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE - UniCV
DEPARTAMENTO DE CERTIFICAÇÃO
EXPEDIÇÃO E REGISTRO
Diploma registrado sob n° 24592, Livro 16, fls. 65, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017.
Processo n° 24592/2025.

Maringá, 24/10/2025.



Patricia Dias de Melo
Departamento de Certificação - DCE
Assinado digitalmente via e-CPF



Professor Me. Lincoln Villas Bôas Macena
Diretor de Registro Acadêmico e Regulação
Assinado digitalmente via e-CPF

ㅈㅅㅋㅌㅊㅍㅎㅏㅑㅓㅕㅗㅛㅜㅠㅡㅣㅐㅒㅔㅖㅘㅙㅚㅝㅞㅟㅢㅁㄴㅇㄹㅎㅋㅌㅊㅍㅠㅜㅡㅣㅐㅒㅔㅖㅘㅙㅚㅝㅞㅟㅢㅁㄴㅇㄹㅎㅋㅌㅊㅍㅎㅏㅑㅓㅕㅗㅛㅜㅠ

60 ·ᄒᆞᄉᆞᄋᆞᄌᆞᄎᆞᄏᆞᄐᆞᄑᆞᄒᆞᄀᆞᄂᆞᄃᆞᄅᆞᄆᆞᄇ

·····

·····

·····	·····	·····	·····
·····	·····	·····	·····
·····	·····	·····	·····
·····	·····	·····	·····

■■■

00 ·|ㅔ|ㅔ|ㅓ|ㅣ|ㅣ|ㅣ

ㅓㅠㅈ•|서|ㅖㅐ|ㅔㄱ뷍ㅣㅐㅂ|ㅔㅐㅂ|•|•|△ㅣ저ㅖ|•|서뷍ㅈ△뷍ㅣㄱ•ㅈ서ㅣㅂㅐㅈ△러ㅂㅐㅣㅂ저ㅖ|•ㅈ|△뷍ㅂㅐㅖ|•|•|△ㅣ저ㅖ|•|서뷍ㅈ△뷍ㅣㄱ△ㅇㅇ•ㅎㅋ•ㅖㅖ|ㅣㄱ

ㅐㅖㅉㅈㄱ

ㅅㅈㅁ 。、〇《ㅖ뷍ㅇ|ㅣ뷍ㅇ•ㅁ〇》ㅐㅖㅐㅇ뷍ㅇ•ㅁㅁㅂ뷍ㅂㅂㅂ

16/06/2026

Às autoridades competentes,

Meu nome é Ribamar Fernandes Tiozzi e atualmente atuo como Gerente Regional da Porto Seguro para Joinville e o norte de Santa Catarina. Trabalho há mais de uma década no Grupo Porto Seguro, um dos maiores grupos seguradores do Brasil, período em que exerci funções voltadas ao desenvolvimento comercial, ao suporte a corretores e à gestão de contas estratégicas. Na minha função atual, sou responsável pelo relacionamento e acompanhamento de centenas de corretores parceiros da companhia em toda a região. Foi nesse contexto que passei a acompanhar de perto a corretora do Sr. Marcos Alexandre Celva.

Durante aproximadamente dois anos, mantivemos contato praticamente diário devido ao volume de negócios, às tratativas operacionais e às discussões comerciais relacionadas à sua produção. Nesse período, tive a oportunidade de acompanhar de perto o desempenho de Marcos Alexandre Celva e compará lo com o de muitos outros corretores com quem também mantenho relacionamento profissional. Desde o início, ficou claro para mim que sua forma de conduzir a corretora se destacava pelo nível de planejamento, pela rapidez na leitura dos cenários e pela capacidade de adaptar sua atuação comercial sem comprometer a qualidade do atendimento. Ao longo desse período, acompanhei a expansão da carteira, a diversificação da atuação em diferentes segmentos de seguros e o fortalecimento da relação da sua corretora com as empresas do nosso grupo.

Um ponto que considero especialmente relevante é a forma como ele constrói o relacionamento com o cliente. Em um setor em que muitos profissionais concentram seus esforços apenas na conquista de novos negócios, Marcos atua de maneira diferente, priorizando uma abordagem consultiva, o planejamento e a construção de soluções adequadas ao perfil de cada segurado. Essa postura se reflete na qualidade da carteira, na retenção dos clientes e na confiança que consegue estabelecer ao longo do tempo. Não se trata apenas de comercializar uma apólice, mas de compreender a necessidade de cada cliente, estruturar a solução mais adequada e manter esse relacionamento de forma consistente e profissional. Esse padrão de atuação também foi reconhecido pela própria Porto Seguro. Em 2024, Marcos conquistou a segunda colocação nacional em sua categoria em uma das principais premiações promovidas pela companhia, resultado que lhe garantiu participação em uma experiência exclusiva durante o Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, em São Paulo, com todas as despesas custeadas pela empresa. Para quem acompanha diariamente o desempenho de centenas de corretores, esse reconhecimento confirma aquilo que já era perceptível na prática: sua capacidade de construir relacionamentos duradouros, entregar resultados de forma consistente e manter um padrão de excelência que o diferencia entre os profissionais com quem trabalho.

Também observei nele uma capacidade consistente de liderar sua operação e conduzir o crescimento da corretora de forma organizada e sustentável. Ao longo do período em que trabalhamos próximos, acompanhei sua habilidade para adaptar estratégias comerciais às mudanças do mercado, identificar oportunidades de expansão e manter um alto padrão de atendimento mesmo diante de cenários desafiadores. Essas características contribuíram para consolidar sua corretora como uma operação relevante na região e reforçaram minha convicção de que seus resultados decorrem de planejamento, disciplina e uma execução comercial diferenciada.

Mesmo depois da minha promoção à função regional, continuei acompanhando sua trajetória e seus resultados. Sua corretora permanece como uma operação relevante na região, com padrão elevado de relacionamento, desempenho e capacidade de adaptação. Por tudo o que observei diretamente, considero Marcos Alexandre Celva um profissional completo, com visão comercial, disciplina de execução e maturidade para desenvolver negócios de forma sustentável.

Atenciosamente,

Ribamar Fernandes Tiozzi
Gerente Regional
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
ribamar.souza@portoseguro.com.br
+55 47 99134 9057



RIBAMAR FERNANDES TIOZZI

ribamar.souza@portoseguro.com.br

47 99134-9057

Rua Brasil, 977, Joinville, Santa Catarina 89221-561

26/071987

Casado(a)

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel, Administração
Universidade nove de Julho, São Paulo, SP
Fevereiro 2006 - Agosto 2010
Status - Concluído

OBJETIVO

Gerente Regional de Joinville

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Novembro 2018 - Atual
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - Gerente comercial, Joinville, Santa Catarina
O desempenho da atuação remota me trouxe a grata oportunidade de atuar presencialmente na praça de Joinville e desde de Novembro de 2018, atuando como Gerente de contas pela Regional de Joinville, atendendo as regiões do Litoral Norte, Joinville e atualmente Jaraguá do Sul, em todos os produtos que a Cia possui.
Desenvolvendo estratégias comerciais junto aos Corretores, utilizando as ferramentas da Cia, como o GO, GDO, Swo e Portal de indicações (Consórcio).
Realizo o processo de acompanhamento das renovações dos principais produtos da Cia e elaboro ações para a angariação de novos negócios.
Levando em conta o momento que vivemos hoje, busco levar ao conhecimento dos Corretores a importância de se adaptar aos modelos de venda e a inclusão ao mundo digital na captação de novos clientes e principalmente com a divulgação do portifólio de produtos de nossas verticais em suas redes sociais, afim de gerar engajamento através dos conteúdos produzidos e consequentimente a melhora no posicionamento digital.
Auxilio em parceria com os nossos consultoras em treinamentos sobre os produtos, com objetivo de capacitação de toda a grade de Corretores.

Fevereiro 2015 - Outubro 2018
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - Assistente comercial, São Paulo, São Paulo
Desenvolvimento de projeto piloto de atendimento remoto em Santa Catarina, expandindo para 12 cidades a nível nacional.

Janeiro 2011 - Dezembro 2015
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - Analista de superte comercial, São Paulo, São Paulo
Gerenciamento do fluxo operacional de carteiras de gerentes comerciais, com atendimento presencial e telefônico a corretores.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Bom relacionamento entre os Corretores e parceiros;
- Busca incessante para entrega das metas e objetivos;
- Liderança;
- Parceria e trabalho em equipe;
- Conhecimento da região e mercado;
- Bom trafego junto as áreas internas da matriz;



16 de junho de 2026,
Prezada USCIS,

Depois de mais de cinquenta anos de atuação no ambiente corporativo, aprendi a distinguir, com relativa rapidez, quem entrega resultados por circunstância e quem constrói uma trajetória sólida. Eu, Roberto Sebastião Stechinski, vivi essa experiência em empresas de grande porte, primeiro na Perdigão, hoje parte da BRF, e depois no Grupo Bradesco Seguros, braço de seguros de um dos maiores grupos financeiros da América Latina. Foi exercendo minha liderança nesse contexto que conheci Marcos Alexandre Celva e acompanhei sua evolução profissional ao longo de um período prolongado, observando de perto o repertório e a disciplina que o diferenciam no mercado.

Nos conhecemos em meados de 2004, quando Marcos Alexandre Celva fez a transição da área de Vida e Previdência para o segmento de Seguros Patrimoniais, na estrutura da Bradesco Seguros. Naquele momento, eu exercia a função de Superintendente Regional em Santa Catarina e tinha sob minha responsabilidade a supervisão das operações comerciais da companhia no estado. Era um ambiente exigente, com forte pressão por desempenho, necessidade de expansão contínua e elevada concorrência. Desde os primeiros contatos, o Sr. Celva demonstrou uma capacidade pouco comum de assimilar rapidamente um novo segmento de atuação e transformar esse aprendizado em resultados consistentes. Em pouco tempo, passou a assumir responsabilidades cada vez mais amplas, mostrando segurança para conduzir operações comerciais, desenvolver relacionamentos de confiança e corresponder às expectativas inerentes a funções de maior complexidade.

Ao longo dos anos em que esteve sob minha supervisão regional, acompanhei sua passagem de uma atuação mais concentrada para uma estrutura operacional mais ampla, assumindo simultaneamente a gestão de quatro agências, a coordenação de equipes comerciais e a administração de uma carteira superior a 1.200 clientes. Esse crescimento de responsabilidades refletia a confiança que conquistou dentro da organização e sua capacidade de conduzir operações cada vez mais complexas. Sua atuação contribuiu para fortalecer a presença regional da Bradesco Seguros por meio da expansão dos negócios, da consolidação do relacionamento com os clientes e da formação de equipes alinhadas aos objetivos da companhia. Sempre percebi no Sr. Celva uma leitura muito clara do mercado. Mesmo diante de mudanças econômicas e operacionais, conseguia adaptar a estratégia comercial sem comprometer a produtividade nem a qualidade do atendimento, característica que observei em poucos profissionais ao longo da minha carreira.

Nossa relação profissional continuou mesmo depois daquele período. Atualmente, como empresário e concessionário da Rede Lojacorr em Joinville, continuo observando a trajetória do Sr.Celva sob outro ângulo. A Lojacorr reúne corretoras de seguros independentes em uma estrutura colaborativa de escala nacional, e o Sr. Celva integrou a primeira geração de corretores convidados a participar da nossa operação local. Desde cedo, destacou-se pelo profissionalismo, pela consistência da produção e pela qualidade do relacionamento que mantém tanto com seguradoras quanto com clientes.

Há um aspecto adicional que considero particularmente revelador. O Sr. Celva participou ativamente do Comitê de Ética da Lojacorr, função reservada a profissionais em quem a organização deposita confiança institucional. Esse tipo de responsabilidade não é atribuído apenas a quem vende bem. Exige discernimento, equilíbrio, reputação ilibada e conhecimento suficiente para avaliar condutas profissionais com seriedade. A presença dele nesse comitê sempre me pareceu coerente com a forma como conduziu sua carreira.

Se eu tivesse de resumir minha opinião em poucas palavras, diria que Marcos Alexandre Celva combina experiência prática, visão estratégica, estabilidade emocional e credibilidade. Ao longo de minha trajetória profissional, trabalhei com inúmeros gestores e profissionais do mercado de seguros, e posso afirmar que o Sr. Celva está entre aqueles que mais se destacaram pela capacidade de assumir responsabilidades crescentes, adaptar sua atuação a cenários desafiadores e manter resultados consistentes sem abrir mão da qualidade dos relacionamentos que constrói. Na minha avaliação, esse conjunto de competências, desenvolvido ao longo de décadas de experiência, tem potencial para gerar contribuições relevantes também nos Estados Unidos, especialmente em ambientes que valorizam liderança, relacionamento comercial, gestão de equipes e desenvolvimento de negócios. Por essas razões, faço esta recomendação com convicção e tranquilidade.

Atenciosamente,

Roberto Sebastião Stechinski
Administrador de empresas
Empresário e concessionário da Rede Lojacorr
47 98451 0683
roberto.stechinski@redelojacorr.com.br

Contato

www.linkedin.com/in/roberto-sebastião-stechinski-61147474 (LinkedIn)

Principais competências

Negociação
Microsoft Office
Microsoft Excel

Roberto Sebastião Stechinski

Empresário
Joinville, Santa Catarina, Brasil

Experiência

Lojacorr Rede de Corretores de Seguros
Concessionário
2010 - Present (16 anos)

PAC Santa Catarina (Walor Representações LTDA)
Proprietário
março de 2008 - Present (18 anos 4 meses)

Bradesco Seguros
Superintendente Regional
outubro de 1994 - junho de 2007 (12 anos 9 meses)

BRF
Gerente de Benefícios
março de 1976 - maio de 1994 (18 anos 3 meses)

Formação acadêmica

UNOESC
Administração de Empresas

sabrina@newguardseguros.com
+55 47 98807 3149
9 de junho de 2026

newguard
CORRETORA DE SEGUROS

A quem possa interessar,

Meu nome é Sabrina Fernanda da Rosa, sou Corretora de Seguros habilitada pela Superintendência de Seguros Privados e fundadora da Newguard Corretora de Seguros, empresa estabelecida em Joinville que se consolidou pela consultoria especializada para pessoas físicas e jurídicas. Hoje, ao observar que a corretora atende aproximadamente 290 clientes ativos e administra cerca de 600 apólices, tendo ultrapassado a marca de R$ 2.400.000,00 em prêmios intermediados desde sua criação, consigo reconhecer com clareza quais aprendizados foram decisivos em minha trajetória. Faço essa afirmação porque uma parte essencial da formação técnica, comercial e empresarial que aplico diariamente na liderança do meu negócio foi construída ao longo dos anos em que trabalhei com Marcos Alexandre Celva.

O Sr. Celva foi o responsável por introduzir os fundamentos que guiaram o início da minha trajetória profissional em janeiro de 2008, quando integrei sua corretora como estagiária. Naquele momento, embora eu atuasse em atividades de apoio como o acompanhamento de parcelas, emissão de cotações e rotinas administrativas, ele não permitiu que meu desenvolvimento se limitasse à operação básica. Desde cedo, fui exposta a uma metodologia de trabalho desenvolvida por ele, que priorizava uma lógica estratégica para o atendimento, a gestão de carteira e a análise criteriosa das necessidades de cada segurado. Esse método de atuação, que aprendi sob sua orientação direta, tornou-se o pilar operacional que mais tarde repliquei na estruturação da Newguard Corretora de Seguros.

Ao longo do tempo, trabalhamos juntos em três períodos distintos, entre 2008 e 2011, entre 2014 e 2016 e novamente entre 2021 e 2023. Esse histórico, por si só, demonstra a confiança profissional que sempre existiu entre nós. Na minha segunda passagem, retornei assumindo responsabilidades maiores e participei diretamente da rotina comercial e operacional da organização. Contudo, foi na terceira etapa que recebi do Sr. Celva a transferência completa do seu método de gestão empresarial, integrando conhecimentos avançados sobre administração de corretoras, estratégias de crescimento sustentável e gestão financeira. Sob sua orientação, fui capacitada em áreas críticas como retenção de clientes, análise técnica de riscos, negociação corporativa e planejamento estratégico, absorvendo a visão executiva que ele aplicava em cada decisão do negócio.

Houve um momento especialmente marcante no meu processo de amadurecimento profissional, quando Marcos Alexandre Celva precisou se ausentar temporariamente da empresa e eu assumi a coordenação das demandas administrativas, comerciais e operacionais da corretora. Foi uma experiência de grande responsabilidade, e eu só consegui conduzi-la porque havia sido treinada por ele de forma prática, consistente e muito abrangente. Esse período me mostrou que o Sr. Celva não forma apenas colaboradores para executar tarefas. Ele desenvolve profissionais capazes de compreender a operação como um todo e de sustentar o negócio com autonomia.

sabrina@newguardseguros.com
+55 47 98807 3149
9 de junho de 2026

newguard
CORRETORA DE SEGUROS

Em 2023, decidi abrir minha própria empresa. Mesmo depois da minha saída, continuei recebendo dele orientação estratégica sobre temas importantes da fase inicial do negócio, incluindo posicionamento comercial, dúvidas técnicas sobre produtos de seguros, relacionamento com seguradoras e decisões relacionadas ao crescimento da operação. Posso afirmar com tranquilidade que os resultados alcançados pela Newguard não são fruto apenas do meu esforço pessoal, mas também da base profissional que construí sob sua liderança.

Na prática, Marcos Alexandre Celva sempre me ensinou que o trabalho em seguros exige mais do que apenas capacidade de venda. Exige escuta, responsabilidade técnica, visão de longo prazo e compromisso real com a proteção do cliente. Esse modo de atuar influenciou diretamente a forma como conduzo a minha empresa hoje. Por isso, quando penso em sua principal qualidade profissional, não penso apenas em desempenho comercial. Penso na sua capacidade de desenvolver pessoas, transferir conhecimento útil e transformar experiência em crescimento concreto para outros profissionais.

Os resultados que alcancei como empresária são, em grande medida, consequência da formação profissional que recebi ao longo dos anos trabalhando com o Sr. Celva. Ter acompanhado de perto a forma como ele conduz um negócio, toma decisões e estrutura o crescimento de uma corretora me dá segurança para afirmar que sua experiência pode gerar contribuições relevantes também em outros mercados. Estou convencida de que esse conhecimento, aplicado ao contexto dos Estados Unidos, tem potencial para fortalecer práticas de gestão, qualificar operações e contribuir para o desenvolvimento do setor de seguros. Por essa razão, recomendo Marcos Alexandre Celva com profundo respeito, gratidão e plena confiança em sua capacidade profissional.

Atenciosamente,

Sabrina F. da Rosa

Sabrina Fernanda da Rosa
Fundadora e Sócia Proprietária da Newguard Corretora de Seguros
Corretora de seguros habilitada pela Superintendência de Seguros Privados
Joinville, Santa Catarina, Brasil

CURRÍCULO PROFISSIONAL

Sabrina Fernanda da Rosa
Contato: +55 47 98807-3149
Email: sabrina@newguardseguros.com
Empresária | Corretora de Seguros Habilitada pela SUSEP | Fundadora e Sócia-Proprietária da Newguard Corretora de Seguros

RESUMO PROFISSIONAL

Profissional com mais de 15 anos de experiência no mercado segurador brasileiro, atuando na consultoria, intermediação e gestão de seguros para pessoas físicas e jurídicas. Fundadora e sócia-proprietária da Newguard Corretora de Seguros, especializada em seguros patrimoniais, automóveis, frotas, vida e planos de saúde.

DESTAQUES PROFISSIONAIS

- Mais de 15 anos de atuação no mercado segurador brasileiro;
- Fundadora e sócia-proprietária da Newguard Corretora de Seguros;
- Carteira composta por aproximadamente 290 clientes ativos e cerca de 600 apólices administradas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NEWGUARD CORRETORA DE SEGUROS
Razão Social: Sabrina Corretora de Seguros Ltda.
Sócia-Proprietária e Corretora de Seguros
Julho/2023 – Presente

ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO

- Seguros Patrimoniais (Residenciais e Empresariais)
- Seguro de Frotas
- Seguro Automóvel
- Seguro de Vida
- Planos de Saúde Empresariais e Benefícios Corporativos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso Técnico em Administração de Empresas | Conclusão: 2011

CERTIFICAÇÕES

- Habilitação Profissional SUSEP para atuação como Corretora de Seguros.

16 de junho de 2026,
A quem possa interessar,

Meu nome é Volney Cesar Ferreira Junior. Atuo há mais de duas décadas nos setores financeiro e segurador, tendo desenvolvido grande parte da minha carreira no Banco Bradesco entre 2004 e 2015, onde me especializei na gestão de clientes corporativos e no relacionamento comercial. Atualmente, sou Sócio Administrador e Responsável Técnico da JP4 Corretora de Seguros Ltda. Escrevo esta carta para compartilhar como os conhecimentos, os métodos de trabalho e a forma de conduzir operações que aprendi com Marcos Alexandre Celva passaram a fazer parte da gestão da minha empresa e contribuíram diretamente para sua estruturação e crescimento.

Conheço Marcos Alexandre Celva há mais de vinte anos. Nosso contato começou quando atuávamos no ambiente do Banco Bradesco e da Bradesco Seguros, braço de seguros de um dos maiores grupos financeiros da América Latina. Naquele período, eu trabalhava como gerente de Pessoa Jurídica e pude acompanhar de perto a atuação de Marcos como especialista e gestor no segmento de seguros patrimoniais. Desde então, percebi que sua forma de atuar se destacava entre os profissionais com quem convivi naquele ambiente, especialmente pela combinação de conhecimento técnico, visão estratégica e capacidade de orientar outras pessoas na estruturação de negócios complexos.

Anos depois, em 2018, quando decidi iniciar minha trajetória empreendedora no mercado segurador, recorri a Marcos de forma direta. Antes mesmo da constituição formal da minha empresa, ele passou a me orientar com consistência e objetividade. Ele compartilhou comigo aspectos centrais da operação de uma corretora, incluindo a organização de processos comerciais, a gestão de carteira, técnicas de vendas consultivas, a retenção de clientes, o relacionamento com seguradoras, a análise de riscos, a formação de equipes e o planejamento de crescimento sustentável. Sempre tive a percepção de que ele ensinava a partir da realidade prática do mercado, com foco no que gera estabilidade para o negócio.

Em 2019, formalizamos nossa parceria com a constituição da JP4 Corretora de Seguros Ltda. Nessa fase inicial de estruturação, Marcos participou como sócio e responsável técnico, e sua atuação foi decisiva para organizar a operação. Foi ele quem definiu as diretrizes

estratégicas, implantou os processos operacionais, orientou o treinamento comercial e estabeleceu uma cultura de trabalho baseada na responsabilidade técnica e na proteção adequada ao segurado. Marcos sempre defendeu que o papel do corretor é garantir que o cliente possua a cobertura adequada aos seus riscos, e essa filosofia permanece na cultura da JP4 até hoje.

Os resultados da minha empresa mostram, de forma concreta, o valor dessa mentoria. No último exercício anual, a JP4 alcançou produção superior a R$ 2.815.239,00 em vendas de seguros, com faturamento bruto superior a R$ 575.365,65 em receitas de comissionamento, atendendo mais de 1.500 clientes ativos. Esses números representam o crescimento da empresa, mas também refletem os métodos e a disciplina operacional que aprendi diretamente com Marcos Alexandre Celva.

Ao longo de todos esses anos, vi de perto a capacidade dele de transformar experiência em estrutura, conhecimento em resultado e orientação em crescimento real para outros profissionais e empresas. Por isso, quando avalio sua trajetória, o vejo como alguém que consegue desenvolver pessoas, fortalecer operações e construir negócios sólidos com base em competência técnica e em visão de longo prazo. Faço esta recomendação com total convicção.

Atenciosamente,

Volney Cesar Ferreira Junior
Sócio Administrador e Responsável Técnico
JP4 Corretora de Seguros Ltda.
Joinville, Santa Catarina, Brasil
volney.junior@icloud.com
+55 47 98403 0806

Contato

jp4corretoradeseguros@gmail.com

www.linkedin.com/in/volney-cesar-ferreira-junior-84b694158 (LinkedIn)

Volney Cesar Ferreira Junior

Gerente e Corretor de Seguros na JP4 Corretora de Seguros Ltda

São Francisco do Sul, Santa Catarina, Brasil

Experiência

JP4 Corretora de Seguros Ltda

Gerente e Corretor de Seguros

maio de 2016 - Present (10 anos 2 meses)

Banco Bradesco

Gerente

junho de 2004 - maio de 2016 (12 anos)

Bradesco
Saúde

30/06/2026

Para USCIS,

Meu nome é Sidnei Wenceslau da Silva e atualmente exerço o cargo de Superintendente Comercial da Bradesco Saúde para o Estado de Santa Catarina. Sou graduado em Administração de Empresas, possuo Executive MBA pela Fundação Getulio Vargas, FGV, e formação complementar em Liderança com Ênfase em Gestão de Desempenho pela Harvard University. Ao longo de minha trajetória profissional, atuei em posições de crescente responsabilidade dentro do Grupo Bradesco, desenvolvendo ampla experiência em gestão comercial, planejamento estratégico, desenvolvimento de negócios e liderança de equipes. Em funções de liderança, uma das responsabilidades mais importantes que assumi ao longo da minha carreira foi identificar quais profissionais conseguem gerar crescimento de forma consistente ao longo do tempo e quais dependem apenas de circunstâncias favoráveis. Essa diferença costuma se tornar evidente quando observamos a capacidade de gestão, a qualidade dos relacionamentos construídos e a forma como cada pessoa reage aos desafios do mercado.

Foi justamente no exercício dessas responsabilidades que conheci Marcos Alexandre Celva. Durante vários anos acompanhei sua atuação profissional em um ambiente que exigia desempenho constante, capacidade de adaptação e forte disciplina operacional. Nossa interação era frequente porque sua corretora mantinha relacionamento direto com a estrutura comercial que eu acompanhava, o que me permitiu observar não apenas seus resultados, mas também a maneira como conduzia sua operação, desenvolvia equipes e mantinha relacionamento com clientes e parceiros.

O mercado segurador é um setor em que o crescimento sustentável raramente acontece por acaso. A retenção de clientes, a expansão da carteira e a construção de relacionamentos duradouros exigem conhecimento técnico, planejamento e execução consistentes. Desde cedo percebi que Marcos reunia essas características de forma bastante equilibrada. O que mais me chamou a atenção em sua atuação foi a capacidade de tomar decisões sempre orientadas para a sustentabilidade do negócio, evitando soluções de curto prazo em favor de estratégias capazes de fortalecer relacionamentos e gerar resultados consistentes ao longo do tempo. Na minha experiência, esse tipo de postura é um diferencial importante, porque demonstra maturidade profissional, disciplina na execução e compreensão de que credibilidade e confiança são ativos indispensáveis para construir uma operação sólida no mercado segurador.

Ao longo do período em que acompanhei sua trajetória, observei uma operação em constante evolução. Mais do que administrar a rotina comercial, Marcos demonstrava capacidade para conduzir o crescimento da operação de forma estruturada, mantendo o equilíbrio entre a expansão dos negócios, o desenvolvimento da equipe e a qualidade do relacionamento com clientes e parceiros. Essa combinação exigia decisões estratégicas frequentes, coordenação

Leograf
Cartões e Etiquetas Ltda.

FSC Fontes Mistas
Este material foi impresso em papel certificado FSC

CÓD. MAT. 72.793-8 - OUTUBRO/2010.

simultânea de diferentes frentes operacionais e uma visão gerencial que nem sempre é encontrada em profissionais da área comercial.

Outro aspecto que considero importante destacar é a forma como ele conduzia o relacionamento com os clientes. Em muitas situações, profissionais concentram seus esforços apenas na venda imediata. Marcos sempre demonstrou uma abordagem diferente, baseada na compreensão das necessidades específicas de cada cliente e na busca por soluções adequadas para proteção patrimonial, empresarial e familiar. Essa postura contribuiu para a construção de relacionamentos duradouros e para a manutenção de uma carteira expressiva ao longo dos anos.

Os resultados obtidos por sua equipe refletem diretamente essa forma de atuação. Durante esse período, Marcos liderou aproximadamente doze profissionais, administrou uma carteira superior a 1.200 clientes e participou de um processo de crescimento que elevou os resultados da operação em mais de 500%. Na minha avaliação, esse desempenho não foi consequência de circunstâncias favoráveis, mas da consistência com que conduziu a operação, estabelecendo uma forma de gestão baseada em planejamento, acompanhamento próximo da equipe e construção de relacionamentos duradouros com os clientes. Essa combinação permitiu que o crescimento fosse alcançado de maneira sustentável, característica que sempre considerei um dos principais diferenciais dos profissionais de mais alto desempenho que acompanhei ao longo da minha carreira.

Minha percepção sobre Marcos Alexandre Celva foi construída por observação direta e contínua. Sempre o vi como alguém capaz de equilibrar objetivos comerciais, desenvolvimento de pessoas e construção de relacionamentos de confiança. Essa combinação não é comum. Muitos profissionais conseguem produzir resultados por determinado período. Menos pessoas conseguem manter esses resultados enquanto fortalecem equipes, preservam credibilidade e ampliam sua capacidade de gerar valor para clientes e parceiros.

Por essa razão, tenho uma avaliação extremamente positiva de sua trajetória profissional. Sua experiência, sua capacidade de liderança e seu compromisso com a excelência fazem dele um profissional que se destaca de forma consistente dentro do setor segurador.

Atenciosamente,

Sidnei Wenceslau da Silva
Superintendente Comercial
Bradesco Saúde
47-988870743
sidnei.silva@bradescoseguros.com.br

Sidnei Wenceslau da Silva
Bradesco Saúde
Superintendente Comercial

Contato

sidnei.silva@bradescoseguros.com.br

www.linkedin.com/in/sidnei-wenceslau-da-silva (LinkedIn)

Principais competências

Relacionamento com mercado

Gestão de desempenho

Gestão comercial

Certifications

CPA 10

LOMA – Boston/USA – Life Office Management Association

Sidnei Wenceslau Da Silva

Superintendente comercial de Santa Catarina na Bradesco Saúde | MBA em Gestão Empresarial na FGV

Joinville, Santa Catarina, Brasil

Experiência

Bradesco Saúde

Superintendente comercial

janeiro de 2023 - Present (3 anos 6 meses)

Santa Catarina, Brasil

Bradesco Seguros

9 anos 9 meses

Superintendente comercial

fevereiro de 2017 - janeiro de 2023 (6 anos)

Joinville, Santa Catarina, Brasil

Gerente comercial

maio de 2013 - janeiro de 2017 (3 anos 9 meses)

Itajaí, Santa Catarina, Brasil

Formação acadêmica

Fundação Getulio Vargas

Executive MBA, Economia e Gestão Empresarial · (abril de 2024 - dezembro de 2025)

Harvard University

Innovative Leadership - Cambridge/USA, Liderança com Ênfase em gestão de desempenho · (2019 - 2019)

Universidade da Região de Joinville

Administração de empresas, Gestão comercial · (junho de 2000 - janeiro de 2004)

Alfeu José Smaniotto
alfeu@fstaadvogados.com.br
16 de junho de 2026

A quem possa interessar,

Ao longo de mais de quatro décadas atuando nos setores de seguros, gestão empresarial e advocacia, incluindo passagens por posições de liderança regional e nacional em grandes instituições como Bradesco Seguros, MAPFRE, Bamerindus e HSBC, eu, Alfeu José Smaniotto, desenvolvi critérios bastante precisos para avaliar profissionais. Minha base acadêmica, que inclui um MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getulio Vargas, instituição de referência em ensino de negócios na América Latina, e minha vivência executiva em algumas das maiores seguradoras que operam no Brasil me permitem identificar talentos com real capacidade de execução. É com base nessas referências que escrevo sobre Marcos Alexandre Celva.

Conheci Marcos Alexandre entre 2004 e 2011, período em que exercia a função de Superintendente Regional da Bradesco Seguros, que integra o Grupo Bradesco, um dos maiores conglomerados financeiros do Brasil e da América Latina. Nessa posição, acompanhei diretamente sua atuação na gestão comercial da área de seguros patrimoniais. Ele respondia simultaneamente pela gestão de quatro agências, liderava uma equipe de aproximadamente doze profissionais e administrava uma carteira com mais de 1.200 clientes ativos. Não era uma operação simples, e os resultados que ele entregou ao longo desse período foram objetivamente expressivos, com um crescimento superior a 500% na operação sob sua responsabilidade e uma produção comercial que representaria atualmente cerca de R$ 100.000,00 em vendas mensais recorrentes.

O que me permitiu observar com mais profundidade, no entanto, foi a qualidade do trabalho técnico por trás desses números. Como advogado especializado em direito civil e empresarial com atuação contínua no setor de seguros, mantenho até hoje relacionamento profissional com o Sr. Celva. Com frequência, recebo clientes encaminhados por ele para atendimento de demandas jurídicas relacionadas a seguros. Ao analisar as apólices estruturadas por ele ao longo dos anos, o que encontro de forma consistente são coberturas adequadas ao risco real de cada segurado, e não apólices vendidas por conveniência comercial ou por menor custo. Essa distinção revela um profissional que compreende profundamente a regulação do mercado e que prioriza a proteção efetiva do cliente em relação ao resultado imediato da venda.

Em minha experiência, essa combinação entre agressividade comercial e responsabilidade técnica é incomum e representa um padrão que deveria ser seguido por outros profissionais da área. A maioria dos especialistas de alto desempenho em vendas tende a sacrificar a qualidade da solução em favor do volume. O Sr. Celva construiu sua reputação fazendo o oposto, o que explica a solidez e a longevidade da carteira que desenvolveu ao longo de mais de duas décadas em um mercado tão competitivo quanto o brasileiro.

Tenho plena convicção de que sua experiência em estruturar operações comerciais complexas, desenvolver equipes e entregar soluções tecnicamente consistentes o posiciona de forma diferenciada para gerar um impacto positivo em sua área de atuação nos Estados Unidos. O Sr. Celva possui um perfil técnico e estratégico que agregará valor ao mercado americano, especialmente ao aplicar sua competência em gestão de negócios e desenvolvimento de parcerias sólidas em um ambiente que valoriza a alta performance e a ética profissional. Recomendo o seu perfil profissional sem reservas.

Atenciosamente,

Alfeu José Smaniotto

Advogado (OAB/SC nº 34.638-B)
Sócio Fundador na Ferreira, Smaniotto e Tamanini Advogados
Ex-Superintendente Regional na Bradesco Seguros

OAB/SC 1995/12

Ferreira Smaniotto
&Tamanini
Advogados Associados

Alfeu José Smaniotto
alfeu@fset.adv.br
16 de junho de 2026

A quem possa interessar,

Ao longo de mais de quatro décadas atuando nos setores de seguros, gestão empresarial e advocacia, incluindo passagens por posições de liderança regional e nacional em grandes instituições como Bradesco Seguros, MAPFRE, Bamerindus e HSBC, eu, Alfeu José Smaniotto, desenvolvi critérios bastante precisos para avaliar profissionais. Minha base acadêmica, que inclui um MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getulio Vargas, instituição de referência em ensino de negócios na América Latina, e minha vivência executiva em algumas das maiores seguradoras que operam no Brasil me permitem identificar talentos com real capacidade de execução. É com base nessas referências que escrevo sobre Marcos Alexandre Celva.

Conheci Marcos Alexandre entre 2004 e 2011, período em que exercia a função de Superintendente Regional da Bradesco Seguros, que integra o Grupo Bradesco, um dos maiores conglomerados financeiros do Brasil e da América Latina. Nessa posição, acompanhei diretamente sua atuação na gestão comercial da área de seguros patrimoniais. Ele respondia simultaneamente pela gestão de quatro agências, liderava uma equipe de aproximadamente doze profissionais e administrava uma carteira com mais de 1.200 clientes ativos. Não era uma operação simples, e os resultados que ele entregou ao longo desse período foram objetivamente expressivos, com um crescimento superior a 500% na operação sob sua responsabilidade e uma produção comercial que representaria atualmente cerca de R$ 100.000,00 em vendas mensais recorrentes.

O que me permitiu observar com mais profundidade, no entanto, foi a qualidade do trabalho técnico por trás desses números. Como advogado especializado em direito civil e empresarial com atuação contínua no setor de seguros, mantenho até hoje relacionamento profissional com o Sr. Celva. Com frequência, recebo clientes encaminhados por ele para atendimento de demandas jurídicas relacionadas a seguros. Ao analisar as apólices estruturadas por ele ao longo dos anos, o que encontro de forma consistente são coberturas adequadas ao risco real de cada segurado, e não apólices vendidas por conveniência comercial ou por menor custo. Essa distinção revela um profissional que compreende profundamente a regulação do mercado e que prioriza a proteção efetiva do cliente em relação ao resultado imediato da venda.

Em minha experiência, essa combinação entre agressividade comercial e responsabilidade técnica é incomum e representa um padrão que deveria ser seguido por outros profissionais da área. A maioria dos especialistas de alto desempenho em vendas tende a sacrificar a qualidade da solução em favor do volume. O Sr. Celva construiu sua reputação fazendo o oposto, o que explica a solidez e a longevidade da carteira que desenvolveu ao longo de mais de duas décadas em um mercado tão competitivo quanto o brasileiro.

(47) 3326.1040
www.fset.adv.br

Rua XV de Novembro, 1336,
Sala 127 - Blumenau/SC
CEP 89010-903

Ferreira Smaniotto
&Tamanini
Advogados Associados

Tenho plena convicção de que sua experiência em estruturar operações comerciais complexas, desenvolver equipes e entregar soluções tecnicamente consistentes o posiciona de forma diferenciada para gerar um impacto positivo em sua área de atuação nos Estados Unidos. O Sr. Celva possui um perfil técnico e estratégico que agregará valor ao mercado americano, especialmente ao aplicar sua competência em gestão de negócios e desenvolvimento de parcerias sólidas em um ambiente que valoriza a alta performance e a ética profissional. Recomendo o seu perfil profissional sem reservas.

Atenciosamente,

Alfeu José Smaniotto
Advogado (OAB/SC nº 34.638-B)
Sócio Fundador na Ferreira, Smaniotto e Tamanini Advogados
Ex-Superintendente na Bradesco Seguros

(47) 3326.1040
www.fset.adv.br

Rua XV de Novembro, 1336,
Sala 127 - Blumenau/SC
CEP 89010-903

CURRICULUM VITAE

ALFEU JOSÉ SMANIOTTO

Advogado | Executivo do Mercado de Seguros

Joinville/SC – Brasil - alfeu@fset.adv.br - +55 (47) 98455-3000

Nascimento: 14 de outubro de 1965 - Natural de Tucunduva – RS

OAB/SC nº 34.638-B – CPF: 441.780.850-34

PERFIL PROFISSIONAL

- Mais de 40 anos de experiência nos setores de seguros, gestão empresarial e advocacia.
- Carreira desenvolvida em grandes grupos seguradores nacionais e internacionais.
- Ampla experiência em liderança de equipes, gestão de operações, sinistros, auditoria, desenvolvimento comercial e gestão regional.
- Advogado com atuação voltada ao Direito Civil e Empresarial.
- Histórico de atuação em posições executivas em diversos estados brasileiros.
- Experiência internacional por meio de participação em eventos técnicos e institucionais no exterior.
- Reconhecido pela capacidade de liderança, visão estratégica e relacionamento corporativo.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Direito

- FMU – FACULDADES METROPOLITAS UNIDAS – SÃO PAULO – SP
- Conclusão: 1998

Ordem dos Advogados do Brasil

- OAB/SP nº 168.268 (1999)
- OAB/RS nº 55.173-B
- OAB/SC nº 34.638-B

MBA em Gestão Empresarial

- Fundação Getulio Vargas (FGV) - Conclusão: 2002

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

FERREIRA, SMANIOTTO E TAMANINI ADVOGADOS

Sócio Fundador e Advogado
2012 – Atual

Principais atividades:

- Assessoria jurídica para empresas e pessoas físicas.
- Atuação em Direito Civil e Empresarial.
- Elaboração de pareceres e contratos.
- Gestão de conflitos e negociações.
- Representação judicial e extrajudicial.
- Consultoria preventiva para empresas.

BRADESCO SEGUROS

Superintendente de Sucursal
2002 – 2011

Locais de atuação:

- Joinville/SC
- Ribeirão Preto/SP
- São Paulo/SP
- Blumenau/SC

Principais responsabilidades:

- Gestão de unidades regionais.
- Desenvolvimento de mercado e expansão comercial.
- Relacionamento com corretores e parceiros.
- Gestão de equipes e metas.

- Planejamento estratégico regional.
- Administração de resultados e indicadores.

MAPFRE SEGUROS

Diretor Adjunto de Sinistros - 1998 – 2000

Principais responsabilidades:

- Coordenação nacional de operações de sinistros.
- Gestão de equipes técnicas com mais de 300 profissionais.
- Desenvolvimento de processos e controles.
- Participação em decisões estratégicas da companhia.

Posteriormente:

Superintendente Regional de Santa Catarina - 2000 – 2002

- Liderança da operação comercial de seguros patrimoniais.
- Gestão da equipe comercial do estado.
- Relacionamento com grandes corretores e clientes corporativos.

BAMERINDUS SEGUROS / HSBC SEGUROS

1984 – 1998

Trajetória profissional:

Porto Alegre/RS

- Início da carreira na área de sinistros de vida e bens.

Passo Fundo/RS

- Liderança da equipe regional de sinistros.
- Coordenação operacional da sucursal.

Salvador/BA

- Gestão das atividades técnicas de sinistros da região.

Curitiba/PR

- Implantação da área de Auditoria de Sinistros de Automóveis.

- Liderança de equipe com aproximadamente 15 profissionais.

Rio de Janeiro/RJ

- Gerente Técnico de Sinistros.
- Gestão de aproximadamente 50 colaboradores.
- Responsável pelas operações dos estados do RJ, MG e ES.

São Paulo/SP

- Gestão de estrutura operacional com cerca de 300 profissionais.
- Coordenação de sinistros de diversos ramos.
- Atuação até a transição da companhia para HSBC Seguros.

EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

CESVI BRASIL

Representante da seguradora junto ao Centro de Experimentação e Segurança Viária.

Atividades desenvolvidas:

- Participação em reuniões técnicas e estratégicas.
- Integração com executivos do mercado segurador.
- Contribuição para iniciativas de melhoria de processos e redução de custos.

CESVIMAP – MADRI, ESPANHA

Participação em evento internacional voltado ao setor de seguros e reparação automotiva.

Destaques:

- Intercâmbio de conhecimento com especialistas internacionais.
- Atualização sobre tendências globais do mercado segurador.
- Ampliação de networking profissional internacional.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

- Liderança de equipes
- Gestão empresarial

- Planejamento estratégico
- Direito Civil
- Direito Empresarial
- Negociação e mediação
- Desenvolvimento de negócios
- Auditoria e controles internos
- Regulação de sinistros
- Relacionamento institucional

RESUMO DA TRAJETÓRIA

- 40+ anos de experiência profissional.
- Atuação em 7 estados brasileiros.
- Liderança de equipes de até 300 profissionais.
- Experiência executiva em algumas das maiores seguradoras do país.
- Formação jurídica aliada à sólida vivência empresarial.
- Participação em eventos e representações internacionais.
- Sócio fundador de escritório de advocacia atuante desde 2012.


REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL
VISTOS / VISAS


THE UNITED STATES OF AMERICA
VISA
Issuing Post Name
PORTO ALEGRE
Surname
CELVA
Given Name
GUILHERME
Passport Number
GK017579
Sex
M
Entries
M
Annotation
Issue Date
04NOV2025
Control Number
20253022210276
Visa Type /Class
R B1/B2
Birth Date
26SEP2007
Nationality
BRZL
Expiration Date
28OCT2035
VNUSACELVA<<GUILHERME<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
GK017579<1BRA0709266M3510281B3PTAOCWX4160396



Amanda Celva

Assinatura do titular / *Signature du titulaire* / *Bearer's signature* / *Firma del titular*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GK014203

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

PASSAPORTE
PASSPORT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TIPO / *TYPE*: P
PAÍS EMISSOR / *ISSUING COUNTRY*: BRA
PASSAPORTE Nº / *PASSPORT No.*: GK014203

SOBRENOME / *SURNAME*: CELVA

NOME / *GIVEN NAMES*: AMANDA

NACIONALIDADE / *NATIONALITY*: BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / *DATE OF BIRTH*: 17 DEZ/DEC 2010

CPF / *PERSONAL NUMBER*: 127484679-06

SEXO / *SEX*: F

NATURALIDADE / *PLACE OF BIRTH*: JOINVILLE/SC

FILIAÇÃO / *FILIATION*: FERNANDA CRISTINA PEIXER

MARCOS ALEXANDRE CELVA

O titular, enquanto menor, está autorizado pelos genitores, pelo prazo deste documento, a viajar desacompanhado ou apenas com um dos pais, indistintamente. Res. CNJ 131/11, Art. 13.

DATA DE EXPEDIÇÃO / *DATE OF ISSUE*: 28 AGO/AUG 2024

AUTORIDADE / *AUTHORITY*: DPF/JVE/SC

VALIDO ATÉ / *DATE OF EXPIRY*: 27 AGO/AUG 2029

P<BRACELVA<<AMANDA<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

GK014203<2BRA1012172F2908270127484679O6<<<68


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VISTOS / VISAS
THE UNITED STATES OF AMERICA
VISA
Issuing Post Name
PORTO ALEGRE
Surname
PEIXER
Given Name
FERNANDA CRISTINA
Passport Number
GL913258
Sex
F
Birth Date
02MAR1983
Nationality
BRZL
Entries
M
Issue Date
04NOV2025
Expiration Date
28OCT2035
Annotation
Control Number
20253022210278
Visa Type /Class
R B1/B2
V9266270
VNUSAPEIXER<<FERNANDA<CRISTINA<<<<<<<<<<<<<<
GL913258<1BRA8303028F3510281B3PTAOCWX2273269



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Guilherme Celva

Assinatura do titular / *Signature du titulaire / Bearer's signature / Firma del titular*

GK017579

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE / *PASSPORT*

TIPO / *TYPE*: P

PAÍS EMISSOR / *ISSUING COUNTRY*: BRA

PASSAPORTE Nº / *PASSPORT No.*: GK017579

SOBRENOME / *SURNAME*: CELVA

NOME / *GIVEN NAMES*: GUILHERME

NACIONALIDADE / *NATIONALITY*: BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / *DATE OF BIRTH*: 26 SET/SEP 2007

CPF / *PERSONAL NUMBER*: 127484379-00

SEXO / *SEX*: M

NATURALIDADE / *PLACE OF BIRTH*: JOINVILLE/SC

FILIAÇÃO / *FILIATION*: MARCOS ALEXANDRE CELVA

FERNANDA CRISTINA PEIXER

O titular, enquanto menor, está autorizado pelos genitores, pelo prazo deste documento, a viajar desacompanhado ou apenas com um dos pais, indistintamente. Res. CNJ 131/11, Art. 13.

DATA DE EXPEDIÇÃO / *DATE OF ISSUE*: 28 AGO/AUG 2024

AUTORIDADE / *AUTHORITY*: DPF/JVE/SC

VALIDO ATÉ / *DATE OF EXPIRY*: 27 AGO/AUG 2029

P<BRACELVA<<GUILHERME<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

GK017579<1BRA0709266M2908270127484379OO<<<76



Fernanda C. Peixer

Assinatura do titular / *Signature du titulaire* /
Bearer's signature / *Firma del titular*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GL913258

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.



PASSAPORTE
PASSPORT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TIPO / *TYPE* P

PAÍS EMISSOR / *ISSUING COUNTRY* BRA

PASSAPORTE Nº / *PASSPORT NO.* GL913258

SOBRENOME / *SURNAME*
PEIXER

NOME / *GIVEN NAMES*
FERNANDA CRISTINA

NACIONALIDADE / *NATIONALITY*
BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / *DATE OF BIRTH*
02 MAR/MAR 1983

CPF / *PERSONAL NUMBER*
048004469-45

SEXO / *SEX*
F

NATURALIDADE / *PLACE OF BIRTH*
JOINVILLE/SC

FILIAÇÃO / *FILIATION*
JANIO PEIXER

NOEMI SIMAS PEIXER

DATA DE EXPEDIÇÃO / *DATE OF ISSUE*
09 JUL/JUL 2025

VALIDO ATÉ / *DATE OF EXPIRY*
08 JUL/JUL 2035

AUTORIDADE / *AUTHORITY*
DPF/JVE/SC

P<BRAPEIXER<<FERNANDA<CRISTINA<<<<<<<<<<<<<<

GL913258<1BRA8303028F3507083048004469 45<<<28



Amanda Celva

Assinatura do titular / *Signature du titulaire* / *Bearer's signature* / *Firma del titular*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GK014203

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

PASSAPORTE
PASSPORT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TIPO / *TYPE*: P
PAÍS EMISSOR / *ISSUING COUNTRY*: BRA
PASSAPORTE Nº / *PASSPORT No.*: GK014203

SOBRENOME / *SURNAME*: CELVA

NOME / *GIVEN NAMES*: AMANDA

NACIONALIDADE / *NATIONALITY*: BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / *DATE OF BIRTH*: 17 DEZ/DEC 2010

CPF / *PERSONAL NUMBER*: 127484679-06

SEXO / *SEX*: F

NATURALIDADE / *PLACE OF BIRTH*: JOINVILLE/SC

FILIAÇÃO / *FILIATION*: FERNANDA CRISTINA PEIXER

MARCOS ALEXANDRE CELVA

O titular, enquanto menor, está autorizado pelos genitores, pelo prazo deste documento, a viajar desacompanhado ou apenas com um dos pais, indistintamente. Res. CNJ 131/11, Art. 13.

DATA DE EXPEDIÇÃO / *DATE OF ISSUE*: 28 AGO/AUG 2024

AUTORIDADE / *AUTHORITY*: DPF/JVE/SC

VALIDO ATÉ / *DATE OF EXPIRY*: 27 AGO/AUG 2029

P<BRACELVA<<AMANDA<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

GK014203<2BRA1012172F2908270127484679O6<<<68

e-Notification of Application/Petition Acceptance

Department of Homeland Security
U.S. Citizenship and Immigration Services

USCIS
Form G-1145

What Is the Purpose of This Form?

Use this form to request an electronic notification (e-Notification) when U.S. Citizenship and Immigration Services accepts your immigration application. This service is available for applications filed at a USCIS Lockbox facility.

General Information

Complete the information below and clip this form to the first page of your application package. You will receive one e-mail and/or text message for each form you are filing.

We will send the e-Notification within 24 hours after we accept your application. Domestic customers will receive an e-mail and/or text message; overseas customers will only receive an e-mail. Undeliverable e-Notifications cannot be resent.

The e-mail or text message will display your receipt number and tell you how to get updated case status information. It will not include any personal information. The e-Notification does not grant any type of status or benefit; rather it is provided as a convenience to customers.

USCIS will also mail you a receipt notice (I-797C), which you will receive within 10 days after your application has been accepted; use this notice as proof of your pending application or petition.

USCIS Privacy Act Statement

AUTHORITIES: The information requested on this form is collected pursuant to section 103(a) of the Immigration and Nationality Act, as amended INA section 101, et seq.

PURPOSE: The primary purpose for providing the information on this form is to request an electronic notification when USCIS accepts immigration form. The information you provide will be used to send you a text and/or email message.

DISCLOSURE: The information you provide is voluntary. However, failure to provide the requested information may prevent USCIS from providing you a text and/or email message receipting your immigration form.

ROUTINE USES: The information provided on this form will be used by and disclosed to DHS personnel and contractors in accordance with approved routine uses, as described in the associated published system of records notices [**DHS/USCIS-007 - Benefits Information System and DHS/USCIS-001 - Alien File (A-File) and Central Index System (CIS)**, which can be found at **www.dhs.gov/privacy**]. The information may also be made available, as appropriate for law enforcement purposes or in the interest of national security.

Complete this form and clip it on top of the first page of your immigration form(s).

Applicant/Petitioner Full Last Name	Applicant/Petitioner Full First Name	Applicant/Petitioner Full Middle Name
CELVA	Marcos Alexandre	N/A

Email Address	Mobile Phone Number (Text Message)
marcos@protecseguros.com.br	

Bradesco
Saúde

30 de junho de 2026

A quem possa interessar,

Por meio desta, certificamos que o Sr. Marcos Alexandre Celva atuou como Consultor Executivo de Seguros junto à Bradesco Seguros S.A., no período de 02 de fevereiro de 2001 a 05 de março de 2012, em regime de dedicação integral.

Durante esse período, o Sr. Marcos Alexandre Celva exerceu atividades de gestão comercial e desenvolvimento de negócios no segmento de seguros patrimoniais, atuando como concessionário de agências e sendo responsável pela administração, expansão e supervisão das operações de seguros em diversas unidades da instituição.

Ao longo de sua atuação, demonstrou progressão profissional consistente, assumindo níveis crescentes de responsabilidade, liderança e especialização técnica. Seu comissionamento anual atingiu aproximadamente R$ 459.412,45, refletindo seu elevado desempenho comercial e sua contribuição para os resultados da organização.

Suas principais atribuições incluíam:

• Gerenciar as operações comerciais do segmento de seguros patrimoniais em múltiplas agências bancárias.

• Desenvolver estratégias de vendas, prospecção e retenção de clientes, visando o crescimento sustentável da carteira de negócios.

• Liderar, treinar e supervisionar equipes comerciais, promovendo o desenvolvimento profissional e o alcance das metas corporativas.

• Administrar relacionamentos com clientes pessoa física e jurídica, identificando necessidades e propondo soluções adequadas de proteção patrimonial e gestão de riscos.

• Coordenar ações de desenvolvimento de mercado, expansão comercial e aumento da participação dos produtos seguradores na região sob sua responsabilidade.

• Monitorar indicadores de desempenho, elaborar relatórios gerenciais e implementar ações corretivas para maximização dos resultados.

• Garantir a conformidade das operações com as políticas corporativas, normas regulatórias e padrões de qualidade estabelecidos pela companhia.

• Participar de reuniões estratégicas com gestores, executivos, corretores e parceiros comerciais para definição de metas, planejamento de crescimento e desenvolvimento de oportunidades de negócios.

Leograf
Gráfica e Editora Ltda.

FSC Fontes Mistas
Este material foi impresso em papel certificado FSC

CÓD. MAT. 72.793-8 - OUTUBRO/2010.

• Gerenciar carteira superior a 1.200 clientes e coordenar equipes compostas por aproximadamente 12 profissionais.

• Contribuir para o crescimento expressivo das operações sob sua responsabilidade, alcançando expansão superior a 500% ao longo de sua trajetória profissional.

O Sr. Marcos Alexandre Celva destacou-se por sua capacidade de liderança, visão estratégica, gestão de pessoas, desenvolvimento comercial e excelência no relacionamento com clientes, tornando-se uma referência em sua área de atuação dentro da organização.

Caso necessite de informações adicionais sobre o vínculo profissional ou as qualificações do Sr. Marcos Alexandre Celva, permaneço à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sidnei Wenceslau da Silva
Bradesco Saúde
Superintendente Comercial

Sidnei Wenceslau da Silva

Superintendente Comercial – Bradesco Saúde

Ex-Gerente Comercial e Ex-Superintendente Comercial – Bradesco Seguros

E-mail: sidnei.silva@bradescoseguros.com.br

Telefone: 47-988870743

Endereço Comercial: Rua XV de novembro, 672 – Joinville/SC - Brasil

TABLE OF CONTENTS

Petitioner: **CELVA, Marcos Alexandre**

Type of Petition: **I-140, EB-2 National Interest Waiver**

Classification Sought: **Immigration and Nationality Act 203(b)(2)(B)**

Forms	• Form G-1450 in the amount of $715 towards I-140 form filing fee • Form G-1450 in the amount of $300 towards Asylum Program Fee • Form G-1145 • Form G-28 • Form I-140 • Form ETA-9089 – Appendix A • Form ETA-9089 – Final Determination: Permanent Employment Certification Approval
Petition Cover Letter	• Summary of Cover Letter • Petition Cover Letter • Exhibit List
Exhibit A	Curriculum Vitae

Exhibit B **ELIGIBILITY CRITERIA**	**Exceptional Ability:** **I. Official academic record showing that you have a degree, diploma, certificate, or similar award from a college, university, school, or other institution of learning relating to your area of exceptional ability** ● Diploma and Academic Transcripts ● Academic Credential Evaluation **II. Letters from current or former employers documenting at least 10 years of full-time experience in your occupation** ● Professional Experience Letter — Bradesco Seguros S.A. ● Corporate Registration Certificates (CNPJ) and Articles of Incorporation **III. A license to practice your profession or certification for your profession or occupation** ● SUSEP Insurance Broker License (Individual and Corporate Registration) ● CRDD/DETRAN Document Dispatcher License and Credentials **IV. Evidence that you have commanded a salary or other remuneration for services that demonstrate your exceptional ability** ● Accountant's Declaration of Income and Remuneration ● Income Statements (DRE) ● Personal Income Tax Return (IRPF) **V. Membership in a professional association(s)** ● SINCOR-SC Membership Certificate ● BNI Membership Certificate **VI. Recognition for your achievements and significant contributions to your industry or field by your peers, government entities, professional or business organization** ● Awards and Certificates of Recognition ● TV's interview

<u>Exhibit C</u> **NATIONAL INTEREST WAIVER**	**C.I – First Prong – Substantial Merit and National Importance:** ● Business Plan for Protec Insurance Group LLC ● Research and Government Initiatives Supporting the Business **C.II – Second Prong – Well-Positioned to Advance the Proposed Endeavor:** ● All the documents from Exhibit B ● Financial Feasibility: o Residential Property Appraisal o General Registry ● Letters of Support ● Ms. Simone Ayoub ● Mr. Alfeu José Smaniotto ● Mr. Sidnei Wenceslau da Silva ● Mr. Volney Cesar Ferreira Junior ● Ms. Sabrina Fernanda da Rosa ● Mr. Roberto Sebastião Stechinski ● Mr. Ribamar Fernandes Tiozzi ● Letter of Intent - Nexus Next LLC
<u>Exhibit D</u> **PERSONAL DOCUMENTS**	● Birth Certificate and Corresponding Translation ● Marriage Certificate and Corresponding Translation ● Passport's Biometrics Page ● US Visa ● Derivative's Birth Certificate and Corresponding Translation ● Derivative's Passport Biometrics ● Derivative's US Visa

Authorization for Credit Card Transactions

Department of Homeland Security

Form G-1450

How To Fill Out Form G-1450

1. Type or print legibly in black ink.
2. Complete the "**Applicant's/Petitioner's/Requester's Information**," "**Credit Card Billing Information**," and "**Credit Card Information**" sections and sign the authorization. **NOTE:** The credit card must be issued by a U.S. bank.
3. Place your Form G-1450 ON TOP of your application, petition, or request package.

NOTE: Failure to provide the requested information may result in DHS and your financial institution not accepting the payment. DHS cannot process credit card payments without an authorized signature.

NOTE: Please see the USCIS Form G-1450 website for additional information.

We recommend that you print or save a copy of your completed Form G-1450 to review in the future and for your records.

By completing this transaction, you agree that you have paid for a government service and that the filing fee, biometric services fee and all related financial transactions are final and not refundable, regardless of any action DHS takes on an application, petition, or request. You must submit all fees in the exact amounts. DHS will charge your credit card up to the amount you authorize below.

Please refer to the form(s) you are filing for additional information, or you may call the USCIS Customer Contact number at **1-800-375-5283**. For TTY (deaf or hard of hearing) call: **1-800-767-1833**.

Applicant's/Petitioner's/Requester's Information (Full Legal Name)		
Given Name (First Name) MARCOS ALEXANDRE	Middle Name (if any) N/A	Family Name (Last Name) CELVA
Credit Card Billing Information (Credit Card Holder's Name as it Appears on the Card)		
Given Name (First Name) Otavio	Middle Name (if any) H	Family Name (Last Name) SILVA
Credit Card Holder's Billing Address:		
Street Number and Name 5051 La Jolla Blvd	Apt. Ste. Flr. ☒ ☐ ☐	Number 202
City or Town San Diego	State CA	ZIP Code 92109
Credit Card Holder's Signature and Contact Information:		
Credit Card Holder's Signature		
Credit Card Holder's Daytime Telephone Number 5102419336	Credit Card Holder's Email Address otavio@yousalaw.com	

Credit Card Information		
Credit Card Number	**Credit Card Type:** ☐ Visa ☐ MasterCard ☐ American Express ☐ Discover	Authorized Payment Amount $ 715.00
Credit Card Expiration Date (mm/yyyy) CVV Code		

VRT
Avaliação de Imóveis

Ítalo Tomaselli
CRECI/SC 23.217 | CNAI 09153

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL URBANO

Ao sr. MARCOS ALEXANDRE CELVA

Prezado senhor

Atendendo solicitação do Sr. **MARCOS ALEXANDRE CELVA**, inscrito no CPF sob número 004.364.779-04, residente e domiciliado na cidade de Joinville/SC a rua W.B.Wititz nº 120, apto 504, no bairro Anita Garibaldi. Passa adiante a apresentar avaliação do imóvel de sua propriedade, conforme segue:

Apartamento designado pelo nº 801, unidade integrante da TORRE 03, do CONDOMÍNIO CONFORT CLUB VILA AÇORIANA, situado na Rua Paralela da BR-101, nº 2.311, Bairro Itajuba, nesta cidade e Comarca de Barra Velha, SC, localizado no 7º andar ou 8º pavimento, com área privativa de 59,11 metros quadrados, área acessória relativa ao BOX de estacionamento de veículos com 12,00 metros quadrados (M201), área principal total de 71,11 metros quadrados, área de uso comum de 26,98 metros quadrados, somando a área total de 98,09 metros quadrados, a qual corresponde uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fins proveitosos de 0.1301% (39,96 metros quadrados o terreno).

Imóvel melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.557, ficha 01, Livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha, SC.

Assim, entende-se como valor de mercado de uma propriedade a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem dentro das condições do mercado vigente e com base em metodologia comparativa de imóveis

Deste modo, conclui-se que o imóvel acima pode ser ofertado e negociado pelo valor de R$ **780.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).**

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessários.

ITALO TOMASELLI
CRECI – 23.217 – CNAI -9.153

Rua Abdon Batista, 121 Sala 1007 - Edifício Hannover, Centro, Joinville - SC - CEP 89201-010
adv.tomaselli@gmail.com | www.vrtavaliacoes.com.br | 47 98834-0042 | t. 47 3455-3941

CURRICULUM VITAE

Ítalo Tomaselli

Nacionalidade: brasileira

Data de Nascimento: 12/05/1964 – Joinville/SC

Estado Civil: casado

CPF: 537.825.939-87

CRECI nº 23.217

CNAI nº 9.153

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Rua Abdon Batista, nº 121, sala 1002 – Edifício Hannover

Centro – Joinville/SC

CEP: 89.201-010

E-mail: adv.tomaselli@gmail.com

Site: www.vrtavaliacoes.com.br

Fones: (47) 98834-0042

FORMAÇÃO

- Técnico em Contabilidade;
- Técnico em Transações Imobiliárias (CRECI/SC nº 23.217);
- Avaliador de Imóveis (CNAI nº 9.153);
- Bacharel em Direito;
- Advogado OAB/SC (nº10.029);
- Pós-Graduado em Direito Empresarial;
- Especialista em Direito Empresarial.

Ítalo Tomaselli
CRECI/SC 23.217 | CNAI 09153

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI

CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

SISTEMA COFECI-CRECI

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis **Nº 09153**

Ítalo Tomaselli

inscrito em 10/12/2012 no CRECI 11ªRegião/SC sob o nº 23.217 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:
Unisindimóveis/SC

Brasília (DF), 01 de julho de 2013.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Diretor Secretário

Registro válido por três anos a partir da data de emissão acima.

VRT

Rua Abdon Batista, 121 Sala 1007 - Edifício Hannover, Centro, Joinville - SC - CEP 89201-010
Email: tomaselli@gmail.com | www.vrtavaliacoes.com.br | (47) 9883-4003 | (47) 3455-3041

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 35.557 datada de 14 de setembro de 2020, conforme imagem abaixo:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3STV2-VU22A-ZMSUF-3JCHU

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador - Daniel Boabaid

Livro nº 2 **REGISTRO GERAL** **Ficha 1**

Matrícula nº 35.557 **Barra Velha, 14 de Setembro de 2020**

CNM – 104760.2.0035557-59

IMÓVEL: APARTAMENTO designado pelo nº 801, unidade integrante da TORRE 03 do CONDOMÍNIO COMFORT CLUB VILA AÇORIANA, situado na Rua Paralela BR-101, nº 2.311, Bairro Itajuba, nesta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, localizado no 7º Andar ou 8º pavimento, com Área Privativa de 59,11m², com uma área acessória relativa ao box de estacionamento de veículos com 12,00m² (M201), Área principal Total de 71,11m², Área de Uso Comum de 26,98m², somando Área Total de 98,09m², à qual corresponde uma Fração Ideal do Terreno e coisas de uso comum e fins proveitosos de 0,1301% (39,96m² do Terreno).
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.004.0930.233.
PROPRIETÁRIA: RÔGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA, sociedade anônima fechada, CNPJ 08.486.781/0001-88, com sede na Rua Dona Francisca, nº 8.300, Bloco L, Salas 14, 16, 17 e 18, bairro Zona Industrial Norte, na cidade de Joinville-SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 31.496, Ficha 001, do Livro 2, deste Ofício Registral da Comarca de Barra Velha-SC.
PROTOCOLO: Nº 76.628 de 14/08/2020.
EMOLUMENTOS: R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos).
Daniel Boabaid - Registrador

AV.1-35.557, de 14 de Setembro de 2020.
TÍTULO: Averbação de Convenção de Condomínio.
Procede-se a esta averbação para fazer constar que a Convenção de Condomínio do **CONDOMÍNIO COMFORT CLUB VILA AÇORIANA,** foi registrada sob nº **2.477,** do Livro 03, deste Serviço Registral. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.
PROTOCOLO: Nº 76.628 de 14/08/2020.
Selo de fiscalização: FXE49085-2Q1F R$ 2,80. Guia Complementar nº 50.544.
Daniel Boabaid - Registrador

AV.2-35.557, de 14 de Setembro de 2020.
TÍTULO: Averbação de Transporte.
Procede-se a esta averbação, para fazer constar que a incorporadora submeteu o imóvel desta matrícula ao patrimônio de afetação, conforme (R-4) da Matrícula nº 31.496 deste Ofício. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.
PROTOCOLO: Nº 76.628 de 14/08/2020.
Selo de fiscalização: FSX10391-0MTP (Isento). Guia Complementar nº 50.544.
Daniel Boabaid - Registrador

AV.3-35.557, de 14 de Setembro de 2020.
TÍTULO: Averbação de Transporte de Ônus.
Procede-se a esta averbação, para fazer constar que sobre o imóvel da presente matrícula incide ônus de Hipoteca, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de poupança e Empréstimo - SBPE, nº 1.7877.0008394-0, datado de 02/06/2017, originalmente gravado no R-6 da matrícula 31.496, em favor da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, na cidade de Brasília-DF, o. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.
PROTOCOLO: Nº 76.628 de 14/08/2020.
Selo de fiscalização: FSX10392-5A21 (Isento). Guia Complementar nº 50.544.
Daniel Boabaid - Registrador

AV.4-35.557, de 20 de Novembro de 2020.
TÍTULO: Cancelamento da Hipoteca.

MATRÍCULA 35.557

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3STV2-VU22A-ZMSUF-3JCHU

CNM – 104760.2.0035557-59

Continuação da Matrícula 35.557 AV.4 — **Ficha 1 - verso**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 19/10/2020, e conforme documentação apresentada e arquivada nesta Serventia, para fazer constar que o imóvel desta matrícula fica **LIBERADO DA HIPCTECA averbada na Av.3,** ficando, assim, cancelado referido ônus. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé.
PROTOCOLO: Nº 77.729 de 22/10/2020.
EMOLUMENTOS: R$ 90,00.
Selo de fiscalização: FYV22889-POAJ R$ 2,80.
Daniel Boabaid - Registrador

R.5-35.557, de 26 de Agosto de 2021.
TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTE: RÔGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 08.486.781/0001-88, com sede na Rua Dona Francisca, nº 8.300, Bloco L, Salas 14, 16, 17 e 18, bairro Zona Industrial Norte, na cidade de Joinville-SC.
ADQUIRENTE: **POSTO TIO TATA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.135.138/0001-62, com sede na Rua Waldomiro José Borges, nº 3.837, bairro Itinga, na cidade de Joinville-SC.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Barra Velha-SC, no livro 274, fls. 3/4v, em data de 14/07/2021.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
PREÇO: R$ 241.286,50, embora conste do título a avaliação do fisco municipal pelo valor de R$ 349.562,52.
CONDIÇÕES: À vista. O comprovante do recolhimento do tributo e as certidões negativas foram apresentados à Tabeliã, conforme consta do texto da escritura citada. A DOI será emitida no prazo regulamentar.
PROTOCOLO: Nº 83.010 de 04/08/2021.
EMOLUMENTOS: R$ 1.611,92.
Selo de fiscalização: GEX86235-B5RE R$ 2,82.
Daniel Boabaid - Registrador

AV.6-35.557, de 26 de Agosto de 2021.
TÍTULO: Cancelamento de Patrimônio de Afetação.
Procede-se a esta averbação, nos termos do título a cima registrado, em consonância com o disposto na Circular nº 95/2019 da CGJ/SC e em virtude do cumprimento dos requisitos elencados no art. 31-E, inciso I, da Lei nº 4.591/64, conforme documentação apresentada e arquivada nesta Serventia, para fazer constar o **CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** constante na **AV.2** desta matrícula, ficando assim, livre do referido ônus. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé.
PROTOCOLO: Nº 83.010 de 04/08/2021.
EMOLUMENTOS: R$ 90,56.
Selo de fiscalização: GEX86236-5R2P R$ 2,82.
Daniel Boabaid - Registrador

AV.7-35.557, de 03 de junho de 2025.
TÍTULO: Averbação "Matrícula Digital".
Procede-se a essa averbação, na forma do art. 653, § 4.º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, para fazer constar que os próximos atos registrais desta matrícula serão praticados em meio eletrônico apenas, não mais impressos na presente ficha, ficando em meio físico somente os atos até aqui anteriormente lançados.
PROTOCOLO: Nº 111.089 de 21/05/2025.
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
FRJ: R$ 0,00.
ISS: R$ 0,00.
Selo de fiscalização: HKM52738-F5Q7.
Daniel Boabaid - Registrador
Monique Becker Sampaio - Escrevente.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3STV2-VU22A-ZMSUF-3JCHU

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador - Daniel Boabaid

Livro nº 2 **REGISTRO GERAL** **Ficha 02**

Matrícula 35.557 Continuação CNM: 104760.2.0035557-59

R.8-35.557, de 03 de junho de 2025.
ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.
DEVEDORA FIDUCIANTE: POSTO TIO TATA LTDA, anteriormente qualificada.
CREDORA FIDUCIÁRIA: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.911.098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5.870, bairro Seminário, na cidade de Curitiba-PR.
FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Liberação de Crédito para Reforma de bem imóvel, com Recursos Advindos de Fundo Comum em Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, nº 160525-01, datado e assinado na cidade e Comarca de Curitiba-PR, aos 16/05/2025, arquivado neste Ofício.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 452.743,41.
VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R$ 513.780,03.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena à credora em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da credora. A presente transferência se dá em caráter resolúvel e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte do devedor, ou se consolidará em favor da credora no caso da inadimplência daquele.
CONDIÇÕES: As cláusulas e condições constam do instrumento.
PROTOCOLO: Nº 111.089 de 21/05/2025.
EMOLUMENTOS: R$ 2.257,50.
FRJ: R$ 513,12.
(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).
ISS: R$ 67,73.
Selo de fiscalização: HKM52739-NNYC.
Daniel Boabaid - Registrador.
Assinado Digitalmente por Monique Becker Sampaio - Escrevente.

AV.9-35.557, de 03 de junho de 2025.
TÍTULO: Averbação de Restrições - Lei 11.795/08.
Procede-se a esta averbação, nos termos do § 7º, e incisos II à IV, do § 5º do art. 5º da Lei Federal nº 11.795/2008, para fazer constar que sendo a credora pessoa jurídica prestadora de serviços com objeto social principal voltado à administração de grupos de consórcio, constituída sob a forma de sociedade limitada ou sociedade anônima, nos termos do art. 7º, inciso I, da referida Lei, os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que não integram o ativo da administradora, não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.
PROTOCOLO: Nº 111.089 de 21/05/2025.
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
FRJ: R$ 0,00.
ISS: R$ 0,00.
Selo de fiscalização: HKM52740-D3ZO.
Daniel Boabaid - Registrador.
Assinado Digitalmente por Monique Becker Sampaio - Escrevente.

AV.10-35.557, de 19 de janeiro de 2026.
TÍTULO: Cancelamento de Alienação Fiduciária.
Procede-se a esta averbação, conforme documentação apresentada e arquivada nesta Serventia, para fazer constar que o imóvel desta matrícula fica **LIBERADO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada no R-8,** ficando, assim, livre do referido ônus. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé.
PROTOCOLO: Nº 115.960 de 12/01/2026.
EMOLUMENTOS: R$ 124,07.
FRJ: R$ 28,20.
(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de

Continua no verso

MATRÍCULA 35.557

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3STV2-VU22A-ZMSUF-3JCHU

Continuação da Matrícula 35.557 **Ficha 02 - verso** **CNM: 104760.2.0035557-59**

Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).
ISS: R$ 3,72.
Selo de fiscalização: HRN19497-7R4R.
Daniel Boabaid - Registrador
Assinado Digitalmente por Monique Becker Sampaio - Escrevente.

R.11-35.557, de 20 de março de 2026.
TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda, com força de Escritura Pública.
TRANSMITENTE: POSTO TIO TATA LTDA, anteriormente qualificada.
ADQUIRENTES: **MARCOS ALEXANDRE CELVA,** empresário sócio, CPF 004.364.779-04, dt. nasc.: 17/02/1981, e sua esposa **FERNANDA CRISTINA PEIXER,** secretária, CPF 048.004.469-45, dt. nasc.: 02/03/1983, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Irma Bohn, n° 2, bairro Boehmerwald, na cidade de Joinville-SC.
FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, de Venda e Compra de Bem Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia pelo Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, nº 9281637, datado e assinado na cidade de São Paulo-SP, aos 25/02/2026, arquivado neste Ofício.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR DE COMPRA E VENDA: R$ 655.000,00.
CONDIÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa Fiscal Municipal. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União em nome da vendedora. Apresentado, no ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no valor de R$ 19.657,76, conforme comprovante autenticado sob o nº MBBm9ebTBJYG64oSWePa6Xr. A DOI será emitida no prazo regulamentar.
PROTOCOLO: Nº 117.058 de 05/03/2026.
EMOLUMENTOS: R$ 2.541,41.
FRJ: R$ 577,66.
(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).
ISS: R$ 76,24.
Selo de fiscalização: HTY36836-G0ES.
Daniel Boabaid - Registrador
Assinado Digitalmente por Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.

R.12-35.557, de 20 de março de 2026.
ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.
DEVEDORES FIDUCIANTES: MARCOS ALEXANDRE CELVA e sua esposa FERNANDA CRISTINA PEIXER, anteriormente qualificados.
CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., sociedade anônima fechada, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, bairro Vila Yara, na cidade de Osasco-SP.
FORMA DO TÍTULO: Contrato anteriormente registrado.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 490.000,00.
VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R$ 645.000,00.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam ao credor em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome do credor. A presente transferência se dá em caráter resolúvel e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso da inadimplência daqueles.
CONDIÇÕES: As cláusulas e condições constam do instrumento.
PROTOCOLO: Nº 117.058 de 05/03/2026.
EMOLUMENTOS: R$ 2.391,41.
FRJ: R$ 543,56.
(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).
ISS: R$ 71,74.
Selo de fiscalização: HTY36837-UW73.
Daniel Boabaid - Registrador
Assinado Digitalmente por Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.

AV.13-35.557, de 20 de março de 2026.
TÍTULO: Averbação de Registro de Pacto Antenupcial.
Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado no título acima registrado, e conforme se extrai do referido título, para fazer constar que em virtude do regime de bens do casamento dos proprietários do imóvel desta matrícula ser o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 6.515/77, foi lavrada uma Escritura Pública de Pacto Antenupcial na Escrivania de Paz do Distrito de Boa Vista da cidade e Comarca de Joinville-SC, no livro 019, fls. 288, em data de 11/11/2004, e registrada no livro RA-3, sob o nº 11.409, em data de 08/05/2012, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Joinville-SC. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.
PROTOCOLO: Nº 117.058 de 05/03/2026.
EMOLUMENTOS: R$ 124,07.
FRJ: R$ 28,20.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador - Daniel Boabaid

Livro nº 2 **REGISTRO GERAL** **Ficha 03**

Matrícula 35.557 Continuação CNM: 104760.2.0035557-59

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).
ISS: RS 3,72.
Selo de fiscalização: HTY36838-SWK1.
Daniel Boabaid - Registrador
Assinado Digitalmente por Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente.

MATRÍCULA 35.557

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3STV2-VU22A-ZMSUF-3JCHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula n° 35.557)

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 35.557, datada de 14 de setembro de 2020, emitida nos termos do artigo 19, § 1°, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94.

O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 119.263 de 19/06/2026 - Relatório de Indisponibilidade de Bens - CNIB .

Em observância à determinação contida na decisão proferida em 05.07.2010, no processo de Consulta n. 006.10.001029-1 (0001029-78.2010.8.24.0006), desta comarca de Barra Velha/SC, nos casos de matrícula de unidade integrante de condomínio edilício (p. ex.: apartamento, casa, loja, vaga de garagem, hobby box, box garagem, etc.), necessária a verificação de regularidade da instituição/convenção pelo interessado mediante consulta ao registro anterior, sob pena de não serem praticados atos em relação à unidade enquanto não regularizado referido condomínio.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 23 de junho de 2026.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
isento Normal
HWB91230-I8YZ
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Greyciane Zanin Müller CPF: 030.418.469-18

[ ] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
[ ] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
[ ] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
[ ] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
[ ] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada
[ ] Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada
[ ] Elenita de Souza Seidel - Escrevente Autorizada

Emolumentos:
01 Certidão de inteiro teor de matrícula R$ 27,56
FRJ: R$ 6,26
(Destinação: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).
ISS: R$ 0,83
Total: R$ 34,65

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3STV2-VU22A-ZMSUF-3JCHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

****Validade: 30 dias****

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3STV2-VU22A-ZMSUF-3JCHU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

YOUSA
LAW FIRM

EB-2 IMMIGRANT PETITION
WITH REQUEST FOR A NATIONAL INTEREST WAIVER

Petitioner: CELVA, Marcos Alexandre

San Diego, CA - PO Box 90487

Simone Cecília Longen Ayoub
simone.ayoub@sicoob.com.br
+55 47 99182-1601

9 de junho de 2026
A quem possa interessar,

Minha trajetória no setor bancário e financeiro me permitiu observar muitos líderes de negócios, mas poucos demonstraram um nível tão consistente de confiabilidade técnica e de visão comercial quanto Marcos Alexandre Celva. Eu sou Simone Cecília Longen Ayoub e, na qualidade de Gerente de Agência no Sicoob São Miguel, uma das maiores cooperativas de crédito e instituições financeiras do Brasil, lido diariamente com a supervisão de operações financeiras complexas. Em minha atuação profissional, priorizo resultados fundamentados em gestão estratégica e liderança ética, o que me dá a base necessária para atestar a competência técnica dele. Conheci o Sr. Celva em 2002, quando ele estava diretamente envolvido na gestão de operações de seguros, e, desde então, acompanhei de perto sua evolução profissional em múltiplas frentes empresariais.

Ao longo de mais de duas décadas de interação profissional, o que mais me chamou a atenção foi a excepcional capacidade analítica com que o Sr. Celva soluciona gargalos financeiros críticos no ambiente corporativo. Testemunhei pessoalmente sua habilidade de assumir operações de baixo desempenho e reestruturar completamente o fluxo de caixa para reverter cenários de insolvência. Ele possui um talento específico para diagnosticar precisamente as falhas estruturais de um processo, seja na estratégia de vendas ou no engajamento da equipe, e implementar metodologias de gestão que restauram a saúde da operação em curto prazo. Esse domínio técnico sobre a recuperação de ativos e eficiência operacional não se limitou a um evento isolado, mas tornou-se uma marca registrada de sua carreira no mercado de seguros e de serviços, destacando-se consistentemente entre os demais.

O impacto de seu trabalho frequentemente era sentido para além dos números imediatos. O Sr. Celva foi, diversas vezes, responsável por treinar equipes de vendas, essencialmente moldando novos profissionais na área. Ele não se limitava a dar instruções; estabelecia estruturas de desempenho e métricas que redefiniram a forma como essas equipes interagiam com o mercado. Sua influência levou a um crescimento significativo no volume de vendas e na retenção de clientes, o que se traduziu em múltiplos reconhecimentos em níveis regionais, estaduais e nacionais. Ver um profissional alcançar consistentemente os níveis mais altos de desempenho em uma indústria altamente competitiva, como a de seguros, confirma um nível de execução raro.

Mesmo quando diversificou sua atuação para outros setores, como serviços empresariais e comércio, o Sr. Celva manteve a mesma abordagem que observei ao longo de nossa convivência profissional, baseada em eficiência operacional, gestão criteriosa de riscos e recuperação de operações complexas. Essa consistência explica por que conquistou e preservou relações profissionais de longo prazo com um amplo portfólio de clientes ao longo de sua carreira. Em minha experiência no setor financeiro, profissionais capazes de combinar visão estratégica, disciplina operacional e desenvolvimento de equipes de alto desempenho são incomuns. Considerando os resultados que acompanhei diretamente durante nossa trajetória profissional, acredito que sua experiência na reestruturação de operações, no fortalecimento de equipes comerciais e na implementação de práticas de gestão eficientes

representa uma contribuição relevante para organizações que buscam crescimento sustentável e maior competitividade nos Estados Unidos.

Atenciosamente,

Simone Cecília Longen Ayoub
Gerente de Agência, Sicoob São Miguel

Simone Cecília Longen Ayoub
simone.ayoub@sicoob.com.br
+55 47 99182-1601

9 de junho de 2026
A quem possa interessar,

Minha trajetória no setor bancário e financeiro me permitiu observar muitos líderes de negócios, mas poucos demonstraram um nível tão consistente de confiabilidade técnica e de visão comercial quanto Marcos Alexandre Celva. Eu sou Simone Cecília Longen Ayoub e, na qualidade de Gerente de Agência no Sicoob São Miguel, uma das maiores cooperativas de crédito e instituições financeiras do Brasil, lido diariamente com a supervisão de operações financeiras complexas. Em minha atuação profissional, priorizo resultados fundamentados em gestão estratégica e liderança ética, o que me dá a base necessária para atestar a competência técnica dele. Conheci o Sr. Celva em 2002, quando ele estava diretamente envolvido na gestão de operações de seguros, e, desde então, acompanhei de perto sua evolução profissional em múltiplas frentes empresariais.

Ao longo de mais de duas décadas de interação profissional, o que mais me chamou a atenção foi a excepcional capacidade analítica com que o Sr. Celva soluciona gargalos financeiros críticos no ambiente corporativo. Testemunhei pessoalmente sua habilidade de assumir operações de baixo desempenho e reestruturar completamente o fluxo de caixa para reverter cenários de insolvência. Ele possui um talento específico para diagnosticar precisamente as falhas estruturais de um processo, seja na estratégia de vendas ou no engajamento da equipe, e implementar metodologias de gestão que restauram a saúde da operação em curto prazo. Esse domínio técnico sobre a recuperação de ativos e eficiência operacional não se limitou a um evento isolado, mas tornou-se uma marca registrada de sua carreira no mercado de seguros e de serviços, destacando-se consistentemente entre os demais.

O impacto de seu trabalho frequentemente era sentido para além dos números imediatos. O Sr. Celva foi, diversas vezes, responsável por treinar equipes de vendas, essencialmente moldando novos profissionais na área. Ele não se limitava a dar instruções; estabelecia estruturas de desempenho e métricas que redefiniram a forma como essas equipes interagiam com o mercado. Sua influência levou a um crescimento significativo no volume de vendas e na retenção de clientes, o que se traduziu em múltiplos reconhecimentos em níveis regionais, estaduais e nacionais. Ver um profissional alcançar consistentemente os níveis mais altos de desempenho em uma indústria altamente competitiva, como a de seguros, confirma um nível de execução raro.

Mesmo quando diversificou sua atuação para outros setores, como serviços empresariais e comércio, o Sr. Celva manteve a mesma abordagem que observei ao longo de nossa convivência profissional, baseada em eficiência operacional, gestão criteriosa de riscos e recuperação de operações complexas. Essa consistência explica por que conquistou e preservou relações profissionais de longo prazo com um amplo portfólio de clientes ao longo de sua carreira. Em minha experiência no setor financeiro, profissionais capazes de combinar visão estratégica, disciplina operacional e desenvolvimento de equipes de alto desempenho são incomuns. Considerando os resultados que acompanhei diretamente durante nossa trajetória profissional, acredito que sua experiência na reestruturação de operações, no fortalecimento de equipes comerciais e na implementação de práticas de gestão eficientes

#PÚBLICO#

representa uma contribuição relevante para organizações que buscam crescimento sustentável e maior competitividade nos Estados Unidos.

Atenciosamente,

Simone Cecília Longen Ayoub
Gerente de Agência, Sicoob São Miguel

Contato

www.linkedin.com/in/simone-ayoub (LinkedIn)

Principais competências

Atendimento ao cliente
Análise de negócios
Planejamento financeiro

Simone Cecilia Ayoub

Gerente de Agência | Sicoob
Joinville, Santa Catarina, Brasil

Resumo

Profissional da área financeira em transição de carreira.

Experiência

Sicoob
Gerente de agência
junho de 2021 - Present (5 anos 1 mês)
Joinville, Santa Catarina, Brasil

Bradesco
21 anos 10 meses

Gerente geral
outubro de 2012 - outubro de 2020 (8 anos 1 mês)

• Passagem por agência de pequeno e médio porte, com até 4mil clientes e média de ativos de até 50 milhões ;
• Gestão e desenvolvimento de equipes, acompanhamento de produção e resultados;
• Responsável direto pela revisão e execução do orçamento anual, último resultado de 4milhões;
• Responsável pelo controle de todos os indicadores de performance;
• Liderança de equipe com 10 colaboradores, sendo gerentes de contas, assistentes, gerente administrativo, e atendentes;
• Participação direta nas reuniões do Conselho de Administração, Comitê de crédito para tomada de decisão.
Principais Resultados:
Prêmio em Programa de Objetivos em 2014;
Prêmio em Olimpíadas de Produção em 2016;
Prêmio em Participação Extraordinária em 2019;

Gerente de contas PJ
maio de 2007 - outubro de 2012 (5 anos 6 meses)
Joinville, Santa Catarina, Brasil

• Gerenciamento de carteira composta por 250 clientes, sendo estes de pequena a grandes empresas;

• Captação e expansão da carteira com foco em resultado;
• Captaçao e operacionalização de carteira de crédito, volume médio da carteira de 20milhões;
• Alocação de Investimentos, volume médio da carteira de 30 milhões;
• Cash Management, captação e implantação de soluções de recebimento, pagamento e gestão do caixa de pequenas a grandes empresas;

Gerente de contas PF
abril de 2004 - maio de 2007 (3 anos 2 meses)
Joinville, Santa Catarina, Brasil

• Alocação de Investimentos, volume médio da carteira de 10milhões;
• Captação e operacionalização da carteira de crédito, volume médio da carteira de 5milhões;
• Expansão da carteira

Gerente de expansão
março de 2003 - abril de 2007 (4 anos 2 meses)
Joinville, Santa Catarina, Brasil

• Formação de carteira de clientes PF e PJ;
• Atendimento geral e retaguarda;
• Captação e operacionalização de Crédito;
• Alocação de Investimentos;

Caixa de atendimento ao cliente
janeiro de 1999 - março de 2003 (4 anos 3 meses)
Joinville, Santa Catarina, Brasil

Atendimento a clientes
Abertura de Cointas
Cadastro
Operacionalização de crédito
Retaguarda

Formação acadêmica

ANBIMA Certificação e Educação
Investments and Securities · (novembro de 2025 - dezembro de 2025)

Universidade da Região de Joinville
Pós-graduação Lato Sensu - Especialização, Desenvolvimento Gerencial e Gestão de Pessoas · (2009 - 2011)

Universidade da Região de Joinville

Bacharel em Ciencias Contabeis, Contabilidade · (1998 - 2001)

A & C Consultoria

Analista de Custos , Analista · (1996 - 1996)

SIMONE CECILIA LONGEN AYOUB

Joinville | SC
Tel. (47) 99147-1972 | E-mail: simoneayoub@gmail.com
linkedin.com/in/simone-ayoub

GESTÃO FINANCEIRA

Experiência de 26 anos nas áreas Comercial Financeira e Administrativa, em posição de liderança de equipes, atuando no segmento Bancário.

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- ✓ Visão sistêmica do negócio, com grande habilidade em negociação, liderança da área Financeira, controle de resultados;
- ✓ Gestão de equipes de até 10 colaboradores na área Financeira, com gestão direta em resultados;
- ✓ Visão estratégica aliada ao planejamento e execução de projetos, com orientação para resultados;

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **Pós Graduação** em Desenvolvimento Gerencial e Gestão de Pessoas – UNIVILLE; 2011.
- **Graduado** em Ciências Contábeis – UNIVILLE; 2002.
- **Formado em Analista de Custos** – A&C CONSULTORES; 1996.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

SICOOB SÃO MIGUEL DO OESTE (2021 atual)

Agente de Atendimento (2021 a 2023)
Reporte: Gerente de Agencia

- Gerenciamento de carteiras, sendo de pequenas a grandes empresa;
- Captação e expansão de carteira com foco em resultado;

Gerente de Agencia (2023 a atual)
Reporte : Gerente Regional

- Agencia de médio porte, com 4mil associados, média de ativos 115 milhoes;
- Gestão de equipe 12 colaboradores, 6 gerentes de contas com assistentes, foco em produção e resultado;

BANCO BRADESCO SA (1999 a 2020)

Setor Bancário – Faturamento 25 bilhões– 97 mil funcionários

Gerente de Agência (2012 a 2020)
Reporte: Gerente Regional

- Passagem por agência de pequeno e médio porte, com até 4mil clientes e média de ativos de até 50 milhões ;
- Gestão e desenvolvimento de equipes, acompanhamento de produção e resultados;
- Responsável direto pela revisão e execução do orçamento anual, último resultado de 4milhões;
- Responsável pelo controle de todos os indicadores de performance;
- Liderança de equipe com 10 colaboradores, sendo gerentes de contas, assistentes, gerente administrativo, e atendentes;
- Participação direta nas reuniões do Conselho de Administração, Comitê de crédito para tomada de decisão.

Principais Resultados:

- ✓ Prêmio em Programa de Objetivos em 2014;
- ✓ Prêmio em Olimpíadas de Produção em 2016;
- ✓ Prêmio em Participação Extraordinária em 2019;

Gerente de contas PJ (2007 a 2012)

Reporte: Gerente de Agência

- Gerenciamento de carteira composta por 250 clientes, sendo estes de pequena a grandes empresas;
- Captação e expansão da carteira com foco em resultado;
- Captaçao e operacionalização de carteira de crédito, volume médio da carteira de 20milhões;
- Alocação de Investimentos, volume médio da carteira de 30 milhões;
- Cash Management, captação e implantação de soluções de recebimento, pagamento e gestão do caixa de pequenas a grandes empresas;

Gerente de contas PF (2004 a 2007)

Reporte: Gerente de Agência

- Alocação de Investimentos, volume médio da carteira de 10milhões;
- Captação e operacionalização da carteira de crédito, volume médio da carteira de 5milhões;
- Expansão da carteira

Gerente de Expansão (2003 a 2007)

Reporte: Gerente de Agência

- Formação de carteira de clientes PF e PJ;
- Atendimento geral e retaguarda;
- Captação e operacionalização de Crédito;
- Alocação de Investimentos;

OFICINA AUTOLANDIA LTDA **01/1996 -01/1999**

Setor Automotivo – Faturamento Anual 2 milhões– 50funcionários

Auxiliar de Escritório

Reporte: Gerente Administrativo

- Gestão dos processos de Controladoria (Manufatura e Compras) e área de custos;
- Contas a pagar e receber;
- Folha de pagamento de 50 funcionários;
- Bancos; conciliação bancária, depósitos, operações de crédito para investimentos;
- Seguradoras; HDI Seguros, Sul América Seguros, Itaú Seguros, Bradesco Seguros, Vera Cruz, HSBC, Porto Seguros, entre outras, com atendimento para conferência, emissão de notas, cobrança e recebimento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.137.265/0001-50 **MATRIZ**		**01/07/2002**

NOME EMPRESARIAL
MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROTEC CORRETORA DE SEGUROS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO RAMOS ALVIM	**1350**	**SALA 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.211-460	**FLORESTA**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOS@MARCOSALEXANDRE.COM.BR	**(47) 3455-1250**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2026** às **17:13:18** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.289.629/0001-42 **MATRIZ**		**21/03/2005**

NOME EMPRESARIAL
DESPACHANTE GILBERTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DESPACHANTE GILBERTO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CATARINA	**374**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.211-300	**FLORESTA**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@DESPGILBERTO.COM.BR	**(47) 3026-2886**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2026** às **17:13:43** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.261.200/0001-88 **MATRIZ**		**27/11/2024**

NOME EMPRESARIAL
CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CATARINA	**374**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.211-300	**SANTA CATARINA**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@LOVAREPRESENTES.COM.BR	**(47) 9128-8513**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/11/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2026** às **17:14:05** (data e hora de Brasília).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998lOwXZ8t8dfs10DGvrIg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04654690948-ROBSON OSNI REIS|00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

CONTRATO SOCIAL
CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 00436477904, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA W B WITITZ, 120, APT 504, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC, CEP 89203450, BRASIL

ROBSON OSNI REIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/01/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 046.546.909-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04654690948, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BENTO GONÇALVES, 112, APT 402, GLÓRIA, JOINVILLE, SC, CEP 89216110, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA ANTÔNIO RAMOS ALVIM, 1350, SALA:05, FLORESTA, JOINVILLE, SC, CEP 89.211-460**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/11/2024
Certifico o Registro em 27/11/2024 Data dos Efeitos 27/11/2024
Arquivamento 42208858045 Protocolo 240977173 de 27/11/2024 NIRE 42208858045
Nome da empresa CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 626470880129229
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

SÓCIOS	QUOTAS	R$
MARCOS ALEXANDRE CELVA	50.000	R$50.000,00
ROBSON OSNI REIS	50.000	R$50.000,00
TOTAL	**100.000**	**R$100.000,00**

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente nacional e o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) à integralizar até 31/12/2026, sendo que:

1 - MARCOS ALEXANDRE CELVA integraliza R$5.000,00 (cinco mil reais) neste ato e integralizará R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) até 31/12/2026, em moeda corrente nacional.
2 - ROBSON OSNI REIS integraliza R$5.000,00 (cinco mil reais) neste ato e integralizará R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) até 31/12/2026, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS ALEXANDRE CELVA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBSON OSNI REIS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/11/2024
Certifico o Registro em 27/11/2024 Data dos Efeitos 27/11/2024
Arquivamento 42208858045 Protocolo 240977173 de 27/11/2024 NIRE 42208858045
Nome da empresa CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 626470880129229
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

JOINVILLE SC, 25 de novembro de 2024.

_____

MARCOS ALEXANDRE CELVA
CPF: 004.364.779-04

_____

ROBSON OSNI REIS
CPF: 046.546.909-48

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/11/2024
Certifico o Registro em 27/11/2024 Data dos Efeitos 27/11/2024
Arquivamento 42208858045 Protocolo 240977173 de 27/11/2024 NIRE 42208858045
Nome da empresa CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 626470880129229
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

240977173

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA**
PROTOCOLO	**240977173 - 27/11/2024**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42208858045
CNPJ 58.261.200/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2024
SOB N: 42208858045

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42208858045

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA - Assinado em 25/11/2024 às 11:39:53

Cpf: 04654690948 - ROBSON OSNI REIS - Assinado em 27/11/2024 às 16:47:16

0505300 9-7

JUCESC

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA.

DESPACHANTE GILBERTO LTDA

Lucia Antunes da Silva Matkevicz, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior, auxiliar de escritório, natural da cidade de Barracão estado de Parana, nascida em 20/09/1965, portador da cédula de indentidade nº. 3.138.344 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 526.252.499-00, residente e domiciliado à Rua Ganabara , n.º 114, Bairro Itaum, nesta cidade de Joinville estado de Santa Catarina, CEP.89.207-300 e **Jonas Matkevicz**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, maior, progetista, natural da cidade de Campo do Tenente estado do Paraná, portador da cédula de identidade n.º 4.091.788-8 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 863.506.099-72, residente e domiciliada a Rua Ganabara , n.º 114, Bairro Itaum, nesta cidade de Joinville estado de Santa Catarina, CEP.89.207-300, por este instrumento de contrato e na melhor forma de direito, tem entre si, justo e contratado constituir uma sociedade limitada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

PRIMEIRA
A sociedade girará sob o nome empresarial de **DESPACHANTE GILBERTO LTDA.**

SEGUNDA.
O objetivo da sociedade será a exploração do ramo de **SERVIÇOS DE DESPACHANTE DE DOCUMENTOS.**

TERCEIRA
A sociedade terá sua sede na Cidade de Joinville estado de Santa Catarina, a **Avenida procópio Gomes, n.º 130, Bairro Centro, CEP.89.202-300**, e iniciará suas atividades em **01/04/2005 (primeiro de abril de dois mil e cinco)**, e terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

QUARTA.
O capital social, de **R$ 5.000,00, (cinco mil reais)** constituído de (cinco mil), quotas do valor nominal de R$.1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizados pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuídos entre os sócios:

Lucia Antunes da Silva Matkevicz	-	**R$ 2.500,00**	-	**2.500 Cotas**	-	**50,00 %**
Jonas Matkevicz	-	**R$ 2.500,00**	-	**2.500Cotas**	-	**50,00 %**

QUINTA.
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

SEXTA.
A Administração da sociedade será exercida, pela sócia **Lucia Antunes da Silva Matkevicz.**

§ 1° O administrador têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, cuja a assinatura obriga-la-á perante terceiros em saques bancários, obrigações cambiais, judiciais e extrajudiciais da sociedade.

§ 2° O administrador recebe um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3° É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4° - O sócio poderá, nomear procuradores, outorgando-lhes poderes específicos.

§ 5° - O administrador assinará pela sociedade do seguinte modo:

DESPACHANTE GILBERTO LTDA.

Lucia Antunes da Silva Matkevicz
Sócio-Gerente

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES

SÉTIMA.
As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1° Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2° Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, assinada pelos sócios participantes e cópia autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CAPÍTULO V

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

OITAVA.
Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

NONA
O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuará com os herdeiros do **de cujos**, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3° No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

DÉCIMA.
A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA PRIMEIRA.
O exercício social coincidirá com o ano civil, no dia 31 do mês de dezembro, será elaborado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA SEGUNDA.
Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica, ou da propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA.
Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil

DÉCIMA QUARTA.
As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de JOINVILLE/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Joinville SC, 03de março de 2005.

LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ

JONAS MATKEVICZ

TESTEMUNHAS:

LUIZ HENRIQUE PEREIRA
CPF/MF: 582.620.919-49
CI. 2/R 1.356.161 - SSP/SC
JOINVILLE/SC

NERY DO ESPIRITO SANTO FILHO
CPF/MF: 037.207.289-51
CI. 2/C 3.710.804 - SSP/SC
JOINVILLE/SC

Maria Lúcia Garcês
OAB/SC 16.796

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2005
SOB Nº: 42203585610
Protocolo: 05/053009-7

DESPACHANTE GILBERTO LTDA

WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **MARCOS ALEXANDRE CELVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade Registro Geral n.° 3.542.720-5 SSP/SC, corretor de seguros TODOS OS RAMOS registrado na SUSEP sob n.° **10.044909-1** e, inscrito no C.P.F. sob n.° 004.364.779-04, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, do estado de Santa Catarina , Rua Victor Konder, 1228, CEP 89227-240 e, **DORACI CELVA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade Registro Geral n.° 2/R-2.059.238 SSP/SC, inscrita no CPF. Sob n.° 021.686.959-54, residente e domiciliada na Cidade de Joinville, do estado de Santa Catarina, na Rua Victor Konder, CEP 89227-240, tem entre si justo contratado, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual será regida mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará a denominação social de **MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA** e terá sua sede na Cidade de Joinville, do estado de Santa Catarina, na Rua Victor Konder, 1228, CEP 89227-240.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo a corretagem de a) seguros de ramos elementares, b) seguros dos ramos vida, capitalização, planos Previdenciários, e saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é da importância de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma. Totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre eles:

SÓCIO QUOTISTA	**%**	**INTEGRALIZADO**	**TOTAL**
MARCOS ALEXANDRE CELVA	90	4.500,00	4.500,00
DORACI CELVA	10	500,00	500,00
SOMA	**100**	**5.000,00**	**5.000,00**

 # ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos da final do artigo 2. Do decreto n.° 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA QUARTA: A gerência e a Administração será exercida pelo sócio corretor de seguros TODOS OS RAMOS, **MARCOS ALEXANDRE CELVA**, registrado na SUSEP sob o n.° **10.044909-1**, cabendo-lhe também o uso da denominação social.

 # ÚNICO - Excetuando-se os atos técnicos - administrativos, relativos à corretagem, que na forma da legislação vigente cabem somente ao sócio-gerente, corretor de seguros TODOS OS RAMOS, habilitado e registrado na SUSEP, todos os demais atos que importarem em responsabilidade financeira, ônus ou gravantes para a sociedade, poderão ser assinados pelo(s) sócio(s) **MARCOS ALEXANDRE CELVA** e/ou **DORACI CELVA**, ou em conjunto, ficando expressamente vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos seus interesses sociais.

Doraci Celva

Marcos Alexandre Celva

CLÁUSULA QUINTA- A sociedade se obriga a manter durante toda a sua vigência , na administração, direção ou gerência técnica, somente sócios corretores de seguros TODOS OS RAMOS, habilitados e registrados na SUSEP.

CLÁUSULA SEXTA- A sociedade poderá abrir filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, observadas as normas da SUSEP.

CLÁUSULA SÉTIMA- Os procuradores para tratar de assuntos relativos à corretagem de seguros deverão ser obrigatoriamente, corretores de seguros TODOS OS RAMOS, habilitados e registrados na SUSEP.

CLÁUSULA OITAVA- A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA- As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no topo ou em parte a pessoa estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada , que será levada à conta de DESPESA GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o primeiro se encerrará em 31 de dezembro de 2002. O lucro líquido apurado no balanço anual, já deduzidas as amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeitas, bem como as previsões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstas na legislação do Imposto de renda, será distribuído entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais.

 # ÚNICO- Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios , proporcionalmente às quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 meses, contatados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casso previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época , pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei, que os impeça de exercer a atividade mercantil.

Dorací Silva

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

As divergências que houver entre os sócios serão resolvidos no Foro da Cidade de Joinville, do estado de Santa Catarina, que fica por eles eleitos.

E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que é assinado pelas partes e por duas testemunhas para ter efeitos legais.

Joinville, 20 de Maio de 2002.

MARCOS ALEXANDRE CELVA
CPF 001.364.779-04
RG 3.542.720-5 - SSP/SC

DORACI CELVA
CPF 021.686.959-54
RG 2/R-2.059.238 - SSP/SC

TESTEMUNHAS:

KARYNA GERBER SAGAZ
CPF 006.088.069-43
RG 3.845.299-5 - SSP/SC

VALDECI SAGAZ
CPF 057.053.209-49
RG 375.327/1 - SSP/SC

JOSÉ HENRIQUE NEDEL
ADVOGADO - OAB-SC 0533

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2002
SOB Nº: 42203176761
Protocolo: 02/115862-2

MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RRmQITqRbg90C7AaweJEKA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade brasileira, nascido em 17/02/1981, Casado em comunhão universal de bens, empresario, CPF nº 004.364.779-04, carteira de identidade nº 00436477904, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua W B Wititz, 120, Apt 504, Anita Garibaldi, Joinville, SC, CEP 89203450, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208858045, com sede Avenida Antonio Ramos Alvim, 1350, Sala:05, Floresta Joinville, SC, CEP 89211460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 58.261.200/0001-88, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Santa Catarina, 374, Santa Catarina, Joinville, SC, CEP 89.211-300.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Impressão de Material para Uso Publicitário. Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediários Não Especificados Anteriormente. Comércio Varejista de Artigos de Viagem. Comércio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente. Comércio Varejista de Suvenires Bijuterias e Artesanatos. Fabricação de Bolsas, Malas, Maletas de Qualquer Material. Fabricação de Produtos de Papel, Papelão e Produtos de Escritório. Comércio de Embalagens e Artigos de Papelaria.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Joinville - SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Joinville, 19 de dezembro de 2025.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/12/2025
Certifico o Registro em 23/12/2025 Data dos Efeitos 21/12/2025
Arquivamento 20253917506 Protocolo 253917506 de 08/12/2025 NIRE 42208858045
Nome da empresa CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 621682836447546
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

253917506

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA**
PROTOCOLO	**253917506 - 08/12/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42208858045
CNPJ 58.261.200/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2025
SOB N: 20253917506

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA - Assinado em 21/12/2025 às 09:02:09

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE
DESPACHANTE GILBERTO LTDA
CNPJ nº 07.289.629/0001-42

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsavERMS4ot7g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade brasileira, nascido em 17/02/1981, Casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 004.364.779-04, carteira nacional de habilitação nº 01315183722, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Irma Bohn, 192, Boehmerwald, Joinville/SC, CEP 89.232-730, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203585610, com sede Avenida Antonio Ramos Alvim, 1350, Sala:5, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.289.629/0001-42, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Santa Catarina, 374, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-300.

DESPACHANTE CREDENCIADO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade nomeia o Despachante Credenciado MARCOS ALEXANDRE CELVA, devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº2472 SC para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TECREIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Joinville - SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA e tem sua sede e domicilio na Rua Santa Catarina, 374, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-300.

2ª. O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

a) MARCOS ALEXANDRE CELVA, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2026
Certifico o Registro em 28/01/2026
Arquivamento 20269735470 Protocolo 269735470 de 21/01/2026 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175648444090983
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

3ª. O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de serviços de despachante de documentos.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2026
Certifico o Registro em 28/01/2026
Arquivamento 20269735470 Protocolo 269735470 de 21/01/2026 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175648444090983
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. A sociedade nomeia o Despachante Credenciado MARCOS ALEXANDRE CELVA devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº 2472 SC para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

14ª. Fica eleito o foro de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

O sócio lavra o presente instrumento.

Joinville, 19 de janeiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2026
Certifico o Registro em 28/01/2026
Arquivamento 20269735470 Protocolo 269735470 de 21/01/2026 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175648444090983
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

269735470

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DESPACHANTE GILBERTO LTDA**
PROTOCOLO	**269735470 - 21/01/2026**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42203585610
CNPJ 07.289.629/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2026
SOB N: 20269735470

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20269735470

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA - Assinado em 21/01/2026 às 08:42:11

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2026
Certifico o Registro em 28/01/2026
Arquivamento 20269735470 Protocolo 269735470 de 21/01/2026 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175648444090983
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EzVZd25oCdIA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2
MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
CNPJ nº 05.137.265/0001-50

MARCOS ALEXANDRE CELVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CORRETOR DE SEGUROS, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE, SC, CEP 89232730, BRASIL.

Titular da empresa de nome MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600177062, com sede Rua São Paulo, 2029, Floresta Joinville, SC, CEP 89211570, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.137.265/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ANTONIO RAMOS ALVIM, 1350, SALA 5, FLORESTA, JOINVILLE, SC, CEP 89.211-460.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, gira sob o nome empresarial MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O acervo desta empresa é no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, valor do capital da empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula terceira: O endereço da empresa é na Avenida Antonio Remos Alvim, 1350, Sala 5, Floresta, Joinville/SC, CEP: 89.211-460.

Cláusula quarta: A empresa tem como objeto a atividade de a corretagem de: A) Seguros de ramos Elementares, B) Seguro de ramos de Vida, Planos Previdenciários, Capitalização e Saúde, C) Comercialização de Planos de consórcio em geral.

Cláusula quinta: A empresa iniciou suas atividades em 01 de julho de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/05/2020
Certifico o Registro em 04/05/2020
Arquivamento 20204270308 Protocolo 204270308 de 30/04/2020 NIRE 42600177062
Nome da empresa MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143414344819205
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2
MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
CNPJ nº 05.137.265/0001-50

Cláusula sexta: A empresa será administrada pelo seu titular MARCOS ALEXANDRE CELVA, com poderes atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto da empresa.

Cláusula sétima: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,
ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula oitava: O titular MARCOS ALEXANDRE CELVA declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula nona: Ao término de cada exercício econômico, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

Cláusula décima: A empresa adotará o foro jurídico da Comarca de Joinville.

JOINVILLE, 30 de abril de 2020.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/05/2020
Certifico o Registro em 04/05/2020
Arquivamento 20204270308 Protocolo 204270308 de 30/04/2020 NIRE 42600177062
Nome da empresa MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143414344819205
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204270308

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**
PROTOCOLO	**204270308 - 30/04/2020**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42600177062
CNPJ 05.137.265/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020
SOB N: 20204270308

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204270308

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/05/2020
Certifico o Registro em 04/05/2020
Arquivamento 20204270308 Protocolo 204270308 de 30/04/2020 NIRE 42600177062
Nome da empresa MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143414344819205
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUALDA SOCIEDADE CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA
CNPJ 58.261.200/0001-88

MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade brasileira, nascido em 17/02/1981, Casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 004.364.779-04, carteira de identidade nº 00436477904, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua W B Wititz, 120, Apt 504, Anita Garibaldi, Joinville, SC, CEP 89203450, Brasil.

ROBSON OSNI REIS, nacionalidade brasileira, nascido em 16/01/1988, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 046.546.909-48, carteira de identidade nº 04654690948, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Bento Gonçalves, 112, Apt 402, Glória, Joinville, SC, CEP 89216110, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208858045, com sede Avenida Antônio Ramos Alvim, 1350, Sala:05, Floresta Joinville, SC, CEP 89211460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 58.261.200/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio Robson Osni Reis, detentor de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio Robson Osni Reis transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio Marcos Alexandre Celva, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio, fica distribuído: Marcos Alexandre Celva, com 100.000 (Cem mil) quotas, perfazendo um total de R$100.000,00 (Cem mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaiyWlfXwb55TA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04654690948-ROBSON OSNI REIS|00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/07/2025
Certifico o Registro em 24/07/2025 Data dos Efeitos 17/07/2025
Arquivamento 20256661405 Protocolo 256661405 de 18/07/2025 NIRE 42208858045
Nome da empresa CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 334228327700822
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUALDA SOCIEDADE CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA
CNPJ 58.261.200/0001-88

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Joinville - SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA ANTÔNIO RAMOS ALVIM, 1350, SALA:05, FLORESTA, JOINVILLE, SC, CEP 89.211-460.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2024, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/07/2025
Certifico o Registro em 24/07/2025 Data dos Efeitos 17/07/2025
Arquivamento 20256661405 Protocolo 256661405 de 18/07/2025 NIRE 42208858045
Nome da empresa CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 334228327700822
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUALDA SOCIEDADE CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA
CNPJ 58.261.200/0001-88

SÓCIO	QUOTAS	R$
MARCOS ALEXANDRE CELVA	100.000	R$100.000,00
TOTAL	**100.000**	**R$100.000,00**

Parágrafo Único: O capital social integralizado neste ato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente nacional e o valor de R$90.000,00 (noventa mil reais) à integralizar até 31/12/2026, sendo que:

MARCOS ALEXANDRE CELVA integraliza R$10.000,00 (dez mil reais) neste ato e integralizará R$90.000,00 (noventa mil reais) até 31/12/2026, em moeda corrente nacional

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o)Sócio(a) MARCOS ALEXANDRE CELVA, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social ,sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de prolabore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/07/2025
Certifico o Registro em 24/07/2025 Data dos Efeitos 17/07/2025
Arquivamento 20256661405 Protocolo 256661405 de 18/07/2025 NIRE 42208858045
Nome da empresa CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 334228327700822
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUALDA SOCIEDADE CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA
CNPJ 58.261.200/0001-88

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos como observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

JOINVILLE SC, 14 de Julho de 2025.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

CPF: 004.364.779-04

ROBSON OSNI REIS

CPF: 046.546.909-48

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/07/2025
Certifico o Registro em 24/07/2025 Data dos Efeitos 17/07/2025
Arquivamento 20256661405 Protocolo 256661405 de 18/07/2025 NIRE 42208858045
Nome da empresa CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 334228327700822
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

256661405

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA**
PROTOCOLO	**256661405 - 18/07/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42208858045
CNPJ 58.261.200/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2025
SOB N: 20256661405

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256661405

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA - Assinado em 17/07/2025 às 15:59:59

Cpf: 04654690948 - ROBSON OSNI REIS - Assinado em 17/07/2025 às 22:28:31

0-1135889-3

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA.

DESPACHANTE GILBERTO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Lucia Antunes da Silva Matkevicz, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior, auxiliar de escritório, natural da cidade de Barracão estado de Parana, nascida em 20/09/1965, portador da cédula de indentidade nº. 3.138.344 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 526.252.499-00, residente e domiciliado à Rua Ganabara , n.º 114, Bairro Itaum, nesta cidade de Joinville estado de Santa Catarina, CEP.89.207-300 e **Jonas Matkevicz**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, maior, progetista, natural da cidade de Campo do Tenente estado do Paraná, portador da cédula de identidade n.º 4.091.788-8 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 863.506.099-72, residente e domiciliada a Rua Ganabara , n.º 114, Bairro Itaum, nesta cidade de Joinville estado de Santa Catarina, CEP.89.207-300, únicos sócios da sociedade limitada denominada DESPACHANTE GILBERTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.289.629/0001-42, devidamente registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob o n.º 42203585610 em 21/03/2005, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social como segue:

1- Alterar o endereço postal que se localiza a Avenida Procópio Gomes, n.º 130, Bairro Centro, CEP. 89.202-300 – na cidade de Joinville/SC, para a **Avenida Getulio Vargas, n.º 1446, Sala 55, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville estado de Santa Catarina, CEP.: 89.202-002.**

Face a alteração havida, o Artigo Terceiro passa a ter a seguinte redação:

TERCEIRA

A sociedade terá sua sede na **Avenida Getulio Vargas, n.º 1446, Sala 55, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville estado de Santa Catarina, CEP.: 89.202-002,** e iniciou suas atividades em **01/04/2005 (primeiro de abril de dois mil e cinco)**, e terá duração por tempo indeterminado.

Todos os demais artigos e condições estipulados no Contrato Constitutivo não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Joinville SC, 12 de junho de 2006.

LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ

JONAS MATKEVICZ

TESTEMUNHAS:

LUIZ HENRIQUE PEREIRA
CPF/MF: 582.620.919-49
CI. 2/R 1.356.161 - SSP/SC
JOINVILLE/SC

ELIANE APARECIDA ATAIDE
CPF/MF: 890.181.179-00
CI. 2/C 2.510.361 - SSP/SC
JOINVILLE/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2006
SOB Nº: 20061558893
Protocolo: 06/155889-3
Empresa:42 2 0358561 0
DESPACHANTE GILBERTO LTDA

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RRmQITqRbg90C7AaweJEKA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade brasileira, nascido em 17/02/1981, Casado em comunhão universal de bens, empresario, CPF nº 004.364.779-04, carteira de identidade nº 00436477904, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua W B Wititz, 120, Apt 504, Anita Garibaldi, Joinville, SC, CEP 89203450, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208858045, com sede Avenida Antonio Ramos Alvim, 1350, Sala:05, Floresta Joinville, SC, CEP 89211460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 58.261.200/0001-88, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Santa Catarina, 374, Santa Catarina, Joinville, SC, CEP 89.211-300.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Impressão de Material para Uso Publicitário. Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediários Não Especificados Anteriormente. Comércio Varejista de Artigos de Viagem. Comércio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente. Comércio Varejista de Suvenires Bijuterias e Artesanatos. Fabricação de Bolsas, Malas, Maletas de Qualquer Material. Fabricação de Produtos de Papel, Papelão e Produtos de Escritório. Comércio de Embalagens e Artigos de Papelaria.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Joinville - SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Joinville, 19 de dezembro de 2025.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/12/2025
Certifico o Registro em 23/12/2025 Data dos Efeitos 21/12/2025
Arquivamento 20253917506 Protocolo 253917506 de 08/12/2025 NIRE 42208858045
Nome da empresa CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 621682836447546
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

253917506

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**CR PRESENTES CORPORATIVOS LTDA**
PROTOCOLO	**253917506 - 08/12/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42208858045
CNPJ 58.261.200/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2025
SOB N: 20253917506

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA - Assinado em 21/12/2025 às 09:02:09

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGURCS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de contrato social, MARCOS ALEXANDRE CELVA, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 17/02/1981, solteiro, Corretor de Seguros, Todos os Ramos, registrado na SUSEP sob nº 10.044909-1, portador da carteira de identidade nº 3.542.720-5, SSP/SC, inscrito no CPF. 004.364.779-04, e DORACI CELVA, brasileira, natural de Bom Retiro/SC, nascida em 06/03/1953, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Aposentada, portadora da cédula de identidade nº 2/R 2.059.238, SSP/SC, inscrita no CPF. 021.686.959-54, ambos residentes e domiciliados à Rua Victor Konder, 1228 - Bairro Iririú, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial Marcos Alexandre Corretora de Seguros Ltda, com sede à Rua Victor Konder, 1228, Bairro Iririú, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 05.137.265/0001-50, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42203176761 em 01/07/2002, 1ª Alteração em 16/06/2003, com a finalidade de alterar seu instrumento constitutivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, com a seguinte redação:

1ª. O objeto da sociedade passa a ser a corretagem de: A) Seguros de ramos Elementares, B) Seguro de ramos de Vida, Planos Previdenciários, Capitalização e Saúde, C) Comercialização de Planos de consórcio em geral.

As demais cláusulas do Contrato e alterações anteriores permanecem inalteradas. E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração de Contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Joinville, 10 de novembro de 2004.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

DORACI CELVA

Testemunhas:

MOACIR CONRADI
CPF 798.722.049-34
RG.: 2/R 2.96L.432-SSP-SC

MARILISE RONCHI CONRADI
CPF. 774.385.079-0
RG 2/R 2.846.648 SSP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2004
SOB Nº: 20042845718
Protocolo: 04/284571-8
Empresa:42 2 0317676 1
MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA -
WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

07/244064-3 Const. 145

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de contrato social, MARCOS ALEXANDRE CELVA, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 17/02/1981, solteiro, Corretor de Seguros, Todos os Ramos, registrado na SUSEP sob nº 10.044909-1, portador da carteira de identidade n° 3.542.720-5, SSP/SC, inscrito no CPF. 004.364.779-04, e DORACI CELVA, brasileira, natural de Bom Retiro/SC, nascida em 06/03/1953, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Aposentada, portadora da cédula de identidade nº 2/R 2.059.238, SSP/SC, inscrita no CPF. 021.686.959-54, ambos residentes e domiciliados à Rua Victor Konder, 1228 - Bairro Iririú, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial Marcos Alexandre Corretora de Seguros Ltda, com sede à Rua Victor Konder, 1228, Bairro Iririú, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 05.137.265/0001-50, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42203176761 em 01/07/2002, 1ª Alteração em 16/06/2003 e 2ª Alteração em 18/11/2004, com a finalidade de alterar seu instrumento constitutivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade passa a ter sua sede à Rua Santa Catarina, 4026 – Sala 03 – Bairro Santa Catarina, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina – CEP 89233-000.

As demais cláusulas do Contrato e alterações anteriores permanecem inalteradas. E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração de Contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Joinville, 08 de agosto de 2007.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

Doraci Celva
DORACI CELVA

Testemunhas:

MOACIR CONRADI
CPF.798.722.049-34
RG.: 3/R 2.961.432-SSP-SC

MARILISE RONCHI CONRADI
CPF. 774.385.079-0
RG 2.846.648-9 SSP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2007 SOB Nº: 20072440643
Protocolo: 07/244064-3, DE 10/08/2007
Empresa:42 2 0317676 1
MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA -

Fabiana Everling de Freitas
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

10/201647-0

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "DESPACHANTE GILBERTO LTDA" CNPJ 07.289.629/0001-42

Pelo presente instrumento particular de contrato social, LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ, brasileira, natural de Barracão/PR, nascida em 20/09/1965, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Auxiliar de Escritório, portadora da carteira de identidade nº 3.138.344 SSP SC, inscrita no CPF 526252499-00, residente e domiciliada à Rua Guanabara, 114 – Itaum – no município de Joinville/Sc CEP 89207-300, FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 17/09/1972, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Bancário, portador da cédula de identidade nº 2/C 2.717.662, SSP/SC, inscrito no CPF 936.676.049-04, residente e domiciliado à Rua Heráclito Lobato, 86 – Bairro Floresta, no município de Joinville/SC – CEP 89211-620, e REJANES MARIA GALON, brasileira, natural de Caibi/SC, nascida em 02/08/1965, convivente em união estável, Professora, portadora da carteira de identidade nº 3.623.760-0 SSP/PR, inscrita no CPF 61984280953, residente e domiciliada à Rua Icarai, 555 – Floresta – no município de Joinville/SC CEP 89211-300, sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 1446 – Sala 55, Bairro Anita Garibaldi, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89202-002, CNPJ nº 07.289.629/0001-42, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42203585610 em 21/03/2005 e última alteração em 17/09/2009, com a finalidade de alterar seu instrumento constitutivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, com a seguinte redação:

1ª - Retiram-se da sociedade os sócios FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA e REJANES MARIA GALON. O sócio FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, cede e transfere neste ato a totalidade de sua participação 1650 quotas no valor de R$ 1.650,00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta reais), bem como os direitos sobre a mesma, ao novo sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 17/02/1981, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador da CNH nº 01315183722, DETRAN/SC, inscrito no CPF. 004.364.779-04, residente e domiciliado à Rua Victor Konder, 1228 - Bairro Iririú, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina – CEP 89227-240. A sócia REJANES MARIA GALON cede e transfere neste ato, 825 quotas no valor de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) de sua participação, bem como os direitos sobre a mesma, á sócia LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ. A sócia REJANES MARIA GALON cede e transfere ainda neste ato, 850 quotas no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) de sua participação, bem como os direitos sobre a mesma, ao novo sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA. Os sócios que se retiram da sociedade declaram estar pagos e satisfeitos dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação referente às quotas transferidas.

Todos declaram como expressão da verdade e sob as penas da lei que a transmissão da cessão de quotas sociais da empresa, entre os sócios, ocorreu a título oneroso.

Em virtude da alteração acima, o capital de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

a) LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ, 2.500 quotas no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
b) MARCOS ALEXANDRE CELVA, 2.500 quotas no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2ª. A administração da sociedade caberá aos sócios LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ e MARCOS ALEXANDRE CELVA que assinarão "isoladamente" todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social. Para os atos de compra, venda e alienação de bens móveis e imóveis em juízo ou extra- judicialmente e contratação de empréstimos e financiamentos será necessário a assinatura em conjunto dos sócios.

§ 1° Os administradores tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2° Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3° É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4° - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

3ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª. Fica eleito o foro de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As demais cláusulas do Contrato e alterações anteriores permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Joinville, 08 de julho de 2010.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ

REJANES MARIA GALON

FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2010 SOB Nº: 20102016470
Protocolo: 10/201647-0, DE 23/07/2010
Empresa:42 2 0358561 0
DESPACHANTE GILBERTO LTDA

RITA DE CASSIA M. ROCHA MOTTA
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

15/708202-4

JUCESC

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de contrato social, MARCOS ALEXANDRE CELVA, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 17/02/1981, solteiro, Corretor de Seguros, Todos os Ramos, registrado na SUSEP sob nº 10.044909-1, portador da carteira de identidade nº 3.542.720-5, SSP/SC, inscrito no CPF. 004.364.779-04, e DORACI CELVA, brasileira, natural de Bom Retiro/SC, nascida em 06/03/1953, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Aposentada, portadora da cédula de identidade nº 2/R 2.059.238, SSP/SC, inscrita no CPF. 021.686.959-54, ambos residentes e domiciliados à Rua Victor Konder, 1228 - Bairro Iririú, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial Marcos Alexandre Corretora de Seguros Ltda, com sede à Rua Victor Konder, 1228, Bairro Iririú, CEP 89227240, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 05.137.265/0001-50, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42203176761 em 01/07/2002, com a finalidade de alterar seu contrato social com a seguinte redação:

1ª. A sociedade passa a ter sua sede à Rua Barra Velha, 68 – Bairro Floresta – Joinvlle SC CEP: 89.211-730.

As demais cláusulas do Contrato e alterações anteriores permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração de Contrato em três vias de igual teor.

Joinville, 01 de junho de 2015.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

Doraci Celva

DORACI CELVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2015 SOB Nº: 20157082024
Protocolo: 15/708202-4, DE 17/06/2015
Empresa: 42 2 0317676 1
MARCOS ALEXANDRE CORRETORA
DE SEGUROS LTDA -

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

11081883-0

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA

"DESPACHANTE GILBERTO LTDA"

CNPJ 07.289.629/0001-42

Pelo presente instrumento particular de contrato social, LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ, brasileira, natural de Barracão/PR, nascida em 20/09/1965, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Auxiliar de Escritório, portadora da carteira de identidade nº 3.138.344 SSP SC, inscrita no CPF 526252499-00, residente e domiciliada à Rua Guanabara, 114 – Itaum – no município de Joinville/Sc CEP 89207-300 e MARCOS ALEXANDRE CELVA, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 17/02/1981, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador da CNH nº 01315183722, DETRAN/SC, inscrito no CPF. 004.364.779-04, residente e domiciliado à Rua Victor Konder, 1228 - Bairro Iririú, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina – CEP 89227-240. sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 1446 – Sala 55, Bairro Anita Garibaldi, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89202-002, CNPJ nº 07.289.629/0001-42, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42203585610 em 21/03/2005 e última alteração em 06/08/2010, com a finalidade de alterar seu instrumento constitutivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade terá sua sede à Rua Barra Velha, 68- Bairro Floresta, nesta cidade de Joinville/SC– CEP 89211-730.

As demais cláusulas do Contrato e alterações anteriores permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Joinville, 23 de fevereiro de 2011.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2011 SOB Nº: 20110818830
Protocolo: 11/081883-0, DE 15/03/2011
Empresa:42 2 0358561 0
DESPACHANTE GILBERTO LTDA

MARIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO nº 06
DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

"MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME"

MARCOS ALEXANDRE CELVA, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 17/02/1981, solteiro, Corretor de Seguros, Todos os Ramos, registrado na SUSEP sob nº 10.044909-1, portador da carteira de identidade nº 3.542.720-5, SSP/SC, inscrito no CPF. 004.364.779-04, residente à Rua Victor Konder, 1228 - Bairro Iririú, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina titular da sociedade limitada MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, com sede à Rua Barra Velha, 68 – Bairro Floresta – Joinville SC CEP: 89211730, CNPJ nº 05.137.265/0001-50, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42203176761 em 01/07/2002, consoante a faculdade prevista na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) resolve:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O acervo desta empresa ora transformada é no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, o qual passa a constituir o capital da empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula terceira: O endereço da empresa é na Rua Barra Velha, 68 – Bairro Floresta – Joinville SC CEP: 89211730.

Cláusula quarta: A empresa tem como objeto a atividade de a corretagem de: A) Seguros de ramos Elementares, B) Seguro de ramos de Vida, Planos Previdenciários, Capitalização e Saúde, C) Comercialização de Planos de consórcio em geral.

Cláusula quinta: A empresa iniciou suas atividades em 01 de julho de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula sexta: A empresa será administrada pelo seu titular MARCOS ALEXANDRE CELVA, com poderes atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto da empresa.

Cláusula sétima: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

ATO DE ALTERAÇÃO nº 06
DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

"MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDAME"

ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula oitava: O titular MARCOS ALEXANDRE CELVA declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula nona: Ao término de cada exercício econômico, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

Cláusula décima: A empresa adotará o foro jurídico da Comarca de Joinville.

Joinville, 28 de agosto de 2015.

TABELIONATO W. SOUZA

MARCOS ALEXANDRE CELVA

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos
William Barros de Souza
Tabelião

Reconheço como **AUTENTICA** a(s) firma(s) de:
[G1T7j0A4]-MARCOS ALEXANDRE CELVA
Dou fé. Joinville, 10 de Setembro de 2015
Em test° da verdade
( ) Rodrigo Liberato Fernandes ( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni
( ) Juliano Silveira ( ) Stella Muller ( ) Luis Felipe B. Vicentim
( ) Débora Regina Flores ( ) Eduarda Zanetta de Souza
Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL: EAC61783-ER4R
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Emol:2,55 +ISS: 0,07 + Selo(s):1,55 = 4,17.
Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de falsificação ou tentativa de fraude.

TABELIONATO DE NOTAS SOUZA JOINVILLE - SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2015 SOB Nº: 42600177062
Protocolo: 15/149250-6, DE 06/08/2015

MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

111169185-0

5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"DESPACHANTE GILBERTO LTDA"

CNPJ 07.289.629/0001-42

Pelo presente instrumento particular de contrato social, LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ, brasileira, natural de Barracão/PR, nascida em 20/09/1965, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Auxiliar de Escritório, portadora da carteira de identidade nº 3.138.344 SSP SC, inscrita no CPF 526252499-00, residente e domiciliada à Rua Guanabara, 114 – Itaum – no município de Joinville/Sc CEP 89207-300 e MARCOS ALEXANDRE CELVA, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 17/02/1981, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador da CNH nº 01315183722, DETRAN/SC, inscrito no CPF. 004.364.779-04, residente e domiciliado à Rua Victor Konder, 1228 - Bairro Iririú, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina – CEP 89227-240, sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA, com sede à Rua Barra Velha, 68- Bairro Floresta, nesta cidade de Joinville/SC– CEP 89211-730, CNPJ nº 07.289.629/0001-42, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42203585610 em 21/03/2005, com a finalidade de alterar seu instrumento constitutivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, com a seguinte redação:

1ª. A sócia LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ, cede e transfere neste ato 2.450 quotas de sua participação no valor de R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinqüenta reais), bem como os direitos sobre a mesma, ao sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA, qualificado anteriormente. A sócia LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ declara estar paga e satisfeita dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação referente às quotas transferidas.

Todos declaram como expressão da verdade e sob as penas da lei que a transmissão da cessão de quotas sociais da empresa, entre os sócios, ocorreu a título oneroso.

Em virtude da alteração acima, o capital de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

a) LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ, 50 quotas no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta reais).
b) MARCOS ALEXANDRE CELVA, 4.950 quotas no valor de R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinqüenta reais).

Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2ª. A administração da sociedade caberá ao sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA que assinará "isoladamente" todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social. Inclusive para os atos de compra, venda e alienação de bens móveis e imóveis em juízo ou extra- judicialmente e contratação de empréstimos e financiamentos não sendo necessário a assinatura em conjunto dos sócios.

§ 1º O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade.

§ 2º O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

3ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª. A sociedade nomeia a Despachante Credenciada LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº 134 para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA e tem sua sede e domicilio a Rua Barra Velha, 68- Bairro Floresta, nesta cidade de Joinville/SC– CEP 89211-730.

2ª. O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

a) LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ, 50 quotas no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta reais).
b) MARCOS ALEXANDRE CELVA, 4.950 quotas no valor de R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinqüenta reais).

Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3ª. O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo despachante de documentos.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando; se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA, que assinará "isoladamente" todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive compra, venda e alienação de bens móveis e imóveis em juízo ou extra- judicialmente.

§ 1º O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. A sociedade nomeia a Despachante Credenciada LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº 134 para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

14ª. Fica eleito o foro de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Joinville, 31 de maio de 2011.

FIRMA 1º Tabelionato RECONHECIDA

MARCOS ALEXANDRE CELVA

LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
RUA 3 DE MAIO, 31 . CENTRO . JOINVILLE - SC - CEP 89201-030 Cód.: 13.2000
Fone/Fax: (47) 3433-5844 . joinville@cartoriogaya.com.br
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1)LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ
Joinville, 31 de maio de 2011. Selo: CCT14451
Em test. _____ da verdade.
Emolumentos: R$ 2,00 + selo: R$ 1,20 -- Total: R$3,20

Belª. Ana Alice Martinelli Pessoa
Escrevente

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CCT14451

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2011 SOB Nº: 20111691850
Protocolo: 11/169185-0, DE 07/06/2011
Empresa: 42 2 0358561 0
DESPACHANTE GILBERTO LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de contrato social, MARCOS ALEXANDRE CELVA, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 17/02/1981, solteiro, Corretor de Seguros, Todos os Ramos, registrado na SUSEP sob nº 10.044909-1, portador da carteira de identidade nº 3.542.720-5, SSP/SC, inscrito no CPF. 004.364.779-04, e DORACI CELVA, brasileira, natural de Bom Retiro/SC, nascida em 06/03/1953, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Aposentada, portadora da cédula de identidade nº 2/R 2.059.238, SSP/SC, inscrita no CPF. 021.686.959-54, ambos residentes e domiciliados à Rua Victor Konder, 1228 - Bairro Iririú, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial Marcos Alexandre Corretora de Seguros Ltda, com sede à Rua Barra Velha, 68 – Bairro Floresta – Joinville SC CEP: 89211730, CNPJ nº 05.137.265/0001-50, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42203176761 em 01/07/2002, com a finalidade de alterar seu contrato social com a seguinte redação:

1ª - Retira-se da sociedade a sócia DORACI CELVA, cedendo e transferindo neste ato a totalidade de sua participação, 500 quotas no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), bem como os direitos sobre a mesma ao sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA. O sócio que se retira da sociedade declara estar pago e satisfeito dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação referente às quotas transferidas.

§ Todos declaram como expressão da verdade e sob as penas da lei que a transmissão da cessão de quotas sociais da empresa, entre os sócios, ocorreu a título oneroso.

Em virtude da alteração acima, o capital de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica distribuído ao sócio da seguinte forma:

a) MARCOS ALEXANDRE CELVA, 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2ª – O sócio remanescente manterá a empresa em atividade de fato e de direito e, nos termos do art. 1.033 do Código Civil, providenciará a reconstituição da pluralidade societária no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

3ª - Através deste ato, o sócio resolve aumentar o capital social em mais R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma integralizado pelo sócio neste ato.

5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA"

O sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA subscreve e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas.

Em virtude da alteração acima, o capital passa a ser de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), divididos em 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuída ao sócio da seguinte forma:

a) MARCOS ALEXANDRE CELVA, 85.000 quotas no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Totalizando 85.000 quotas, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

As demais cláusulas do Contrato e alterações anteriores permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração de Contrato em três vias de igual teor.

Joinville, 01 de julho de 2015.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

Doraci Celva
DORACI CELVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2015 SOB Nº: 20157004368
Protocolo: 15/700436-8, DE 10/07/2015
Empresa: 42 2 0317676 1
MARCOS ALEXANDRE CORRETORA
DE SEGUROS LTDA -
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EzVZd25oCdIA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2
MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
CNPJ nº 05.137.265/0001-50

MARCOS ALEXANDRE CELVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CORRETOR DE SEGUROS, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE, SC, CEP 89232730, BRASIL.

Titular da empresa de nome MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600177062, com sede Rua São Paulo, 2029, Floresta Joinville, SC, CEP 89211570, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.137.265/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ANTONIO RAMOS ALVIM, 1350, SALA 5, FLORESTA, JOINVILLE, SC, CEP 89.211-460.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, gira sob o nome empresarial MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O acervo desta empresa é no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, valor do capital da empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula terceira: O endereço da empresa é na Avenida Antonio Remos Alvim, 1350, Sala 5, Floresta, Joinville/SC, CEP: 89.211-460.

Cláusula quarta: A empresa tem como objeto a atividade de a corretagem de: A) Seguros de ramos Elementares, B) Seguro de ramos de Vida, Planos Previdenciários, Capitalização e Saúde, C) Comercialização de Planos de consórcio em geral.

Cláusula quinta: A empresa iniciou suas atividades em 01 de julho de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/05/2020
Certifico o Registro em 04/05/2020
Arquivamento 20204270308 Protocolo 204270308 de 30/04/2020 NIRE 42600177062
Nome da empresa MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143414344819205
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2
MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
CNPJ nº 05.137.265/0001-50

Cláusula sexta: A empresa será administrada pelo seu titular MARCOS ALEXANDRE CELVA, com poderes atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto da empresa.

Cláusula sétima: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,
ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula oitava: O titular MARCOS ALEXANDRE CELVA declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula nona: Ao término de cada exercício econômico, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

Cláusula décima: A empresa adotará o foro jurídico da Comarca de Joinville.

JOINVILLE, 30 de abril de 2020.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/05/2020
Certifico o Registro em 04/05/2020
Arquivamento 20204270308 Protocolo 204270308 de 30/04/2020 NIRE 42600177062
Nome da empresa MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143414344819205
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204270308

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**
PROTOCOLO	**204270308 - 30/04/2020**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42600177062
CNPJ 05.137.265/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020
SOB N: 20204270308

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204270308

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/05/2020
Certifico o Registro em 04/05/2020
Arquivamento 20204270308 Protocolo 204270308 de 30/04/2020 NIRE 42600177062
Nome da empresa MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 143414344819205
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
DESPACHANTE GILBERTO LTDA
CNPJ nº 07.289.629/0001-42

MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE, SC, CEP 89232730, BRASIL.

LUCIA ANTUNES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/09/1965, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 526.252.499-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3138344, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUANABARA, 144, ITAUM, JOINVILLE, SC, CEP 89210025, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, Órgão Expedidor DETRAN - SC, endereço: RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE, SC, CEP 89232730 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203585610, com sede Avenida Antonio Ramos Alvim, 1350, Sala:5, Floresta Joinville, SC, CEP 89211460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.289.629/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio LUCIA ANTUNES DA SILVA, detentor de 50 (Cinquenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia LUCIA ANTUNES DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$50,00 (Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA, da seguinte forma: onerosamente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

MARCOS ALEXANDRE CELVA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2022
Certifico o Registro em 03/06/2022 Data dos Efeitos 03/06/2022
Arquivamento 20225114909 Protocolo 225114909 de 30/05/2022 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118617369899288
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9w9S8TkOh_Dg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA e tem sua sede e domicilio a Avenida Antonio Ramos Alvim, 1350, Sala 5, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-460.

2ª. O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

a) MARCOS ALEXANDRE CELVA, 5.000 quotas no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3ª. O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de serviços de despachante de documentos.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2022
Certifico o Registro em 03/06/2022 Data dos Efeitos 03/06/2022
Arquivamento 20225114909 Protocolo 225114909 de 30/05/2022 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118617369899288
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2022
Certifico o Registro em 03/06/2022 Data dos Efeitos 03/06/2022
Arquivamento 20225114909 Protocolo 225114909 de 30/05/2022 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118617369899288
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13ª. A sociedade nomeia a Despachante Credenciada LUCIA ANTUNES DA SILVA devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº 134 para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

14ª. Fica eleito o foro de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 25 de maio de 2022.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

LUCIA ANTUNES DA SILVA
P/P: MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2022
Certifico o Registro em 03/06/2022 Data dos Efeitos 03/06/2022
Arquivamento 20225114909 Protocolo 225114909 de 30/05/2022 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 118617369899288
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225114909

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DESPACHANTE GILBERTO LTDA**
PROTOCOLO	**225114909 - 30/05/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42203585610
CNPJ 07.289.629/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022
SOB N: 20225114909

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225114909

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA - Assinado em 03/06/2022 às 08:57:19

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
DESPACHANTE GILBERTO LTDA
CNPJ nº 07.289.629/0001-42

MARCOS ALEXANDRE CELVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE, SC, CEP 89232730, BRASIL.

LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/09/1965, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 526.252.499-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3138344, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUANABARA, 144, ITAUM, JOINVILLE, SC, CEP 89210025, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, Órgão Expedidor DETRAN - SC, endereço: RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE, SC, CEP 89232730 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203585610, com sede Rua São Paulo, 2029 , Floresta Joinville, SC, CEP 89211570, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.289.629/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ANTONIO RAMOS ALVIM, 1350, SALA 5, FLORESTA, JOINVILLE, SC, CEP 89.211-460.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA e tem sua sede e domicilio a Avenida Antonio Ramos Alvim, 1350, Sala 5, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-460.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2020
Certifico o Registro em 30/04/2020
Arquivamento 20204269016 Protocolo 204269016 de 30/04/2020 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207910014628262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gv_dhkareQfg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

2ª. O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

a) LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ, 50 quotas no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta reais).
b) MARCOS ALEXANDRE CELVA, 4.950 quotas no valor de R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinqüenta reais).

Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3ª. O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de serviços de despachante de documentos.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA, que assinará ‘‘isoladamente’’ todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive compra, venda e alienação de bens móveis e imóveis em juízo ou extra- judicialmente.

§1º O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§2º O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2020
Certifico o Registro em 30/04/2020
Arquivamento 20204269016 Protocolo 204269016 de 30/04/2020 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207910014628262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. A sociedade nomeia a Despachante Credenciada LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº 134 para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

14ª. Fica eleito o foro de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 30 de abril de 2020.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ
P/P: MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2020
Certifico o Registro em 30/04/2020
Arquivamento 20204269016 Protocolo 204269016 de 30/04/2020 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207910014628262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204269016

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DESPACHANTE GILBERTO LTDA**
PROTOCOLO	**204269016 - 30/04/2020**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42203585610
CNPJ 07.289.629/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020
SOB N: 20204269016

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204269016

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2020
Certifico o Registro em 30/04/2020
Arquivamento 20204269016 Protocolo 204269016 de 30/04/2020 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 207910014628262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/664196-8

6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "DESPACHANTE GILBERTO LTDA"

CNPJ 07.289.629/0001-42

Pelo presente instrumento particular de contrato social, LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ, brasileira, natural de Barracão/PR, nascida em 20/09/1965, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Auxiliar de Escritório, portadora da carteira de identidade n° 3.138.344 SSP SC, inscrita no CPF 526252499-00, residente e domiciliada à Rua Guanabara, 114 – Itaum – no município de Joinville/Sc CEP 89207-300 e MARCOS ALEXANDRE CELVA, brasileiro, natural de Joinville/SC, Empresário, nascido em 17/02/1981, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador da CNH n° 01315183722, DETRAN/SC, inscrito no CPF. 004.364.779-04, residente e domiciliado à Rua Victor Konder, 1228 - Bairro Iririú, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina – CEP 89227-240, sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA, com sede à Rua Barra Velha, 68- Bairro Floresta, nesta cidade de Joinville/SC– CEP 89211-730, CNPJ nº 07.289.629/0001-42, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42203585610 em 21/03/2005, com a finalidade de alterar seu instrumento constitutivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, com a seguinte redação:

1ª: A sociedade passa a ter sua sede à Rua São Paulo, 2029 – Bairro Floresta- Joinville SC CEP 89211-570.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA e tem sua sede e domicilio a Rua São Paulo, 2029 – Bairro Floresta- Joinville SC CEP 89211-570.

2ª. O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

a) LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ, 50 quotas no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta reais).
b) MARCOS ALEXANDRE CELVA, 4.950 quotas no valor de R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinqüenta reais).

Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3ª. O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de serviços de despachante de documentos.

6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"DESPACHANTE GILBERTO LTDA"

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA, que assinará "isoladamente" todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive compra, venda e alienação de bens móveis e imóveis em juízo ou extra- judicialmente.

§ 1° O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2° O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3° É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4° - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"DESPACHANTE GILBERTO LTDA"

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. A sociedade nomeia a Despachante Credenciada LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº 134 para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

14ª. Fica eleito o foro de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Joinville, 19 de outubro de 2015.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2015 SOB Nº: 20156641968
Protocolo: 15/664196-8, DE 26/10/2015
Empresa: 42 2 0358561 0
DESPACHANTE GILBERTO LTDA
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE
DESPACHANTE GILBERTO LTDA
CNPJ nº 07.289.629/0001-42

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLYWnmLZVWZ4Yw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE/SC, CEP 89232730, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203585610, com sede Avenida Antônio Ramos Alvim, 1350, Sala: 5, Floresta Joinville/SC, CEP 89.211-460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.289.629/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUCIA ANTUNES DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/09/1965, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 526.252.499-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3138344, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na RUA GUANABARA, 144, ITAUM, JOINVILLE/SC, CEP 89.210-025, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, Órgão Expedidor DETRAN/SC, endereço: RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE/SC, CEP 89.232-730 .

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), direta e irrestritamente a sócia LUCIA ANTUNES DA SILVA, da seguinte forma: onerosamente, dando plena, geral e irrevogável quitação.
Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

a) LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ, com 50 (cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais), correspondente a 1% do capital social.

b) MARCOS ALEXANDRE CELVA, com 4.950 (quatro mil, novecentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) respondente a 99% do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/05/2023
Certifico o Registro em 03/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023
Arquivamento 20230118151 Protocolo 230118151 de 28/04/2023 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152068419153000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE
DESPACHANTE GILBERTO LTDA
CNPJ nº 07.289.629/0001-42

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA e tem sua sede e domicilio a Avenida Antonio Ramos Alvim, 1350, Sala 5, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-460.

2ª. O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

a) LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ, 50 quotas no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).
b) MARCOS ALEXANDRE CELVA, 4.950 quotas no valor de R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).
Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/05/2023
Certifico o Registro em 03/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023
Arquivamento 20230118151 Protocolo 230118151 de 28/04/2023 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152068419153000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE
DESPACHANTE GILBERTO LTDA
CNPJ nº 07.289.629/0001-42

3ª. O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de serviços de despachante de documentos.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/05/2023
Certifico o Registro em 03/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023
Arquivamento 20230118151 Protocolo 230118151 de 28/04/2023 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152068419153000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. A sociedade nomeia a Despachante Credenciada LUCIA ANTUNES DA SILVA devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº 134 para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

14ª. Fica eleito o foro de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 27 de abril de 2023.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

LUCIA ANTUNES DA SILVA
P/P: MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/05/2023
Certifico o Registro em 03/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023
Arquivamento 20230118151 Protocolo 230118151 de 28/04/2023 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152068419153000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

230118151

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DESPACHANTE GILBERTO LTDA**
PROTOCOLO	**230118151 - 28/04/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42203585610
CNPJ 07.289.629/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023
SOB N: 20230118151

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230118151

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA - Assinado em 02/05/2023 às 16:49:45

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/05/2023
Certifico o Registro em 03/05/2023 Data dos Efeitos 02/05/2023
Arquivamento 20230118151 Protocolo 230118151 de 28/04/2023 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 152068419153000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l6BztqynrEMkg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE/SC, CEP 89.232-730, BRASIL.

LUCIA ANTUNES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/09/1965, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 526.252.499-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3138344, órgão expedidor SSPSC, residente e domiciliada na RUA GUANABARA, 144, ITAUM, JOINVILLE/SC, CEP 89.210-025, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, Órgão Expedidor DETRAN/SC, endereço: RUA IRMA BOHN, 192, ITAUM, JOINVILLE/SC, CEP 89.232-730 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203585610, com sede na Avenida Antônio Ramos Alvim, 1350, Sala 5, Floresta Joinville/SC, CEP 89.211-460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.289.629/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia LUCIA ANTUNES DA SILVA, detentor de 50 (Cinquenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia LUCIA ANTUNES DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$50,00 (Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA, da seguinte forma: onerosamente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

MARCOS ALEXANDRE CELVA, com 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023 Data dos Efeitos 15/06/2023
Arquivamento 20239480074 Protocolo 239480074 de 15/06/2023 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142098281068800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA e tem sua sede e domicilio na Avenida Antônio Ramos Alvim, 1350, Sala 5, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-460.

2ª. O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

a) MARCOS ALEXANDRE CELVA, 5.000 quotas no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3ª. O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de serviços de despachante de documentos.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023 Data dos Efeitos 15/06/2023
Arquivamento 20239480074 Protocolo 239480074 de 15/06/2023 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142098281068800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. A sociedade nomeia a Despachante Credenciada LUCIA ANTUNES DA SILVA devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº 134 para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

14ª. Fica eleito o foro de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023 Data dos Efeitos 15/06/2023
Arquivamento 20239480074 Protocolo 239480074 de 15/06/2023 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142098281068800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE
DESPACHANTE GILBERTO LTDA
CNPJ nº 07.289.629/0001-42

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 08 de junho de 2023.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

LUCIA ANTUNES DA SILVA
P/P: MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/06/2023
Certifico o Registro em 16/06/2023 Data dos Efeitos 15/06/2023
Arquivamento 20239480074 Protocolo 239480074 de 15/06/2023 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142098281068800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

239480074

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DESPACHANTE GILBERTO LTDA**
PROTOCOLO	**239480074 - 15/06/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42203585610
CNPJ 07.289.629/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023
SOB N: 20239480074

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239480074

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA - Assinado em 15/06/2023 às 14:01:51

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZTsxh515ylgQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE/SC, CEP 89.232-730, BRASIL.

LUCIA ANTUNES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/09/1965, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 526.252.499-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3138344, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na RUA GUANABARA, 144, ITAUM, JOINVILLE/SC, CEP 89.210-025, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, Órgão Expedidor DETRAN/SC, endereço RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE/SC, CEP 89.232-730.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203585610, com sede Avenida Antônio Ramos Alvim, 1350, Sala 5, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.289.629/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA, ISOLADAMENTE a sócia LUCIA ANTUNES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/05/2023
Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 04/05/2023
Arquivamento 20230051197 Protocolo 230051197 de 04/05/2023 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204960758606106
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
DESPACHANTE GILBERTO LTDA
CNPJ nº 07.289.629/0001-42

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA e tem sua sede e domicilio a Avenida Antônio Ramos Alvim, 1350, Sala 5, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-460.

2ª. O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

a) LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ, 50 quotas no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).
b) MARCOS ALEXANDRE CELVA, 4.950 quotas no valor de R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).
Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3ª. O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de serviços de despachante de documentos.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA, ISOLADAMENTE a sócia LUCIA ANTUNES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/05/2023
Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 04/05/2023
Arquivamento 20230051197 Protocolo 230051197 de 04/05/2023 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204960758606106
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. A sociedade nomeia a Despachante Credenciada LUCIA ANTUNES DA SILVA devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº 134 para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

14ª. Fica eleito o foro de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 03 de maio de 2023.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

LUCIA ANTUNES DA SILVA
P/P: MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/05/2023
Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 04/05/2023
Arquivamento 20230051197 Protocolo 230051197 de 04/05/2023 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204960758606106
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

230051197

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DESPACHANTE GILBERTO LTDA**
PROTOCOLO	**230051197 - 04/05/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42203585610
CNPJ 07.289.629/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023
SOB N: 20230051197

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230051197

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA - Assinado em 04/05/2023 às 16:27:52

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/05/2023
Certifico o Registro em 04/05/2023 Data dos Efeitos 04/05/2023
Arquivamento 20230051197 Protocolo 230051197 de 04/05/2023 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 204960758606106
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE
DESPACHANTE GILBERTO LTDA
CNPJ nº 07.289.629/0001-42

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwswAwX6CE7xw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

LUCIA ANTUNES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/09/1965, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 526.252.499-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.138.344, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUANABARA, 144, ITAUM, JOINVILLE/SC, CEP 89.210-025, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, Órgão Expedidor DETRAN/SC, endereço: RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE/SC, CEP 89.232-730 .

MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE/SC, CEP 89.232-730, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203585610, com sede Avenida Antonio Ramos Alvim, 1350, Sala:5, Floresta Joinville, SC, CEP 89211460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.289.629/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à Sócia LUCIA ANTUNES DA SILVA e ISOLADAMENTE ao Sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/05/2024
Certifico o Registro em 02/05/2024 Data dos Efeitos 30/04/2024
Arquivamento 20244394121 Protocolo 244394121 de 30/04/2024 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 105238762544581
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE
DESPACHANTE GILBERTO LTDA
CNPJ nº 07.289.629/0001-42

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA e tem sua sede e domicilio na Avenida Antônio Ramos Alvim, 1350, Sala 5, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-460.

2ª. O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

a) LUCIA ANTUNES DA SILVA, com 50(Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).
b) MARCOS ALEXANDRE CELVA, com 4.950(Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 4.950,00 (Quatro Mil e Novecentos E Cinquenta Reais)
Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3ª. O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de serviços de despachante de documentos.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à Sócia LUCIA ANTUNES DA SILVA e ISOLADAMENTE ao Sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/05/2024
Certifico o Registro em 02/05/2024 Data dos Efeitos 30/04/2024
Arquivamento 20244394121 Protocolo 244394121 de 30/04/2024 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 105238762544581
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. A sociedade nomeia a Despachante Credenciada LUCIA ANTUNES DA SILVA devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº 134 para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

14ª. Fica eleito o foro de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 30 de abril de 2024.

LUCIA ANTUNES DA SILVA
P/P: MARCOS ALEXANDRE CELVA

MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/05/2024
Certifico o Registro em 02/05/2024 Data dos Efeitos 30/04/2024
Arquivamento 20244394121 Protocolo 244394121 de 30/04/2024 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 105238762544581
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

244394121

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DESPACHANTE GILBERTO LTDA**
PROTOCOLO	**244394121 - 30/04/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42203585610
CNPJ 07.289.629/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024
SOB N: 20244394121

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244394121

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA - Assinado em 30/04/2024 às 14:01:20



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DESPACHANTE GILBERTO LTDA

Pelo instrumento particular os abaixo assinados **LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ**, brasileira, natural de Barracão/PR, nascida em 20/09/1965, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, portadora da célula de identidade RG n°. 3.138.344 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o n°. 526252499-00, e **JONAS MATKEVICZ**, brasileiro, natural de Campo do Tenente/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, projetista, portador da cédula de identidade RG n°. 4.091.788-8 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n°. 863.506.099-72, ambos residentes e domiciliados à Rua Guanabara, n° 114, CEP 89.207-300, Bairro Itaum, no município de Joinville/SC, únicos sócios da sociedade limitada **DESPACHANTE GILBERTO LTDA**, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 1446, sala 55, CEP 89.202-002, Bairro Anita Garibaldi, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita sob CNPJ nº 07.289.629/0001-42, resolvem, em comum acordo, alterar as cláusulas do contrato social registrado nesta MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203585610 em 21/03/2005, e última alteração em 26/06/2006, nos termos da Lei nº 10.406/02, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: São admitidos na sociedade os novos sócios **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 17/09/1972, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 2/C 2.717.662, SSP/SC e CPF/MF sob o nº 936.676.049-04, residente e domiciliado à Rua Heráclito Lobato, nº 86, CEP 89.211-620, Bairro Floresta, no município de Joinville/SC, e **REJANES MARIA GALON,** brasileira, natural de Caibi/SC, nascida em 02/08/1965, convivente em união estável, professora, *portadora da cédula de identidade RG nº 3.623.760-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº* 619.842.809-53, residente e domiciliada à Rua Icaraí, nº 555, CEP 89.211-500, Bairro Floresta, no município de Joinville/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JONAS MATKEVICZ**, anteriormente qualificado cede e transfere, neste ato, toda sua participação totalizada em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo 1.650 (hum mil, seiscentos e cinqüenta) quotas no valor nominal total de R$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinqüenta reais) para o novo sócio **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA,** e o restante no valor de 850 (oitocentos e cinqüenta) quotas, no valor nominal total de R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais) à nova sócia **REJANES MARIA GALON,** e a sócia **LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ,** anteriormente qualificada, cede transfere neste ato, parte de sua participação totalizada em 825 (oitocentos e vinte cinco) quotas, no valor nominal total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte cinco) à nova sócia **REJANES MARIA GALON.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios **JONAS MATKEVICZ** e **LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ**, declaram ter firmado o recebimento de todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das quotas transferidas, dando plena, rasa e irrevogável quitação das quotas cedidas, nada mais tendo a reclamar ou a ser reclamado, no passado, presente e futuro sobre quaisquer direitos e obrigações sejam elas de natureza administrativa, financeira ou tributária perante a sociedade.

Termo Transferencia.



CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL
Face às alterações na composição da sociedade, o capital social fica assim distribuído:

SOCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
Lucia Antunes da Silva Matkevicz	33,5%	1.675	R$ 1.675,00
Rejane Maria Galon	33,5%	1.675	R$ 1.675,00
Francisco José dos Santos Pereira	33,0%	1.650	R$ 1.650,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**100%**	**5.000**	**R$ 5.000,00**

Parágrafo primeiro: Os quotistas terão preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção das quotas que possuem.
Parágrafo segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
Parágrafo terceiro: O capital está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ, REJANES MARIA GALON** e **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA**, sempre em conjunto com mais um sócio, sendo que os mesmos agirão em conformidade com este contrato, exceto para assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer outros documentos de movimentação bancária em nome da sociedade, onde assinarão isoladamente
Parágrafo único: A responsabilidade técnica da sociedade caberá a sócia **LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ** tendo caráter exclusivo para sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: Em conseqüência das alterações retro indicadas, consolidam-se as cláusulas do contrato social, que passam a vigorar com seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A sociedade gira sob a denominação social **DESPACHANTE GILBERTO LTDA**, cabendo o uso da firma, a Administração, e a Representação legal da sociedade, aos administradores designados, mas, no entanto, somente para os negócios de interesse da Sociedade.
Parágrafo Único: A sociedade adota como título do estabelecimento a expressão: **"DESPACHANTE GILBERTO".**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL
A Sociedade tem sua sede situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1446, Sala 55, CEP 89.202-002, Bairro Anita Garibaldi, no município de Joinville, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: FILIAIS, ESCRITÓRIOS, REPRESENTAÇÕES
A sociedade poderá abrir extinguir e manter em todo o território nacional ou exterior, filiais, escritórios e representações, por deliberação de quotista conforme cláusula vigésima primeira e vigésima segunda.



CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL
A sociedade tem como objeto social o ramo de despachante de documentos.

CLÁUSULA QUINTA: DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005.
Parágrafo Único: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
Lucia Antunes da Silva Matkevicz	33,5%	1.675	R$ 1.675,00
Rejane Maria Galon	33,5%	1.675	R$ 1.675,00
Francisco José dos Santos Pereira	33,0%	1.650	R$ 1.650,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**100%**	**5.000**	**R$ 5.000,00**

Parágrafo primeiro: Os quotistas terão preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção das quotas que possuem.
Parágrafo segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
Parágrafo terceiro: O capital social já está totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade é exercida pelos sócios, **LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ, REJANES MARIA GALON** e **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA**, sempre em conjunto com mais um sócio, sendo que os mesmos agirão em conformidade com este contrato, exceto para assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer outros documentos de movimentação bancária em nome da sociedade, onde assinarão isoladamente.
Parágrafo único: A responsabilidade técnica da sociedade caberá a sócia **LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ** tendo caráter exclusivo para sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DA COMPETÊNCIA E PODERES DO ADMINISTRADOR
Compete aos administradores eleitos e empossados, em conjunto, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, com exceção daqueles indicados na cláusula nona deste instrumento, dispondo ele, entre outros, dos poderes para:
a) representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, inclusive perante repartições públicas ou autárquicas federais, estaduais ou municipais;
b) administrar, gerir ou superintender os negócios da sociedade, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis da sociedade, determinando os respectivos preços, termos e condições.
c) comprar, vender, permutar, hipotecar, onerar ou arrendar, bem como adquirir ou gravar a qualquer título bens imóveis;
d) contratar empréstimos ou conceder adiantamentos a qualquer pessoa física ou jurídica ou assumir, garantir, endossar ou de qualquer outra forma se responsabilizar por obrigações de qualquer pessoa física ou jurídica.



CLÁUSULA NONA: DA RESERVA DE PODERES

Os poderes para praticar quaisquer dos atos relacionados no artigo 1071 da Lei 10.406/02, bem como os mencionados nesta cláusula, que importem em obrigação ou responsabilidade da sociedade, serão exercidos pelos sócios e administradores em conjunto:

a) dispor ou de qualquer forma adquirir ativos com valor superior a 10.000 UFIR (dez mil Unidade Fiscal de Referência) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo;

b) nomear auditores.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

Os administradores e os sócios que prestarem serviços à empresa poderão receber pró-labore, conforme decidido em reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita de todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS PROCURADORES OU MANDATÁRIOS

A constituição de administradores ou mandatários será sempre feita pelos sócios em conjunto, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato. No caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado, vencendo-se com a conclusão do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Fica expressamente vedado em relação à sociedade, o uso da denominação social para negócios estranhos ao objetivo social, bem como, para prestação de avais, fiança, endossos e abonos de mero favor.

Parágrafo único: Quando no exercício de atos em nome da sociedade e com uso da denominação social, os administradores respondem pessoal, solidária e ilimitadamente pelos danos que causar a terceiros, por ação ou omissão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: RETIRADA ESPONTÂNEA DE SÓCIOS

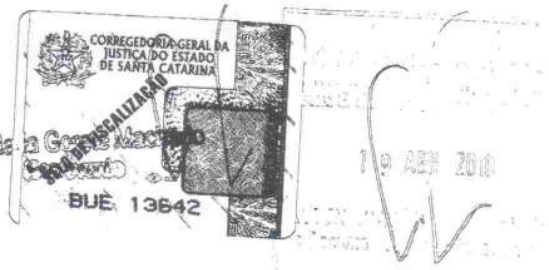
Fica estabelecido o direito de retirada espontânea de sócio dissidente, a qual será manifestada no prazo de 60 (sessenta) dias, por escrito, contando da data da deliberação tomada na conformidade da cláusula décima quarta, assegurado o direito a seus haveres na sociedade correspondente à sua quota-parte no capital, na proporção do último balanço patrimonial aprovado.

Parágrafo único: Caso o pagamento do preço de reembolso das quotas aos quotistas dissidentes colocar em risco a estabilidade financeira da sociedade, os quotistas poderão, nos 10 (dez) dias subseqüentes ao término do prazo para o pedido de reembolso, reunir-se para estabelecer as condições mais adequadas ao pagamento dos haveres, prezando sempre, pela continuidade das atividades da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O quotista que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas, deverá notificar, por escrito, contra recibo, aos demais quotistas, que terão direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas de que forem titulares.

Parágrafo primeiro: Ocorrendo a hipótese prevista no "caput" desta cláusula, os quotistas remanescentes terão 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, para exercer o direito de preferência na aquisição das quotas.



Parágrafo segundo: Findo o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o parágrafo primeiro, e durante os 30 (trinta) dias subseqüentes, o quotista poderá ceder ou transferir a terceiros, livremente suas quotas pelo preço ofertado aos demais quotistas, sendo que terminado este prazo ou alterado o preço, caso o quotista cedente ou transferidor das quotas desejar dispor das mesmas, quer sejam todas, quer seja parcela remanescente destas está obrigado a renovar a oferta de venda aos demais quotistas, observando-se o mesmo procedimento previsto no "caput" e parágrafo acima desta cláusula.

Parágrafo terceiro: É assegurado ao quotista remanescente o direito de adquirir as quotas que estão sendo cedidas ou transferidas na proporção das que já possui, sub-rogando a si os direitos do sócio dissidente.

Parágrafo quarto: Toda e qualquer venda, cessão ou transferência de quotas e/ou direitos a sua subscrição, realizada sem a observância do disposto na presente cláusula, será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito, mediante a autorização judicial.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DA MORTE DOS SÓCIOS

O falecimento de qualquer dos sócios não prejudicará a continuidade da sociedade devendo os sócios remanescentes restituir aos herdeiros do falecido o que lhe couber no patrimônio, proporcionalmente à sua representação no capital social, conforme disposto nas cláusulas décima oitava e décima nona.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA EXCLUSÃO DE QUOTISTA

Quando a maioria dos sócios representarem mais da metade do capital social, e entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, este poderá ser excluído da sociedade por justa causa.

Parágrafo Único: A exclusão será determinada em reunião ou assembléia especial convocando o sócio em tempo hábil para o seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS DISSIDENTES E ADQUIRENTES

Os sócios retirantes, cedentes, transferidores, falecidos ou excluídos ficam, mediante o código civil responsáveis durante 2 (dois) anos por atos efetivados até a data da respectiva saída da sociedade, bem como o sócio adquirente, assume no ato de ingresso o Ativo e Passivo da sociedade, respondendo a partir de então conforme a legislação e o presente contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO PAGAMENTO DOS HAVERES

O sócio que se retirar da sociedade, que for excluído, bem como os herdeiros do sócio falecido, receberão seus haveres em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias do balanço, correndo juros e atualização monetária sobre as restantes, estipulados os juros, desde já em 12% (doze por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Com a finalidade de ser evitada a dissolução dos objetivos sociais neste contrato pactuados, em razão da retirada, exclusão, morte, separação judicial ou insolvência de qualquer dos quotistas a sociedade prosseguirá, porém, o sócio retirante, os herdeiros do sócio falecido e a meeira com os respectivos herdeiros em caso de separação, se farão representar na forma da lei e terão todos os seus direitos perante a sociedade,

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BUE 13641
19 ABR. 2011

indenizados conforme balanço patrimonial levantado para este fim e, de acordo com a condição estabelecida na cláusula décima oitava, vedada desta forma, a figuração destes no quadro societário.

Parágrafo primeiro: Em caso de liquidação da sociedade os sócios nomearão entre si um liquidatário, com plenos poderes, dentro da legislação em vigor.

Parágrafo segundo: Em caso de remanescer um só quotista, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias poderá o sócio remanescente admitir outro sócio

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A CREDOR DE SÓCIO

Fica impossibilitada a condição de credores dos sócios requererem a liquidação de suas quotas para sanar dívidas com terceiros salvo se em benefício da própria sociedade e dos sócios integrantes da mesma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou conveniente, por convocação de qualquer deles, sendo "quorum" necessário a presença de quotistas representando a totalidade do capital social. As deliberações serão tomadas pelo voto de 51% (cinqüenta e um por cento) dos presentes, sendo que cada quota dará direito a um voto. Os quotistas poderão ser representados por procuradores com poderes suficientes. De todas as reuniões serão extraídas atas que, depois de assinadas pelos presentes, ficarão sob a guarda da sociedade.

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em Lei ou no contrato:

a) aprovação das contas da administração;
b) a designação dos administradores e sua remuneração;
c) a destituição dos administradores
d) a modificação do contrato social;
e) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
f) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
g) recuperação judicial.

Parágrafo primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, nos casos previstos nas letras "d ", "e", "f ";
b) pelos votos correspondentes a 51% (cinqüenta e hum por cento) do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", e "g";
c) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo segundo: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o numero de quotas de cada um.

Parágrafo terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DAS REUNIÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos Administradores.

Parágrafo primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.



Parágrafo segundo: As publicações serão feitas por instrumentos internos da empresa em mural, conforme o local da sede da sociedade, e em comunicado próprio para esta finalidade.
Parágrafo terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.
Parágrafo quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.
Parágrafo quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será mantida em arquivos próprios ou, segundo deliberação por importância, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.
Parágrafo sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 75% do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se levantará o balanço patrimonial e se elaborarão as demonstrações contábeis e relatórios adicionais indicada por deliberação de quotistas representando a totalidade do capital social.
Parágrafo primeiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.
Parágrafo segundo: A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, ficando restrita a participação de cada sócio nos lucros e perdas de acordo com a participação de suas quotas.
Parágrafo terceiro: Os prejuízos serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO AUMENTO DO CAPITAL
Em caso de aumento de capital terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.
Parágrafo único: Somente sofrerá aumento do capital se as quotas estiverem totalmente integralizadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: DA REDUÇÃO DO CAPITAL
Em caso de redução de capital, a mesma será proporcional e igual a cada sócio.
Parágrafo único: Se, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da retirada, exclusão ou morte de sócios, não forem substituídos os quotistas cujas quotas hajam sido reembolsadas à conta do capital social, este será considerado reduzido no montante correspondente, sendo convocado os remanescentes, dentro de 5 (cinco) dias, para tomar conhecimento da redução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DESTE CONTRATO
O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, mediante a deliberação de quotista ou quotistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO
Para todas as questões referentes a este contrato fica eleito o foro da comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, cuja jurisdição os quotistas declaram aceitar, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos omissos nesse contrato serão regulados em conformidade com as disposições da Lei 10.406/02, capítulo IV - artigo 1052 a 1087.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
Os administradores da sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Parágrafo Único: Os administradores declaram não estarem inclusos em nenhum crime previsto em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade, bem como não estar vedado, ainda que temporariamente no acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual de sociedade empresária limitada, em três vias de igual teor e forma, com suas folhas devidamente assinadas por todos os sócios, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-la fielmente em todos os seus termos.

Joinville/SC, 05 de agosto de 2009.

Firma 2º TABELIONATO RECONHECIDA

LUCIA ANTUNES DA SILVA MATKEVICZ

Firma 2º TABELIONATO RECONHECIDA

JONAS MATKEVICZ

FIRMA 1º Tabelionato

REJANES MARIA GALON

FIRMA 1º Tabelionato

FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS PE

19 ABR 20

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

BUE 13639

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2009 SOB Nº: 20092754341
Protocolo: 09/275434-1, DE 11/09/2009
Empresa:42 2 0358561 0
DESPACHANTE GILBERTO LTDA

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxCkxR3rXI6tg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

LUCIA ANTUNES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/09/1965, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 526.252.499-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.138.344, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na RUA GUANABARA, 144, ITAUM, JOINVILLE/SC, CEP 89.210-025, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, Órgão Expedidor DETRAN/SC, endereço: RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE/SC, CEP 89.232-730 .

MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE/SC, CEP 89.232-730, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203585610, com sede Avenida Antônio Ramos Alvim, 1350, Sala:5, Floresta Joinville/SC, CEP 89.211-460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.289.629/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia LUCIA ANTUNES DA SILVA, detentor de 50 (Cinquenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sócia LUCIA ANTUNES DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$50,00 (Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA, da seguinte forma: onerosamente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
MARCOS ALEXANDRE CELVA, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/05/2024
Certifico o Registro em 19/05/2024 Data dos Efeitos 17/05/2024
Arquivamento 20244135185 Protocolo 244135185 de 17/05/2024 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60888390324306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA e tem sua sede e domicilio na Avenida Antônio Ramos Alvim, 1350, Sala 5, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-460.

2ª. O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

a) MARCOS ALEXANDRE CELVA, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3ª. O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de serviços de despachante de documentos.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/05/2024
Certifico o Registro em 19/05/2024 Data dos Efeitos 17/05/2024
Arquivamento 20244135185 Protocolo 244135185 de 17/05/2024 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60888390324306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. A sociedade nomeia a Despachante Credenciada LUCIA ANTUNES DA SILVA devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº 134 para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

14ª. Fica eleito o foro de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/05/2024
Certifico o Registro em 19/05/2024 Data dos Efeitos 17/05/2024
Arquivamento 20244135185 Protocolo 244135185 de 17/05/2024 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60888390324306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE/SC, 17 de maio de 2024.

LUCIA ANTUNES DA SILVA
P/P: MARCOS ALEXANDRE CELVA

MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/05/2024
Certifico o Registro em 19/05/2024 Data dos Efeitos 17/05/2024
Arquivamento 20244135185 Protocolo 244135185 de 17/05/2024 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60888390324306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

244135185

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DESPACHANTE GILBERTO LTDA**
PROTOCOLO	**244135185 - 17/05/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42203585610
CNPJ 07.289.629/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2024
SOB N: 20244135185

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244135185

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA - Assinado em 17/05/2024 às 11:45:01

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxN01I3xcZGHg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE, SC, CEP 89.232-730, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203585610, com sede Avenida Antonio Ramos Alvim, 1350, Sala:5, Floresta Joinville, SC, CEP 89211460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.289.629/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUCIA ANTUNES DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/09/1965, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 526.252.499-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.138.344, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na RUA GUANABARA, 144, ITAUM, JOINVILLE/SC, CEP 89.210-025, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, Órgão Expedidor DETRAN/SC, endereço: RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE/SC, CEP 89.232-730 .

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$50,00 (Cinquenta Reais), direta e irrestritamente à sócia LUCIA ANTUNES DA SILVA, da seguinte forma: onerosamente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:
a) LUCIA ANTUNES DA SILVA, com 50(Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).
b) MARCOS ALEXANDRE CELVA, com 4.950(Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 4.950,00 (Quatro Mil e Novecentos E Cinquenta Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2024
Certifico o Registro em 29/04/2024 Data dos Efeitos 26/04/2024
Arquivamento 20244452210 Protocolo 244452210 de 26/04/2024 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154153270247766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA e tem sua sede e domicilio na Avenida Antônio Ramos Alvim, 1350, Sala 5, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-460.

2ª. O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

a) LUCIA ANTUNES DA SILVA, com 50(Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).
b) MARCOS ALEXANDRE CELVA, com 4.950(Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 4.950,00 (Quatro Mil e Novecentos E Cinquenta Reais)
Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3ª. O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de serviços de despachante de documentos.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2024
Certifico o Registro em 29/04/2024 Data dos Efeitos 26/04/2024
Arquivamento 20244452210 Protocolo 244452210 de 26/04/2024 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154153270247766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. A sociedade nomeia a Despachante Credenciada LUCIA ANTUNES DA SILVA devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº 134 para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2024
Certifico o Registro em 29/04/2024 Data dos Efeitos 26/04/2024
Arquivamento 20244452210 Protocolo 244452210 de 26/04/2024 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154153270247766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14ª. Fica eleito o foro de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 26 de abril de 2024.

LUCIA ANTUNES DA SILVA

MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2024
Certifico o Registro em 29/04/2024 Data dos Efeitos 26/04/2024
Arquivamento 20244452210 Protocolo 244452210 de 26/04/2024 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154153270247766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

244452210

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DESPACHANTE GILBERTO LTDA**
PROTOCOLO	**244452210 - 26/04/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42203585610
CNPJ 07.289.629/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024
SOB N: 20244452210

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244452210

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA - Assinado em 26/04/2024 às 11:07:05

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2024
Certifico o Registro em 29/04/2024 Data dos Efeitos 26/04/2024
Arquivamento 20244452210 Protocolo 244452210 de 26/04/2024 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154153270247766
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzOZbRugTX2-A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE/SC, CEP 89.232-730, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203585610, com sede Avenida Antônio Ramos Alvim, 1350, Sala:5, Floresta Joinville/SC, CEP 89.211-460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.289.629/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUCIA ANTUNES DA SILVA admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/09/1965, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 526.252.499-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3138344, órgão expedidor SSPSC, residente e domiciliada na RUA GUANABARA, 144, ITAUM, JOINVILLE/SC, CEP 89.210-025, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 004.364.779-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01315183722, Órgão Expedidor DETRAN/SC, endereço: RUA IRMA BOHN, 192, BOEHMERWALD, JOINVILLE/SC, CEP 89.232-730 .

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$50,00 (Cinquenta Reais), direta e irrestritamente á sócia LUCIA ANTUNES DA SILVA, da seguinte forma: onerosamente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:
LUCIA ANTUNES DA SILVA, com 50 (Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 50,00 (Cinquenta Reais)
MARCOS ALEXANDRE CELVA, com 4.950 (Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCIA ANTUNES DA SILVA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/04/2025
Certifico o Registro em 03/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025
Arquivamento 20258459646 Protocolo 258459646 de 02/04/2025 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 184067201199428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DESPACHANTE GILBERTO LTDA
CNPJ nº 07.289.629/0001-42

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA e tem sua sede e domicilio na Avenida Antônio Ramos Alvim, 1350, Sala 5, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-460.

2ª. O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

a) LUCIA ANTUNES DA SILVA, com 50 (Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).
b) MARCOS ALEXANDRE CELVA, com 4.950 (Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 4.950,00 (Quatro Mil e Novecentos E Cinquenta Reais)
Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3ª. O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de serviços de despachante de documentos.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/04/2025
Certifico o Registro em 03/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025
Arquivamento 20258459646 Protocolo 258459646 de 02/04/2025 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 184067201199428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à Sócia LUCIA ANTUNES DA SILVA e ISOLADAMENTE ao Sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. A sociedade nomeia a Despachante Credenciada LUCIA ANTUNES DA SILVA devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº 134 para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/04/2025
Certifico o Registro em 03/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025
Arquivamento 20258459646 Protocolo 258459646 de 02/04/2025 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 184067201199428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

14ª. Fica eleito o foro de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 27 de março de 2025.

LUCIA ANTUNES DA SILVA
P/P: MARCOS ALEXANDRE CELVA

MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/04/2025
Certifico o Registro em 03/04/2025 Data dos Efeitos 31/03/2025
Arquivamento 20258459646 Protocolo 258459646 de 02/04/2025 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 184067201199428
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258459646

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DESPACHANTE GILBERTO LTDA**
PROTOCOLO	**258459646 - 02/04/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42203585610
CNPJ 07.289.629/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2025
SOB N: 20258459646

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258459646

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA - Assinado em 31/03/2025 às 11:40:36

ATO DE ALTERAÇÃO nº 01

"MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME"

MARCOS ALEXANDRE CELVA, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 17/02/1981, solteiro, Corretor de Seguros, Todos os Ramos, registrado na SUSEP sob nº 10.044909-1, portador da carteira de identidade nº 3.542.720-5, SSP/SC, inscrito no CPF. 004.364.779-04, residente à Rua Victor Konder, 1228 - Bairro Iririú, CEP 89.227-240, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina titular da Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME, com sede à Rua Barra Velha, 68 – Bairro Floresta – Joinville SC CEP: 89211730, CNPJ nº 05.137.265/0001-50, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42203176761 em 01/07/2002, transformada em EIRELI sob Nire 42600177062 em 01/10/2015, consoante a faculdade prevista na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo conforme abaixo:

1ª: A sociedade passa a ter sua sede à Rua São Paulo, 2029 – Bairro Floresta- Joinville SC CEP 89211-570.

2ª - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, gira sob o nome empresarial MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O acervo desta empresa é no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, valor do capital da empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula terceira: O endereço da empresa é na Rua São Paulo, 2029 – Bairro Floresta- Joinville SC CEP 89211-570.

Cláusula quarta: A empresa tem como objeto a atividade de a corretagem de: A) Seguros de ramos Elementares, B) Seguro de ramos de Vida, Planos Previdenciários, Capitalização e Saúde, C) Comercialização de Planos de consórcio em geral.

Cláusula quinta: A empresa iniciou suas atividades em 01 de julho de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ATO DE ALTERAÇÃO nº 01

"MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME

Cláusula sexta: A empresa será administrada pelo seu titular MARCOS ALEXANDRE CELVA, com poderes atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto da empresa.

Cláusula sétima: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula oitava: O titular MARCOS ALEXANDRE CELVA declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula nona: Ao término de cada exercício econômico, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

Cláusula décima: A empresa adotará o foro jurídico da Comarca de Joinville.

Joinville, 19 de outubro de 2015.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2015 SOB Nº: 20156658550
Protocolo: 15/665855-0, DE 21/10/2015
Empresa: 42 6 0017706 2
MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA"

MARCOS ALEXANDRE CELVA , brasileiro, solteiro , nascido em 17/02/1971, Corretor de Seguros de Vida Capitalização e Planos Previdenciários, registrado na SUSEP sob n.º 10.044909-1, portador da cédula de identidade n.º 3.542.720-5 SSP/SC e do CPF 004.364.779-04, residente e domiciliado na Rua Victor Konder , n.º 1228 – Iririú – Joinville – SC – CEP 89227-240 e DORACI CELVA , brasileira, casada pelo regime de Comunhão de Bens , nascida em 06/03/1953 , aposentada , portadora da cédula de identidade n.º 2/R-2.059.238 SSP/SC e CPF 021.686.959-54, residente e domiciliada na Rua Victor Konder , n.º 1228 – Iririú – Joinville – SC – CEP 89227-240 , únicos sócios da **MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, com sede na Rua Victor Konder, n.º 1228 – Iririú – Joinville – SC – CEP 89227-240 registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o n.º 42203176761 em 01/07/2002 e inscrita no CNPJ 05.137.265/0001-50 resolvem assim alterar o contrato social.

I – Alterar seu contrato social nas cláusulas 2º e 15º que passam a Ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de corretagem de;
a) SEGUROS DO RAMO VIDA
b) PLANOS PREVIDÊNCIÁRIOS E CAPITALIZAÇÃO E SAÚDE
c) COMERCIALIZAÇÃO DE PLANOS DE CONSORCIO EM GERAL

Cláusula Décima Quinta : O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

II – A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA "**. E terá terá sua sede na Cidade de Joinville – Estado de SC, na Rua Victor Konder, n.º 1228 – Iririú – Joinville - CEP 89227-240.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de corretagem de;
a) – SEGUROS DO RAMO VIDA
b) – PLANOS PREVIDENCIÁRIOS E CAPITALIZAÇÃO E SAUDE
c) – COMERCIALIZAÇÃO DE PLANOS DE CONSÓRCIO EM GERAL

Cláusula Terceira: O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica dividido em 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas:

a)- MARCOS ALEXANDRE CELVA fica com 90% (noventa por cento) do capital Social, perfazendo 4.500 (quatro mil e quinhentas) cotas no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Doraci Celva

b)- DORACI CELVA , fica com 10% (dez por cento) do capital social, perfazendo 500 (quinhentas) cotas no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é limitada à sua participação no Capital, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Quarta : A administração técnica da sociedade será exercido pelo sócio: o Sr. **MARCOS ALEXANDRE CELVA** a qual caberá representar a sociedade em juizo ou fora dele, passiva ou ativamente, praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e o bom desempenho de suas funções.

Parágrafo Único: A administração técnica será exercido pelo sócio corretor de seguros Vida, Capitalização, Planos Previdenciários e Saúde, **MARCOS ALEXANDRE CELVA**, registrado na SUSEP sob nº 10.044909-1; cabendo-lhe também o uso da denominação social. Executando-se os atos técnico-administrativos relativos à corretagem de seguros, que na forma da legislação vigente cabem somente ao sócio, corretor de seguros de **VIDA, CAPITALIZAÇÃO, PLANOS PREVIDENCIÁRIOS e SAÚDE**, habilitados e registrados na **SUSEP**.

a) Assinará pela empresa o sócio **MARCOS ALEXANDRE CELVA** .

b) Fica vedado o uso da empresa, sob quaisquer pretextos ou modalidades, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Cláusula Quinta: A sociedade obriga a manter durante toda a sua vigência, na administração ou direção, somente sócios corretores de seguros de **VIDA, CAPITALIZAÇÃO, PLANOS PREVIDENCIÁRIOS E SAÚDE**.

Cláusula Sexta: A sociedade poderá abrir filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, observada as normas da **SUSEP**.

Cláusula Sétima: Os procuradores, para tratar de assuntos relativos à corretagem de seguros, deverão ser obrigatoriamente corretores de seguro de Vida, Capitalização, Planos Previdenciários e Saúde habilitados e registrados na **SUSEP**.

Cláusula Oitava: A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Maio de 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Nona: As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, a pessoas estranhas à sociedade sem o consentimento expresso dos sócios, que em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

Cláusula Décima: Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá os sócios, a título de Pró-Labore, quantia fixa mensal, reajustável de acordo com a legislação em vigor, creditada em conta corrente, de onde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, até o máximo de seu crédito em conta corrente;

Cláusula Décima Primeira: O exercício social se exercerá em 31 de dezembro de cada ano. O lucro líquido apurado no balanço anual, já deduzidas as amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeitas, bem como as previsões para atender as liquidações de dívidas

Doraci Celva

ativas, previstas na legislação do Imposto de Renda, será distribuído entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social.

Cláusula Décima Segunda: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio (a) falecido (a), de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade o (a) sócio (a), remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio (a) falecido (a), regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

Cláusula Décima Terceira: Em qualquer época por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

Cláusula Décima Quarta: Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

Cláusula Décima Quinta : O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor. Fica eleito o Fórum da cidade de Joinville – SC, para dirimir dúvidas eventualmente oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente Contrato Social, em Três vias de igual forma e teor, devidamente rubricadas, na presença de duas testemunhas, se obrigando a cumpri-lo por si e por seus herdeiros legais em todos os seus termos.

Joinville – SC, 26 de Maio de 2003.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

DORACI CELVA

TESTEMUNHAS:

TADEU HOINOSKI
CI 1/R 1.819.081 SSI/SC

PATRICIA .E.SANTO
CI 4.332.529-7 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2003
SOB Nº: 20031295975
Protocolo: 03/129597-5
Empresa:42 2 0317676 1
MARCOS ALEXANDRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaigAq5cwDBdUQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

LUCIA ANTUNES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 20/09/1965, divorciada, empresaria, CPF nº 526.252.499-00, carteira de identidade nº 3138344, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Guanabara, 144, Itaum, Joinville/SC, CEP 89.210-025, Brasil, representada neste ato por seu PROCURADOR MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade brasileira, nascido em 17/02/1981, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 004.364.779-04, carteira nacional de habilitação nº 01315183722, Órgão Expedidor DETRAN/SC, endereço: Rua IRMA BOHN, 192, Boehmerwald, Joinville/SC, CEP 89.232-730 .

MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade brasileira, nascido em 17/02/1981, Casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 004.364.779-04, carteira nacional de habilitação nº 01315183722, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Irma Bohn, 192, Boehmerwald, Joinville/SC, CEP 89.232-730, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203585610, com sede Avenida Antônio Ramos Alvim, 1350, Sala:5, Floresta Joinville/SC, CEP 89.211-460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.289.629/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia Lucia Antunes da Silva, detentor de 50 (Cinquenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia Lucia Antunes da Silva transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$50,00 (Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio Marcos Alexandre Celva, da seguinte forma: onerosamente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
MARCOS ALEXANDRE CELVA, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/06/2025
Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 30/05/2025
Arquivamento 20257388893 Protocolo 257388893 de 30/05/2025 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154333809236880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DESPACHANTE GILBERTO LTDA
CNPJ nº 07.289.629/0001-42

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Joinville - SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA e tem sua sede e domicilio na Avenida Antônio Ramos Alvim, 1350, Sala 5, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-460.

2ª. O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

a) MARCOS ALEXANDRE CELVA, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

3ª. O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de serviços de despachante de documentos.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/06/2025
Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 30/05/2025
Arquivamento 20257388893 Protocolo 257388893 de 30/05/2025 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154333809236880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. A sociedade nomeia a Despachante Credenciada LUCIA ANTUNES DA SILVA devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº 134 para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

14ª. Fica eleito o foro de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/06/2025
Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 30/05/2025
Arquivamento 20257388893 Protocolo 257388893 de 30/05/2025 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154333809236880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DESPACHANTE GILBERTO LTDA
CNPJ nº 07.289.629/0001-42

JOINVILLE/SC, 30 de maio de 2025.

LUCIA ANTUNES DA SILVA
P/P: MARCOS ALEXANDRE CELVA

MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/06/2025
Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 30/05/2025
Arquivamento 20257388893 Protocolo 257388893 de 30/05/2025 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154333809236880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257388893

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DESPACHANTE GILBERTO LTDA**
PROTOCOLO	**257388893 - 30/05/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42203585610
CNPJ 07.289.629/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2025
SOB N: 20257388893

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257388893

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA - Assinado em 30/05/2025 às 12:20:22

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/06/2025
Certifico o Registro em 02/06/2025 Data dos Efeitos 30/05/2025
Arquivamento 20257388893 Protocolo 257388893 de 30/05/2025 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154333809236880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE
DESPACHANTE GILBERTO LTDA
CNPJ nº 07.289.629/0001-42

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsavERMS4ot7g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00436477904-MARCOS ALEXANDRE CELVA

MARCOS ALEXANDRE CELVA, nacionalidade brasileira, nascido em 17/02/1981, Casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 004.364.779-04, carteira nacional de habilitação nº 01315183722, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Irma Bohn, 192, Boehmerwald, Joinville/SC, CEP 89.232-730, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203585610, com sede Avenida Antonio Ramos Alvim, 1350, Sala:5, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.289.629/0001-42, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Santa Catarina, 374, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-300.

DESPACHANTE CREDENCIADO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade nomeia o Despachante Credenciado MARCOS ALEXANDRE CELVA, devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº2472 SC para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TECREIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Joinville - SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial DESPACHANTE GILBERTO LTDA e tem sua sede e domicilio na Rua Santa Catarina, 374, Floresta, Joinville/SC, CEP 89.211-300.

2ª. O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas aos sócios da seguinte forma:

a) MARCOS ALEXANDRE CELVA, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Totalizando 5.000 quotas, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2026
Certifico o Registro em 28/01/2026
Arquivamento 20269735470 Protocolo 269735470 de 21/01/2026 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175648444090983
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

3ª. O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de serviços de despachante de documentos.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio MARCOS ALEXANDRE CELVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2026
Certifico o Registro em 28/01/2026
Arquivamento 20269735470 Protocolo 269735470 de 21/01/2026 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175648444090983
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. A sociedade nomeia o Despachante Credenciado MARCOS ALEXANDRE CELVA devidamente registrado na Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito sob a credencial nº 2472 SC para responder como Responsável Técnica por esta empresa.

14ª. Fica eleito o foro de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

O sócio lavra o presente instrumento.

Joinville, 19 de janeiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE CELVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2026
Certifico o Registro em 28/01/2026
Arquivamento 20269735470 Protocolo 269735470 de 21/01/2026 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175648444090983
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

269735470

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**DESPACHANTE GILBERTO LTDA**
PROTOCOLO	**269735470 - 21/01/2026**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42203585610
CNPJ 07.289.629/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2026
SOB N: 20269735470

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20269735470

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00436477904 - MARCOS ALEXANDRE CELVA - Assinado em 21/01/2026 às 08:42:11

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2026
Certifico o Registro em 28/01/2026
Arquivamento 20269735470 Protocolo 269735470 de 21/01/2026 NIRE 42203585610
Nome da empresa DESPACHANTE GILBERTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175648444090983
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

A quem possa interessar,

Eu, Aline Francener, contadora, titular da Conta + Serviços Contábeis, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 36.946.907/0001-95, contadoa regularmente inscrito no CRC/SC sob o nº 043153, declaro, para os devidos fins, que o Sr. Marcos Alexandre Celva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 004.364.779-04, é sócio e gestor da empresa CR Presentes Corporativos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 58.261.200/0001-88, empresa assistida contabilmente por esta assessoria.

Certifico que a empresa CR Presentes Corporativos Ltda. atua no segmento de brindes e presentes corporativos, oferecendo produtos e soluções comerciais para empresas e clientes em âmbito nacional. Constituída em 27/11/2024, a empresa iniciou efetivamente suas operações comerciais no exercício de 2025.

De acordo com os registros contábeis, fiscais e demonstrativos financeiros da empresa, referentes ao ano-calendário de 2025, a CR Presentes Corporativos Ltda. registrou receita bruta de vendas de R$ 303.449,96, conforme Demonstração do Resultado do Exercício.

Com base na documentação contábil e fiscal mantida por esta assessoria, certifico que a CR Presentes Corporativos Ltda. É empresa em pleno funcionamento, com atividade econômica real, regularidade operacional e registros compatíveis com empreendimento efetivamente estabelecido e em desenvolvimento.

As informações constantes nesta declaração foram extraídas dos livros contábeis, demonstrações financeiras, relatórios fiscais e documentos oficiais da empresa, mantidos no curso regular da escrituração contábil.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

Joinville, 06 de julho de 2026.

ALINE FRANCENER:07365759950

Assinado de forma digital por ALINE FRANCENER:07365759950
Dados: 2026.07.06 15:35:06 -03'00'

Aline Francener

QUALICONT

Contador – Moacir Conradi
CRC/SC 020443/O-4
Titular da Qualicont Assessoria Contábil
CNPJ nº 10.598.698/0001-42
Endereço: Rua Santa Catarina 4026, Bairro Santa Catarina, CEP 89233-000, Joinville/SC - Brasil,

A quem possa interessar,

Eu, Moacir Conradi, contador, titular da Qualicont Assessoria Contábil LTDA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.598.698/0001-42, declaro, para os devidos fins, que o Sr. Marcos Alexandre Celva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 004.364.779-04, exerce atividades profissionais em tempo integral como Corretor de Seguros e empresário, Proprietário e Gestor das empresas Marcos Alexandre Corretora de Seguros, Despachante Gilberto, CR Presentes Corporativos, inscritas nos respectivos Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob os nº 05.137.265/0001-50, 07.289.629/0001-42 e 58.261.200/0001-88 sendo nosso cliente desde 03/2002.

Diante do exposto, certifico a expertise do Sr. Marcos Alexandre Celva como Proprietário e Gestor da Marcos Alexandre Corretora de Seguros, Despachante Gilberto, CR Presentes Corporativos, as quais são empresas em efetivo funcionamento e com histórico de atuação consolidada, com atuação no mercado de Seguros em Geral, Despachante Documentalista e Brindes Corporativos, com um quadro de 8 colaboradores diretos e indiretos.

Esclareço que, embora o Sr. Marcos Alexandre Celva possua participações societárias e atue na gestão de outras entidades, a presente certificação limita-se estritamente às atividades e registros contábeis da Marcos Alexandre Corretora de Seguros Ltda. e do Despachante Gilberto Ltda., empresas que compõem o escopo técnico de atendimento desta assessoria contábil.

A empresa Marcos Alexandre Corretora, em atividade desde 01/07/2002, atua no ramo de corretagem de seguros, intermediando a contratação de seguros para pessoas físicas e jurídicas. Já a empresa Despachante Gilberto, em atividade desde 21/03/2005, atua na prestação de serviços de despachante, oferecendo suporte em processos de regularização veicular, documentação e demais serviços administrativos junto aos órgãos competentes.

Certifico que as empresas sob gestão do Sr. Marcos Alexandre Celva apresentam atividade econômica contínua e faturamento consistente, conforme

evidenciado pelos registros contábeis e fiscais oficiais detalhados na tabela abaixo:

Empresa	Faturamento Bruto 2023	Faturamento Bruto 2024	Faturamento Bruto 2025
Marcos Alexandre Corretora de Seguros Ltda.	R$ 573.128,79	R$ 708.535,94	R$ 629.454,90
Despachante Gilberto Ltda.	R$ 87.576,47	R$ 89.075,70	R$ 100.911,77
Total Consolidado	**R$ 660.705,26**	**R$ 797.611,64**	**R$ 730.366,67**

A seguir, apresento a discriminação dos rendimentos pessoais auferidos pelo Sr. Marcos Alexandre Celva nos últimos 3 (três) anos, detalhando as fontes de renda advindas de prestação de serviços, conforme os registros financeiros das empresas e declarações de renda:

- Ano-calendário 2023: R$ 929.848,00, composto por R$ 29.848,00 em rendimentos tributáveis declarados no IRPF e R$ 900.000,00 em distribuição de lucros/rendimentos isentos, conforme documentos fiscais correspondentes.
- Ano-calendário 2024: R$ 33.784,00, composto por rendimentos tributáveis declarados no IRPF, sendo R$ 16.852,00 provenientes da Marcos Alexandre Corretora de Seguros Ltda e R$ 16.932,00 provenientes da Despachante Gilberto Ltda, conforme documentos fiscais correspondentes.
- Ano-calendário 2025: R$ 1.136.220,00, composto por R$ 36.220,00 em rendimentos tributáveis declarados no IRPF e R$ 1.100.000,00 em distribuição de lucros/rendimentos isentos provenientes da Marcos Alexandre Corretora de Seguros Ltda, conforme documentos fiscais correspondentes.

A variação nos rendimentos do Sr. Marcos Alexandre Celva entre 2023 e 2025 decorre do planejamento tributário e da governança de suas empresas. Sendo o proprietário, sua remuneração é composta por um pró-labore fixo e, majoritariamente, por distribuições sazonais de lucros e dividendos.

QUALICONT

Esses valores estão devidamente registrados nos informes financeiros e nas declarações de rendimentos apresentados pelo Sr. Marcos Alexandre Celva e sua empresa.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

Joinville, 25/05/2026.

MOACIR CONRADI:79872204934

Assinado de forma digital por MOACIR CONRADI:79872204934
Dados: 2026.07.06 16:26:17 -03'00'

Moacir Conradi
CPF 798.722.049-34
CRC/SC 020443/O-4

Qualicont Assessoria Contabil LTDA
Rua Santa Catarina, 4026 – Santa Catarina – Joinville/SC
10.598.698/0001-42 47 3436-1384 | 47 99213-3797
CRC/SC 007222/O qualicontabil@gmail.com

Employment OMB Approval: 1205-0451
Expiration Date: 02/28/2029

Application for Permanent Employment Certification
Form ETA-9089 – Final Determination: Permanent Employment Certification Approval
U.S. Department of Labor

PERMANENT EMPLOYMENT CERTIFICATION APPROVAL

A. U.S. Government Agency Use Only

Pursuant to the provisions of Sections 212(a)(5)(A) of the Immigration and Nationality Act, as amended, the Department hereby certifies that there are not sufficient workers who are able, willing, and qualified, and who will be available at the time of application for a visa and admission into the United States and place needed to fill the job opportunities for which certification is sought, and the permanent employment of the foreign worker will not adversely affect the wages and working conditions of workers in the United States similarly employed.

Therefore, by virtue of the signature below, the Department hereby acknowledges granting certification for the following *Application for Permanent Employment Certification* (Form ETA-9089):

1. DOL Case Number		2. Case Status
3. Employer Legal Business Name		4. Employer FEIN
5. Foreign Worker's Last (family) Name		
6. Foreign Worker's First (given) Name		
7. Foreign Worker's Middle Name(s)		
8. Job Title		
9. SOC Code	10. SOC Occupational Title	
Labor Certification Validity Information		
11. Filing Date	12. Determination Date	13. Expiration Date
14. Department of Labor Office of Foreign Labor Certification *(electronic signature)*		

Pursuant to 20 CFR 656, the aforementioned permanent labor certification is valid only for the job opportunity, the foreign worker, and the area of intended employment specified on the approved Form ETA-9089, including all appendices and any modifications approved by the Department. The aforementioned filing date on this approved *Application for Permanent Employment Certification*, established under 20 CFR 656.17(c), may be used as a priority date by the Department of Homeland Security and the Department of State, as appropriate. This approved *Application for Permanent Employment Certification* will expire if not filed in support of *Immigrant Petition for Alien Workers* (Form I-140) with the Department of Homeland Security by the aforementioned expiration date.

The foreign worker covered by this approved *Application for Permanent Employment Certification* has declared under Section B below, under penalty of perjury, that the foreign worker has read and reviewed every page of Appendix A for this approved Form ETA-9089, takes full responsibility for the accuracy of all information contained therein, and intends to accept permanent employment in the job opportunity specified on the approved Form ETA-9089, including all appendices, offered by the employer if granted a visa or an adjustment of status based on this permanent labor certification.

The employer covered by this approved *Application for Permanent Employment Certification* has declared under Section D below under penalty of perjury that it has read and reviewed every page of this approved Form ETA-9089, including all appendices, and takes full responsibility for the accuracy of all information contained therein and all documentation supporting this approved *Application for Permanent Employment Certification*, including any representations made by the employer's authorized preparer, agent or attorney, as applicable.

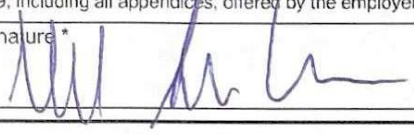
OMB Approval: 1205-0451
Expiration Date:02/28/2029

Application for Permanent Employment Certification
Form ETA-9089 – Final Determination: Permanent Labor Certification Approval
U.S. Department of Labor

B. Foreign Worker Declaration

I declare under penalty of perjury that I have read and reviewed all information contained in Appendix A of this approved Form ETA-9089, and that to the best of my knowledge the information contained therein is true and accurate. *I understand that to knowingly and/or willfully furnish materially false information in the preparation of this form and any supplement thereto or to aid, abet, or counsel another to do so is a federal offense punishable by fines, imprisonment, or both (18 U.S.C. 2, 1001, 1546, 1621).*

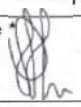
I **further declare** that I am the person identified under Section A, Fields 5, 6, and 7 above. I did not participate in any activities involving the interviewing or consideration of U.S. workers and intend to accept permanent employment in the job opportunity specified on this approved Form ETA-9089, including all appendices, offered by the employer if granted a visa or an acjustment of status based on this permanent labor certification.

1. Signature *	2. Date Signed *
	09/23/2026

C. Attorney or Agent Declaration

I declare under penalty of perjury that I am an attorney for the employer, or that I am an employee of, or hired by, the employer listed in Section C of the Form ETA-9089, and that I have been designated by that employer in accordance with 20 CFR 656.10(b) to act on its behalf in connection with this application.

I hereby certify that I have provided to the employer the entire Form ETA-9089, appendices, and all supporting documentation for review and to the best of my knowledge the information contained herein is true and accurate, including the employer's declaration regarding activities that I have undertaken on the employer's behalf in connection with this application. *I understand that to knowingly and/or willfully furnish materially false information in the preparation of this form and any supplement hereto or to aid, abet, or counsel another to do so is a federal offense punishable by fines, imprisonment, or both (18 U.S.C. 2, 1001, 1546, 1621).*

1. Attorney or Agent's Last (family) Name *	2. First (given) Name *	3. Middle Initial §
HAVERROTH SILVA	Otavio	N/A
4. Firm/Business Name §		
HS Law Corp		
5. Signature *		6. Date Signed *
		09/23/2026

D. Employer Declaration

I hereby designate the agent or attorney identified in Section C (if any) of the Form ETA-9089 to represent me for the purpose of labor certification and, by virtue of my signature in Field 5 below, **I take full responsibility** for the accuracy of any representations made by my agent or attorney, and my designated preparer identified in Section C above, on every page of the Form ETA-9089, including all appendices, and documentation supporting this application.

I declare under penalty of perjury that I have read and reviewed this application, including every page of the Form ETA-9089, appendices, and supporting documentation, and that to the best of my knowledge the information contained therein is true and accurate. *I understand that to knowingly and/or willfully furnish materially false information in the preparation of this form and any supplement thereto or to aid, abet, or counsel another to do so is a federal offense punishable by fines, imprisonment, or both (18 U.S.C. 2, 1001, 1546, 1621).*

1. Last (family) Name *	2. First (given) Name *	3. Middle Initial §
4. Title *		
5. Signature *		6. Date Signed *

For Public Burden Statement, see the Instructions for Form ETA-9089.

PERM Case Number: _____ Case Status: _____ Determination Date: _____ Expiration Date: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VISTOS / VISAS



THE UNITED STATES OF AMERICA

VISA



Issuing Post Name
PORTO ALEGRE

Control Number
20253022210277

Surname
CELVA

Given Name
MARCOS ALEXANDRE

Visa Type /Class
R B1/B2

Passport Number
GL913268

Sex
M

Birth Date
17FEB1981

Nationality
BRZL

Entries
M

Issue Date
04NOV2025

Expiration Date
28OCT2035

Annotation

V9266271

VNUSACELVA<<MARCOS<ALEXANDRE<<<<<<<<<<<<<<<<

GL913268<8BRA8102173M3510281B3PTAOCWX3252166

PROTEC INSURANCE GROUP LLC

2026

BUSINESS PLAN

Name: Marcos Alexandre Celva
Phone: +55 (47) 99972-2805
E-mail: marcos@protecseguros.com.br
Position: General Manager & Director of Insurance Operations



Prepared by:
Nextus Plan

Contents

1.0 EXECUTIVE SUMMARY **3**
1.1 Nature and Scope of the Business **5**
1.2 Mr. Marcos Alexandre Celva's Expertise **6**
2.0 THE COMPANY **8**
2.1 Company's Target **10**
2.2 Needs for the Company's Services **11**
2.3 Company's Expansion **12**
2.4 Economic Benefits **14**
2.4.1 Financial Highlights Chart *16*
2.4.2 Federal, State and Payroll Taxes Chart *17*
2.5 Summary of Investment **17**
2.5.1 Startup Requirements Table *18*
3.0 COMPANY'S SERVICES **18**
4.0 INDUSTRY OVERVIEW **22**
4.1 Industry Analysis **22**
4.2 Major Market Segmentation **24**
4.3 Business Location **25**
5.0 STRATEGY AND IMPLEMENTATION **27**
5.1 SWOT Analysis **27**
5.2 Website and Digital Marketing **28**
5.3 Sales Strategy **29**
5.4 Sales Forecast **29**
5.4.1 Annual Sales Forecast Table *30*
5.4.2 Annual Sales Chart *31*
6.0 MANAGEMENT STRUCTURE **31**
6.1 Staffing Requirements **31**
6.2 Annual Personnel Plan Table **33**
6.3 Five-Year Personnel Plan Table **33**
6.4 Organizational Chart – Year 5 ..... **34**
6.5 Duties and Responsibilities **34**
7.0 FINANCIAL SUMMARY **36**
7.1 Break-even Analysis **37**
7.1.1 Break-even Analysis Table *38*
7.2 Profit and Loss Assumptions **38**
7.2.1 Pro Forma Profit and Loss Table *39*
7.2.2 Annuel Expenses and Sales Chart *40*
7.2.3 Annual Net Profit Chart *40*
7.3 Cash Flow Assumptions **41**
7.3.1 Pro Forma Cash Flow Table *41*
7.3.2 Net Cash Flow and Cash Balance Chart *42*
7.4 Balance Sheet Assumptions **42**
7.4.1 Pro Forma Balance Sheet Table *43*
8.0 PROTEC INSURANCE GROUP'S NATIONAL-LEVEL IMPACT **44**
9.0 INDIRECT JOBS CREATION – ECONOMIC POLICY INSTITUTE **46**
9.1 Distressed Communities **48**
APPENDIX **1**

1.0 Executive Summary

Protec Insurance Group LLC will be established by Mr. Marcos Alexandre Celva as an independent, full-service insurance brokerage headquartered in Orlando, Florida, serving individuals, families, and businesses across the general United States market. The company will help its clients identify, structure, and manage the personal and commercial insurance coverage they need to protect their property, income, employees, and long-term financial security. Rather than acting as a single-carrier agent, the company will operate as an independent brokerage that represents multiple insurance carriers, allowing it to compare products, negotiate terms, and match each client with coverage suited to that client's risk profile and budget.[1]

The firm will operate in one of the largest and most essential sectors of the United States economy. In 2024, U.S. property and casualty insurers surpassed one trillion dollars in direct premiums written for the first time in the industry's history, while the U.S. insurance brokers and agencies industry itself represents a market of approximately 261.7 billion dollars served by more than 430,000 businesses. Insurance is not a discretionary purchase; it is required by lenders, landlords, regulators, and contracts, and it underpins the ability of households and businesses to recover from loss. Yet a large share of the market remains underserved: a 2025 industry survey found that roughly 77 percent of U.S. small businesses are underinsured, leaving them exposed to losses that can threaten their survival.[2][3][4]

Protec Insurance Group LLC will address this market through four complementary service lines: personal lines insurance brokerage, commercial lines insurance brokerage, life, health and employee benefits brokerage, and risk management and advisory services. Each line is delivered through a advisory, relationship-driven process in which the firm assesses the client's exposures, structures an appropriate program across one or more carriers, and provides ongoing service through renewals, policy changes, and claims. Because the company is independent, its recommendations are aligned with the client's interests rather than with any single insurer.

To operate within the United States regulatory framework, Mr. Celva will serve as General Manager and Director of Insurance Operations, leading the company's strategy, methodology,

---

[1] Mr. Marcos Alexandre Celva is referred to throughout this plan as Mr. Celva.

[2] S&P Global Market Intelligence, In industry first, US P&C insurers exceed $1 trillion in direct annual premiums, March 2025 (data compiled from National Association of Insurance Commissioners filings). Source: https://www.spglobal.com/market-intelligence/en/news-insights/articles/2025/3/in-industry-first-us-pc-insurers-exceed-1-trillion-in-direct-annual-premiums-88062276

[3] IBISWorld, Insurance Brokers & Agencies in the US - Market Research Report, 2025. Source: https://www.ibisworld.com/united-states/industry/insurance-brokers-agencies/1331/

[4] Hiscox, Underinsurance in Small Business Report, 2025 (survey of 2,000 U.S. small-business owners). Source: https://www.hiscox.com/newsroom

carrier relationships, and growth, while Protec will employ and develop state-licensed insurance producers who will conduct the regulated activities of soliciting and selling insurance. This structure will allow the company to combine Mr. Celva's more than twenty-five years of insurance leadership with a locally licensed, professionally trained sales team, and it positions the firm to scale overtime through a franchise model that can extend its methodology to additional markets.

The company's distinctive value lies in its founder's proprietary sales and client-service methodology and his extensive record of building, training, and mentoring high-performing insurance sales teams. Rather than depending on a single producer, the company will institutionalize a repeatable method for recruiting, training, and developing licensed producers, building durable sales and service capability that can be replicated as Protec grows. This capability, combined with an independent, multi-carrier model and a disciplined focus on client retention and portfolio management, differentiates the company from the many small, single-producer agencies that populate the market. Critically, this capability is not confined to the founder: it is documented in a proprietary, eleven-module training system, the Celva Method, that converts his individual expertise into a teachable, transferable standard. Most single-producer agencies cannot grow beyond their owner because their know-how is never codified; because Protec's is, the company is positioned not only to scale in its home market but ultimately to extend its model to additional markets through franchising.

Founder Background

Mr. Celva is an insurance professional with more than twenty-five years of experience in insurance sales, portfolio management, claims handling, and the training and leadership of sales teams. Over his career he has personally produced more than fifty million reais in insurance sales, served more than five thousand clients, and managed more than two thousand five hundred claims, including complex losses involving theft, flood, and fire. He built and led a successful insurance brokerage in Brazil, held senior commercial and team-management roles in the insurance division of a major bank, and has been repeatedly recognized with regional and national sales awards. As General Manager and Director of Insurance Operations, he will lead the firm's methodology, service standards, carrier relationships, and the training of its producers.

National Impact and Economic Relevance

Through Protec Insurance Group LLC, the founder's endeavor will:

- Expand access to independent, multi-carrier insurance advice for households and businesses in a market where a large share of small businesses remains underinsured;

- Strengthen the financial resilience of individuals, families, and small and medium-sized enterprises by helping them obtain appropriate property, liability, life, and health coverage;
- Support the stability of lenders, landlords, and supply chains that depend on their counterparties carrying adequate insurance;
- Create licensed, well-compensated insurance jobs and develop new producers through a structured training and mentoring methodology, addressing a workforce that must replace tens of thousands of agents each year;
- Contribute federal, state, and payroll taxes and generate downstream economic activity through the carriers, vendors, and service providers it engages.

From an economic perspective, Protec Insurance Group LLC anticipates steady growth driven by rising demand for insurance advice and the strength of the independent-agency channel, which places the majority of all property and casualty premiums in the United States. The company is projected to grow from approximately $414,200 in revenue in Year 1 to approximately $2,463,800 by Year 5, expanding its team from four to twelve professionals and contributing approximately $542,609 in federal, state, and payroll taxes over five years. As it grows, the firm will create licensed insurance employment, develop new producers, and strengthen the financial protection of the households and businesses it serves, sectors that are essential to the stability of the United States economy.[5]

1.1 Nature and Scope of the Business

Protec Insurance Group LLC will operate as an independent insurance brokerage that represents multiple insurance carriers and places coverage on behalf of its clients. Protec does not underwrite insurance or bear insurance risk; instead, it advises clients on their exposures, structures appropriate insurance programs, negotiates with carriers, and services the resulting policies. Its revenue is earned primarily through commissions paid by insurers on the policies it places and renews, supplemented by fees for defined risk-advisory engagements. Because the company is independent and represents many carriers, it can compare products and prices across the market and align its recommendations with the client's interests.

The firm's Core Business Activities will include:

[5] Independent Insurance Agents & Brokers of America (the Big "I"), 2024 Market Share Report, released 2025. Source: https://www.independentagent.com/news/big-i-releases-2025-market-share-report/

1. Personal Lines Insurance. The company will place and service automobile, homeowners, flood, renters, umbrella, and related personal insurance for individuals and families, helping them protect their homes, vehicles, and personal assets.

2. Commercial Lines Insurance. The firm will place and service commercial property, general liability, commercial automobile and fleet, workers' compensation, and business owner's policies for small and medium-sized enterprises across a range of industries.

3. Life, Health and Employee Benefits. The company will advise individuals, families, and employers on life, health, and supplemental coverage and on employee-benefit programs, supporting long-term financial security and workforce protection.

4. Risk Management and Advisory. Protec will provide structured risk assessments, coverage reviews, and portfolio-management services that help clients understand their exposures and maintain appropriate coverage over time.

5. Producer Training and Development. Drawing on the founder's proprietary methodology, Protec will recruit, train, and mentor licensed insurance producers, building the sales and service capability that supports its growth and eventual franchise expansion.

Because its activities consist of advising clients and placing coverage through licensed producers rather than underwriting risk, the company can operate with a lean, scalable structure and grow its footprint efficiently. It will conduct regulated insurance activities exclusively through state-licensed producers, in full compliance with Florida and other applicable state licensing requirements, while the founder leads the firm as General Manager and Director of Insurance Operations.

The company's mission is to make independent, professional insurance advice accessible to households and businesses across the general market, helping them protect what matters most while building durable, long-term relationships. It pursues this mission by combining a disciplined, multi-carrier brokerage model with a proprietary methodology for client acquisition, retention, and portfolio management, and with a structured approach to training producers that allows the company to grow without diluting the quality of its advice. The scope of the company's work spans the full insurance relationship, from initial risk assessment and placement through renewals, policy changes, and claims support, allowing it to serve clients at every stage and to deepen relationships over time.

1.2 Mr. Marcos Alexandre Celva's Expertise

Mr. Celva brings more than twenty-five years of experience in the insurance industry, spanning insurance sales, portfolio and client management, claims handling, and the recruitment, training, and leadership of sales teams. His professional trajectory reflects a consistent pattern

of high performance and progressive responsibility, moving from individual sales production into the building and leadership of teams and businesses. This combination of front-line sales mastery, operational leadership, and a proven ability to develop other producers forms the foundation on which Protec will deliver and scale its services.

Education and Professional Qualifications

Mr. Celva completed his professional insurance formation at Funenseg, the Fundacao Escola Nacional de Seguros [National Insurance School Foundation], a leading Brazilian institution for insurance education, and he has pursued continued professional education in insurance, investments, and financial analysis. In Brazil he has held professional licenses issued by SUSEP, the Superintendencia de Seguros Privados [Superintendence of Private Insurance, the national insurance regulator], and by ANCORD, the Associacao Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Titulos e Valores Mobiliarios [National Association of Securities Brokers and Dealers]. This formation gives him a thorough understanding of insurance products, underwriting, claims, and the professional and ethical standards that govern the sale of insurance.[6]

Professional Experience

Mr. Celva began his insurance career in 2001, founding and building an insurance brokerage that grew across the principal lines of business, including automobile, homeowners, commercial, and life insurance. Over his career he has produced more than fifty million reais in insurance sales, served more than five thousand clients, and managed more than two thousand five hundred claims, including complex losses involving theft, flood, and fire. This direct, high-volume experience across sales, service, and claims gives him an unusually complete understanding of the insurance relationship, from the first client conversation through the resolution of a loss.

In parallel, Mr. Celva held senior commercial and team-management roles in the insurance division of a major bank, where he managed branch insurance operations, restructured underperforming units, and led teams to consistent achievement of sales targets. He was repeatedly recognized with regional and national sales and performance awards across several major insurers, reflecting sustained excellence in sales, client service, and team leadership. Throughout his career he has been engaged in the development of a structured sales method and in the training of other brokers and producers, contributing to the professional development of sales teams across the organizations he has led.

Specialized Expertise and Professional Engagement

[6] Insurance Information Institute (Triple-I), Facts + Statistics: Industry Overview. Source: https://www.iii.org/table-archive/21260

Mr. Celva's expertise spans the full range of insurance sales and service: personal and commercial lines, life and health, portfolio and renewal management, claims advocacy, and the design and delivery of sales-training programs. His distinctive strength is a proprietary methodology for client acquisition, retention, and producer development, refined over more than two decades and validated by his own sales record and by the performance of the teams he has built and mentored.

He has formalized this methodology into a proprietary training program, the Celva Method (Método Celva®), an eleven-module curriculum for the structured formation of insurance brokers that spans product knowledge, consultative selling, client relationship and portfolio retention, financial management, claims handling, regulatory responsibility, and the strategic planning and scaling of a brokerage. He will adapt and apply this program to recruit, train, and develop the company's licensed sales team in the United States, converting his individual expertise into a documented, repeatable capability. This methodology is central to Protec's strategy, because it allows the company to institutionalize high-performance sales and service and to reproduce it as the firm recruits and trains new producers.

His record also reflects sustained recognition and leadership beyond individual production. He has built and led profitable insurance businesses, developed and trained numerous producers, and remained active in professional and community networks, including business-networking organizations. This rare combination of proven sales mastery, operational leadership, and a repeatable methodology for developing other producers is not easily substituted, and it positions him to lead a scalable, professionally staffed brokerage that expands access to independent insurance advice across the United States market. He will act through the company as its General Manager and Director of Insurance Operations, and his leadership is essential to the company's methodology, standards, and growth.

2.0 The Company

Protec Insurance Group LLC, strategically headquartered in Orlando, Florida, will operate as an independent, multi-carrier insurance brokerage serving the general United States market. The company will specialize in personal and commercial lines insurance, life, health and employee benefits, and risk-management and advisory services for individuals, families, and small and medium-sized enterprises, delivering professional, independent advice and long-term service across the insurance relationship.

Protec's operating model is built on three principles. The first is independence: because Protec represents multiple carriers rather than a single insurer, it can compare products and prices across the market and recommend coverage aligned with each client's interests. The second is methodology: the company will operate on a proprietary, repeatable method for client

acquisition, retention, portfolio management, and producer development, refined by the founder over more than twenty-five years, which allows it to deliver consistent quality and to scale without diluting its standards. The third is capability building: rather than depending on a single producer, the firm will recruit, train, and mentor a team of licensed producers, institutionalizing high-performance sales and service and creating the foundation for franchise expansion.

Operationally, the company will serve clients through a combination of a physical office presence in Orlando and a strong digital and networking presence, supported by modern agency-management, comparative-rating, and client-relationship technology. This structure allows Protec to serve clients efficiently, to maintain a lean and scalable cost base, and to align its capacity with demand as it grows. The firm will reinvest its profits in building its licensed sales team, in developing its proprietary methodology and training programs, and in expanding its market reach.

The company will begin operations in Year 1 with a focused team of four, structured to deliver professional service while building a scalable foundation:

- **General Manager & Director of Insurance Operations, Mr. Celva:** leading strategy, methodology, carrier relationships, producer training, and key client relationships.
- **1 Licensed Insurance Producer:** conducting the regulated sale of personal and commercial insurance and servicing client accounts.
- **1 Account Manager / Customer Service Representative:** supporting policy service, renewals, endorsements, and client communication.
- **1 Administrative & Operations Assistant:** supporting scheduling, documentation, carrier and client communication, and internal operations.

As the client base and premium volume grow, the company will progressively expand its licensed sales and service team. The projected team structure by the fifth year of operations will include:

- **General Manager & Director of Insurance Operations, Mr. Celva:** overseeing strategy, methodology, carrier relationships, producer development, and key accounts.
- **5 Licensed Insurance Producers:** conducting the regulated sale of personal, commercial, and life and health insurance across the firm's lines of business.
- **3 Account Managers / Customer Service Representatives:** managing policy service, renewals, endorsements, and client retention.
- **1 Commercial Risk Specialist:** leading commercial-lines placements, risk assessments, and larger business accounts.

- **1 Sales Training & Development Lead:** delivering the company's proprietary sales methodology and training and mentoring producers.
- **1 Administrative & Operations Assistant:** supporting documentation, client communication, and day-to-day operations.

Under Mr. Celva's leadership, the firm will combine deep insurance expertise, an independent multi-carrier model, and a proprietary methodology for sales and producer development to deliver professional, client-aligned insurance advice, positioning itself as a scalable brokerage built for long-term growth and eventual franchise expansion.

2.1 Company's Target

Protec Insurance Group LLC will serve the broad general market of individuals, families, and businesses that need professional, independent help obtaining and maintaining appropriate insurance coverage. As the cost and complexity of insurance rise, and as more households and businesses face difficulty finding affordable, appropriate coverage, a widening range of clients require an independent broker who can compare the market, structure the right program, and provide ongoing service. The company's primary client segments are described below.

1. Individuals and Families (Personal Lines). Homeowners, renters, drivers, and families need automobile, home, flood, umbrella, and life and health coverage, and they benefit from an independent broker who can compare carriers and prices and adjust their coverage as their lives change. This segment is large, recurring, and relationship-driven, and it is the foundation of Protec's retention-based model.

Protec will serve this segment by assessing each household's exposures, comparing coverage and price across multiple carriers, and providing ongoing service through renewals, life changes, and claims. Its independent, multi-carrier model is particularly valuable in a market where availability and pricing vary widely among insurers.

2. Small and Medium-sized Businesses (Commercial Lines). Business owners across construction, retail, professional services, hospitality, logistics, and other sectors must carry commercial property, general liability, commercial automobile, workers' compensation, and related coverage, yet many are underinsured or lack a trusted advisor. These clients value a broker who understands their operations and can structure appropriate protection at a competitive price.

The company will serve this segment by providing structured risk assessments, placing tailored commercial programs across multiple carriers, and maintaining coverage as the business grows and changes. Commercial accounts generate higher premiums and commissions and deepen into long-term relationships, making this a strategically important segment for the company.

3. Employers and Individuals (Life, Health and Benefits). Employers seeking to attract and retain talent, and individuals planning for their families' financial security, need life, health, and supplemental coverage and, in the case of employers, structured employee-benefit programs. This segment complements the company's personal and commercial relationships and supports long-term financial planning.

The firm will serve this segment by advising on life, health, and supplemental products and on employee-benefit programs, deepening its relationships with both individual and business clients and adding a recurring, advice-driven line of business.

Across all three segments, while Protec will serve the general United States market, the founder's bilingual capability and cultural fluency also position the company to serve the broad and diverse mix of communities within its markets as an additional strength, without limiting its focus to any single community. This broad-market orientation, combined with a differentiated, methodology-driven service model, distinguishes the firm from the many small, single-producer agencies that serve narrow niches.

2.2 Needs for the Company's Services

The need for independent, professional insurance brokerage is significant and growing, driven by several reinforcing pressures: rising insurance costs and complexity, widespread underinsurance, volatility in coverage availability, and the essential, often mandatory nature of insurance itself. These pressures affect households and businesses of every size, and they are especially acute in high-exposure markets such as Florida.

First, insurance has become more expensive and more difficult to obtain, particularly for property coverage. Florida has experienced an acute property-insurance crisis in which it became the most expensive state in the nation for homeowners coverage, with average premiums well above the national average, as insurers withdrew, litigation soared, and homeowners struggled to find affordable options. Although recent reforms have begun to stabilize the market and attract new insurers, the episode illustrates how quickly availability and price can change and how much households and businesses depend on knowledgeable brokers to navigate the market.[7]

In a hurricane-exposed state such as Florida, the quality of insurance advice is a matter of financial survival rather than convenience. Standard homeowners policies do not cover flood, and roughly 90 percent of all natural disasters in the United States involve some form of

[7] Insurify, Florida Insurance Crisis Explained, 2025. Source: https://insurify.com/homeowners-insurance/florida/florida-insurance-crisis/

flooding.[8] A family that is sold a homeowners policy without being properly advised to add flood coverage and adequate windstorm limits may believe it is fully protected, only to learn after a storm that its most severe losses are uninsured. For most households, a single uninsured or underinsured hurricane loss is financially irreversible, erasing home equity and savings accumulated over a lifetime. A poorly structured or incomplete insurance program is therefore not a minor administrative gap; it can determine whether a family recovers from a disaster or is ruined by it. Preventing exactly this outcome is the purpose of a diligent, independent broker, who assesses each client's true exposure, closes coverage gaps, and structures the windstorm, flood, and property coverage that the region demands.

Second, a large share of the market is underinsured. A 2025 industry survey found that roughly 77 percent of U.S. small businesses carry inadequate insurance, and that many owners misunderstand what their policies cover. Underinsurance leaves households and businesses exposed to losses they cannot absorb, and it reflects a widespread need for professional guidance that independent brokers are well positioned to meet.[9]

Third, insurance is essential and frequently mandatory. Automobile insurance is required to drive, homeowners insurance is required by mortgage lenders, commercial coverage is required by landlords, lenders, and contracts, and workers' compensation is required of most employers. Because insurance is both essential and complex, and because the independent-agency channel remains the primary means by which households and businesses access and compare the property and casualty market, there is durable, recurring demand for the professional, independent advice the company will provide.

Protec Insurance Group LLC will help meet these needs by delivering independent, professional insurance advice and service across personal, commercial, and life and health lines. By comparing the market on behalf of its clients, structuring appropriate coverage, and maintaining that coverage over time, Protec will help households and businesses reduce their exposure to catastrophic loss, satisfy the requirements imposed by lenders, landlords, and regulators, and obtain better value, addressing a need that is broad, recurring, and only partly met by the fragmented population of small agencies that serve the market.

2.3 Company's Expansion

Protec Insurance Group LLC will pursue a disciplined, phased growth strategy designed to build its book of business, methodology, and trained sales team before scaling, ensuring that

[8] Insurance Information Institute (Triple-I), Facts About Flood Insurance, 2025. Source: https://www.iii.org/article/facts-about-flood-insurance

[9] Hiscox, Underinsurance in Small Business Report, 2025 (survey of 2,000 U.S. small-business owners). Source: https://www.hiscox.com/newsroom

expansion is supported by proven delivery and a growing base of recurring, renewable commission revenue rather than by premature investment.

1. Phase One: Foundation (Years 1 to 2). In its initial years, the company will establish its brand, carrier relationships, technology, and client base from its Orlando headquarters, with the founder leading production and service supported by a first licensed producer, an account manager, and administrative staff. The priority in this phase is to convert the founder's expertise and network into a growing book of personal and commercial accounts, to formalize the firm's proprietary sales and service methodology, and to build the renewal base that provides predictable, recurring revenue.

During this phase the firm will also invest in its digital presence, community networking, and referral relationships, positioning itself as a professional, independent brokerage and generating a steady flow of new-client opportunities that complement direct outreach.

2. Phase Two: Team Build-out (Years 3 to 4). As premium volume grows, the company will expand its licensed sales and service team, adding producers, account managers, a commercial risk specialist, and a sales training and development lead. This phase institutionalizes the founder's methodology by training new producers, increasing the company's capacity to write and service more accounts, and strengthening the commercial-lines and life and health segments that carry higher premiums and deeper relationships.

The expansion of the team will be timed to follow demonstrated growth in the book of business, so that commission revenue will support the cost of new hires and Protec will maintain financial discipline throughout its growth. The sales training and development function will be central to this phase, because it converts the founder's individual expertise into a repeatable capability embedded across the team.

3. Phase Three: Franchise Expansion (Year 5 and beyond). Once the company has proven its methodology, built a strong book of business, and developed a bench of trained producers, it plans to extend its model through a franchise structure that allows independent operators to adopt its brand, methodology, carrier relationships, and training in additional markets. Franchising allows the firm to expand its national footprint efficiently, multiplying the reach of its methodology and creating opportunities for new licensed producers and business owners, without requiring the company to build every office directly.

This franchise expansion will be supported by Protec's proprietary methodology, training programs, and technology, which standardize the way Protec acquires clients, structures coverage, and services accounts. By codifying its methodology and training franchisees to deliver it, the company will be able to grow its footprint while maintaining the quality, independence,

and client focus that define its services, extending professional insurance advice to additional communities across the United States.

The Celva Method will serve as the standardized training and operating framework transferred to each franchisee, ensuring that new operators and their producers are developed to the same professional standard from the first day of operation.

The franchise model is central to the endeavor's long-term significance, because it multiplies the reach of the founder's methodology far beyond what a single office could achieve. Each franchised location would operate under Protec's brand, carrier relationships, technology, and training, while being owned and staffed locally, creating new licensed producers, new small-business owners, and new licensed jobs in each market it enters. In this way the company's growth is not limited to Orlando; it becomes a mechanism for extending professional, independent insurance advice, and the licensed employment that delivers it, to communities across the United States.

What makes this model credible is the founder's distinctive record. Over more than twenty-five years, Mr. Celva has not only produced at a high level personally but has repeatedly built, trained, and led sales teams and brokerage operations, demonstrating that his method can be taught to others and reproduced across locations. The Celva Method captures that experience in a standardized curriculum, so that the quality of advice a client receives does not depend on any single individual but on a documented system. This combination of a proven, transferable methodology and a founder who has already scaled and trained teams is what distinguishes Protec from the many agencies that remain permanently tied to one producer, and it is the foundation on which the company's franchise expansion will rest.

2.4 Economic Benefits

Under the leadership of Mr. Celva, Protec Insurance Group LLC is projected to achieve consistent financial growth while contributing to employment, tax revenue, and the financial resilience of the households and businesses it serves. The firm's projections reflect a scalable brokerage model built on recurring, renewable commission revenue, and they translate directly into measurable economic benefits over the first five years of operation.

In Year 1, the firm is projected to generate approximately $414,200 in revenue across its four service lines, namely personal lines insurance brokerage, commercial lines insurance brokerage, life, health and employee benefits brokerage, and risk management and advisory services. Revenue is projected to grow steadily to approximately $2,463,800 by Year 5 as the company builds its licensed sales team, grows and renews its book of business, deepens its commercial and life and health segments, and prepares for franchise expansion.

The company's gross margin reflects the cost of producing and servicing its book of business, including the compensation of its licensed producers and service staff, producer commissions and incentives, and the cost of lead generation, comparative-rating, and quoting platforms. The gross margin is projected at approximately 63 percent in Year 1 and to settle in the mid-fifties as a percentage of revenue by Year 5 as Protec scales its producer force and the associated commission costs, a level consistent with a growing, fully staffed independent brokerage.

Net profit is projected to grow from approximately $29,871 in Year 1, reflecting the company's deliberate early investment in its team and infrastructure, to approximately $328,545 by Year 5, with the net margin strengthening from approximately 7 percent to approximately 13 percent as revenue grows over the firm's largely fixed management and overhead base. This trajectory allows the company to fund its own expansion, including the training of new producers and its franchise development, while reinvesting in capability and talent.

Over the five-year period, the firm is projected to contribute approximately $542,609 in taxes, comprising approximately $284,967 in federal and state income taxes and approximately $257,642 in payroll taxes, in addition to the wages, salaries, commissions, and benefits paid to its growing workforce and the economic activity generated for the carriers, technology vendors, and service providers it engages.

Beyond these direct contributions, the company will generate broader economic benefits by strengthening the financial resilience of its clients. By helping households and businesses obtain appropriate property, liability, life, and health coverage, Protec helps protect homes, vehicles, businesses, jobs, and families against losses that could otherwise be catastrophic, and it supports the lenders, landlords, employers, and supply chains that depend on their counterparties being adequately insured. In this way, each policy the company places produces benefits that extend beyond the individual client to the broader community and economy.

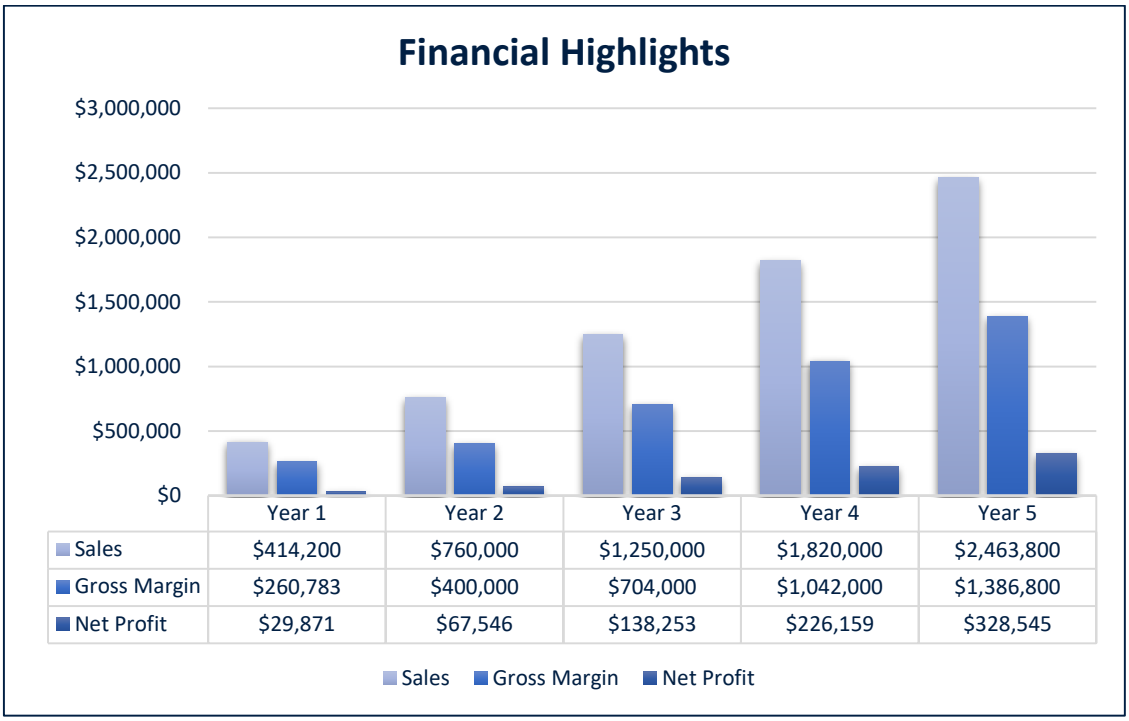
The company will expand its workforce from four professionals in Year 1 to twelve by Year 5, creating licensed, well-compensated insurance employment and developing new producers through its structured training methodology, in a field that must replace tens of thousands of agents each year as experienced professionals retire.

These projections were developed using structured financial-forecasting methodologies based on service segmentation, book-of-business growth, workforce expansion, commission and pricing structures, and projected demand, and they are internally consistent across the company's profit and loss, cash flow, and balance-sheet statements.

It is important to note that financial projections of this nature are not derived from a single external source or reference, but rather from established financial planning methodologies and reasonable operational assumptions. Similar to economic forecasting models used for broader

market analysis, these projections were developed through evaluation of market conditions, comparable service structures, demand indicators, and anticipated operational growth.

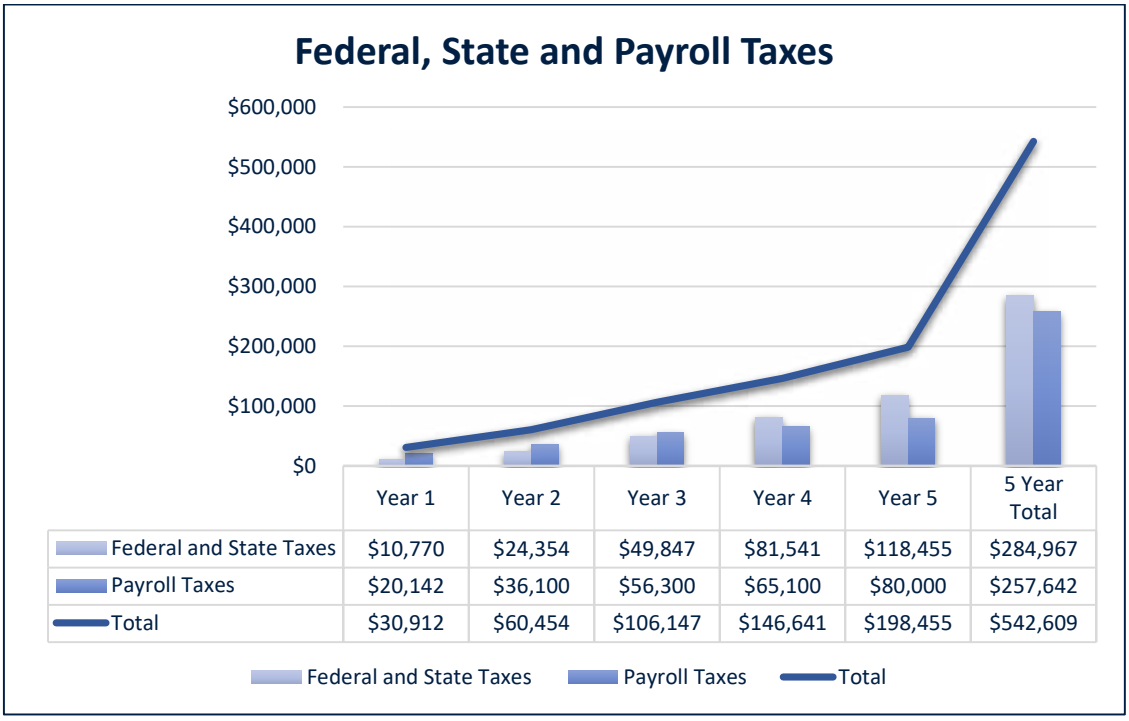
2.4.1 Financial Highlights Chart



	Year 1	Year 2	Year 3	Year 4	Year 5
Sales	$414,200	$760,000	$1,250,000	$1,820,000	$2,463,800
Gross Margin	$260,783	$400,000	$704,000	$1,042,000	$1,386,800
Net Profit	$29,871	$67,546	$138,253	$226,159	$328,545

Projected revenue, gross margin, and net profit, Years 1 to 5.

2.4.2 Federal, State and Payroll Taxes Chart



	Year 1	Year 2	Year 3	Year 4	Year 5	5 Year Total
Federal and State Taxes	$10,770	$24,354	$49,847	$81,541	$118,455	$284,967
Payroll Taxes	$20,142	$36,100	$56,300	$65,100	$80,000	$257,642
Total	$30,912	$60,454	$106,147	$146,641	$198,455	$542,609

Projected federal and state income taxes and payroll taxes, Years 1 to 5, with five-year total.

2.5 Summary of Investment

Protec Insurance Group LLC will be capitalized with a total investment of $150,000, provided by the founder. Because the company is a service-based insurance brokerage rather than a capital-intensive business, it does not require significant physical infrastructure, inventory, or specialized equipment, and it can therefore be established and grown with an efficiently deployed level of capital directed primarily toward launching operations and funding the early growth of its book of business.

The investment is allocated across two broad categories. First, one-time startup expenses of approximately $62,000 cover legal and business registration; insurance licensing, carrier appointments, and errors-and-omissions setup; office build-out, furniture, and equipment; technology setup, including agency-management, customer-relationship, and comparative-rating systems and Protec website; an initial marketing and branding launch; professional and advisory fees for accounting and compliance; and office deposits and pre-opening rent. Second, a working-capital reserve of approximately $88,000 ensures that the company can fund its operations, including the founder's compensation and the early cost of its licensed team, through the first year, during which commission revenue is still building toward its mature level.

This allocation is designed to keep the firm comfortably above its cash break-even point throughout the first year while preserving a prudent liquidity buffer. As Protec's book of business grows and generates positive operating cash flow, it will fund its subsequent growth, including the hiring and training of additional producers and its franchise development, from internally generated funds rather than additional external capital. The following table summarizes the company's startup requirements.

2.5.1 Startup Requirements Table

Startup	
Requirements	
Startup Expenses	
Legal & Business Registration	$6,000
Insurance Licensing, Carrier Appointments & E&O Setup	$9,000
Office Build-out, Furniture & Equipment	$14,000
Technology Setup (AMS, CRM, Rating Tools, Website, Computers)	$12,000
Marketing & Branding (Launch)	$11,000
Professional & Advisory Fees (Accounting, Compliance)	$5,000
Office Deposits & Pre-opening Rent	$5,000
Total Startup Expenses	$62,000
Startup Assets	
Cash Required	$88,000
Startup Inventory	$0
Other Current Assets	$0
Long-term Assets	$0
Total Assets	$88,000
Total Requirements	**$150,000**

3.0 Company's Services

Protec Insurance Group LLC will offer four complementary service lines, each grounded in the founder's insurance expertise and the firm's proprietary methodology and designed to be delivered through a advisory, independent, multi-carrier process. Together, these services cover the full range of a client's insurance needs, from personal property and liability protection through commercial coverage, life and health, and structured risk advice. Many clients will engage the company for a single line and, over time, consolidate additional coverage with Protec as the relationship deepens, supporting the company's retention-based model.

Protec's compensation reflects the commissions paid by carriers on the policies it places and renews, supplemented by fees for defined risk-advisory engagements, and its independent,

multi-carrier model allows it to serve clients across a wide range of needs and price points. The four service lines are described below.

1. Personal Lines Insurance Brokerage

Protec will place and service personal insurance for individuals and families, including automobile, homeowners, flood, renters, and umbrella coverage. Working as an independent broker, the company will assess each household's exposures, compare coverage and price across multiple carriers, and structure a program suited to the client's needs and budget, providing ongoing service through renewals, life changes, and claims. This line forms the recurring, relationship-driven foundation of Protec's book of business.

Key activities include:

- Assessing each household's assets, exposures, and coverage needs;
- Comparing coverage and pricing across multiple carriers;
- Placing automobile, home, flood, renters, and umbrella coverage;
- Servicing policies through renewals, changes, and claims support.

2. Commercial Lines Insurance Brokerage

The company will place and service commercial insurance for small and medium-sized businesses, including commercial property, general liability, commercial automobile and fleet, workers' compensation, and business owner's policies. The firm will assess each business's operations and exposures, structure appropriate coverage across multiple carriers, and maintain that coverage as the business grows and changes. Commercial accounts carry higher premiums and commissions and develop into long-term, advice-driven relationships, making this a strategically important line.

Key activities include:

- Assessing each business's operations, assets, and liability exposures;
- Structuring commercial property, liability, auto, and workers' compensation programs;
- Placing and negotiating coverage across multiple carriers;
- Managing renewals, endorsements, certificates, and claims support.

3. Life, Health & Employee Benefits Brokerage

The company will advise individuals, families, and employers on life, health, and supplemental insurance and on employee-benefit programs. For individuals and families, the firm will help

structure life and health protection aligned with their long-term financial goals; for employers, it will help design and place benefit programs that attract and retain talent. This line deepens the company's relationships with both personal and commercial clients and adds a recurring, advice-driven revenue stream.

Key activities include:

- Advising on life, health, and supplemental coverage for individuals and families;
- Designing and placing employee-benefit programs for employers;
- Comparing products and carriers to match client needs and budgets;
- Providing ongoing service, enrollment support, and renewals.

4. Risk Management & Advisory Services

Protec will provide structured risk-management and advisory services that help clients understand their exposures and maintain appropriate coverage over time, including risk assessments, coverage and portfolio reviews, and guidance on managing and reducing risk. These fee-based engagements complement the firm's placement activity, reinforce its role as a trusted advisor, and draw on the founder's proprietary methodology and deep claims experience. This line also encompasses the company's structured approach to developing and training producers, which builds the sales and service capability that underpins its growth and franchise expansion.

Across all four service lines, the company will maintain a consistent, methodology-driven approach and act as an independent advocate for its clients, ensuring that every engagement, whether a single policy or a comprehensive program, reflects the same professional, client-aligned standard.

Key activities include:

- Conducting structured risk assessments and coverage reviews;
- Managing client portfolios and identifying coverage gaps;
- Advising clients on managing and reducing their exposures;
- Training and mentoring producers in Protec's methodology.

Methodological Approach

Across all four service lines, Protec will apply a proprietary, repeatable methodology developed by the founder over more than twenty-five years in the insurance industry. This methodology is the company's principal differentiator: it standardizes how the company acquires clients,

structures coverage, retains relationships, and develops its producers, allowing the firm to deliver consistent quality and to reproduce high performance as it grows and, ultimately, franchises. The methodology rests on the following pillars:

- **Structured needs analysis.** Every client relationship begins with a disciplined assessment of the client's assets, exposures, and objectives, ensuring that coverage recommendations are grounded in the client's actual risk rather than in a single product.
- **Independent, multi-carrier matching.** The company compares coverage and price across multiple carriers using modern comparative-rating tools, aligning each recommendation with the client's interests.
- **Retention and portfolio management.** Proactive renewal reviews, coverage updates, and cross-line guidance maximize client retention and the lifetime value of each relationship, building a stable base of renewable commission revenue.
- **Producer training and mentoring.** New producers are recruited, trained, and mentored in the methodology through a structured program, converting the founder's individual expertise into a repeatable, teachable capability.
- **Continuous improvement and franchise readiness.** The methodology, its materials, and its performance metrics are refined over time and codified so that they can be transferred to additional producers and, in time, to franchise operators in new markets.

This methodology is formalized in the founder's proprietary training program, the Celva Method, a structured curriculum for the formation of insurance brokers that Mr. Celva developed and documented over more than two decades in the industry. The program is organized into eleven modules that carry a producer from product fundamentals through consultative selling, client onboarding and retention, marketing and positioning, financial management, claims handling, regulatory responsibility, and the strategic planning and scaling of a brokerage: (1) Product Knowledge; (2) Rating Systems and Consultative Selling; (3) Onboarding and the Start of a Lasting Relationship; (4) Sales Techniques and Opportunity Generation; (5) Marketing and Positioning; (6) Client Relationship and Portfolio Retention; (7) Financial Management for Insurance Brokers; (8) Claims and Problem Resolution; (9) Regulation, Professional Responsibility, and Real Cases; (10) Strategic Planning and Brokerage Scalability; and (11) Product Specialization, Real-World Experience, and Certification. The company will adapt this curriculum to the United States market and to its personal, commercial, and life and health lines of business, and will use it to recruit, train, certify, and continuously develop its licensed producers, so that every member of its sales team delivers the same professional, client-aligned standard.

4.0 Industry Overview

Protec Insurance Group LLC will operate within the United States insurance distribution industry, one of the largest and most essential sectors of the economy. Demand for the firm's services will be driven by the sheer size of the insurance market, the essential and often mandatory nature of insurance, the strength and resilience of the independent-agency channel, and the persistent gap between the coverage households and businesses need and the coverage they actually carry. The sections below summarize the size and dynamics of the market, the way demand is segmented, and the regional context for the company's operations.

4.1 Industry Analysis

The United States insurance market is vast. In 2024, U.S. property and casualty insurers surpassed one trillion dollars in direct premiums written for the first time in the industry's history, reaching approximately 1.05 trillion dollars, an increase of roughly 8 percent over the prior year, with personal lines accounting for approximately 535 billion dollars and commercial lines for approximately 502 billion dollars. This premium flows to consumers and businesses through a distribution system in which brokers and agents play a central role.[10][11]

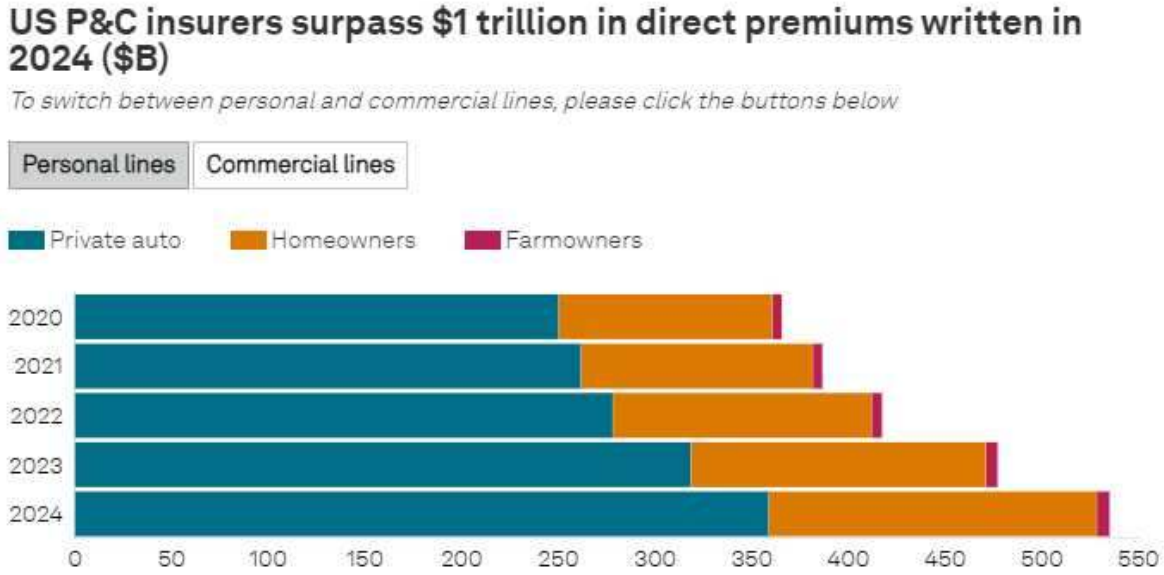
The insurance brokerage and agency industry itself is large and stable. Industry research estimates the U.S. insurance brokers and agencies industry at approximately 261.7 billion dollars in 2025, served by more than 430,000 businesses, a highly fragmented population dominated by small agencies. Globally, the insurance brokerage market is projected to grow at a compound annual rate of roughly 9 to 10 percent in the coming years, with North America representing the largest regional share, as rising risk complexity and demand for professional advice drive continued growth.[12][13]

[10] S&P Global Market Intelligence, In industry first, US P&C insurers exceed $1 trillion in direct annual premiums, March 2025 (data compiled from National Association of Insurance Commissioners filings). Source: https://www.spglobal.com/market-intelligence/en/news-insights/articles/2025/3/in-industry-first-us-pc-insurers-exceed-1-trillion-in-direct-annual-premiums-88062276

[11] National Association of Insurance Commissioners, 2024 Market Share Reports for Property/Casualty Groups, 2025. Source: https://content.naic.org/article/naic-releases-2024-market-share-data

[12] IBISWorld, Insurance Brokers & Agencies in the US - Market Research Report, 2025. Source: https://www.ibisworld.com/united-states/industry/insurance-brokers-agencies/1331/

[13] Grand View Research, Insurance Brokerage Market Size, Share & Trends Analysis Report, 2025. Source: https://www.grandviewresearch.com/industry-analysis/insurance-brokerage-market-report



The independent-agency channel, in which the company will operate, is strong and resilient. According to the industry's principal trade association, independent agencies placed approximately 61.5 percent of all property and casualty premiums in the United States in 2024, including roughly 87 percent of commercial lines premiums and a growing 39 percent of personal lines premiums, up from about 36 percent in 2020. This durable and, in personal lines, growing share reflects the enduring value that consumers and businesses place on independent brokers who can compare the market on their behalf.[14]

The life and health segment adds further scale to the market. The U.S. life insurance sector represents a market of several hundred billion dollars in annual premiums, and demand for life, health, and supplemental products continues to grow as households plan for financial security and employers use benefits to attract and retain workers. Together with property and casualty lines, this gives independent brokers a broad range of products through which to serve and retain their clients.[15]

Demand for insurance professionals also remains steady. The U.S. Bureau of Labor Statistics reports that insurance sales agents earn a median annual wage of approximately $60,370 and projects roughly 47,000 job openings for insurance sales agents each year over the coming decade, driven largely by the need to replace agents who retire or leave the occupation. This sustained demand for licensed producers underscores both the durability of the distribution

[14] Independent Insurance Agents & Brokers of America (the Big "I"), 2024 Market Share Report, released 2025. Source: https://www.independentagent.com/news/big-i-releases-2025-market-share-report/

[15] American Council of Life Insurers, Life Insurers Fact Book, 2025 edition. Source: https://www.acli.com/about-the-industry/life-insurers-fact-book

model and the importance of Protec's structured approach to recruiting, training, and developing new producers.[16]

4.2 Major Market Segmentation

The market for the company's services can be segmented along two dimensions: by client type and by line of business. Understanding both is central to the firm's strategy, because each client segment requires a different balance of service and price sensitivity, and each line of business carries different premium levels, commission structures, and relationship dynamics.

By client type, the market divides into three principal groups:

1. Individuals and families. Personal-lines clients require automobile, home, flood, umbrella, and life and health coverage. They value convenience, competitive pricing, and a trusted advisor who can adjust their coverage as their lives change, and they form the recurring, retention-driven foundation of the book of business.

2. Small and medium-sized businesses. Commercial clients require property, liability, commercial auto, workers' compensation, and related coverage tailored to their operations. They value a broker who understands their industry and can structure appropriate protection, and they represent the company's higher-premium, higher-commission relationships.

3. Employers and benefit-seeking individuals. Life, health, and employee-benefit clients require advice on protection and benefit programs. They value expertise and ongoing service, and they deepen Protec's relationships with both personal and commercial clients.

This segmentation also reflects where the unmet need is greatest. The vast population of small and mid-sized businesses, which according to the U.S. Small Business Administration's Office of Advocacy represent 99.9 percent of all U.S. firms, is significantly underinsured, as noted earlier. This gap represents both a vulnerability for the economy and a clear, addressable opportunity for a professional, independent brokerage.[17]

[16] U.S. Bureau of Labor Statistics, Occupational Outlook Handbook, Insurance Sales Agents (May 2024 data). Source: https://www.bls.gov/ooh/sales/insurance-sales-agents.htm

[17] U.S. Small Business Administration, Office of Advocacy, Frequently Asked Questions About Small Business, 2024. Source: https://advocacy.sba.gov/

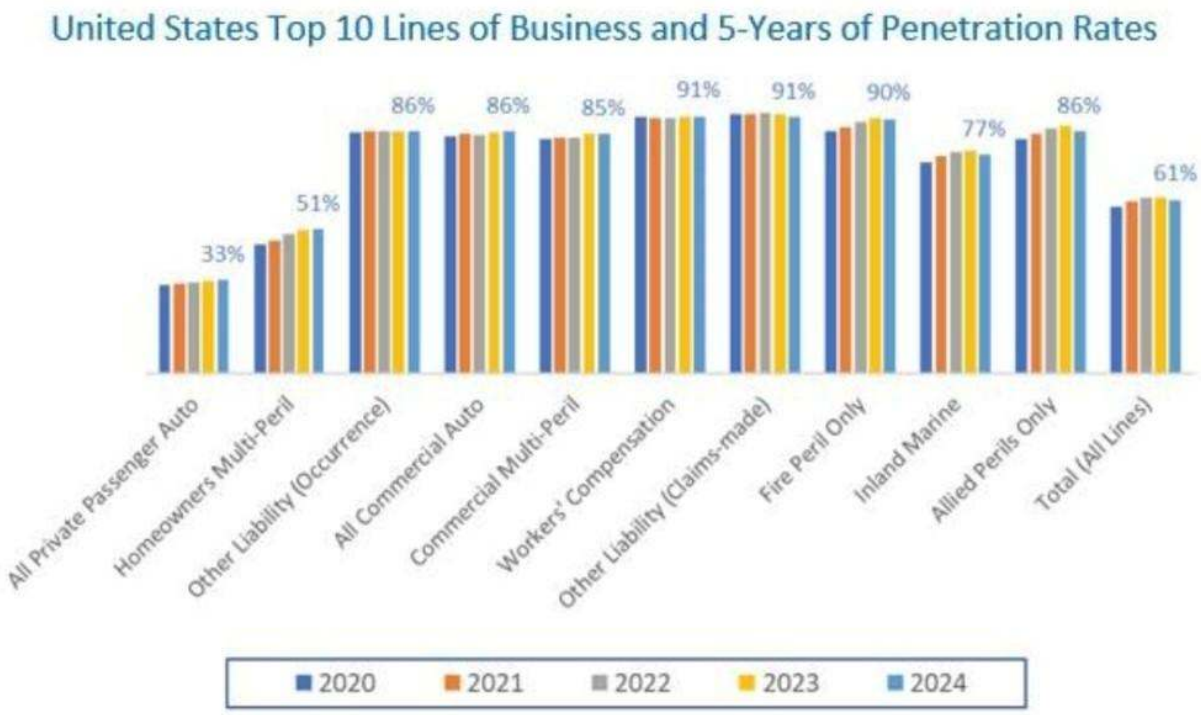


Figure 6 | Source: © A.M. Best Company — used by permission.

4.3 Business Location

Protec Insurance Group LLC will be headquartered in Orlando, Florida, one of the fastest-growing metropolitan economies in the United States. The Orlando region has led the nation in job, population, and economic growth in recent years, supported by an expanding base of new residents, homeowners, and small businesses, precisely the population that generates sustained demand for personal and commercial insurance.[18]

Florida is also one of the most significant and challenging insurance markets in the country. In recent years the state experienced an acute property-insurance crisis, becoming the most expensive state in the nation for homeowners coverage, with average premiums well above the national average, as insurers withdrew and litigation soared; recent reforms have begun to stabilize the market and attract new insurers back to the state. This environment, in which coverage is expensive, availability shifts, and consumers struggle to navigate their options,

[18] Orlando Economic Partnership, Orlando Leads the Nation in Job, Population and GDP Growth. Source: https://news.orlando.org/blog/triple-crown-orlando-leads-the-nation-in-job-population-and-gdp-growth/

makes professional, independent brokerage especially valuable, because clients depend on knowledgeable brokers to find and structure appropriate coverage across a changing market.[19]

Florida's large and rapidly growing population, its high concentration of homeowners and small businesses, its exposure to hurricanes and flooding, and the absence of a state personal income tax combine to create both strong, sustained demand for insurance and a favorable environment for an insurance business. The Orlando metropolitan area, with its fast-growing residential communities, active real-estate market, and expanding base of small enterprises across hospitality, construction, retail, healthcare, and professional services, offers a deep and renewable pool of prospective clients for the company's personal and commercial lines.

The same characteristics that generate this demand also raise the stakes of getting coverage right. Central Florida sits in one of the most hurricane- and flood-exposed regions in the country, yet standard homeowners policies exclude flood damage entirely, and many households and businesses that assume they are protected are not.[20] When a broker fails to identify these gaps and structure appropriate windstorm and flood coverage, the consequences fall hardest on families and small businesses, for whom an uninsured storm loss can mean the permanent loss of a home or the closure of a business. By assessing each client's exposure and building coverage suited to the region's catastrophe risk, Protec directly addresses a gap that carries irreversible consequences for the households and businesses it serves.

At the same time, rapid growth and high insurance costs create real challenges for the region's households and businesses. Many new residents and business owners are unfamiliar with the local insurance market, many are underinsured, and many struggle to find affordable, appropriate coverage amid shifting availability. This gap between the coverage the region's households and businesses need and the coverage they carry represents both a regional vulnerability and a clear opportunity for the firm's services. By establishing operations in Orlando and delivering independent, professional insurance advice, Protec will help strengthen the financial resilience of the region's households and businesses, while building a platform and methodology from which to expand, through franchising, to additional markets across the United States.

[19] Insurify, Florida Insurance Crisis Explained, 2025. Source: https://insurify.com/homeowners-insurance/florida/florida-insurance-crisis/

[20] Insurance Information Institute (Triple-I), Facts + Statistics: Flood Insurance, 2025. Source: https://www.iii.org/fact-statistic/facts-statistics-flood-insurance

5.0 Strategy and Implementation

The company's strategy combines deep insurance expertise, an independent multi-carrier model, a proprietary sales and service methodology, and a disciplined approach to client acquisition, retention, and producer development. The following sections summarize the company's competitive position, marketing approach, sales strategy, and revenue forecast.

5.1 SWOT Analysis

Strengths

- Founder with more than twenty-five years of insurance sales, service, and leadership experience;
- Proven personal production record and extensive experience managing claims and client portfolios;
- Proprietary methodology for client acquisition, retention, and producer development;
- Independent, multi-carrier model that aligns recommendations with client interests;
- Demonstrated ability to recruit, train, and mentor high-performing sales teams;
- Diversified across personal, commercial, and life and health lines and recurring, renewable commissions;
- Bilingual capability and cultural fluency that broaden Protec's addressable market;
- Scalable model positioned for franchise expansion.

Weaknesses

- A new U.S. entity that must build brand recognition, carrier appointments, and a book of business;
- Regulated activities must be conducted through state-licensed producers the company will employ and develop;
- Initial dependence on the founder's expertise and network during the early years.

Opportunities

- Very large and essential insurance market with more than one trillion dollars in annual P&C premiums;
- Widespread underinsurance among small businesses and households;
- Strong and, in personal lines, growing independent-agency channel share;

- Rapid population and business growth in Orlando and across Florida;
- High insurance costs and shifting availability that increase the value of independent brokers;
- Steady need to replace tens of thousands of retiring insurance agents each year;
- Growth of the diverse and expanding communities the founder is well positioned to serve;
- Franchise expansion into additional markets across the United States.

Threats

- Competition from established agencies, direct writers, and online insurers;
- Volatility in carrier availability, pricing, and appetite, particularly in property lines;
- Economic downturns that could reduce insurable activity and client budgets.

5.2 Website and Digital Marketing

Website

The firm will operate a professional website that serves as the central hub for information about its services, carriers, and value proposition. The website will present the company's lines of business, allow prospective clients to request quotes and coverage reviews, host educational content about insurance, and provide a clear path for clients to make contact, supporting both personal and commercial lead generation.

Digital Marketing

The firm's digital marketing will be anchored in the channels most effective for insurance client acquisition and structured around the following priorities:

1. Search Engine Optimization and Local Search. The website and local listings will be optimized so that households and businesses searching for insurance in the firm's markets can find it easily.

2. Social Media and Community Presence. The company will maintain an active presence on the platforms its clients use, sharing educational content, client stories, and community engagement to build trust and referrals.

3. Content and Educational Marketing. Protec will publish clear, practical guidance on insurance topics, positioning itself as a trusted advisor and generating inbound interest.

4. Targeted Digital Advertising. Paid campaigns will reach prospective personal and commercial clients in the company's markets and support specific lines of business.

5. Referral and Networking Programs. The company will cultivate referral relationships with realtors, mortgage lenders, auto dealers, and business networks, and maintain client-referral programs that leverage its service reputation.

6. Customer-Relationship Marketing. The firm will use its agency-management and customer-relationship systems to support renewals, cross-selling, and long-term retention.

5.3 Sales Strategy

The company's sales strategy is built on professional expertise, relationships, referrals, and disciplined retention, and it is structured around the following priorities:

1. Founder-led production and relationship development. In the early years, the founder's expertise, reputation, and network will drive new business, particularly in higher-value commercial and life and health accounts, while establishing Protec's reputation for professional, independent advice.

2. Building and developing a licensed sales team. The company will recruit and train licensed producers using the founder's proprietary methodology, multiplying its sales capacity and institutionalizing high-performance sales and service across the team.

3. Retention and portfolio growth. Protec will focus on retaining clients and deepening relationships through excellent service, proactive coverage reviews, and cross-selling across personal, commercial, and life and health lines, maximizing the lifetime value of each client and the renewable commission base.

4. Referral and partnership development. The company will cultivate referral relationships with realtors, lenders, auto dealers, and business networks, and leverage its service reputation to generate a steady flow of referred clients.

By combining founder-led production with a trained sales team, and by converting new clients into long-term, multi-line relationships, the firm will build a diversified and resilient book of business rather than depending on any single producer, client, or line of business.

5.4 Sales Forecast

Protec's sales forecast is built from its four service lines, each with a representative average commission or fee applied to projected volumes of policies, accounts, and engagements.

Pricing Methodology

Because the company earns commissions set by carriers as a percentage of premium, its revenue per client varies by line of business. For planning purposes, Protec uses representative average annual revenue per account by line: personal lines policies generate an average annual

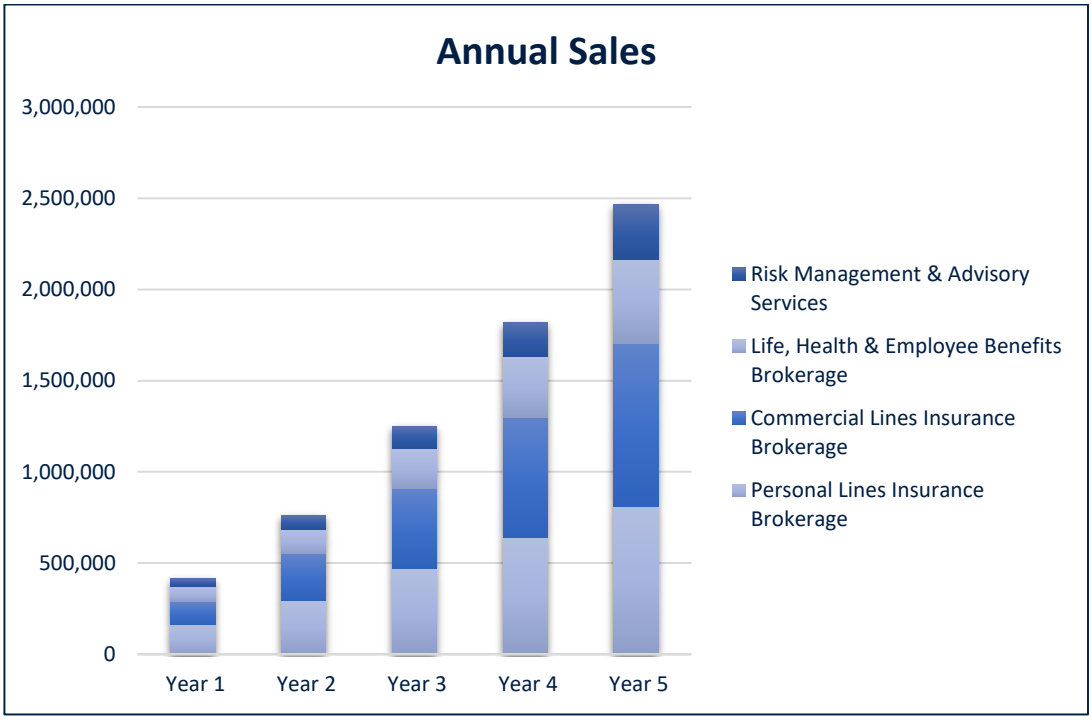
commission in the range of approximately $250 to $300; commercial lines accounts generate an average annual commission in the range of approximately $1,200 to $1,500; life, health and benefits policies generate an average annual commission in the range of approximately $500 to $700; and risk management and advisory engagements generate an average fee in the range of approximately $1,500 to $3,500. For the purposes of this business plan, the average revenue of each line was used to calculate the sales forecast, applied to conservative, steadily growing volumes of accounts and engagements.

Based on these averages and projected volumes, total revenue is projected to grow from approximately $414,200 in Year 1 to approximately $2,463,800 in Year 5, driven by the growth of the book of business, the expansion of the licensed sales team, and the renewal of existing accounts. The following table presents the annual sales forecast.

5.4.1 Annual Sales Forecast Table

Sales Forecast					
	Year 1	Year 2	Year 3	Year 4	Year 5
Sales					
Personal Lines Insurance Brokerage	$161,200	$296,000	$470,000	$640,000	$810,000
Commercial Lines Insurance Brokerage	$130,000	$255,000	$440,000	$660,000	$896,000
Life, Health & Employee Benefits Brokerage	$78,000	$132,000	$216,000	$330,000	$460,800
Risk Management & Advisory Services	$45,000	$77,000	$124,000	$190,000	$297,000
Total Sales	$414,200	$760,000	$1,250,000	$1,820,000	$2,463,800
Direct Cost of Sales					
Personal Lines Insurance Brokerage	$59,707	$140,211	$205,296	$273,582	$354,075
Commercial Lines Insurance Brokerage	$48,151	$120,789	$192,192	$282,132	$391,668
Life, Health & Employee Benefits Brokerage	$28,891	$62,526	$94,349	$141,066	$201,429
Risk Management & Advisory Services	$16,668	$36,474	$54,163	$81,220	$129,828
Subtotal Direct Cost of Sales	**$153,417**	**$360,000**	**$546,000**	**$778,000**	**$1,077,000**

5.4.2 Annual Sales Chart



Projected annual sales by line of business, Years 1 to 5.

6.0 Management Structure

Protec Insurance Group LLC will be led by its founder and supported by a team that grows in a phased manner as the book of business expands. The company's structure is designed to maintain senior oversight of methodology, carrier relationships, and quality while building licensed sales and service capacity over time.

6.1 Staffing Requirements

The firm will expand from four professionals in Year 1 to twelve by Year 5. Year-1 hiring is phased, with each early hire timed to the growth of the book of business and the founder onboarding each producer personally; from Year 2 onward, all positions are counted from the first month of the year. The planned positions, with their compensation and the month each Year-1 hire joins, are as follows:

- **General Manager & Director of Insurance Operations:** 1 from Year 1 (Month 1) at $80,000, rising to $120,000 by Year 5, leading strategy, methodology, carrier relationships, producer training, and key accounts.

- **Licensed Insurance Producer:** 1 from Year 1 (joining in Month 2), growing to 5 by Year 5, at an average of approximately $55,000 to $65,000, conducting the regulated sale of insurance across the company's lines.
- **Account Manager / Customer Service Representative:** 1 from Year 1 (joining in Month 4), growing to 3 by Year 5, at approximately $42,000 to $56,000, managing policy service, renewals, and client retention.
- **Administrative & Operations Assistant:** 1 from Year 1 (joining in Month 3) at approximately $35,000, rising over time, supporting documentation, client communication, and operations.
- **Commercial Risk Specialist:** 1 from Year 2 at approximately $65,000, leading commercial-lines placements, risk assessments, and larger business accounts.
- **Sales Training & Development Lead:** 1 from Year 3 at approximately $70,000, delivering the founder's proprietary methodology and training and mentoring producers.

In addition to these salaried positions, licensed producers earn commissions and incentives tied to the business they write and service, aligning their compensation with the growth of the book of business.

Presentation of Compensation in the Financial Statements

Consistent with standard service-industry accounting, the firm's compensation is presented in two parts in the financial statements. The compensation of the professionals who directly produce and service the book of business, namely the licensed insurance producers, the account managers and customer-service representatives, and the commercial risk specialist, is reported within the Cost of Sales as Insurance Delivery Payroll, together with producer commissions and incentives and the cost of lead-generation, rating, and quoting platforms, because these costs are directly attributable to revenue-generating activity. The compensation of the founder and management, the sales training and development lead, and the administrative and operations staff is reported within Operating Expenses as Payroll. The Personnel Plan table below presents the Total Payroll for all positions combined; this total reconciles to the sum of the Insurance Delivery Payroll reported in the Cost of Sales and the Payroll reported in Operating Expenses in the Profit and Loss statement. This presentation explains why gross margin reflects the cost of production and service staff and commissions, while operating expenses reflect management, training, and administrative costs.

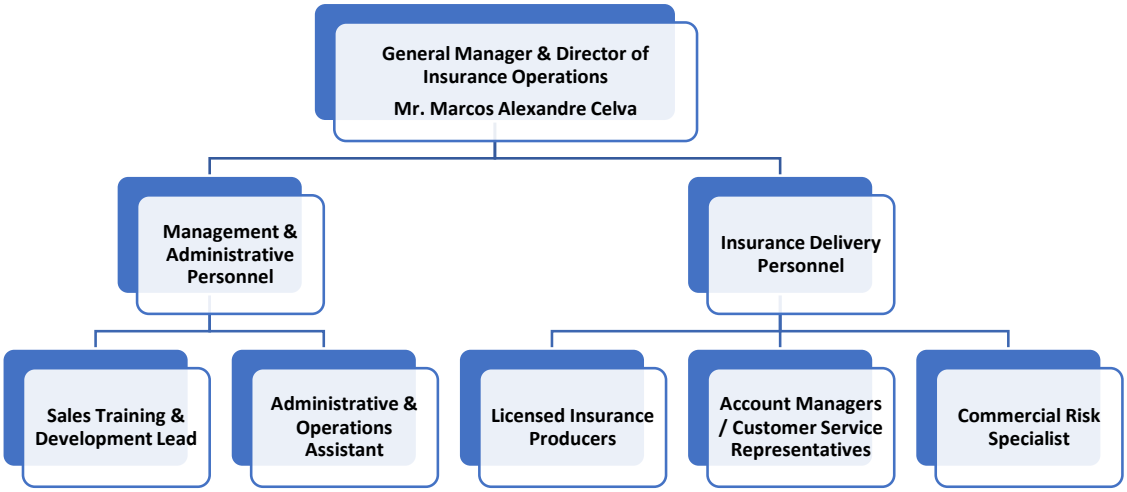
6.2 Annual Personnel Plan Table

Personnel Plan					
	Year 1	Year 2	Year 3	Year 4	Year 5
Management & Administrative Personnel					
General Manager & Director of Insurance Operations - Mr. Marcos Alexandre Celva	$80,000	$90,000	$100,000	$110,000	$120,000
Sales Training & Development Lead	$0	$0	$70,000	$72,000	$75,000
Administrative & Operations Assistant	$35,000	$42,000	$44,000	$46,000	$48,000
Subtotal Management & Administrative Payroll	$115,000	$132,000	$214,000	$228,000	$243,000
Insurance Delivery Personnel					
Licensed Insurance Producers	$50,417	$114,000	$177,000	$244,000	$315,000
Account Managers / Customer Service Representatives	$36,000	$50,000	$104,000	$108,000	$168,000
Commercial Risk Specialist	$0	$65,000	$68,000	$71,000	$74,000
Subtotal Insurance Delivery Payroll	$86,417	$229,000	$349,000	$423,000	$557,000
Total People	4	6	9	10	12
Total Payroll	**$201,417**	**$361,000**	**$563,000**	**$651,000**	**$800,000**

6.3 Five-Year Personnel Plan Table

Five-Year Personnel Plan					
	Year 1	Year 2	Year 3	Year 4	Year 5
Management & Administrative Personnel					
General Manager & Director of Insurance Operations - Mr. Marcos Alexandre Celva	1	1	1	1	1
Sales Training & Development Lead	0	0	1	1	1
Administrative & Operations Assistant	1	1	1	1	1
Subtotal Management & Administrative	2	2	3	3	3
Insurance Delivery Personnel					
Licensed Insurance Producers	1	2	3	4	5
Account Managers / Customer Service Representatives	1	1	2	2	3
Commercial Risk Specialist	0	1	1	1	1
Subtotal Insurance Delivery	2	4	6	7	9
Total People	**4**	**6**	**9**	**10**	**12**

6.4 Organizational Chart – Year 5



6.5 Duties and Responsibilities

Each position within Protec Insurance Group LLC carries clearly defined duties that together ensure the professional, consistent delivery of the company's services and the sound management of its operations. The principal responsibilities of each role are summarized below.

General Manager & Director of Insurance Operations

- Defining Protec's strategy, methodology, and service standards, and leading its growth and franchise expansion;
- Managing carrier relationships, appointments, and market access across lines of business;
- Leading the training and development of licensed producers and overseeing quality and compliance;
- Producing and managing key accounts and representing the company before clients, carriers, and the community;
- Leading the company's proprietary sales and service methodology and setting production and retention targets;
- Recruiting, developing, and mentoring the firm's licensed producers and building the sales team;

- Directing carrier appointment strategy and negotiating terms and market access;
- Overseeing the company's financial performance, budgeting, and reinvestment in growth;
- Directing Protec's franchise-development strategy and preparing the methodology for expansion.

Licensed Insurance Producers

- Conducting the regulated solicitation and sale of personal, commercial, and life and health insurance;
- Assessing client exposures, comparing carriers, and structuring appropriate coverage;
- Building and maintaining client relationships and growing the book of business;
- Servicing accounts through renewals, changes, and claims support.

Account Managers / Customer Service Representatives

- Managing policy service, renewals, endorsements, and certificates;
- Responding to client inquiries and supporting claims;
- Maintaining accurate records in the agency-management system;
- Supporting client retention and identifying cross-selling opportunities.

Commercial Risk Specialist

- Leading commercial-lines placements, risk assessments, and larger business accounts;
- Structuring complex commercial programs across multiple carriers;
- Advising business clients on their exposures and coverage;
- Supporting producers on commercial opportunities.

Sales Training & Development Lead

- Delivering the company's proprietary sales and service methodology to producers;
- Recruiting, onboarding, training, and mentoring new producers;
- Monitoring performance and supporting continuous improvement;
- Helping prepare the methodology and materials for franchise expansion.

Administrative & Operations Assistant

- Managing scheduling, documentation, and client and carrier communication;

- Supporting invoicing, records, and compliance documentation;
- Ensuring the smooth day-to-day functioning of the firm's operations.

7.0 Financial Summary

The financial plan for Protec Insurance Group LLC presents a structured analysis of the company's projected performance over its first five years of operation, covering revenue growth, cost structure, operating expenses, cash flow, and profitability. Taken together, these projections demonstrate the feasibility, sustainability, and scalability of Protec's brokerage model and provide the basis for the assumptions and tables presented in the sections that follow.

The firm's financial structure is built on a diversified, commission-based brokerage model that combines personal lines, commercial lines, and life and health insurance with fee-based risk-advisory services. This mix supports scalable revenue growth: renewable commissions provide recurring, predictable revenue, while the growth of the book of business and the expansion of the licensed sales team allow the firm to serve more clients and write more premium over time.

The financial plan addresses each of the key components of the company's projected performance, including the initial startup investment, the sales forecast by line of business, the assumptions underlying the projected profit and loss statement, the cash-flow analysis, and the estimated balance sheet. Each component is presented in the subsections below and is supported by the corresponding tables.

Revenue is projected to grow from approximately $414,200 in Year 1 to approximately $2,463,800 in Year 5, driven by the growth and renewal of the book of business and the expansion of the licensed sales team. Operating expenses are projected to grow in a controlled manner as the company builds its team and infrastructure. As described in the Management Structure section, the compensation of the production and service staff, together with producer commissions and platform costs, is reported within the Cost of Sales, while management, training, and administrative costs are reported within Operating Expenses; the firm's gross margin and operating-expense figures should be read in light of this presentation, which reconciles to the Total Payroll shown in the Personnel Plan.

The company's projections were developed using structured financial-forecasting methodologies based on service segmentation, book-of-business growth, workforce expansion, commission and pricing structures, and projected demand. As with any forward-looking plan, these projections are not based on a single external source; they were built from established financial-planning methods and reasonable operating assumptions, informed by an evaluation

of market conditions, comparable service structures, demand indicators, and expected operational growth.

Overall, the financial plan demonstrates that Protec Insurance Group LLC is positioned for sustainable growth, supported by a scalable, commission-based model, a disciplined and phased hiring strategy that aligns revenue with staffing, controlled operating expenses, and a positive cash position throughout the projection period.

7.1 Break-even Analysis

The break-even analysis identifies the level of revenue Protec must generate each month to cover its fixed and variable costs. For a brokerage such as Protec Insurance Group LLC, the break-even point reflects the relationship between the company's relatively stable management and overhead costs, the variable cost of producing and servicing the book of business, and the average revenue earned per account. Understanding this relationship is central to managing Protec's growth and ensuring that revenue consistently exceeds the threshold required for profitability.

Protec's break-even analysis is based on the following assumptions:

1. Estimated monthly fixed cost. Approximately $18,345, comprising management and administrative payroll, payroll taxes, and other recurring operating expenses such as rent, insurance, software and platform subscriptions, professional fees, and marketing.

2. Average gross margin. Approximately 63 percent in Year 1, reflecting the share of revenue remaining after the direct cost of producing and servicing the book of business, including production and service payroll, producer commissions, and platform costs.

3. Resulting break-even revenue. Approximately $29,138 in monthly revenue, the point at which gross margin covers the company's fixed costs.

On these assumptions, the company reaches break-even at approximately $29,138 in monthly revenue. The company's Year-1 revenue projection of approximately $414,200, or roughly $34,517 per month on average, exceeds this threshold, indicating that the business is structured to operate at or above break-even from its first year while it continues to build its book of business. As the firm adds producers and their associated commission costs in later years, projected revenue growth is expected to keep the company comfortably above break-even throughout the projection period. The following table presents the break-even analysis.

7.1.1 Break-even Analysis Table

Break-even Analysis	
Monthly Revenue Break-even	$29,138
Assumptions:	
Average Percent Variable Cost	37.04%
Estimated Monthly Fixed Cost	**$18,345**

7.2 Profit and Loss Assumptions

The projected profit and loss statement is built from the firm's four lines of business and its phased hiring plan, using the average commissions and fees described in the Sales Forecast and reasonable assumptions about account volume and cost. The principal assumptions underlying the statement are summarized below.

Revenue is projected to grow from approximately $414,200 in Year 1 to approximately $2,463,800 in Year 5, an increase of nearly sixfold over the period. This growth is driven by the expansion of the book of business, the renewal of existing accounts, the growth of the licensed sales team, and the deepening of the commercial and life and health segments. Revenue growth is assumed to be steady rather than abrupt, reflecting the relationship-driven, renewal-based nature of the brokerage model.

The cost of sales comprises the compensation of the production and service staff, reported as Insurance Delivery Payroll, together with producer commissions and incentives and the cost of lead-generation, rating, and quoting platforms. As a result, the gross margin is projected at approximately 63 percent in Year 1 and to settle in the mid-fifties as a percentage of revenue by Year 5 as Protec scales its producer force and the associated commission costs, consistent with the cost structure of a growing, fully staffed independent brokerage.

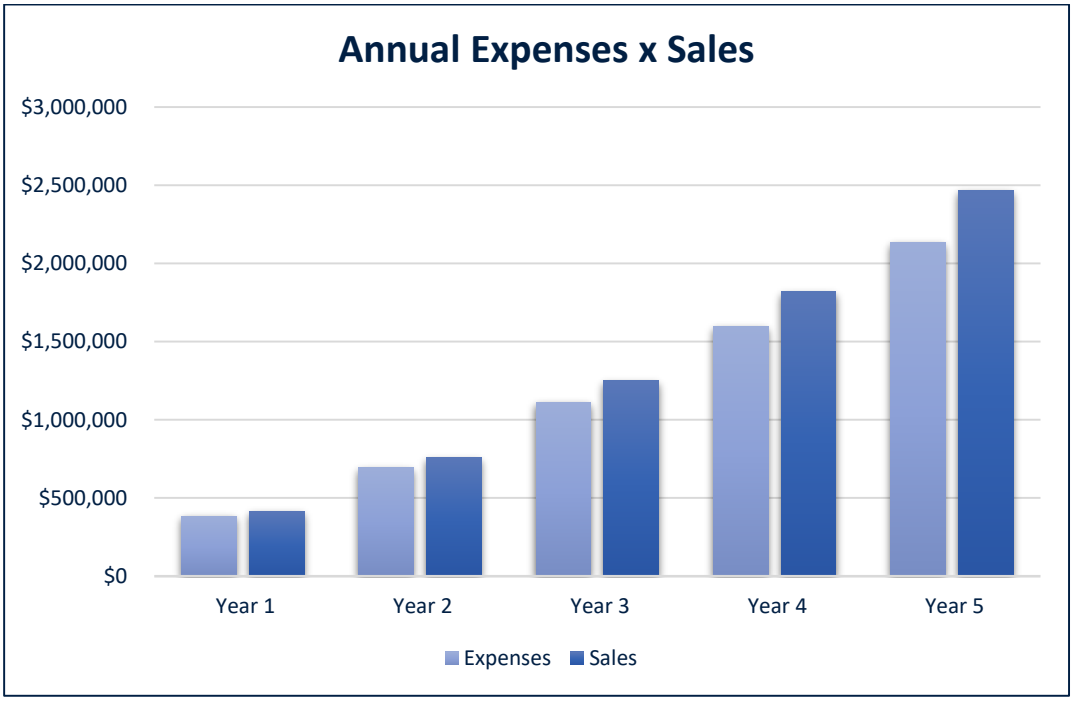
Operating expenses, comprising management and administrative payroll, payroll taxes, marketing, rent, insurance, software and platform subscriptions, professional fees, franchise-program development, and other overhead, are projected to grow in a controlled manner as the company expands. Because a substantial portion of these costs is relatively fixed, the firm benefits from operating leverage as revenue scales.

Net profit is projected to grow from approximately $29,871 in Year 1 to approximately $328,545 in Year 5, with the net margin strengthening from approximately 7 percent toward approximately 13 percent as revenue grows over the company's largely fixed overhead base. Federal corporate income tax is applied at 21 percent and Florida state corporate income tax at 5.5 percent of taxable income. The following table presents the projected profit and loss statement.

7.2.1 Pro Forma Profit and Loss Table

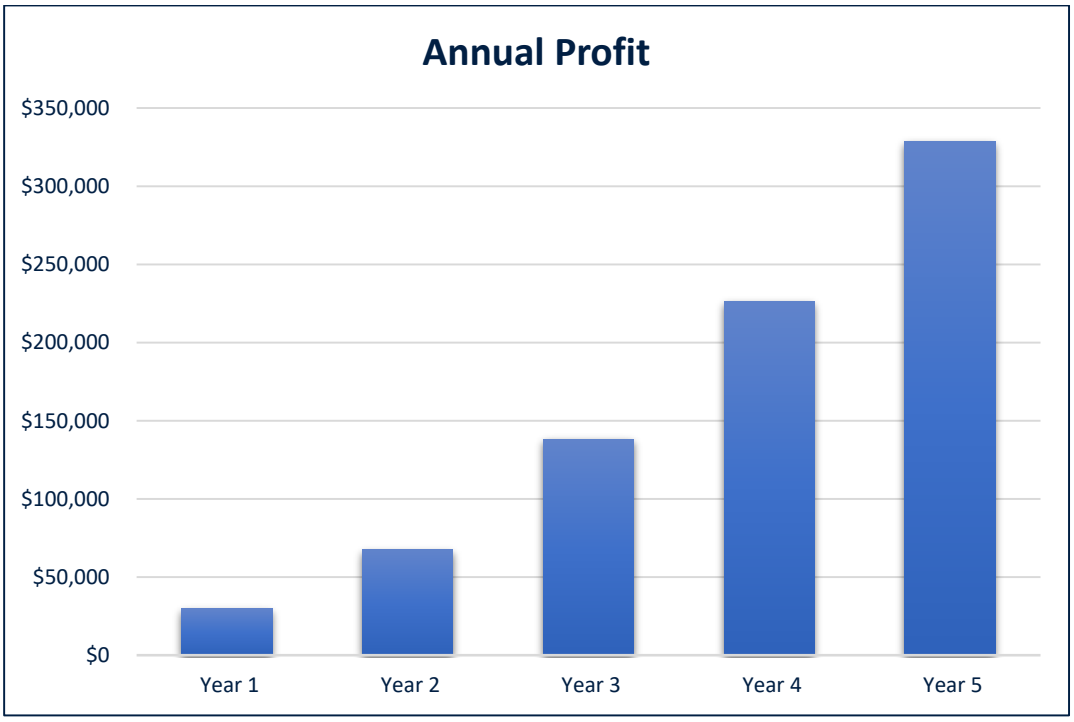
Pro Forma Profit and Loss					
	Year 1	Year 2	Year 3	Year 4	Year 5
Sales	$414,200	$760,000	$1,250,000	$1,820,000	$2,463,800
Cost of Sales					
Insurance Delivery Payroll	$86,417	$229,000	$349,000	$423,000	$557,000
Producer Commissions & Incentives	$25,000	$86,000	$135,000	$260,000	$400,000
Lead Generation, Rating & Quoting Platforms	$42,000	$45,000	$62,000	$95,000	$120,000
Total Cost of Sales	$153,417	$360,000	$546,000	$778,000	$1,077,000
Gross Margin	$260,783	$400,000	$704,000	$1,042,000	$1,386,800
Gross Margin %	62.96%	52.63%	56.32%	57.25%	56.29%
Operating Expenses					
Management & Administrative Payroll	$115,000	$132,000	$214,000	$228,000	$243,000
Marketing/Promotion	$30,000	$60,000	$105,000	$200,000	$300,000
Rent	$21,600	$30,000	$42,000	$54,000	$66,000
Utilities/Internet/Phone	$4,800	$6,600	$9,000	$11,400	$13,800
Insurance (E&O and Business)	$7,000	$10,000	$14,000	$18,000	$22,000
Software/Subscriptions	$9,600	$14,400	$21,600	$28,800	$36,000
Professional Fees (Legal & Accounting)	$6,000	$9,000	$13,000	$17,000	$21,000
Office & General Administration	$6,000	$10,000	$16,000	$22,000	$28,000
Franchise Program Development	$0	$0	$25,000	$90,000	$130,000
Payroll Taxes	$20,142	$36,100	$56,300	$65,100	$80,000
Total Operating Expenses	$220,142	$308,100	$515,900	$734,300	$939,800
Profit Before Taxes	$40,641	$91,900	$188,100	$307,700	$447,000
Federal Income Tax (21%)	$8,535	$19,299	$39,501	$64,617	$93,870
Florida State Income Tax (5.5%)	$2,235	$5,055	$10,346	$16,924	$24,585
Net Profit	$29,871	$67,546	$138,253	$226,159	$328,545
Net Profit/Sales	**7.21%**	**8.89%**	**11.06%**	**12.43%**	**13.33%**

7.2.2 Annuel Expenses and Sales Chart



Projected total expenses relative to sales, Years 1 to 5.

7.2.3 Annual Net Profit Chart



Projected net profit, Years 1 to 5.

7.3 Cash Flow Assumptions

The projected cash flow reflects Protec's phased investment in its team and infrastructure and the timing of cash receipts and disbursements. The firm's commission revenue is received on relatively short terms, consistent with insurance-distribution practice, and its costs are paid as incurred, so that cash flow tracks profitability closely once the business is established.

The company is capitalized with a total investment of $150,000 provided by the founder, a portion of which is held as a working-capital reserve to fund operations through the first year. With this reserve in place, the company is projected to maintain a positive cash balance throughout the first year, with the lowest monthly cash balance occurring in the early months, before the balance recovers as commission revenue grows through the year.

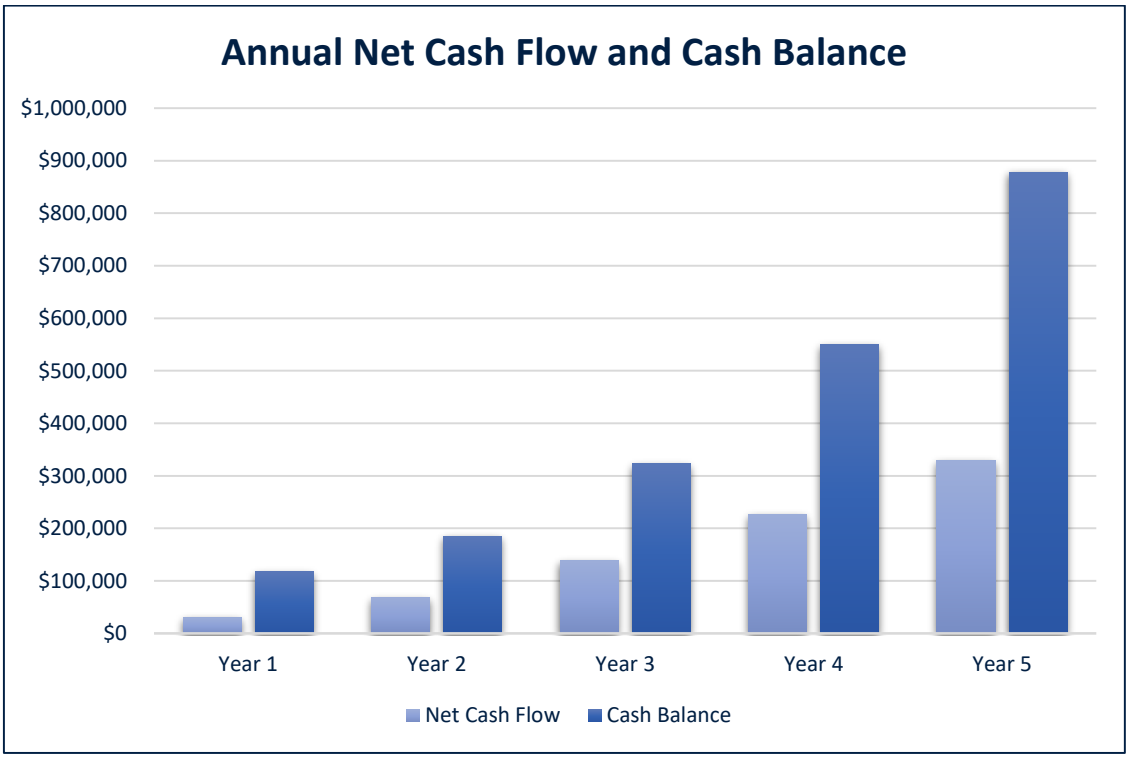
From Year 2 onward, Protec is projected to generate positive operating cash flow that funds its expansion, including the hiring and training of additional producers and its franchise development, without the need for additional external capital. The cash balance is projected to grow steadily from Year 1 through Year 5, providing the company with the liquidity needed to manage its growth. The following table presents the projected cash flow.

7.3.1 Pro Forma Cash Flow Table

Pro Forma Cash Flow					
	Year 1	Year 2	Year 3	Year 4	Year 5
Cash Received					
Cash from Operations					
Cash Sales	$207,100	$380,000	$625,000	$910,000	$1,231,900
Cash from Receivables	$207,100	$380,000	$625,000	$910,000	$1,231,900
Subtotal Cash from Operations	$414,200	$760,000	$1,250,000	$1,820,000	$2,463,800
Additional Cash Received					
Non-Operating (Other) Income	$0	$0	$0	$0	$0
Sales Tax, VAT, HST/GST Received	$0	$0	$0	$0	$0
New Current Borrowing	$0	$0	$0	$0	$0
New Other Liabilities (interest-free)	$0	$0	$0	$0	$0
New Long-term Liabilities	$0	$0	$0	$0	$0
Sales of Other Current Assets	$0	$0	$0	$0	$0
Sales of Long-term Assets	$0	$0	$0	$0	$0
New Investment Received	$0	$0	$0	$0	$0
Subtotal Cash Received	$414,200	$760,000	$1,250,000	$1,820,000	$2,463,800
Expenditures	Year 1	Year 2	Year 3	Year 4	Year 5
Expenditures from Operations					
Cash Spending	$384,329	$692,454	$1,111,747	$1,593,841	$2,135,255
Bill Payments	$0	$0	$0	$0	$0

Subtotal Spent on Operations	$384,329	$692,454	$1,111,747	$1,593,841	$2,135,255
Additional Cash Spent					
Non-Operating (Other) Expense	$0	$0	$0	$0	$0
Sales Tax, VAT, HST/GST Paid Out	$0	$0	$0	$0	$0
Principal Repayment of Current Borrowing	$0	$0	$0	$0	$0
Other Liabilities Principal Repayment	$0	$0	$0	$0	$0
Long-term Liabilities Principal Repayment	$0	$0	$0	$0	$0
Purchase Other Current Assets	$0	$0	$0	$0	$0
Purchase Long-term Assets	$0	$0	$0	$0	$0
Dividends	$0	$0	$0	$0	$0
Subtotal Cash Spent	$384,329	$692,454	$1,111,747	$1,593,841	$2,135,255
Net Cash Flow	$29,871	$67,546	$138,253	$226,159	$328,545
Cash Balance	**$117,871**	**$185,417**	**$323,670**	**$549,829**	**$878,374**

7.3.2 Net Cash Flow and Cash Balance Chart



Projected net cash flow and year-end cash balance, Years 1 to 5.

7.4 Balance Sheet Assumptions

The projected balance sheet reflects the company's simple, asset-light structure as an insurance brokerage. Its principal asset is cash, supplemented by modest office and technology assets.

Protec carries no long-term debt, consistent with its founder-funded capitalization and its cash-generative, commission-based model.

Paid-in capital will remain stable at $150,000, representing the founder's initial investment. Retained earnings are projected to grow as profits accumulate, increasing from an initial negative balance corresponding to the firm's one-time startup expenses to a substantial positive balance by Year 5. As a result, the company's total equity and net worth are projected to grow steadily over the five-year period, and the balance sheet remains balanced in every year of the projection. The following table presents the projected balance sheet.

7.4.1 Pro Forma Balance Sheet Table

Pro Forma Balance Sheet					
	Year 1	Year 2	Year 3	Year 4	Year 5
Assets					
Current Assets					
Cash	$117,871	$185,417	$323,670	$549,829	$878,374
Accounts Receivable	$0	$0	$0	$0	$0
Inventory	$0	$0	$0	$0	$0
Other Current Assets	$0	$0	$0	$0	$0
Total Current Assets	$117,871	$185,417	$323,670	$549,829	$878,374
Long-term Assets					
Long-term Assets	$0	$0	$0	$0	$0
Accumulated Depreciation	$0	$0	$0	$0	$0
Total Long-term Assets	$0	$0	$0	$0	$0
Total Assets	$117,871	$185,417	$323,670	$549,829	$878,374
Liabilities and Capital	Year 1	Year 2	Year 3	Year 4	Year 5
Current Liabilities					
Accounts Payable	$0	$0	$0	$0	$0
Current Borrowing	$0	$0	$0	$0	$0
Other Current Liabilities	$0	$0	$0	$0	$0
Subtotal Current Liabilities	$0	$0	$0	$0	$0
Long-term Liabilities	$0	$0	$0	$0	$0
Total Liabilities	$0	$0	$0	$0	$0
Paid-in Capital	$150,000	$150,000	$150,000	$150,000	$150,000
Retained Earnings (Beginning of Year)	($62,000)	($32,129)	$35,417	$173,670	$399,829
Net Income (Current Year)	$29,871	$67,546	$138,253	$226,159	$328,545
Total Capital	$117,871	$185,417	$323,670	$549,829	$878,374
Total Liabilities and Capital	$117,871	$185,417	$323,670	$549,829	$878,374
Net Worth	**$117,871**	**$185,417**	**$323,670**	**$549,829**	**$878,374**

8.0 Protec Insurance Group's National-level Impact

Mr. Celva's proposed endeavor through Protec Insurance Group LLC is designed to generate measurable contributions to the financial resilience, economic stability, and workforce development of the United States. Insurance is a foundational element of the American economy: it protects property and income, enables lending and commerce, and allows households and businesses to recover from loss. By expanding access to independent, professional insurance advice, the endeavor produces benefits that extend well beyond the firm itself and are national in scope. The factual bases for the endeavor's national-level economic significance are summarized below.

Operating in an Essential, Trillion-Dollar Sector

Insurance is one of the largest and most essential sectors of the U.S. economy. In 2024, U.S. property and casualty insurers surpassed one trillion dollars in direct premiums written for the first time in the industry's history, and insurance underpins nearly every significant economic activity, from home ownership and driving to business operation and employment. By helping households and businesses obtain and maintain appropriate coverage within this essential system, the company supports the financial mechanism on which economic stability depends.[21]

Strengthening Financial Resilience and Reducing Underinsurance

A large share of the U.S. market is underinsured. A 2025 industry survey found that roughly 77 percent of small businesses carry inadequate coverage, leaving them exposed to losses that can force closure and eliminate jobs. By helping households and businesses close these gaps, Protec reduces the risk that a single loss, a fire, a storm, an accident, or a liability claim, becomes a financial catastrophe, protecting not only its clients but the employees, lenders, landlords, and suppliers who depend on them. Each adequately insured business and household strengthens the resilience of the broader economy.[22]

Supporting Small Businesses and the Broader Economy

The endeavor's economic impact is especially relevant because its target market includes the small and medium-sized businesses that form the backbone of the American economy. The U.S. Small Business Administration's Office of Advocacy reports that the United States has more than

[21] S&P Global Market Intelligence, In industry first, US P&C insurers exceed $1 trillion in direct annual premiums, March 2025 (data compiled from National Association of Insurance Commissioners filings). Source: https://www.spglobal.com/market-intelligence/en/news-insights/articles/2025/3/in-industry-first-us-pc-insurers-exceed-1-trillion-in-direct-annual-premiums-88062276

[22] Hiscox, Underinsurance in Small Business Report, 2025 (survey of 2,000 U.S. small-business owners). Source: https://www.hiscox.com/newsroom

thirty-three million small businesses, representing 99.9 percent of all U.S. firms and employing nearly half of the private-sector workforce. By helping these businesses obtain appropriate property, liability, and workers' compensation coverage, the company supports their continuity, protects the jobs they provide, and reduces the avoidable losses that inadequate insurance imposes on the economy.[23]

Reinforcing an Essential Distribution Channel

Independent insurance brokers are a central and durable part of the U.S. insurance system. The independent-agency channel places approximately 61.5 percent of all property and casualty premiums, including roughly 87 percent of commercial lines, and its share of personal lines has been growing. By operating as a professional, independent brokerage and by training new licensed producers, the firm reinforces a distribution channel that consumers and businesses rely on to access and compare the insurance market, and it helps sustain the competition and choice that channel provides.[24]

Developing a Licensed Insurance Workforce

The United States must continually replenish its insurance workforce. The U.S. Bureau of Labor Statistics projects roughly 47,000 job openings for insurance sales agents each year over the coming decade, driven largely by the need to replace agents who retire or leave the occupation. Through its structured methodology for recruiting, training, and mentoring producers, and through its planned franchise model, the company will help develop new licensed insurance professionals, addressing a genuine workforce need and building capability that extends beyond Protec itself to the broader industry.

This contribution is anchored in a concrete asset. Mr. Celva will draw on the Celva Method, his eleven-module curriculum for the structured formation of insurance brokers, to recruit and develop new licensed producers rather than merely competing for the existing pool of agents. By adapting this curriculum to United States lines of business and delivering it through the company's sales-training function and, over time, its franchise network, the company will help expand licensed insurance capacity beyond its own workforce, supporting the development of a professional insurance workforce that agencies, carriers, and communities across the country also depend on.[25]

---

[23] U.S. Small Business Administration, Office of Advocacy, Frequently Asked Questions About Small Business, 2024. Source: https://advocacy.sba.gov/

[24] Independent Insurance Agents & Brokers of America (the Big "I"), 2024 Market Share Report, released 2025. Source: https://www.independentagent.com/news/big-i-releases-2025-market-share-report/

[25] U.S. Bureau of Labor Statistics, Occupational Outlook Handbook, Insurance Sales Agents (May 2024 data). Source: https://www.bls.gov/ooh/sales/insurance-sales-agents.htm

Serving High-Exposure and Underserved Markets

The company's Florida base places it in one of the nation's most challenging insurance markets, where a property-insurance crisis made coverage among the most expensive and difficult to obtain in the country before recent reforms began to stabilize the market. In such markets, professional, independent brokers play an essential role in helping households and businesses find and structure appropriate coverage. Protec's ability to serve the general market, together with the founder's bilingual capability, also positions it to reach growing communities that are often underserved by the insurance industry, broadening access to professional insurance advice.[26] The stakes in these markets are considerable: because standard homeowners policies exclude flood and roughly 90 percent of United States natural disasters involve flooding, households and businesses that are not properly advised on windstorm and flood coverage can be left to absorb catastrophic, often irreversible losses after a single hurricane.[27]

Job Creation and Economic Contribution

Protec Insurance Group LLC will create licensed, well-compensated employment, expanding from four to twelve professionals over five years and contributing approximately $542,609 in federal, state, and payroll taxes during that period. In addition to direct employment, the company will generate economic activity for the carriers, technology vendors, and service providers it engages, and, through its planned franchise model, it aims to create opportunities for additional producers and business owners in other markets. Through job creation, tax contributions, the development of a licensed insurance workforce, and its support for the financial resilience of households and businesses that are essential to the U.S. economy, the endeavor contributes broadly to the United States economy, and its benefits are national in scope and extend well beyond the firm itself.

9.0 Indirect Jobs Creation – Economic Policy Institute

Each industry has backward linkages to the economic sectors that provide the materials and services needed for its output, as well as forward linkages to the sectors where its workers spend their income. As a result, in addition to the jobs directly created by a company, a significant number of indirect jobs are supported throughout the economy. The addition of jobs and output in an industry with strong linkages can therefore produce meaningful ripple effects.

---

[26] Insurify, Florida Insurance Crisis Explained, 2025. Source: https://insurify.com/homeowners-insurance/florida/florida-insurance-crisis/

[27] Federal Emergency Management Agency (FEMA), Florida State Profile, Risk Rating 2.0, April 2025. Source: https://www.fema.gov/sites/default/files/documents/fema_florida-state-profile_04-2025.pdf

According to the national employment multipliers published by the Economic Policy Institute, 100 direct jobs in the Finance and insurance industry support a total of approximately 364 jobs throughout the United States economy, reflecting approximately 50 additional supplier jobs and approximately 215 additional wage-induced jobs for every 100 direct jobs. ***Applying this multiplier, the 12 direct jobs that Protec Insurance Group LLC is projected to create by the end of Year 5 are estimated to support approximately 44 jobs in total throughout the economy, including indirect employment generated through Protec's operations and the spending of its employees.***[28]

The finance and insurance classification is appropriate for the company because its work consists of insurance distribution and advisory services delivered by licensed professionals, the same category in which insurance brokers and agencies are classified. The jobs Protec will create are licensed and well-compensated, ranging from administrative and service roles to producer, specialist, and management positions, amplifying the downstream economic effect captured by the multiplier.

In addition to its in-house team, the company will generate economic activity through the carriers whose products it distributes, the technology and marketing vendors it engages, and, over time, the franchise operators it supports. Through this combination of direct employment, indirect job creation, and the broader activity it generates, the firm will have a positive impact on the local and national economy, fostering job growth, generating income, and contributing to overall economic prosperity. The following table presents the Economic Policy Institute employment multipliers.

[28] Economic Policy Institute (Josh Bivens), Updated Employment Multipliers for the U.S. Economy, January 2019. Source: https://www.epi.org/publication/updated-employment-multipliers-for-the-u-s-economy/

TABLE 1

Employment multipliers per 100 direct jobs, by major private-sector industry group

Major industry group	Direct jobs	Supplier jobs*	Induced jobs**	Total indirect jobs
Transportation and warehousing	100	112.8	163.3	276.0
Information	100	252.0	321.1	573.1
Finance and insurance	100	149.7	214.7	364.4
Real estate and rental leasing	100	396.6	483.1	879.7
Professional, scientific, and technical services	100	142.1	276.2	418.3

9.1 Distressed Communities

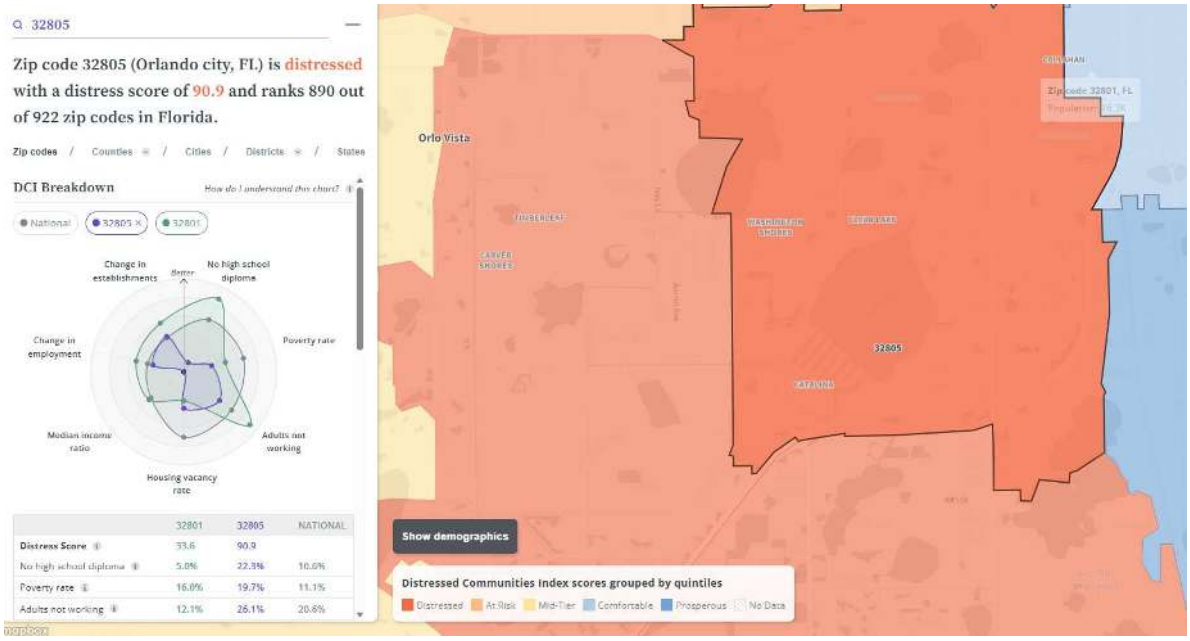
Within the Orlando metropolitan area, ZIP code 32805, which includes the historically underserved Parramore neighborhood, is an example of a community facing significant economic challenges. According to demographic and economic data, the area is home to approximately 23,331 residents, with a median household income of about $38,885, substantially below the national figure, and a poverty rate well above the national average. These indicators reflect the structural economic challenges that affect employment, income, and opportunity in distressed communities, consistent with the framework of the Distressed Communities Index, which classifies neighborhoods by economic well-being across measures such as poverty, education, employment, and housing.[29]

By establishing operations in the Orlando area and creating licensed, well-compensated employment, Protec Insurance Group LLC will contribute to local economic activity and opportunity. The company's growth, hiring, training of new producers, use of local services, and tax contributions support broader efforts to strengthen economic well-being in the region, including communities that face economic distress. By helping local households and businesses obtain appropriate insurance, by creating jobs and developing new insurance professionals, and

[29] U.S. Census Bureau / city-data.com, ZIP Code 32805 (Orlando, FL) demographic and economic profile. Source: https://www.city-data.com/zips/32805.html

by contributing to income generation and economic growth, the company aims to make a lasting and positive impact on both the local community and the broader United States economy.[30]

The company's impact on distressed communities operates through two reinforcing channels. First, because Protec develops its own producers through the Celva Method rather than competing only for already-licensed agents, it can recruit residents who have no prior background in insurance and train them into licensed, well-compensated professionals, creating a genuine pathway into a skilled career in a field that must replace tens of thousands of agents each year. This makes the company's hiring especially meaningful in areas where access to stable, professional employment is limited. Second, households and small businesses in economically distressed communities are among the most likely to be uninsured or underinsured and the least able to absorb a loss, so a single uninsured hurricane, fire, or liability event can erase what modest financial security such a family or business has built. By extending professional, independent insurance advice to these households and businesses and helping them secure appropriate coverage before a loss occurs, Protec helps protect the financial stability of precisely those residents who can least afford to go without it. As the model expands through franchising, this combination of career creation and financial protection can be reproduced in additional underserved communities across the country.



[30] Economic Innovation Group, Distressed Communities Index. Source: https://eig.org/distressed-communities/

APPENDIX

Monthly Sales Forecast Table

Sales Forecast													
		Month 1	Month 2	Month 3	Month 4	Month 5	Month 6	Month 7	Month 8	Month 9	Month 10	Month 11	Month 12
Sales													
Personal Lines Insurance Brokerage		$6,448	$8,060	$9,672	$11,284	$12,896	$14,508	$14,508	$16,120	$16,120	$16,120	$17,732	$17,732
Commercial Lines Insurance Brokerage		$5,200	$6,500	$7,800	$9,100	$10,400	$11,700	$11,700	$13,000	$13,000	$13,000	$14,300	$14,300
Life, Health & Employee Benefits Brokerage		$3,120	$3,900	$4,680	$5,460	$6,240	$7,020	$7,020	$7,800	$7,800	$7,800	$8,580	$8,580
Risk Management & Advisory Services		$1,800	$2,250	$2,700	$3,150	$3,600	$4,050	$4,050	$4,500	$4,500	$4,500	$4,950	$4,950
Total Sales		$16,568	$20,710	$24,852	$28,994	$33,136	$37,278	$37,278	$41,420	$41,420	$41,420	$45,562	$45,562
Direct Cost of Sales													
Personal Lines Insurance Brokerage		$1,751	$3,632	$3,730	$5,384	$5,481	$5,578	$5,578	$5,675	$5,675	$5,675	$5,773	$5,774
Commercial Lines Insurance Brokerage		$1,412	$2,929	$3,008	$4,342	$4,420	$4,499	$4,499	$4,577	$4,577	$4,577	$4,655	$4,657
Life, Health & Employee Benefits Brokerage		$847	$1,758	$1,805	$2,605	$2,652	$2,699	$2,699	$2,746	$2,746	$2,746	$2,793	$2,794
Risk Management & Advisory Services		$490	$1,014	$1,040	$1,502	$1,530	$1,557	$1,557	$1,585	$1,585	$1,585	$1,612	$1,612
Subtotal Direct Cost of Sales		**$4,500**	**$9,333**	**$9,583**	**$13,833**	**$14,083**	**$14,333**	**$14,333**	**$14,583**	**$14,583**	**$14,583**	**$14,833**	**$14,837**

Monthly Personnel Plan Table

Personnel Plan													
		Month 1	Month 2	Month 3	Month 4	Month 5	Month 6	Month 7	Month 8	Month 9	Month 10	Month 11	Month 12
Management & Administrative Personnel													
General Manager & Director of Insurance Operations - Mr. Marcos Alexandre Celva		$6,667	$6,667	$6,667	$6,667	$6,667	$6,667	$6,667	$6,667	$6,667	$6,667	$6,667	$6,663
Sales Training & Development Lead		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Administrative & Operations Assistant		$0	$0	$3,500	$3,500	$3,500	$3,500	$3,500	$3,500	$3,500	$3,500	$3,500	$3,500
Subtotal Management & Administrative Payroll		$6,667	$6,667	$10,167	$10,167	$10,167	$10,167	$10,167	$10,167	$10,167	$10,167	$10,167	$10,163
Insurance Delivery Personnel													
Licensed Insurance Producers		$0	$4,583	$4,583	$4,583	$4,583	$4,583	$4,583	$4,583	$4,583	$4,583	$4,583	$4,587
Account Managers / Customer Service Representatives		$0	$0	$0	$4,000	$4,000	$4,000	$4,000	$4,000	$4,000	$4,000	$4,000	$4,000
Commercial Risk Specialist		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Subtotal Insurance Delivery Payroll		$0	$4,583	$4,583	$8,583	$8,583	$8,583	$8,583	$8,583	$8,583	$8,583	$8,583	$8,587
Total People		1	2	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Total Payroll		**$6,667**	**$11,250**	**$14,750**	**$18,750**	**$18,750**	**$18,750**	**$18,750**	**$18,750**	**$18,750**	**$18,750**	**$18,750**	**$18,750**

Monthly Profit and Loss Table

Pro Forma Profit and Loss													
		Month 1	Month 2	Month 3	Month 4	Month 5	Month 6	Month 7	Month 8	Month 9	Month 10	Month 11	Month 12
Sales		$16,568	$20,710	$24,852	$28,994	$33,136	$37,278	$37,278	$41,420	$41,420	$41,420	$45,562	$45,562
Cost of Sales													
Insurance Delivery Payroll		$0	$4,583	$4,583	$8,583	$8,583	$8,583	$8,583	$8,583	$8,583	$8,583	$8,583	$8,587
Producer Commissions & Incentives		$1,000	$1,250	$1,500	$1,750	$2,000	$2,250	$2,250	$2,500	$2,500	$2,500	$2,750	$2,750
Lead Generation, Rating & Quoting Platforms		$3,500	$3,500	$3,500	$3,500	$3,500	$3,500	$3,500	$3,500	$3,500	$3,500	$3,500	$3,500
Total Cost of Sales		$4,500	$9,333	$9,583	$13,833	$14,083	$14,333	$14,333	$14,583	$14,583	$14,583	$14,833	$14,837
Gross Margin		$12,068	$11,377	$15,269	$15,161	$19,053	$22,945	$22,945	$26,837	$26,837	$26,837	$30,729	$30,725
Gross Margin %		72.84%	54.93%	61.44%	52.29%	57.50%	61.55%	61.55%	64.79%	64.79%	64.79%	67.44%	67.44%
Operating Expenses													
Management & Administrative Payroll		$6,667	$6,667	$10,167	$10,167	$10,167	$10,167	$10,167	$10,167	$10,167	$10,167	$10,167	$10,163
Marketing/Promotion		$2,500	$2,500	$2,500	$2,500	$2,500	$2,500	$2,500	$2,500	$2,500	$2,500	$2,500	$2,500
Rent		$1,800	$1,800	$1,800	$1,800	$1,800	$1,800	$1,800	$1,800	$1,800	$1,800	$1,800	$1,800
Utilities/Internet/Phone		$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400
Insurance (E&O and Business)		$584	$584	$584	$584	$583	$583	$583	$583	$583	$583	$583	$583
Software/Subscriptions		$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$800
Professional Fees (Legal & Accounting)		$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500
Office & General Administration		$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500
Payroll Taxes	10%	$667	$1,125	$1,475	$1,875	$1,875	$1,875	$1,875	$1,875	$1,875	$1,875	$1,875	$1,875
Total Operating Expenses		$14,418	$14,876	$18,726	$19,126	$19,125	$19,125	$19,125	$19,125	$19,125	$19,125	$19,125	$19,121
Profit Before Taxes		($2,350)	($3,499)	($3,457)	($3,965)	($72)	$3,820	$3,820	$7,712	$7,712	$7,712	$11,604	$11,604
Income Taxes Incurred		$0	$0	$0	$0	$0	$762	$762	$1,539	$1,539	$1,539	$2,315	$2,314
Net Profit		($2,350)	($3,499)	($3,457)	($3,965)	($72)	$3,058	$3,058	$6,173	$6,173	$6,173	$9,289	$9,290
Net Profit/Sales		**-14.18%**	**-16.90%**	**-13.91%**	**-13.68%**	**-0.22%**	**8.20%**	**8.20%**	**14.90%**	**14.90%**	**14.90%**	**20.39%**	**20.39%**

Monthly Cash Flow Table

Pro Forma Cash Flow													
		Month 1	Month 2	Month 3	Month 4	Month 5	Month 6	Month 7	Month 8	Month 9	Month 10	Month 11	Month 12
Cash Received													
Cash from Operations													
Cash Sales		$8,284	$10,355	$12,426	$14,497	$16,568	$18,639	$18,639	$20,710	$20,710	$20,710	$22,781	$22,781
Cash from Receivables		$0	$8,284	$10,355	$12,426	$14,497	$16,568	$18,639	$18,639	$20,710	$20,710	$20,710	$45,562
Subtotal Cash from Operations		$8,284	$18,639	$22,781	$26,923	$31,065	$35,207	$37,278	$39,349	$41,420	$41,420	$43,491	$68,343
Additional Cash Received													
Non-Operating (Other) Income		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Sales Tax, VAT, HST/GST Received	0.00%	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
New Current Borrowing		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
New Other Liabilities (interest-free)		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
New Long-term Liabilities		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Sales of Other Current Assets		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Sales of Long-term Assets		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
New Investment Received		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Subtotal Cash Received		$8,284	$18,639	$22,781	$26,923	$31,065	$35,207	$37,278	$39,349	$41,420	$41,420	$43,491	$68,343
Expenditures		Month 1	Month 2	Month 3	Month 4	Month 5	Month 6	Month 7	Month 8	Month 9	Month 10	Month 11	Month 12
Expenditures from Operations													
Cash Spending		$18,918	$24,209	$28,309	$32,959	$33,208	$34,220	$34,220	$35,247	$35,247	$35,247	$36,273	$36,272
Bill Payments		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Subtotal Spent on Operations		$18,918	$24,209	$28,309	$32,959	$33,208	$34,220	$34,220	$35,247	$35,247	$35,247	$36,273	$36,272
Additional Cash Spent													
Non Operating (Other) Expense		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Sales Tax, VAT, HST/GST Paid Out		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Principal Repayment of Current Borrowing		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Other Liabilities Principal Repayment		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Long-term Liabilities Principal Repayment		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Purchase Other Current Assets		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Purchase Long-term Assets		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Dividends		$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Subtotal Cash Spent		$18,918	$24,209	$28,309	$32,959	$33,208	$34,220	$34,220	$35,247	$35,247	$35,247	$36,273	$36,272
Net Cash Flow		($10,634)	($5,570)	($5,528)	($6,036)	($2,143)	$987	$3,058	$4,102	$6,173	$6,173	$7,218	$32,071
Cash Balance		**$77,366**	**$71,796**	**$66,268**	**$60,232**	**$58,089**	**$59,076**	**$62,134**	**$66,236**	**$72,409**	**$78,582**	**$85,800**	**$117,871**

Monthly Balance Sheet Table

Pro Forma Balance Sheet													
		Month 1	Month 2	Month 3	Month 4	Month 5	Month 6	Month 7	Month 8	Month 9	Month 10	Month 11	Month 12
Assets	Starting Balances												
Current Assets													
Cash	$88,000	$77,366	$71,796	$66,268	$60,232	$58,089	$59,076	$62,134	$66,236	$72,409	$78,582	$85,800	$117,871
Accounts Receivable	$0	$8,284	$10,355	$12,426	$14,497	$16,568	$18,639	$18,639	$20,710	$20,710	$20,710	$22,781	$0
Inventory	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Other Current Assets	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Total Current Assets	$88,000	$85,650	$82,151	$78,694	$74,729	$74,657	$77,715	$80,773	$86,946	$93,119	$99,292	$108,581	$117,871
Long-term Assets													
Long-term Assets	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Accumulated Depreciation	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Total Long-term Assets	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Total Assets	$88,000	$85,650	$82,151	$78,694	$74,729	$74,657	$77,715	$80,773	$86,946	$93,119	$99,292	$108,581	$117,871
Liabilities and Capital		Month 1	Month 2	Month 3	Month 4	Month 5	Month 6	Month 7	Month 8	Month 9	Month 10	Month 11	Month 12
Current Liabilities													
Accounts Payable	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Current Borrowing	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Other Current Liabilities	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Subtotal Current Liabilities	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Long-term Liabilities	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Total Liabilities	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0	$0
Paid-in Capital	$150,000	$150,000	$150,000	$150,000	$150,000	$150,000	$150,000	$150,000	$150,000	$150,000	$150,000	$150,000	$150,000
Retained Earnings (Beginning of Year)	($62,000)	($62,000)	($62,000)	($62,000)	($62,000)	($62,000)	($62,000)	($62,000)	($62,000)	($62,000)	($62,000)	($62,000)	($62,000)
Net Income (Current Year)	$0	($2,350)	($5,849)	($9,306)	($13,271)	($13,343)	($10,285)	($7,227)	($1,054)	$5,119	$11,292	$20,581	$29,871
Total Capital	$88,000	$85,650	$82,151	$78,694	$74,729	$74,657	$77,715	$80,773	$86,946	$93,119	$99,292	$108,581	$117,871
Total Liabilities and Capital	$88,000	$85,650	$82,151	$78,694	$74,729	$74,657	$77,715	$80,773	$86,946	$93,119	$99,292	$108,581	$117,871
Net Worth	**$88,000**	**$85,650**	**$82,151**	**$78,694**	**$74,729**	**$74,657**	**$77,715**	**$80,773**	**$86,946**	**$93,119**	**$99,292**	**$108,581**	**$117,871**